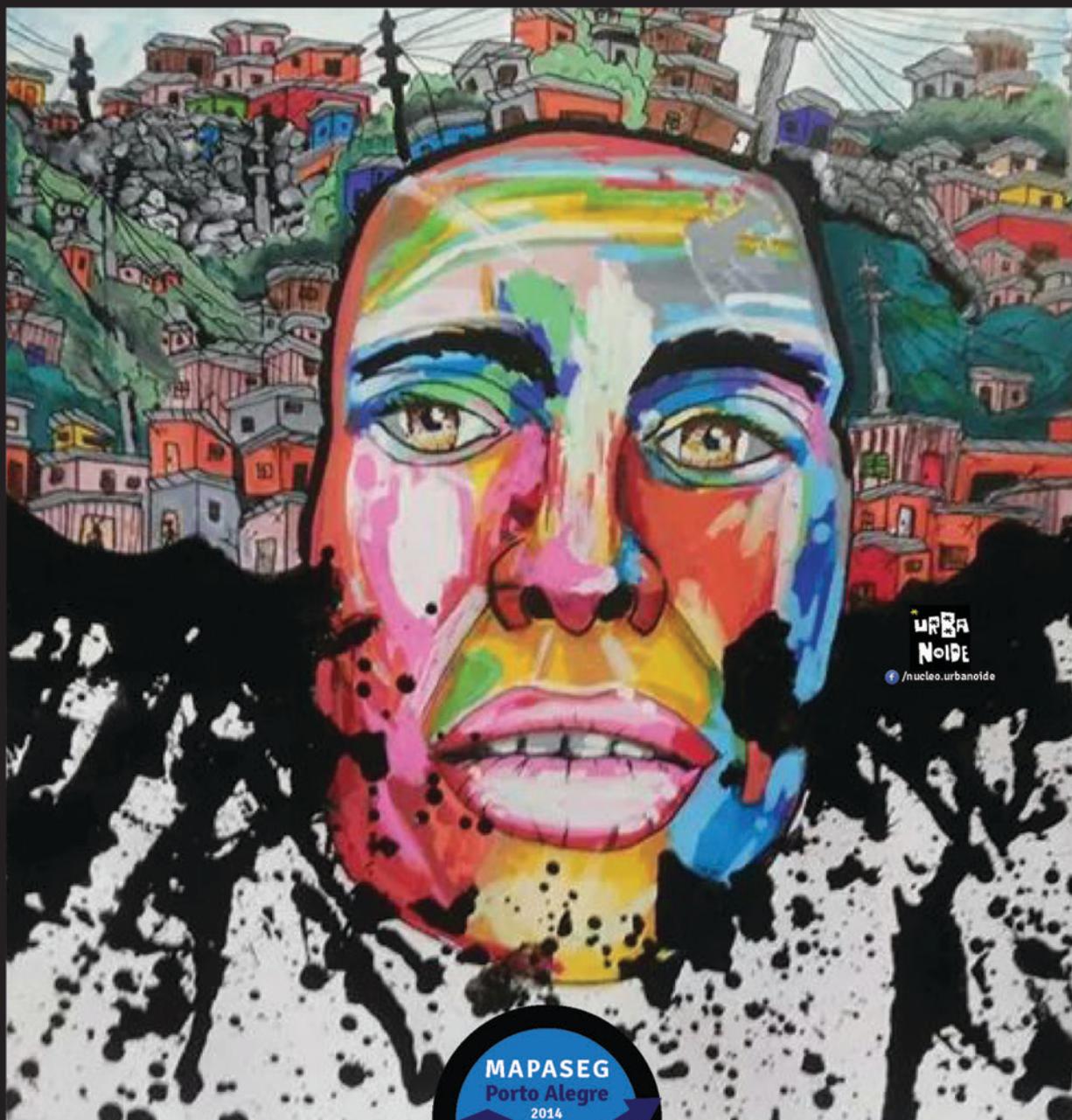


# MAPA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE 2014



## **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre - 2014**

Presidente	Professor Garcia (PMDB)
1° Vice-Presidente	Mauro Pinheiro (PT)
2° Vice-Presidente	Delegado Cleiton (PDT)
1° Secretário	Guilherme Socias Villela (PP)
2° Secretário	Any Ortiz (PPS)
3° Secretário	Márcio Bins Ely (PDT)

### **Câmara Municipal de Porto Alegre**

Av. Loureiro da Silva, Nº 255, Centro Histórico, Porto Alegre - RS - CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4100

Site: <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### **Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana - CEDECONDH**

3º andar, sala 304

Telefone: (51) 3220.4343

E-mail: [cedecondh@camarapoa.rs.gov.br](mailto:cedecondh@camarapoa.rs.gov.br)

M331

Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre. RS: 2014.

/ organizado por KOPTTIKE, Alberto. BASSANI, Fernanda. - Porto

Alegre: Editora Bestiário, 2014.

270 p.

1. Segurança pública. I. KOPTTIKE, Alberto (org.). II. BASSANI, Fernanda (org.)  
III. Título.

CDU: 351.78

## PRODUÇÃO



Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre

Comissão de Defesa do Consumidor,  
Direitos Humanos e Segurança Urbana  
(CEDECONDH)  
Câmara de Vereadores de Porto Alegre  
Presidente Professor Garcia



**PREFEITURA**  
**PORTO**  
**ALEGRE**

Observatório da Cidade de Porto Alegre  
(ObservaPOA) - Prefeitura de Porto Alegre  
Prefeito José Alberto Reus Fortunati

Secretaria da  
Segurança Pública



Departamento de Gestão da Estratégia  
Operacional (DGEO) - Secretaria da Segurança  
Pública do Rio Grande do Sul  
Secretario Airton Michels



**CEDECONDH**  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**Professor Garcia (PMDB)**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Alberto Kopittike (PT)**  
Presidente da CEDECONDH

**Mônica Leal (PP)**  
Vice-Presidente da CEDECONDH

**Alex Fraga (PSOL)**

**Christopher Goulart (PDT)**

**Fernanda Melchionna (PSOL)**

**João Bosco Vaz (PDT)**

**João Carlos Nedel (PP)**

**João Ezequiel (PSOL)**

**Mário Fraga (PDT)**

**Séfora Mota (PRB)**



## SUMÁRIO

Prefácio	9
Apresentação	11
Porto Alegre pode vencer a violência	13
Palavra dos vereadores	17
Metodologia	21
Porto Alegre: a violência registrada e a vitimização	24
CAPÍTULO I - Sistema de Segurança Pública em Porto Alegre	27
Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul - SSP/RS	37
Brigada Militar - BM	38
Polícia Civil - PC	44
Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE	51
Instituto Geral de Perícias - IGP	62
Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG	69
Órgãos federais de segurança pública - Polícia Federal - PF	78
CAPÍTULO II – Grupos vulneráveis	85
Crianças e Adolescentes	87
Mulheres	111
Negros e Negras	125
Idosos	141
População LGBT	153
População em situação de rua	165
CAPÍTULO III – Temas transversais	181
Sistema de correções e controle policial	183
Violências na escola	205
Georreferenciamento	217
CAPÍTULO IV – Mapas da Violência de Porto Alegre – Ano 2013	225
Homicídios	226
Tráfico de drogas	288
Roubo de veículos	230
Estupros	232
Bairros	235
ANEXOS	
Infográficos: resumo dos dados	237
Equipe	253
A capa	255
Atividades da CEDECONDH	255
Quadro de monitoramento das recomendações	261
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	267



## **PREFÁCIO**

O lançamento do Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre – MAPASEG/2014, organizado pela Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH) e produzido através de parceria entre este Legislativo, a Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual da Segurança Pública, é um marco para o aprimoramento da segurança da população porto-alegrense.

Entendemos que a segurança pública existe para garantir os direitos humanos dos cidadãos. No entanto, para que este princípio seja efetivado é fundamental que sejam realizadas análises técnicas que promovam um diagnóstico cuidadoso da realidade local. Trata-se de um desafio para o Brasil que, a partir deste documento, a CEDECONDH se propõe a promover anualmente. Com o acompanhamento da evolução de indicadores de violência, o MAPASEG poderá auxiliar o trabalho de profissionais da gestão pública, além de proporcionar aos moradores da Capital maior acesso aos dados de violência urbana e redes de proteção.

Com a finalidade de analisar a conjuntura da segurança pública sob todos os ângulos, este relatório tem a intenção de desvendar temas como homicídio, roubo, tráfico de drogas, sistema prisional, sistema sócio-educativo, violência contra a mulher, violência infanto-juvenil, racismo, homofobia, violência contra o idoso e violência à população em situação de rua, o que é extraordinário para a nossa população. Dessa maneira, acredita-se que este estudo auxiliará na melhoria das ações em segurança pública, tanto em seus aspectos repressivos como preventivos.

Segundo dados da Secretaria Estadual da Segurança Pública, em torno de 25% a 30% dos homicídios gaúchos em 2013 ocorreram em Porto Alegre. Precisamos enfrentar esta dura realidade, já que os índices de criminalidade da Capital têm se mostrado desproporcionais à sua população.

O Vereador Alberto Kopittke, Presidente da CEDECONDH, principal idealizador e responsável por este grande estudo de integração institucional, está de parabéns e muito honra o nosso Parlamento Municipal. Também estão de parabéns os vereadores Fernanda Melchionna, João Carlos Nedel, Mário Fraga, Mônica Leal e Séfora Mota, que integraram a CEDECONH neste mandato de 2014. Kopittke, juntamente com sua qualificada equipe técnica, buscaram mecanismos de análises, planejamento estratégico e transparência dos dados, atendendo o apelo da população e promovendo um salto de qualidade na segurança pública gaúcha.

Vale destacar que a iniciativa de um estudo estatístico em segurança pública a partir do âmbito Legislativo é uma ação inédita nos parlamentos do país, o que amplia a importância de um trabalho que, esperamos, seja o primeiro de muitos.

***Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre - Ano 2014  
Vereador Professor Garcia***



## APRESENTAÇÃO

O *Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre – MAPASEG/2014* visa oferecer um panorama dos campos da segurança pública e direitos humanos em Porto Alegre. Foi construído a partir de dados fornecidos pelos órgãos de segurança pública e proteção social, tendo por base os dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/11), debates públicos e caravanas a locais de importância estratégica nestes territórios.

Sua intenção é tornar-se uma ferramenta de controle social, permitindo ao cidadão o monitoramento da violência e da efetividade das políticas públicas voltadas a este tema. Desta maneira, pretende contribuir para a construção de soluções democráticas aos conflitos urbanos, fazendo do Legislativo Municipal um protagonista na jornada pela pacificação social.

Em sua primeira edição, o *MAPASEG-2014* mostra-se como um ensaio amplo, que reúne indicadores criminais variados, sobretudo em sua expressão sobre os grupos mais vulneráveis à violência urbana. A maior parte dos dados advém do Sistema de Informações Policiais (SIP) da Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP-RS). Sabe-se, no entanto, que estes dados não são capazes de fornecer uma dimensão exata da violência vivenciada na cidade, haja vista a tradicional subnotificação do registro criminal, seja por medo ou simplesmente ausência de confiança nas polícias. Por conta disso, as *pesquisas de vitimização*<sup>1</sup> recomendadas em vários capítulos, surgem como estratégia de aproximação da realidade.

O *MAPASEG-2014* é composto de quatro (04) capítulos principais. No Capítulo I, apresentamos o *sistema de segurança pública em Porto Alegre*, a partir de um diagnóstico dos órgãos de segurança pública municipais, estaduais e federais atuantes em nossa cidade. São enfocados a estrutura, organização interna, principais políticas e indicadores de produtividade.

No Capítulo II, apresentamos a situação de violação de direitos vivenciada pelos *grupos mais vulneráveis à violência urbana*: crianças e adolescentes, mulheres, negros e negras, idosos, população LGBT e população em situação de rua. Sobre cada grupo é relacionado um diagnóstico populacional, marco legal, indicadores de violência, rede de apoio e, finalmente, recomendações de ações a serem implementadas para a redução das vulnerabilidades identificadas.

No Capítulo III, apresentamos temas transversais ao problema da violência. Debates que atravessam vários âmbitos da segurança pública ou fenômenos sociais que extrapolam o campo da educação e da saúde, desembocando no território da segurança pública. São eles: *sistema de correições e controle policial; violências na escola e georreferenciamento*.

No Capítulo IV, apresentamos os *Mapas da Violência* na cidade, mapas georreferenciados de quatro (04) principais delitos em sua expressão no ano de 2013 na cidade de Porto Alegre. São eles: *homicídio, roubo de veículos, tráfico de drogas e estupro*. Os mapas e suas análises foram produzidos pelo Departamento de Gestão da Estratégia

---

<sup>1</sup> As pesquisas de vitimização são instrumentos elaborados com metodologia especificamente voltada para a mensuração das experiências de vitimização criminal da população. Isso faz com que consigam revelar, com maior confiabilidade, as taxas de crime que não se convertem em registros policiais e não chegam aos gestores públicos ou pesquisadores (Senasp, Datafolha e Crisp, 2013. Pesquisa nacional de Vitimização).

Operacional (DGEO) da Secretaria da Segurança Pública (SSP-RS), através de Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Porto Alegre, a SSP-RS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, estabelecido exclusivamente para a produção deste relatório.

Por fim, são apresentados os *Infográficos*, construídos pelo ObservaPOA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Estes procuraram congregar, de maneira resumida e clara, os principais indicadores apresentados em cada capítulo.

## PORTO ALEGRE PODE VENCER A VIOLÊNCIA

O relatório que você tem em mãos é uma contribuição - possivelmente inédita no país - de um parlamento municipal sobre o problema da violência em nossa sociedade. É preciso partir de uma premissa impactante: nos últimos 40 anos, estamos todos - partidos, instituições, cidadãos - perdendo a luta contra a violência. Para mudar essa realidade, é necessário enfrentarmos a possibilidade de que as crenças e certezas que temos utilizado como referências talvez estejam equivocadas.

A inspiração para este trabalho vem de três experiências diferentes. Primeiro, o *Relatório Azul*, um documento que tem sido publicado desde 1995 pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, criado pelo então Deputado Estadual Marcos Rolim. A segunda fonte de inspiração está no Anuário de Segurança Pública, publicado desde 2007 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O FBSP é uma organização social, que reúne especialistas e policiais empenhados em construir um novo rumo para a discussão de segurança no Brasil. A terceira referência é a própria experiência de países como os Estados Unidos da América e Inglaterra que, a partir de movimentos por direitos civis, antirracistas e feministas dos anos 60, iniciaram uma profunda reforma em suas instituições policiais, que tiveram nos parlamentos um importante espaço de construção.

Por diversos motivos, relacionados às características de nosso tempo, países do mundo inteiro enfrentaram um aumento nos indicadores de violência nas últimas décadas. A diferença é que alguns tiveram a capacidade de produzir diagnósticos profundos sobre esse problema e, a partir daí, construir pactuações políticas que levaram a reforma de suas instituições de controle. Em comum, estas experiências exitosas nos mostram que é fundamental: 1) estimular e valorizar lideranças policiais reformadoras e criativas; 2) a disposição da imprensa em aprofundar-se no tema da segurança pública, cobrando qualidade de gestão de médio e longo prazo, ao invés de focar-se em ações sensacionalistas; 3) ampliar o debate sobre segurança para além das discussões sobre política criminal, como quantidade de pena e tipificação de crimes, superando a ideia, por exemplo, de que o número de pessoas presas é o principal indicador da ação policial; 4) a participação da sociedade em todo o ciclo das políticas de segurança, desde as definições estratégicas, acompanhamento gerencial e o serviço operacional, especialmente junto aos segmentos sociais mais vulneráveis; 5) estabelecer um controle efetivo e transparente das ações policiais; 6) superar opiniões extremistas seja de segmentos resistentes a reformas policiais ou de segmentos sociais que, por razões históricas, identificam nas polícias apenas elementos negativos; 7) superar a fragmentação que acomete todo o sistema de segurança seja entre as instituições policiais, entre as diferentes instâncias da federação ou entre as instituições de segurança e os demais sistemas de políticas sociais (saúde, assistência e educação); 8) criar mecanismos que diminuam a influência partidária e pessoal sobre a gestão policial, sem cair no oposto de instituições fechadas e corporativistas; 9) superar a concepção de que o papel da polícia é meramente o de combater o crime, compreendendo-a como um serviço público fundamental para a construção de vínculos sociais nas comunidades; 10) ampliar a interação entre os saberes acadêmicos e as polícias; 11) superar a falsa dicotomia entre direitos humanos e segurança

pública, pois em uma sociedade democrática um não existe sem o outro.

Este Relatório, que esperamos seja repetido a cada ano, só foi possível graças à compreensão da importância desta ação democrática por parte do Presidente do Poder Legislativo de Porto Alegre, o Vereador Professor Garcia, que tem se mostrado um líder político conectado com os desafios do nosso tempo, bem como de toda a Mesa Diretora da Câmara. Da mesma forma, foi fundamental o apoio dos seis (6) vereadores (as) da nossa Comissão, que tiveram a maturidade política de construir um ambiente de diálogo acima de nossas diferenças ideológicas, ao longo desses doze meses de trabalho.

Além disso, é importante frisar que o MAPASEG-2014 é inovador também na forma de elaboração, que partiu de um acordo de cooperação técnica inédito entre o Legislativo municipal e o Executivo estadual. Nesse sentido, é fundamental agradecer ao Secretário Estadual da Segurança Pública (SSP-RS), Sr. Airton Michels e sua qualificada equipe técnica, que tiveram a coragem de partilhar seus dados e a competência para elaborar alguns dos resultados aqui contidos. Agradecemos ainda ao Excelentíssimo Prefeito José Fortunati e a preciosa colaboração da equipe do ObservaPOA, um verdadeiro patrimônio técnico da nossa cidade.

Já adiantando a conclusão, neste um (1) ano de pesquisa, pudemos verificar que o campo da segurança pública em nossa cidade é formado de servidores públicos honrados e dedicados, porém envolvidos em ações e políticas desarticuladas entre as diversas esferas de gestão, que tateiam nos conflitos crescentes da violência urbana sem mecanismos de integração e indicadores de monitoramento. O Poder Público, especialmente Estado e Município, demonstrou uma tendência a repetir ações pontuais, reativas e com baixo planejamento. O resultado, além do desperdício de recursos financeiros, é que estamos perdendo nossos jovens para a violência - produzida por nós mesmos. Pior do que não trazer resultados positivos, essa dinâmica vem fortalecendo as organizações criminosas, reduzindo a confiança nas instituições e a autoestima dos profissionais da área.

Neste relatório, procuramos ir muito além de soluções simplistas como aquela que atribui o problema da violência à falta de efetivo policial, por exemplo. Suscitamos o debate para uma profunda mudança de gestão, que nos permita somar os esforços e avaliar concretamente as políticas definidas, de forma conjunta com a sociedade.

É fundamental destacar que, embora as consequências da atual forma como o mundo tem enfrentado o problema das drogas (a chamada *Guerra às Drogas*) sejam devastadoras - e um elemento relevante na compreensão da dinâmica da violência - ela não pode servir como justificativa para mantermos as mesmas ações no campo da prevenção da violência. Vale destacar que várias cidades, Estados e países, conseguiram vencer a violência, mesmo que os índices de consumo de substâncias ilegais se mantivessem crescendo.

Porto Alegre possui algumas das melhores universidades do país e alguns dos mais importantes especialistas na área de Segurança Pública, ainda não adequadamente aproveitadas na gestão dos órgãos de segurança pública. Continuamos com nichos muito fechados, com alto nível de resistência a mudanças, a avaliações externas e a integração com outras instituições. Temos instituições históricas, mas que precisam se abrir e aceitar que seus métodos talvez não sejam os mais eficientes para

uma sociedade extremamente dinâmica e complexa, que passou por uma grande revolução cultural e tecnológica nos últimos 30 anos.

É preferível errar inovando, a continuar repetindo ações que não têm trazido resultados positivos. Precisamos de mais dúvidas do que certezas para encontrarmos novas e melhores respostas. Precisamos pensar e agir juntos, como fizemos para construir esse material. Assim, temos certeza de que Porto Alegre poderá vencer a violência!

***Alberto Kopittke Winogron***

*Vereador*

*Presidente da Cedecondh*



## **PALAVRA DO VEREADOR**

Na primeira reunião de trabalho do atual mandato da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH), no dia 11 de fevereiro de 2014, foi pactuada a constituição do Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos - MAPASEG como principal meta da CEDECONDH no ano. Na ocasião foi feita a divisão dos temas de direitos humanos entre os vereadores, destinando a estes a organização dos debates sobre o grupo vulnerável de sua responsabilidade, garantindo a equidade de participação.

Abaixo, apresentamos o texto de apresentação enviado por cada Vereador sobre o seu respectivo tema, tendo por base os dados obtidos nos Miniseminários:

### **1. Mulheres - Vereadora Séfora Mota (PRB)**

Gostaria de ser mais otimista, mas, infelizmente, com os resultados detectados neste levantamento é impossível. Observamos que a violência doméstica ainda impera. O local onde a mulher mais sofre é dentro de sua própria casa, agredida pelo companheiro, aquele que deveria zelar pelo seu bem estar. A agressão sofrida no lar é silenciosa e oprime esta mulher. Por mais que exista toda uma rede de proteção, esta mesma rede ainda possui preconceitos. Preconceitos que são reflexos de uma sociedade machista, que acredita que a mulher apanha porque gosta.

Neste mapa ficou comprovado que o homem quando agride, não bate na companheira, ele bate na imagem da mulher. Quando a mulher agredida consegue romper este relacionamento, o que acontece? O agressor passa para outra vítima.

A rede está tratando a mulher. Mas, e o homem agressor? É ele que precisa de tratamento. Quando for tratado, ele deixará de ser agressor e reincidente. Outra coisa que pudemos perceber com este relatório é que um lar violento pode gerar pessoas violentas. Por muito tempo a opressão contra a mulher foi aceita dentro de nossa sociedade machista e patriarcal. A mulher era criada para ser uma boa reprodutora e uma excelente dona de casa. Aquela “Amélia, que era a mulher de verdade.”

Hoje, somos tudo o que quisermos ser. A duras penas, é bem verdade, mas já conquistamos nossa autonomia. Somos multifuncionais: mãe, esposa, trabalhadora e, muitas vezes, chefes de família. Não há mais como a sociedade aceitar a violência de gerações anteriores. Hoje em dia, em briga de marido e mulher, se mete a colher sim!

Eu acredito em um mundo melhor. Um mundo cheio de paz, tolerância, amor e respeito. Um mundo onde as diferenças sejam respeitadas. Eu luto para a mulher ser quem ela é, ou quiser ser. Eu quero que todas as mulheres sejam livres, leves e felizes. Já evoluímos muito na nossa luta, mesmo sabendo que, infelizmente, ainda há mulheres morrendo pelas mãos de seus companheiros, acredito que a sociedade já começou a fazer o dever de casa e não aceita mais essa covardia.

Que sejamos amadas, felizes e RESPEITADAS!!! Somos muito mais que números, mas os números poderão nos ajudar a efetivar nossos direitos.

### **2. Idosos - Vereadora Mônica Leal (PP)**

Vivemos em um país onde a população que mais cresce é a idosa. A expectativa de vida do brasileiro deu um salto considerável nos últimos anos. Se na metade do

século 20 não passava dos 50 anos, na primeira década deste século 21, chegou aos 74 anos. Neste contexto, Porto Alegre detém o maior percentual de pessoas idosas entre as capitais do país, tendo 15% da sua população acima dos 60 anos.

O envelhecimento é o processo natural de transformação de adultos saudáveis em adultos frágeis. Não há como a sociedade não lançar um olhar especial para esses cidadãos que ingressam em um estágio vital de fragilidades, que um dia chegará a todos e que deve ser valorizado e respeitado por toda a sociedade. Por isso a importância do papel dos governos, setores e instituições ocupadas com a garantia da segurança e saúde dos nossos idosos, fortalecendo políticas públicas voltadas para a melhoria do bem estar geral dessa parte da população.

Frente a esta realidade, a CEDECONDH decidiu incluir na pauta dos seus Miniseminários planejados para o exercício do ano de 2014, a situação dos idosos em Porto Alegre. Como vice-presidente da comissão, fiquei muito satisfeita com essa iniciativa, por oferecer uma oportunidade de encontro, debate e esclarecimento, onde representantes de instituições públicas afins com o tema se fizeram presentes.

Está na missão do Poder Legislativo promover medidas de atendimento abrangente, com a participação da população, para a produção das leis que orientem políticas públicas cada vez mais eficazes. O Miniseminário atuou dessa forma, permitindo a construção de um diagnóstico amplo da situação dos idosos porto-alegrenses, o que soma para os estudos e mapeamentos que vêm sendo feitos e que nos ajuda a conhecer e entender o meio onde estão inseridos e os problemas que enfrentam.

Saindo da esfera institucional, cabe a cada um de nós retomar nossa consciência particular em relação aos idosos com os quais interagimos: nossos pais, avós, um vizinho ou mesmo um desconhecido. Alguém que muitas vezes está precisando apenas de um apoio para subir alguns degraus, ou que falemos um pouco mais alto, a quem devemos admirar pela história e experiência de vida que carrega e que ainda quer compartilhar.

### **3. População LGBT – Vereadora Fernanda Melchiona (PSOL)**

O Brasil é o país campeão da violência contra homossexuais. A cada 28 horas, um homossexual é assassinado pela sua orientação sexual, vítima da intolerância, do ódio e do preconceito. Segundo o Grupo Gay da Bahia, foram 312 casos de assassinatos por intolerância a orientação sexual no ano de 2012. Em 2013, o Brasil acompanhou o caso bárbaro do assassinato do jovem João Donati em Goiânia.

Sabemos que para enfrentar a homofobia, a transfobia e a lesbofobia é fundamental uma política voltada desde a escola para uma educação sexual que valorize a diversidade e combata qualquer tipo de preconceito. Precisamos, também, fortalecer as lutas dos LGBTs e de todos que defendem uma sociedade justa e igualitária. Por isso, achamos fundamental fortalecer estas mobilizações, afinal o Brasil só teve a união homoafetiva reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a partir do fortalecimento das Paradas de Luta LGBT e de avanços das lutas por liberdade democrática.

Acreditamos na necessidade de fortalecer a luta pelo PLC 122, projeto de lei que criminaliza a homofobia, que está há anos tramitando no Congresso Nacional. Precisamos conquistar o casamento civil igualitário que já é uma realidade na Argentina e que no Brasil ainda estamos distantes. E acima de tudo, precisamos derrotar os preconceitos da reação conservadora que se organiza diante das conquistas demo-

cráticas e que com seus discursos intolerantes alimentam este quadro dramático de violência.

As Jornadas de Junho de 2013 não surpreenderam lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT), afinal todos os anos milhões de LGBTs brasileiros ocupam o espaço público com paradas do orgulho LGBT para celebrar o levante de Stonewall e reivindicar direitos negados no resto do ano. Lutas democráticas que tem sido vocalizadas pelo Deputado Federal Jean Wyllys, primeiro parlamentar homossexual assumido, que usa seu mandato como instrumento de luta LGBT.

Do ponto de vista local, destaco a atuação da CEDECONDH nestas lutas, em debates como o “Miniseminário: violências contra a população LGBT e a rede de proteção em Porto Alegre”, que propôs uma série de encaminhamentos. Dentre eles, a criação da Delegacia da Diversidade; a efetiva implementação do artigo 150 da Lei Orgânica Municipal (que coíbe a intolerância em estabelecimentos comerciais); a inclusão da homofobia como causa da evasão escolar nas Fichas de Aluno Infrequente (FICAI); a inclusão do campo de violência homofóbica nos Boletins de Ocorrência; e, por fim, a realização de pesquisas de vitimização que nos auxiliem a obter dados e romper a invisibilidade da violência contra LGBTs.

Esperamos que nosso Mapa de Segurança Pública e Direitos Humanos seja mais um instrumento de fortalecimento da luta por mais direitos!

#### **4. População em situação de rua – João Carlos Nedel (PP)**

O problema tem solução? Sinceramente, fico em dúvida, quando tomo conhecimento da existência de mais de 35 mil de pessoas nessa condição em Londres, mais de 50 mil em Nova York, 14 mil em São Paulo, 15 mil em Buenos Aires e por aí vai, no mundo inteiro. Isso não significa, entretanto, que possamos ficar apenas na sua contemplação, sem buscar soluções para ele.

No caso de Porto Alegre, estima-se que, em 2014, haja cerca de 3.000 pessoas em situação de rua. É um fato real e como tal tem de ser encarado. Estatisticamente, representa pouco: cerca de 0,2% da população total. Ou seja: duas pessoas em cada mil. No Brasil, varia entre 0,6% a 1%. Essa diferença a favor de Porto Alegre, entretanto, não é coisa de que possamos nos orgulhar. Pois, quando se fala da vida de pessoas, não se pode levar em conta apenas os números, sem um juízo de valor.

Como cristão católico, acompanho a Doutrina Social da Igreja, quando afirma a dignidade transcendente da pessoa humana e que a ordem social e o seu progresso devem ordenar-se incessantemente ao bem das pessoas, eis que a organização das coisas deve subordinar-se à ordem das pessoas e não ao contrário. Assim, o problema da pequena quantidade de pessoas em situação de rua, estatisticamente falando, não minimiza sua natureza injusta nem torna menor nossa responsabilidade pela sua solução.

Todos têm direito à vida, saúde, segurança, moradia, à propriedade, construção da família, trabalho, lazer, educação, prática religiosa, justiça, vida em sociedade, liberdade e a tantos outros bens. Esses direitos têm em comum que encaminham à conquista da felicidade. O direito, então, orienta-se necessariamente para o bem.

A vida na rua é um problema pessoal e social, que precisa ser enfrentado e tratado à exaustão, para resgatar a humanidade e a dignidade daqueles tantos que, vivendo nas ruas, aos poucos vão perdendo essas qualidades.



## METODOLOGIA

O *Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre – MAPA-SEG/2014* é uma produção da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH), em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Observatório da Cidade de Porto Alegre da Prefeitura Municipal. Foi constituído ao longo de 09 meses, como principal objetivo desta comissão em 2014.

A metodologia para obtenção dos dados foi estabelecida com base em três pilares: Miniseminários; Pedidos de Informação<sup>2</sup>; Caravanas de segurança pública, conforme especificação abaixo:

**1. Miniseminários:** atividades de debate público, realizadas em meio turno, onde gestores apresentam dados de violência e os resultados das políticas públicas de segurança sobre um determinado grupo vulnerável<sup>3</sup>. Foram definidos os seguintes grupos a serem abordados: Crianças e Adolescentes, mulheres, Negros e negras, população em situação de rua, idosos e população LGBT<sup>4</sup>;

**2. Pedidos de informação:** Solicitações realizadas pelos sites de Acesso a Informação dos governos federal, estadual e municipal, além de poder judiciário, tendo por base a Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011). A lei, promulgada em 2011, obriga todos os órgãos públicos a fornecerem os dados em um prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado uma única vez.

**3. Caravanas de segurança pública:** Visitas a órgãos de importância estratégica no campo da segurança pública, tendo por objetivo conhecer a realidade local, identificando principais demandas e dificuldades.

---

<sup>2</sup> Via Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011).

<sup>3</sup> Foram escolhidos os grupos que possuem maior incidência nos crimes relacionados à violência urbana.

<sup>4</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros.

O Quadro 01 apresenta um resumo das atividades realizadas para a composição do MAPASEG/2014: :

<b>Quadro 1 – ATIVIDADES PARA CONSTRUÇÃO DO MAPASEG-2014</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>
<b>MINISSEMINÁRIOS</b>	08	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mapeando o sistema de prevenção e proteção à violência contra a mulher em Porto Alegre;</li> <li>2. Crimes de racismo na sociedade e no esporte: como enfrentá-los?”</li> <li>3. População em Situação de Rua e Segurança Pública em tempos de Copa do Mundo.</li> <li>4. Violência(s) na escola: como Porto Alegre está enfrentando essa realidade?</li> <li>5. A Situação do idoso em Porto Alegre – violações de Direitos Humanos e rede de atendimento</li> <li>6. Controle Policial: eficácia dos mecanismos de correção em Porto Alegre.</li> <li>7. “Violências contra a população LGBT em Porto Alegre”</li> <li>8. Penas alternativas, mediação de conflitos e justiça restaurativa: Porto Alegre tem alternativas ao encarceramento?</li> </ol>
<b>CARAVANAS</b>	05	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Presídio Central de Porto Alegre;</li> <li>2. Fundação de Atendimento Sócio-Educativo</li> <li>3. Instituto Psiquiátrico Forense (IPF)</li> <li>4. Centro Integrado de Comando e Controle da Copa</li> <li>5. Conselhos Tutelares Microrregiões 08 e 09</li> </ol>
<b>PEDIDOS DE INFORMAÇÃO</b>	80	Secretaria da Segurança Pública (SSP), Brigada Militar (BM) Polícia Civil (PC), Susepe, IGP, Secretaria Municipal de Segurança (smseg), Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Polícia Federal (PF) Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SDH), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) Secretaria da Justiça e Direitos Humanos (SJDH), Secretaria Municipal de Educação (SMED), Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Vigilância Sanitária.
<b>REUNIÕES ORDINÁRIAS</b>	47	Temas diversos, vide tabela em anexo.
<b>TOTAL</b>		<b>140 atividades</b>

Para composição dos *Mapas da Violência* que integram o MAPASEG-2014, foram escolhidos como *Indicadores de violência* os seguintes delitos: homicídios, estupros, roubo de veículos e tráfico de drogas. Estes dados relacionados à cidade de Porto Alegre, decompostos por bairro de ocorrência. Abaixo segue quadros explicativos de cada delito, segundo o Código Penal Brasileiro:

**HOMÍCIDIO**

(Art. 121 CPB)

Ato de “matar alguém”. Pode ser “culposo” (sem intenção de matar) ou “doloso” (com intenção de matar).

**ROUBO DE VEÍCULOS**

(Art.157 CPB)

Subtrair veículo alheio mediante grave ameaça ou violência à pessoa.

**TRÁFICO DE DROGAS**

(Art. 33 Lei 11.343/06)

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor a venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas

**ESTUPRO**

(Art 213 do CPB)

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso

Os *Mapas da Violência* tiveram por base de dados o Sistema de Informações Policiais –SIP, que organiza as ocorrências criminais da Secretaria da Segurança Pública (SSP-RS). Os mapas e suas respectivas análises foram produzidos pelo Departamento de Gestão da Estratégia Operacional (DGEO) da SSP – RS..

## PORTO ALEGRE: A VIOLÊNCIA REGISTRADA E A VITIMIZAÇÃO

Porto Alegre é a capital mais ao sul do Brasil, fundada em 26 de março de 1772. Segundo o último Censo do IBGE (2010) sua população era de 1.409.351 pessoas, com uma densidade demográfica de 2.837 habitantes/km<sup>2</sup> e uma área total de 496,682 km<sup>2</sup>. Estima-se que em 2013 a população da cidade tenha chegado a 1.467.823 pessoas, colocando-a em 10º lugar entre as 27 capitais do país. É governada pelo Prefeito José Alberto Reus Fortunati.

### Quadro 1.2 - PORTO ALEGRE – DADOS GERAIS

Fonte: Censo IBGE 2010

POPULAÇÃO TOTAL	1.409.351
Homens	653.787 (46,4%)
Mulheres:	755.564 (53,6%)
Crianças (0 a 14 anos):	263.894
Jovens (19 a 29 anos):	270.019
Negros (as)	285.301
Idosos (as):	211.896

Neste documento, a exemplo do preconizado no Mapa da Violência 2012, utilizamos como conceito geral de violência, o que segue:

“Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais”<sup>5</sup>.

Trata-se de um conceito de violência ampliado, que abrange tanto a violência criminal tradicional (crimes de homicídios, roubos, tráfico de drogas, etc) como a violência estruturada em questões culturais, como a dirigida à grupos vulneráveis ( violência contra as mulheres, as crianças e adolescente, etc).

Os *Indicadores de violência*, por sua vez, são uma medida estatística utilizada para traduzir quantitativamente um aspecto da realidade social, no caso a violência, de maneira a desenvolver políticas e programas que incidam sobre essa realidade. Assim, um indicador como o de *estupro*, por exemplo, permite avaliar a evolução da *violência sexual* em um determinado local e período.

5 MICHAUD, Y. A violência. Ática: São Paulo, 1989.

No quadro abaixo, apresentamos a evolução dos indicadores escolhidos para a composição dos Mapas da Violência de Porto Alegre nos últimos três (03) anos:

<b>QUADRO 1.3- INDICADORES CRIMINAIS PORTO ALEGRE</b>			
Fonte: SSP-RS – Indicadores Criminais SSP por município			
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b> (01 de janeiro à 01 de setembro)
<b>Homicídio Doloso</b>	457	459	400
<b>Estupro (Lei Maria da Penha)</b>	182	156	Não divulgado
<b>Roubo de veículos</b>	6.135	6.489	4.999
<b>Tráfico de drogas</b>	2.957	3.080	2.189

É importante ter claro que os dados de ocorrências criminais fornecidos pelos órgãos policiais, apesar de serem a principal fonte de pesquisa na área, não correspondem à realidade da violência vivenciada pelos cidadãos de uma determinada região. Este fato deve-se a subnotificação de muitos delitos, que não são registrados pelas vítimas nas delegacias de polícia. Autores como Beato (2012) afirmam que este fenômeno pode ocorrer por medo, ausência de confiança nas polícias ou a ideia de que o crime não será adequadamente investigado e solucionado.

Pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Instituto de Pesquisas Datafolha e o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp), estimou que apenas 25% a 30% dos delitos são notificados. No Brasil, a primeira Pesquisa Nacional de Vitimização, que foi realizada entre 2010 e 2012 e lançada em maio de 2013, atendeu municípios brasileiros com mais de 15.000 habitantes, tendo por público alvo, homens e mulheres com mais de 16 anos, de diferentes estratos sociais. No total, foram aplicados 70.000 questionários em 1.309 municípios do país.

O Rio Grande do Sul e Porto Alegre integraram a pesquisa, coordenada aqui pelo pesquisador Marcelo Durante. No Estado foram ouvidas 3.876 pessoas, já em Porto Alegre a amostra foi de 665 pessoas. Abaixo apresentamos quadro de dados construído especialmente para o MAPASEG-2014, em que são comparadas as ocorrências criminais registradas, com os dados obtidos pela pesquisa de vitimização na cidade, no Estado e no país. Os dados referem-se ao ano de 2013:

**Quadro 1.4 - PORTO ALEGRE**

<b>Crimes</b>	<b>Percentual de registro de ocorrências</b>	<b>Ocorrências registradas</b>	<b>Projeção do total de ocorrências</b>
Furto de veículos	68%	3.887	5.716
Roubo de veículos	85%	6.473	7.615
Furto de outros objetos	24%	35.251	146.879
Roubo de outros objetos	53%	18.961	35.775
Agressões ou ameaças	17%	11.464	67.435
Discriminação	3%	57	1.900

**Quadro 1.5 - RIO GRANDE DO SUL**

<b>Crimes</b>	<b>Percentual de registro de ocorrências</b>	<b>Ocorrências registradas</b>	<b>Projeção do total de ocorrências</b>
Furto de veículos	52%	16.755	32.221
Roubo de veículos	95%	11.943	12.572
Furto de outros objetos	26%	162.559	625.227
Roubo de outros objetos	57%	51.907	91.065
Agressões ou ameaças	26%	73.032	280.892
Discriminação	9%	914	10.156

Os dados apontam que o percentual de registro de ocorrências é significativamente inferior ao número de violências sofridas pela população. No caso de delitos como agressões, ameaças ou furtos o índice de registro não chega a 30%. Quando se trata de furto ou roubo de veículos o registro é maior, ultrapassando os 60% em Porto Alegre e 50% no Rio Grande do Sul. O maior registro neste tipo de delito pode estar relacionado com a presença de violência no ato criminal (o que amplia a importância subjetiva do ato sofrido) mas, principalmente, a necessidade do registro para obtenção do ressarcimento do seguro veicular.

Já delitos como discriminação, seja sexual ou racial, são minimamente registrados. Em Porto Alegre estima-se que apenas 3% dos delitos deste tipo foram registrados, chegando a 9% no Estado.

Tais dados, apontam para a importância crucial de pesquisas de vitimização no Estado e na cidade, a fim de compor um diagnóstico confiável da situação de violência, obtendo subsídios para a constituição de políticas públicas de segurança eficientes.

# O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PORTO ALEGRE





O sistema de segurança pública em Porto Alegre, a exemplo do que prega a Constituição Federal do País, é de responsabilidade do Poder Executivo Estadual, compartilhada com o Executivo federal e municipal.

Em geral, o ciclo tradicional da segurança pública envolve o policiamento ostensivo, a investigação, o estabelecimento do inquérito, o aprisionamento e a custódia dos presos.

Estas atividades são desempenhadas por diferentes órgãos de segurança pública que, no Rio Grande do Sul, estão subordinados à Secretária da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS). Trata-se da Brigada Militar (BM), Polícia Civil (PC), Instituto Geral de Perícias (IGP) e Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).

Quando os delitos envolvem bens, direitos ou serviços da União ou quando atacam as fronteiras do país (Art. 144, inciso 1), muda-se de esfera de responsabilidade, cabendo então à Polícia Federal os procedimentos policiais. Um exemplo disso é o crime de tráfico internacional de drogas (Art. 33 c.c. art. 44 da Lei nº 11.343).

A participação dos municípios na Segurança Pública também está prevista na Constituição Federal (art. 144, inciso 8) indicando que estes poderão constituir Guardas Municipais (GM) para proteção de seus bens, serviços e instalações. No caso de Porto Alegre, foi criada a Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG) para a gestão da GM e realização de outras ações de segurança.

Importante frisar que, a partir da década de 90, o paradigma da *segurança cidadã* vem influenciando as corporações policiais, propondo uma segurança pública capaz de reconhecer os direitos humanos dos cidadãos, entendendo que alguns grupos sociais são mais vulneráveis aos crimes ou à criminalização. Este paradigma tem como princípios: a prevenção ao crime e não apenas repressão do delito; gestão tecnológica das polícias; controle público eficiente e integração permanente entre as esferas de governo. Tais princípios têm reconfigurado o ciclo clássico da segurança, com os órgãos focando-se também nas causas dos delitos, promovendo além de ações de repressão, também atividades de controle público, educação e conscientização, entre outras.

No Rio Grande do Sul, esta transformação pode ser percebida, por exemplo, na divulgação semestral de indicadores de ocorrências criminais envolvendo grupos vulneráveis (idosos, mulheres, crianças e adolescentes e crimes raciais), que desde o ano 2002 é realizada pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo aos preceitos da Lei nº 11.343, de 1999. No entanto, ainda há muito que avançar neste campo, sobretudo em aspectos de gestão e transparência das ações policiais, enquanto práticas garantidoras de direitos humanos.

No capítulo que segue, mostraremos um diagnóstico dos principais órgãos de segurança pública em nossa cidade, do âmbito federal, estadual e municipal. Iniciaremos pela Secretaria Estadual da Segurança Pública (SSP-RS) e as instituições que

Art. 144 - A segurança pública, ever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - Polícia Federal;
- II - Polícia Rodoviária Federal;
- III - Polícia Ferroviária Federal;
- IV - Polícias Civis;
- V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares

a compõem: Brigada Militar, Polícia Civil, Susepe e IGP. Segue-se a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSEG), composta pela Guarda Municipal (GM) e pela Polícia Federal (PF).

No texto correspondente a cada órgão, são apresentados dados de identificação, efetivo funcional, produtividade, especificidades e principais políticas e/ou projetos em andamento. Também procuramos identificar um projeto ou política pública bem sucedida, considerada destaque positivo. Em muitos casos, são apontadas recomendações gerais, para a melhoria dos serviços.

O objetivo principal deste capítulo é aproximar o cidadão do campo da segurança pública, através de um diagnóstico de órgãos e serviços extremamente necessários e presentes na vida de cada um, mas nem sempre acessíveis ou compreensíveis. A ideia é que os dados aqui apresentados permitam ao cidadão um acompanhamento da organização, fluxograma e produtividade das instituições, garantindo a transparência das ações policiais e o controle público eficiente.

**A SECRETARIA ESTADUAL  
DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/RS**



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/RS

Secretaria de Estado responsável por garantir a segurança pública no Rio Grande do Sul. Formada pela Brigada Militar (BM), Polícia Civil (PC), Instituto Geral de Perícias (IGP) e Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE).

Secretaria da  
Segurança Pública



### AUTORIDADE MÁXIMA:

Secretário de Estado Airtón Michels

### ENDEREÇO:

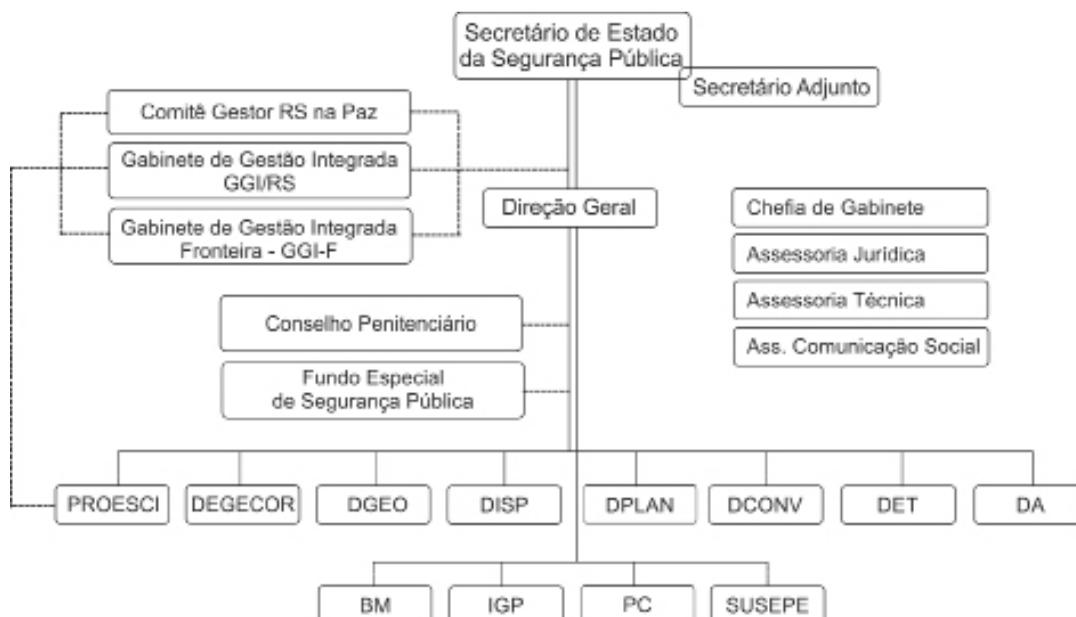
Av. Voluntários da Pátria, nº 1358 - Floresta, CEP 90230-010

**CONTATO:** (51) 3288-1900 - **SITE:** <http://www.ssp.rs.gov.br/>

A Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS) é o órgão estadual responsável por integrar as instituições e ações que devem “garantir a ordem pública e os direitos humanos dos cidadãos, protegendo a vida e o patrimônio das pessoas.” (Lei nº 13.601/11). Suas atribuições foram determinadas pelo Art. 33 da Lei nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011 e incluem também: promoção de políticas de inteligência, prevenção e repressão da criminalidade; integração com os entes federais, municipais e de outros poderes; produção de pesquisas e estatísticas; articulação com a polícia de trânsito e meio ambiente; e administração do sistema penitenciário.

## ESTRUTURA

A SSP/RS é formada por quatro (04) instituições vinculadas<sup>1</sup>: Brigada Militar (BM), Polícia Civil (PC), Instituto Geral de Perícias (IGP) e Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe), além de departamentos que criam, executam e monitoram as políticas públicas de segurança, conforme organograma:



<sup>1</sup> No dia 17 de junho de 2014, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que desvincula o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, porém a reestruturação só será efetivada por completo em julho de 2016.

No organograma pode-se constatar oito (08) departamentos ligados diretamente à Direção Geral. São eles:

- **Programa Estadual de Segurança Pública e Cidadania (PROESCI):** atualmente substituído pelo Comitê Gestor RS na Paz, que atua diretamente em territórios conflagrados com projetos sociais e ações policiais.
- **Departamento de Gestão do Conhecimento para Prevenção e Repressão à Corrupção (DEGECOR):** administra as denúncias do serviço Disque 181, além de desenvolver ações de prevenção e combate à corrupção.
- **Departamento de Gestão da Estratégica Operacional (DGEO):** responsável pela produção de estatísticas integradas dos órgãos e políticas de segurança pública.
- **Departamento de Inteligência da Segurança Pública (DISP):** responsável por ações de inteligência policial.
- **Departamento de Planejamento, Projetos e Convênios (DPLAN):** Responsável pela construção e acompanhamento de projetos e políticas públicas.
- **Departamento de Convênios (DCONV):** Responsável pela construção e celebração de convênios com outras instituições.
- **Departamento de Ensino e Treinamento (DET):** responsável por atividades de formação aos servidores.
- **Departamento Administrativo:** responsável por ritos administrativos internos.

Além destes, alguns setores são considerados estratégicos na efetivação das principais políticas públicas de segurança, sendo ligados diretamente ao gabinete do Secretário:

- **Comitê Gestor RS NA PAZ** – O RS na Paz atua sobre regiões conflagradas, com alto nível de violência homicida, onde são instalados “Territórios de Paz”. Estes reúnem ações policiais e ações sociais, tendo foco na prevenção da violência entre jovens de 12 e 24 anos.

- **Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGIE):** Responsável pela integração entre os municípios e órgãos federais na execução dos projetos de segurança pública, contando com a participação de representantes da sociedade civil.

- **Conselho Penitenciário:** Fiscaliza a execução das penas privativas de liberdade e medidas de segurança do sistema carcerário gaúcho. Recebe e orienta egressos do sistema penitenciário.

- **Departamento de Controle e Comando Integrado (DCCI):** Ainda não incluído no organograma oficial da SSP/RS, é um saldo dos investimentos da Copa do Mundo de 2014. Reúne o Centro Integrado de Comando (CICC) de Porto Alegre e o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (CIOSP).

Integram a Secretaria da Segurança Pública, além dos departamentos, quatro (04) instituições responsáveis por diferentes momentos do ciclo do combate à violência, conforme quadro 2.1:

Quadro 2.1 - INSTITUIÇÕES VINCULADAS SSP/RS			
BRIGADA MILITAR	POLÍCIA CIVIL	SUSEPE	IGP
			
É a <i>polícia ostensiva</i> , responsável pelo patrulhamento, abordagens e intervenções táticas, com vistas à preservação da ordem pública.	É a <i>polícia investigativa</i> , responsável pelas investigações de autoria e materialidade dos delitos. Compõe o <i>inquérito</i> , que é a primeira etapa do sistema jurídico-penal que irá garantir a efetivação dos direitos violados.	É a <i>gestora do sistema penitenciário</i> , responsável pela execução administrativa das penas e das medidas de segurança de todos os presos e internos.	É a responsável pelas <i>perícias médico-legais, criminais e serviços de identificação</i> . Também realiza estudos e pesquisas, com vistas ao desenvolvimento científico em segurança pública.



No dia 17 de junho de 2014, a Assembleia Legislativa aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que desvincula o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar. A reestruturação só será efetivada por completo em julho de 2016. Em breve, portanto, teremos uma nova corporação integrado o organograma da segurança pública do Rio grande do Sul, conforme logotipo ao lado.

## POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAIS

Segundo texto disponibilizado no site da SSP/RS, as políticas de segurança públicas estaduais têm como princípios:

- **Prevenção da violência:** Programas e ações não apenas repressivos, mas preventivos, que atuem junto às causas da criminalidade;
- **Atenção a grupos vulneráveis:** Atender as populações mais vulneráveis às ações criminosas, como jovens, idosos, mulheres, negros, homossexuais, população de baixa renda e moradores das áreas periféricas;
- **Integração federativa:** Desenvolver programas e ações integrados entre Estado, União e municípios;
- **Paradigma de segurança cidadã:** Qualificar a gestão das ações policiais, superando heranças da Ditadura e instituindo uma polícia cidadã.

O quadro 2.2 apresenta as principais políticas públicas de segurança desenvolvidas na atual gestão (anos 2011- 2014), acompanhadas do seu foco, especificação e aquisições materiais para Porto Alegre:

<b>Quadro 2.2 - POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
Fonte: Site SSP/RS- 08/07/14			
<b>POLÍTICA</b>	<b>FOCO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADOS MATERIAIS</b>
<b>RS na Paz</b>	Comunidades Conflagradas	Ações de repressão policial e programas sociais, a partir de Territórios de Paz em áreas com os mais altos índices de violência.	04 Territórios implantados: Bairros Restinga; Rubem Berta; Lomba do Pinheiro e Santa Tereza.
<b>Rede Lilás</b>	Violência contra a mulher	Rede que envolve as 04 instituições vinculadas para agir no combate à violência contra a mulher.	01 Observatório de Violência Contra a Mulher; 01 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM); 06 Patrulhas Maria da Penha; 01 Sala Lilás.
<b>Plano de Enfrentamento ao Crack e outras drogas</b>	Drogas	Repressão ao tráfico de drogas.	03 bases móveis; 60 câmeras; 03 automóveis, 06 motocicletas 600 equipamentos de menor potencial ofensivo
<b>Programa de atenção ao servidor (a)</b>	Servidores	Ações destinadas a valorização profissional e a saúde dos servidores.	01 Núcleo Atenção Biopsicossocial em Porto Alegre com 08 profissionais.
<b>Segurança Pública na Copa 2014</b>	Cidadãos em geral	Ações integradas para garantir a segurança no megaevento.	01 Centro Integrado de Comando e Controle; 02 Centros Integrados de Comando Móvel; 03 Plataformas de Observação Elevada; 01 Delegacia Móvel; 01 Imageador Aéreo
<b>Repressão aos homicídios</b>	Homicídios	Ações voltadas ao combate, investigação e resolução de homicídios.	06 Delegacias de Homicídios e Proteção à Pessoa

### **DESTAQUE POSITIVO – Novo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)**

A CEDECONDH realizou uma Caravana de Direitos Humanos no dia 03 de julho de 2014 ao Centro Integrado de Comando e Controle da Copa (CICC), da SSP/RS. Estratégico para os órgãos de segurança pública durante a Copa do Mundo, o CICC de Porto Alegre é o maior do país em estrutura física, considerando as 12 cidades-sede. Sua função era agir como ambiente integrador de órgãos de segurança, cujo legado já está sendo utilizado pela segurança pública na cidade.

A estrutura física e de serviços soma um investimento de R\$ 120 milhões advindos do Estado e da União. Os monitores do CICC monitoram a Capital por meio de 2,1 mil câmeras espalhadas pela cidade e pela Região Metropolitana.

Com o término da Copa do Mundo, o Decreto nº 50.836, de 11/11/13; criou o Departamento de Comando e Controle Integrado (DCCI) para que a estrutura constituísse um legado capaz de substituir o Centro Integrado de Operações em Segurança

Pública (CIOSP). Nele, são reunidos núcleos dos 04 órgãos de segurança e o serviço Disque 190, que agora tem seu atendimento e despacho de viaturas integrados. A ampliação de serviços trazida pelo CICC elevou de 12 para 31 posições do Disque 190. O videomonitoramento passou de duas para 50 posições de acompanhamento<sup>2</sup> e o despacho de ocorrências de 1 para 28 posições duplas (dois operadores cada).

No quadro 2.3, são apresentados os principais avanços entre o antigo CIOSP e o novo CICC:



### Quadro 2.3 - CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE

Fonte: Ofício nº 057/14 DCCI-DLOG

	ANTIGO CIOSP	CICC	SERVIÇOS NOVOS
<b>Brigada Militar</b>	<i>Call Center:</i> 12 posições de Disque 190	<i>Call Center:</i> 31 posições de Disque 190	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Videowall<sup>1</sup></li> <li>2. Monitoramento das mídias</li> <li>3. Estatísticas de grandes eventos</li> <li>4. Análise criminal</li> <li>5. Gestão de crises e grandes eventos</li> <li>6. Videoconferência</li> </ol>
	Call Center 0800: 3 posições	Call Center 0800: 8 posições	
	Despacho de Patrulhas: 8 posições	Despacho de Patrulhas: 56 posições	
	Videomonitoramento: 2 posições com 148 câmeras	Videomonitoramento: 50 posições com 400 câmeras	
<b>Polícia Civil</b>	<i>Call Center:</i> 03 posições	<i>Call Center:</i> 31 posições (integrado)	
<b>SUSEPE</b>	Monitoramento por tornozeleiras: 1.200 presos	Monitoramento por tornozeleiras: 5.000 presos	
<b>IGP</b>	Recebe demandas de perícias e despacha equipes	Despacha patrulhas integradas	

<sup>2</sup> Sendo cada posição com dois monitores e controle de oito câmeras por operador.

<b>BRIGADA MILITAR (BM)</b>	
Responsável pelo policiamento ostensivo, a fim de garantir a ordem pública e a proteção das pessoas e do patrimônio.	
<b>AUTORIDADE MÁXIMA:</b> Comandante Geral Coronel QOEM Fábio Duarte Fernandes	
<b>EM PORTO ALEGRE:</b> Comando de Policiamento da Capital (CPC) Coronel QOEM João Diniz Godói	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Voluntários da Pátria, nº 1358 – Floresta. CEP 90230-010	
<b>CONTATOS:</b> (51) 3288-7158 ou serviço Disque 190 Site: <a href="https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/">https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/</a>	

A Brigada Militar foi criada em 1837, sendo responsável pela preservação da ordem pública e policiamento ostensivo no Rio Grande do Sul. O policiamento ostensivo pressupõe uma modalidade de ação capaz de produzir visibilidade à população, com a utilização de profissionais fardados e viaturas caracterizadas, agindo no primeiro momento da ocorrência criminal.

Em Porto Alegre, a BM é coordenada pelo Comando de Policiamento da Capital (CPC), composto de oito (8) Unidades Operacionais e quatro (4) seções de Estado Maior. As Unidades Operacionais são aquelas que entram em contato direto com a população, responsáveis pelo patrulhamento, abordagens e intervenções táticas, sendo seis (6) Batalhões de Polícia Militar regionalizados (1º BPM, 9º BPM, 11º BPM, 20º BPM, 21º BPM) e dois (2) especializados (Regimento de Polícia Montada-RPMON e Batalhão de Operações Especiais-BOE). Também consta como unidade operacional o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública/CIOSP, responsável pelo Disque 190.

## EFETIVO DA BRIGADA MILITAR EM PORTO ALEGRE

Em agosto de 2014, o efetivo da Brigada Militar no Rio Grande do Sul era de 24.909 policiais militares (Fonte: LAI 6940 de 01/08/14). No mesmo período estavam lotados em Porto Alegre 2.613 policiais militares, aparelhados com 491 viaturas (Fonte: LAI 6937).

**EFETIVO MILITAR RIO GRANDE DO SUL:**  
**24. 909 PMs**  
**PORTO ALEGRE:**  
**2.613 PMs (Fonte: Lai 6937)**

No gráfico 2.1; apresentamos a proporção populacional de Porto Alegre em relação ao Rio Grande do Sul. No gráfico 2.2; apresentamos a proporção de Policiais Militares de Porto Alegre, em relação ao efetivo militar do Estado, conforme dados do Censo IBGE 2010 e da LAI 6937 de 08/14.

Nos gráficos pode-se verificar que enquanto a proporção de habitantes de Porto Alegre em relação ao Estado é de 12%, a proporção de Policiais Militares em Porto Alegre em relação ao Estado é de 9%, ou seja, 3% a menos do que o esperado.

**PORTO ALEGRE:**  
 1 PM para cada 539 habitantes.  
**RIO GRANDE DO SUL:**  
 1 PM para cada 443 habitantes  
 (Fonte: LAI 6940, Anuário FBSP 2013 e Censo 2010)

O quadro 2.4 reúne o efetivo da Brigada Militar, dividido por carreira militar; e o efetivo civil lotado em Porto Alegre, excetuando-se os policiais militares que atuam na Força Tarefa do Presídio Central de Porto Alegre:

Gráfico 2.1 - População de Porto Alegre X População RS

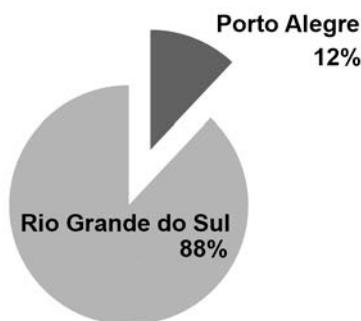
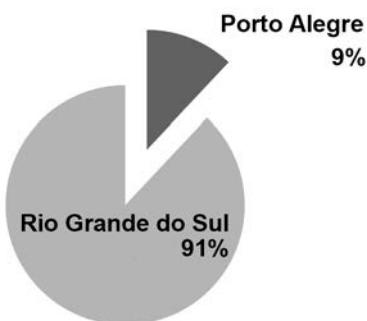


Gráfico 2.2 - Efetivo BM em POA X Efetivo no RS



### Quadro 2.4 - EFETIVO FUNCIONAL EM PORTO ALEGRE

Fonte: Lai 6937, 06/14 e 7464, 09/14

CARGO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
Oficiais	148	Homens: 135
		Mulheres: 13 (2 Tenentes-coronéis, 10 Capitães e 1 Tenente)
Praças	2.465	Atuando policiamento: 1.891
		Atuando administrativamente: 574
Servidores Civis	14	1º BPM – 2 servidores civis
		9º BPM – 1 servidor civil
		11º BPM – 5 servidores civis
		19º BPM – 1 servidor civil
		21º BPM – 2 servidores civis
		4º RPMON – 2 servidores civis
		1º BOE – 1 servidor civil
<b>TOTAL</b>		<b>2.627 servidores militares</b>

Ainda com relação ao efetivo funcional da Brigada Militar em Porto Alegre, apresentamos os gráficos 2.3 e 2.4. O primeiro demonstra a proporção de policiais militares atuando em funções administrativas em relação aos que atuam no policiamento; já o **Gráfico 2.4** demonstra o percentual de mulheres no corpo de Oficiais da Brigada Militar em relação aos homens (Fonte LAI 7464 de 09/14):

Gráfico 2.3 - PMs no policiamento x PMs em funções administrativas

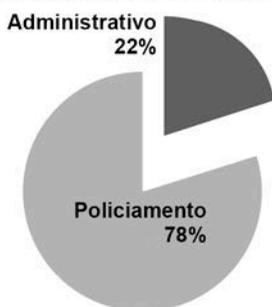
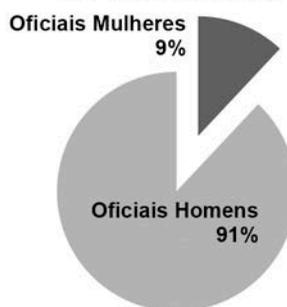


Gráfico 2.4 - PMs Oficiais Homens x PMs Oficiais Mulheres



O grande número de militares em funções administrativas, que chega a 22% do efetivo da cidade, indica a necessidade de concurso específico para a área, desonerando os servidores militares para atuar em suas funções de policiamento. Já o baixo índice de mulheres, 8,8% do total de Porto Alegre, demonstra que a corporação ainda não apresenta equidade de gênero.

## ESTRUTURA DA BRIGADA MILITAR EM PORTO ALEGRE

A estrutura da Brigada Militar é regulamentada pelo Decreto nº 42.871/04 e Lei nº 10.993/97. Os dados do quadro 2.5 informam os bairros de responsabilidade de cada Batalhão de Polícia Militar (BPM), o total de Companhias em cada BPM, nome do Comandante e os contatos dos BPMs:

Quadro 2.5 - ESTRUTURA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL (Fonte: LAI 6937, dados relativos a julho de 2014)		
BATALHÃO	BAIRROS ABRANGIDOS	COMANDO E CONTATOS
<b>1º BPM</b>  5 Companhias	Azenha, Menino Deus, Praia de Belas, Medianeira, Santana, Cristal, Santa Teresa, Vila Nova, Glória, Cascata, Belém Velho, Nonoai, Teresópolis, Cavalhada, Aberta dos Morros, Camaquã, Cristal, Espírito Santo, Guarujá, Ipanema, Jardim Isabel, Pedra Redonda, Tristeza, Assunção, Serraria e Vila Conceição.	Ten. Cel. Cristine Rasbold Rua 17 de Junho, Nº 58, Menino Deus Fones: (51)3288-3267/3288-3280 E-mail: 1bpm-cmt@bm.rs.gov.br
<b>9º BPM</b>  6 Companhias	Centro, Cidade Baixa, Menino Deus, Praia de Belas, Azenha, Bom Fim, Farroupilha, Rio Branco, Santa Cecília, Santana, Arquipélago Floresta, Independência, Marcílio Dias, Moinhos de Vento, São Geraldo.	Ten. Cel. Andre Luiz Mickeli Córdova Av. Praia de Belas, nº 800, Praia de Belas Fone: (51)3288-3200 E-mail: 9bpm-cmt@bm.rs.gov.br

<b>11º BPM</b> 4 Companhias	Anchieta, Auxiliadora, Bela Vista, Boa Vista, Bom Jesus, Cristo Redentor, Humaitá, Vila Ipiranga, Vila Jardim, Vila Farrapos, Vila Floresta, Navegantes, Santa Maria Gorete, São João, Passo D'areia, Três Figueiras, Petrópolis, Jardim Botânico, Mont'Serrat, Jardim São Pedro, Chácara das Pedras, Higienópolis e Jardim do Salso	Ten. Cel. Eduardo Biacchi Rua Sapé nº 58, Passo D' Areia Fone: (51)32883088 E-mail: 11bpm-cmt@bm.rs.gov.br
<b>19º BPM</b> 3 Companhias	Santo Antônio, Glória, Partenon, Aparício Borges, Intercap, São José, Jardim Bento Gonçalves, Agronomia e Lomba do Pinheiro	Ten. Cel. Nádia Gerhard Av. Aparício Borges, nº 2505, Partenon; Fone: (51)3288-4271 E-mail: 19bpm-cmt@bm.rs.gov.br
<b>20º BPM</b> 4 Companhias	Sarandi, Parque Minuano, Nova Gleba, Vila Elizabeth, Vila Agostinho, Rubem Berta, Jardim Itu-Sabará, Jardim Lindóia, Parque São Sebastião, Parque dos Maias, Passo das Pedras, Morro Santana, Parque Santa Fé, Jardim Ipu, Ipê I e II, CEFER I e II, Protásio Alves, Jardim Leopoldina, Jardim Carvalho, Passo Dorneles, Jardim Planalto e parte do bairro Bom Jesus.	Ten. Cel. Tadeu Pitta Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, Sarandi Fone: (51)3368-9050/(51)3268-9060 E-mail: 20bpm-cmt@bm.rs.gov.br
<b>21º BPM</b> 2 Companhias	Restinga, Lami, Belém Novo, Lajeado, Hípica, Chapéu do Sol, São Caetano, Pitinga, Aberta dos Morros, parte da Ponta Grossa, Canta Galo e Lomba Pinheiro.	Ten. Cel Oto E. Rosa Amorim Rua Valter Perachi de Barcelos, s/ nº Restinga Nova, Fone: (51)3250-1188 E-mail: 21bpm@bm.rs.gov.br
<b>4º RPMON</b> 3 Esquadrões	Atua em toda a Capital.	Ten. Cel Carlos Alberto Selistre Av. Aparício Borges sem nº. Partenon, Fone: (51)3288-4307 E-mail: 4rpmon-cmt@bm.rs.gov.br
<b>1º BOE</b> 4 Companhias	Atua em toda a Capital.	Ten. Cel. Alexandre Bortoluzzi Rua Silvado nº 630, Partenon Fone: (51)3288-4244 E-mail: boe@bm.rs.gov.br

## PRODUTIVIDADE DA BRIGADA MILITAR EM PORTO ALEGRE

A produtividade da BM em Porto Alegre pode ser avaliada com base em indicadores de eficiência disponibilizados semestralmente no site da SSP/RS, por conta da Lei nº 11.343/99. Os quadros 2.6 e 2.7 apresentam a produtividade por Batalhão de Polícia Militar no ano 2013, a partir de indicadores como *apreensão de drogas*, *apreensão de armas*, *foragidos capturados*, *veículos fiscalizados*, *autuados e apreendidos* e *estabelecimentos fiscalizados*. Os campos destacados indicam o BPM cujo indicador foi mais elevado:

**Quadro 2.6 - INDICADORES DE PRISÕES, DROGAS E ARMAS – Porto Alegre – 2013**  
 Fonte: LAI 7607 e 7608

	PRISÕES	MACONHA	COCAÍNA	CRACK	ARMA DE FOGO
<b>1º BPM</b>	1.993	5.813,03	2.987,86	4.812,26	<b>288</b>
<b>9º BPM</b>	<b>6.460</b>	5.232,34	1.261,02	3.519,98	51
<b>11º BPM</b>	3.983	12.418,82	1.783,56	1.549,93	189
<b>19º BPM</b>	2.242	43.654,10	<b>10.543,15</b>	<b>10.454,05</b>	170
<b>20º BPM</b>	3.782	<b>77.380, 25</b>	5.584,10	6.022,03	155
<b>21º BPM</b>	2.153	49.746,18	5.482,26	10.072,24	205
<b>4º RPMON</b>	520	688,73	4,11	3,89	-
<b>BOE</b>	700	29.214,30	4.773,15	15.347,84	110
<b>TOTAL</b>	<b>21.833</b>	<b>224.147,75</b>	<b>32.419,21</b>	<b>51.782,22</b>	<b>1168</b>

**Quadro 2.7 - INDICADORES DE EFICIÊNCIA – Porto Alegre – 2013**  
 Fonte: LAI 7607 e 7608

	FORAGIDOS	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	VEÍCULOS RECOLHIDOS	VEÍCULOS AUTUADOS	VEÍCULOS FISCALIZADOS
<b>1º BPM</b>	<b>234</b>	509	795	2.324	8.926
<b>9º BPM</b>	194	4.504	<b>2.498</b>	<b>4.070</b>	32.348
<b>11º BPM</b>	106	<b>30.859</b>	927	2.342	<b>57.545</b>
<b>19º BPM</b>	137	797	1.332	1.639	10.713
<b>20º BPM</b>	117	1.074	1.103	1.351	27.145
<b>21º BPM</b>	94	2.106	299	361	3.778
<b>4º RPMON</b>	28	66	58	969	1.548
<b>BOE</b>	39	5.013	114	282	13.496
<b>TOTAL</b>	<b>949</b>	<b>44.928</b>	<b>7.126</b>	<b>13.338</b>	<b>155.769</b>

Com base nos dados; pode-se perceber as diferenças na distribuição criminal por regiões da cidade. A região central, de responsabilidade do 9º BPM, foi a que registrou o maior número de prisões (6.460 no total) e de apreensões de armas de fogo (288 no total), fatos que podem estar relacionados com o elevado índice de pequenos delitos (furtos, tráfico, etc.) praticados nessa região e cujos praticantes são pegos em flagrante.

Já com relação à apreensão de drogas, percebe-se uma maior concentração entre o 19º BPM (bairros Partenon e Lomba do Pinheiro), o 20º BPM (Zona Norte) e o 21º BPM (Extremo Sul). No 20º BPM há a predominância da apreensão de maconha, ao passo que as regiões do 19º e 21º BPM concentram as apreensões de crack e cocaína.

Com relação às fiscalizações, a região onde se localiza o 11º BPM foi a que registrou o maior número de estabelecimentos e veículos fiscalizados, por motivos não esclarecidos. Já o 9º BPM realizou o maior número de apreensões e autuações de veículos, fato que pode ser explicado pela realização de diversas ações de “Balada

Segura”<sup>3</sup> durante o ano na região. Por fim, o 1º BPM, que cobre a Zona Sul da cidade; realizou o maior número de prisões de foragidos, igualmente por motivos não esclarecidos.

## DESTAQUE POSITIVO – Patrulha Maria da Penha

Trata-se de programa inovador no país, criado em outubro de 2012, em que policiais militares fiscalizam o cumprimento da medida protetiva de urgência, solicitada pelas vítimas de violência doméstica. A patrulha (com viaturas identificadas e PMs capacitados) faz visitas regulares à casa da mulher e presta o atendimento necessário no pós-delito. Se necessário, a encaminha para uma casa-abrigo. A patrulha atua nos seis (06) Territórios de Paz de Porto Alegre e Canoas.



**Principais resultados:** Somente no ano 2013 1.468 mulheres foram atendidas em Porto Alegre. Desde a implantação, **nenhuma mulher com medida protetiva morreu** em decorrência de crimes enquadrados na Lei Maria da Penha nos bairros Restinga, Morro Santa Tereza, Lomba do Pinheiro e Rubem Berta.

## RECOMENDAÇÕES:

- 1) Disponibilizar no site da Brigada Militar, as regiões de abrangência de cada Batalhão de Polícia Militar- BPM, indicando os bairros, nome do Comandante, endereço de cada Companhia, telefones e e-mail. Também é importante que seja indicada a data de posse do Comandante para permitir a análise da gestão.
- 2) Realização de concurso público para preenchimento de cargos das áreas administrativas, desonerando os 574 policiais militares que atualmente trabalham nessas funções em Porto Alegre para realizarem o policiamento.
- 3) Criação de mecanismos administrativos internos que garantam a equidade de gênero - na proporção de 50% para as mulheres - e equidade racial – na proporção de 20%, especialmente na carreira de oficial.
- 4) Equiparação do efetivo da Brigada Militar em Porto Alegre aos percentuais populacionais da cidade em relação ao Estado.

<sup>3</sup> “Balada Segura” são operações de fiscalização noturna realizadas pelo Detran/RS, em parceria com a Brigada Militar, EPTC e Polícia Civil, para coibir a embriaguez ao volante (Fonte: Detran/RS).

## POLÍCIA CIVIL – PC/RS

É a *polícia judiciária*, responsável pelas investigações de autoria e materialidade dos delitos, para composição do inquérito.

### AUTORIDADE MÁXIMA:

Chefe de Polícia Delegado Guilherme Yates Wondracek

### ENDEREÇO:

Palácio da Polícia – Av. João Pessoa, 2050, CEP: 90040-001  
Fone: (51) 3288-2400

**CONTATOS:** Fone: (51) 3288-2400

<http://www.policia.rs.gov.br/>



A Polícia Civil foi fundada em 1888, com as funções de polícia judiciária e de investigação das infrações penais, exceto as de natureza militar, conforme preconizado no art. 144 da Constituição Federal de 1988.

Em suas investigações; busca compor o *inquérito*, que é a primeira etapa do sistema jurídico-penal, reunindo provas a serem enviadas ao Poder Judiciário. Assim, garante que o crime seja investigado e que o direito violado seja restituído.

A Polícia Civil também desenvolve ações de busca a pessoas desaparecidas, executa mandados de prisão, expede licença para porte de arma e tem o dever de zelar pela ordem pública, protegendo pessoas e patrimônios. Ao contrário da Brigada Militar, a Polícia Civil, como o próprio nome diz, não tem a obrigatoriedade do uso de uniforme, o que a aproxima da população nas investigações.

## ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL EM PORTO ALEGRE

A Polícia Civil em Porto Alegre possui 1.642 servidores, sendo que destes 1.093 policiais atuam em unidades operacionais, como as Delegacias de Polícia e 549 servidores em departamentos administrativos e de suporte à atividade policial. O cargo máximo dentro da corporação é o de Delegado de Polícia, responsável por chefiar as investigações policiais.

### Quadro 2.8 - EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL EM PORTO ALEGRE

Fonte: Fonte LAI 6949 e 6954 julho/2014

CARGO	SERVIDORES	EM DELEGACIAS
Delegados de Polícia	166	120
Comissário de Polícia	294	210
Escrivão de Polícia	610	413
Inspetor de Polícia	572	350
<b>TOTAL</b>	<b>1642</b>	<b>1093</b>

Nos últimos quatro anos (2011-2014), o efetivo funcional da Polícia Civil foi ampliado em 814 servidores, conforme dados do quadro 2.9:

## Quadro 2.9 - INGRESSO DE POLÍCIAS CIVIS EM PORTO ALEGRE

Fonte: Fonte LAI 6949 e 6954 julho/2014

CARGO	TOTAL EM 2011 Á 2014
Delegado de Polícia	65
Escrivão de Polícia	305
Inspetor de Polícia	444
<b>Total Geral</b>	<b>814</b>

As unidades de contato com a população são as Delegacias de Polícia. Em Porto Alegre, existem 20 Delegacias de Polícia comuns e 28 Delegacias Especializadas. As primeiras atendem ocorrências diversas, seguindo o critério de regionalização. As Delegacias Especializadas atendem delitos específicos ou relacionados a grupos vulneráveis.

Você sabia?  
A Polícia Civil dispõe de um site para divulgação e busca de pessoas desaparecidas.  
[www.desaparecidos.rs.gov.br](http://www.desaparecidos.rs.gov.br)

No quadro 2.10 são apresentadas as Delegacias de Polícia e Proteção à Pessoa da cidade (DPPA), que atuam em ocorrências diversas seguindo o critério geográfico:

## Quadro 2.10 - ESTRUTURA DELEGACIAS COMUNS EM PORTO ALEGRE

Fonte: Fonte LAI 6949 e 6954 julho/2014

DPPAS	ENDEREÇO	SERVIDORES	VIATURAS		
1ª DPPA	Rua Riachuelo, 613, Centro – Tel. 3211-0211	Não informado por delegacia.	Não informado por delegacia.		
2ª DPPA	Av. Getúlio Vargas, 1242, Menino Deus – Tel. 3288-8500				
3ª DPPA	Av. Cristóvão Colombo, 1299, Floresta – Tel. 3222-5225				
4ª DPPA	Av. Benjamin Constant, 570 - São João – Tel. 3343-0479				
6ª DPPA	Av. Guaíba, 4330, Vila Assunção – Tel. 3268-9123				
7ª DPPA	R. Heitor Vieira, 410, Belém Novo – Tel. 3259-5570				
8ª DPPA	Av. Protásio Alves, 2914, Petrópolis – Tel. 3334-3601				
9ª DPPA	Av. dos Industriários, 170, Passo D'areia – Tel. 3345-0444				
10ª DPPA	R. Jacinto Gomes, 44, Bom Fim – Tel. 3331-2653				
11ª DPPA	R. Salvador França, 120, Partenon – Tel. 3336-3512				
13ª DPPA	Rua Augusto Comte, 95, Cavahada – Tel. 3242-1108				
14ª DPPA	Avenida do Forte, 1853, Vila Ipiranga – Tel. 3340-2299				
15ª DPPA	Av. Bento Gonçalves, 5690, Intercap – Tel. 3336-4600				
16ª DPPA	Estrada João A. Silveira, 2145, Restinga – Tel. 3250-1190				
17ª DPPA	Av. Voluntários da Pátria, 1500, Centro – Tel. 3226-6465				
18ª DPPA	R. Regina A. Rocha, 205, Mário Quintana – Tel. 3387-6683				
19ª DPPA	Travessa 25 de Julho, 1589, Partenon – Tel. 3318-1600				
20ª DPPA	Av. Icaraí, 708, Cristal – Tel. 3241-3397				
21ª DPPA	Av. João de O. Remião, 20 - L. do Pinheiro – Tel. 3319-1657				
22ª DPPA	Av. Plínio Kroeff, 2000, Sarandi – Tel. 3340-3138				
<b>TOTAL</b>	<b>20 DPPAS</b>			<b>390</b>	<b>195</b>

## Quadro 2.10 - ESTRUTURA DELEGACIAS COMUNS EM PORTO ALEGRE

Fonte: Fonte LAI 6949 e 6954 julho/2014

DPPAS	ENDEREÇO	SERVIDORES	VIATURAS		
1ª DPPA	Rua Riachuelo, 613, Centro – Tel. 3211-0211	Não informado por delegacia.	Não informado por delegacia.		
2ª DPPA	Av. Getúlio Vargas, 1242, Menino Deus – Tel. 3288-8500				
3ª DPPA	Av. Cristóvão Colombo, 1299, Floresta – Tel. 3222-5225				
4ª DPPA	Av. Benjamin Constant, 570 - São João – Tel. 3343-0479				
6ª DPPA	Av. Guaíba, 4330, Vila Assunção – Tel. 3268-9123				
7ª DPPA	R. Heitor Vieira, 410, Belém Novo – Tel. 3259-5570				
8ª DPPA	Av. Protásio Alves, 2914, Petrópolis – Tel. 3334-3601				
9ª DPPA	Av. dos Industriários, 170, Passo D'areia – Tel. 3345-0444				
10ª DPPA	R. Jacinto Gomes, 44, Bom Fim – Tel. 3331-2653				
11ª DPPA	R. Salvador França, 120, Partenon – Tel. 3336-3512				
13ª DPPA	Rua Augusto Comte, 95, Cavahada – Tel. 3242-1108				
14ª DPPA	Avenida do Forte, 1853, Vila Ipiranga – Tel. 3340-2299				
15ª DPPA	Av. Bento Gonçalves, 5690, Intercap – Tel. 3336-4600				
16ª DPPA	Estrada João A. Silveira, 2145, Restinga – Tel. 3250-1190				
17ª DPPA	Av. Voluntários da Pátria, 1500, Centro – Tel. 3226-6465				
18ª DPPA	R. Regina A. Rocha, 205, Mário Quintana – Tel. 3387-6683				
19ª DPPA	Travessa 25 de Julho, 1589, Partenon – Tel. 3318-1600				
20ª DPPA	Av. Icaraí, 708, Cristal – Tel. 3241-3397				
21ª DPPA	Av. João de O. Remião, 20 - L. do Pinheiro – Tel. 3319-1657				
22ª DPPA	Av. Plínio Kroeff, 2000, Sarandi – Tel. 3340-3138				
<b>TOTAL</b>	<b>20 DPPAS</b>			<b>390</b>	<b>195</b>

Nos quadros 2.11 e 2.12 estão reunidas as Delegacias Especializadas de Porto Alegre, com endereço e número de servidores. Destaca-se o papel da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Delegacia de Proteção ao Idoso, Delegacias da Criança e Adolescentes, que possuem uma atuação estratégica na defesa dos direitos humanos de grupos vulneráveis na cidade:

**EFETIVO EM PORTO ALEGRE**  
 1.642 Policiais  
 1 Policial Civil  
 para 858 habitantes

## Quadro 2.11 - ESTRUTURA DELEGACIAS ESPECIALIZADAS EM PORTO ALEGRE

Fonte: DIPLANCO - Divisão de Planejamento e Coordenação- PC, julho/14

DEPARTAMENTO	DELEGACIAS	ENDEREÇO E FONE	SERVIDORES
<b>COGEPOL</b>	Delegacia de Feitos Especiais	Av. Osvaldo Aranha, nº 450 Tel. 3288-5502	24
<b>DECA</b> (Departamento da Criança e do Adolescente)	1ª DP para Adolescente Infrator	AV. Augusto de Carvalho, nº 2000, Praia de Belas Tel. 2131-5701	59
	1ª DP para Criança e Adolescente Vítima		
	2ª DP para Adolescente Infrator		
<b>DENARC</b> (Delegacia de Investigação do Narcotráfico)	1ª DP de Investigações do Narcotráfico	Av. Presidente Franklin Roosevelt, nº 88, Navegantes Tel. 3288-9900	81
	2ª DP de Investigações do Narcotráfico		
	3ª DP de Investigações do Narcotráfico		
	4ª DP de Investigações do Narcotráfico		
<b>DPTUR</b>	Delegacia para o Turista	R. Severo Dullius, s/nº - Aeroporto Tel. 3371-2703	08
<b>DEAM</b>	DP Especializada de atendimento à Mulher	R. Freitas de Castro, s/nº - Azenha Tel. 3288-2172	16
<b>DPPI</b>	DP de Proteção ao idoso	Av. João Pessoa, 2050 Tel. 3288-2390	12
<b>DEIC</b> (Delegacia de Investigações Criminais)	DP de Repressão a Roubos	Av. Cristiano Fischer, 1440 Tel. 3288-9800	155
	DP de capturas		
	DP de Direitos do Consumidor	R. Sete de Setembro, 360 Tel. 3212-4645	
	DP de Crimes contra a Fazenda	AV. João Pessoa nº 2050/1º andar. Farroupilha Tel. 3288-2326	
	DP de Proteção ao meio Ambiente	Rua Marques do Pombal nº, 162, Auxiliadora Tel: Tel. 3264-6078	
	DP de Crimes Informáticos	Av. Cristiano Fischer nº 1440 Tel. 3288-9863 ou 3288-9801	
	DP Roubo e Furto de cargas		
	DP de Roubo de Veículos		
DP Crimes contra o Patrimônio	Rua Marques do Pombal nº, 162, Auxiliadora Tel. 3346-9268		
<b>TOTAL</b>	<b>20 Delegacias Especializadas</b>		<b>355</b>

Em 2013, diante do elevado número de homicídios e da baixa resolução destes delitos, a SSP/RS criou uma estratégia de enfrentamento aos homicídios, implantando mais seis (06) Delegacias Especializadas, as Delegacias de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPPs), conforme quadro 2.12:

### Quadro 2.12 - DELEGACIAS DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)

Fonte: DIPLANCO - Divisão de Planejamento e Coordenação- PC, julho/14

DEPARTAMENTO	DELEGACIAS	ENDEREÇO	SERVIDORES
DHPP (Delegacias de Homicídio e Proteção à Pessoa)	1ª DHPP	Rua Barão do Amazonas, nº 2625/2631, Partenon Tel. 3315-3799	160
	2ª DHPP	Rua Vitor Valpério, nº 101, Anchieta, Tel. 3371-1237	
	3ª DHPP	Av. dos Gaúchos, nº 628, Sarandi Tel. 3347-2177	
	4ª DHPP	Rua Nunes, nº 114, Medianeira Tel. 3322-2731	
	5ª DHPP	Av. João Pessoa nº 2050 - Santana Tel. 3288-2323	
	6ª DHPP	Av. João Pessoa nº 2050 - Santana Tel. 3288-2164	
	DP Homicídios de Trânsito	Rua Freitas de castro, sem nº, Santana Tel. 3288-2272	
	DP de Lesões Corporais	Rua Freitas de castro, sem nº, Santana Tel. 3288-2281	
<b>TOTAL</b>	<b>8 Delegacias, sendo 06 DHPPs</b>		<b>160</b>

## PRODUTIVIDADE POLÍCIA CIVIL EM PORTO ALEGRE

No quadro 2.13 apresentamos os principais indicadores da Polícia Civil em Porto Alegre, num comparativo entre os anos 2012 e 2013. Os indicadores abaixo encontram-se disponíveis no site da Secretária da Segurança Pública:

### Quadro 2.13 - INDICADORES DE EFICIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL – 2011 a 2013

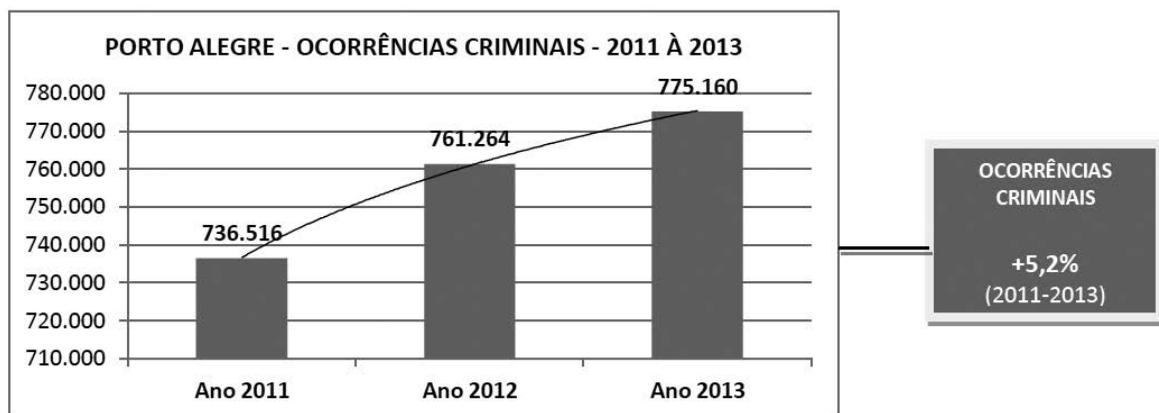
Fonte: Diplanco- PC - 17/01/2014

	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013
Ocorrências criminais	736.516	761.264	775.160
Armas de fogo apreendidas	7.283	7.563	8.256
Flagrantes elaborados	26.940	25.947	30.670
Presos em flagrante	27.910	27.959	33.433
Inquéritos Policiais remetidos	222.160	191.548	186.529
Termos Circunstanciados remetidos	165.191	153.642	151.510
Diligências atendidas para a justiça	54.673	35.616	30.728
Foragidos recapturados	5.036	5.780	5.662
Prisões realizadas	5.275	5.653	4.988

Mandados de busca e apreensão	16.146	13.839	14.907
Veículos recuperados	15.430	16.524	18.698
Apreensão de adolescentes	27.817	28.506	30.692

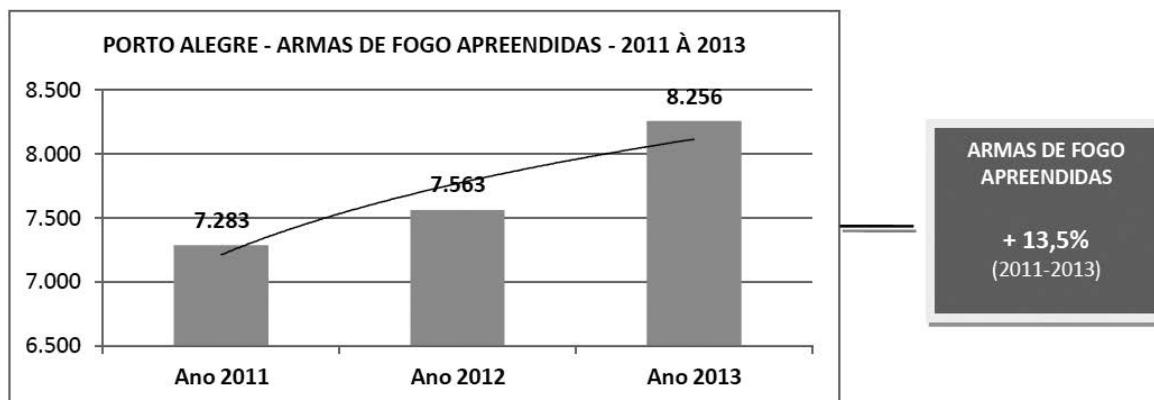
Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos indicadores de *ocorrências criminais*, *armas de fogo apreendidas* e *veículos recuperados* entre os anos de 2011 e 2013.

Gráfico 2.5 – Porto Alegre- Ocorrências Criminais - 2011 a 2013



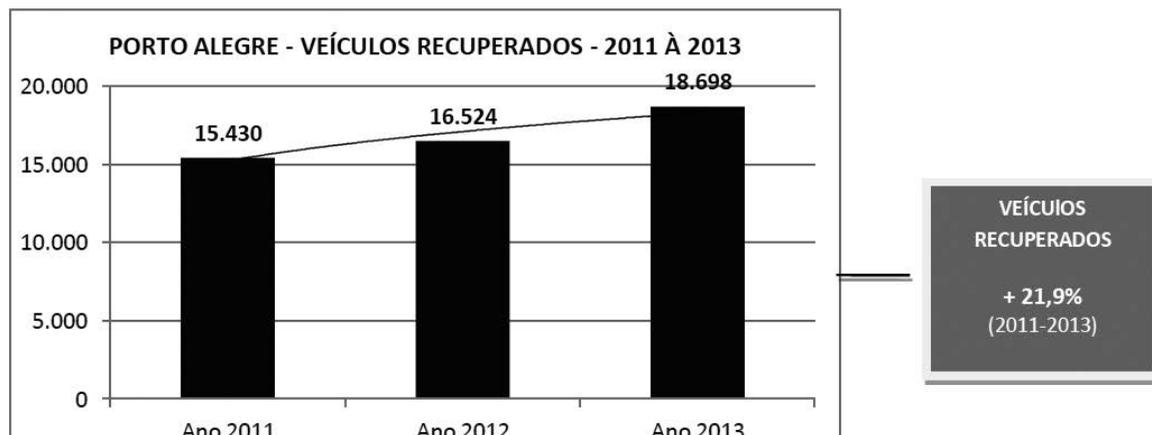
Com relação às ocorrências criminais, pode-se constatar um aumento da ordem de 5,2% nos últimos dois anos, contabilizando quase 800.000 ocorrências no ano 2013, o que daria uma média de uma ocorrência policial a cada 1,8 habitantes de Porto Alegre.

Gráfico 2.6 – Porto Alegre – Apreensões de arma de fogo – 2011 a 2013



A apreensão de armas foi um dos indicadores que mais cresceu nos últimos dois anos, 13,5% de 2011 a 2013, quando foram apreendidas 8.256 armas. Esse dado tanto pode indicar uma maior efetividade da ação da Polícia Civil em Porto Alegre, como demonstrar a maior circulação de armas na cidade.

Gráfico 2.7 – Porto Alegre – Veículos recuperados - 2011 a 2013



A Polícia Civil alcançou um resultado positivo com a recuperação de veículos, que cresceu 21,9% nos últimos dois anos, representando uma maior efetividade das ações de investigação neste tipo de delito.

### DESTAQUE POSITIVO – DELEGACIA ONLINE RS

A Polícia Civil gaúcha disponibiliza à comunidade o portal da Delegacia Online RS (<https://www.delegaciaonline.rs.gov.br>), onde é possível registrar ocorrências via internet de fatos de menor potencial ofensivo, tais como: perda de documentos e objetos, localização de documentos e objetos, acidentes de trânsito com danos materiais (sem vítimas, sem fuga do local do acidente e sem sinais de embriaguez ao volante), perturbação da tranquilidade e perturbação do trabalho e do sossego alheio, furto simples, calúnia, injúria, difamação e maus-tratos contra animais.



Após a análise do registro é enviado um e-mail automático para o endereço eletrônico informado. Sendo deferido o registro, é informado o número de protocolo que permite imprimir o Boletim de Ocorrência oficial com autenticação digital. A ocorrência só tem valor legal após o deferimento da Delegacia Online, o que acontece nos dias úteis das 08h30min às 12 horas e das 13h30min às 18 horas.

## SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

Responsável pela execução administrativa das penas privativas de liberdade e das medidas de segurança. Segundo a Constituição do RS, sua rede prisional deve promover a custódia e tratamento penal para a inclusão social dos detidos.

**AUTORIDADE MÁXIMA:**

Superintendente Gelson Treiesleben

**ENDEREÇO:**

Av. Voluntários da Pátria, 1358, 4º andar – Floresta.  
CEP 90230-010

**CONTATOS:** 3288-7207 (Gabinete) ou 3288-728 (Asses. Imprensa)  
<http://www.susepe.rs.gov.br/>



A Susepe foi estruturada pela Lei nº 5.745, de 28 de dezembro de 1968, que desvincula os estabelecimentos prisionais da Polícia Civil, após o movimento nacional pela humanização das penas.

A execução das penas deve seguir o preceituado na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, 11/07/1984), que estabelece um regime progressivo, de mais severo para mais brando até chegar à liberdade condicional. Desta maneira, os estabelecimentos prisionais de Porto Alegre dividem-se em regime fechado (sem possibilidade de saídas), semi-

-aberto (possibilidade de saídas para trabalhar e estudar) e aberto (possibilidade de saídas para trabalhar, estudar e finais de semana). Há ainda na cidade um manicômio judiciário, o Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF), destinado a pessoas que cometeram delitos e foram consideradas inimputáveis e um Programa de Monitoramento Eletrônico, destinados a presos de regime semi-aberto e aberto. Este último programa, estabelece o cumprimento de pena fora de instituições prisionais, passando o egresso a ser monitorado por tornozeleiras eletrônicas.

### Você sabia?

#### PENA

punição aplicada a pessoa capaz de responsabilizar-se pelo delito.

#### MEDIDA DE SEGURANÇA

tratamento aplicado a pessoa avaliada como mentalmente incapaz de compreender o delito, o inimputável.

## ESTRUTURA DA SUSEPE EM PORTO ALEGRE

A Susepe é composta de setores administrativos, de escolta (Núcleo de Segurança e Disciplina) e estabelecimentos prisionais, ambos subordinados ao Gabinete do Superintendente.

Existem em Porto Alegre oito (08) estabelecimentos prisionais, quais sejam: Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP), Casa Albergue Feminino (CAF), Instituto Penal Feminino (IPFEM), Fundação Patronato Lima Drummond (FPLD), Casa Albergue Padre Pio Buck (CAPPB), Instituto Penal

Irmão Miguel Dario (IPIMD) e Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF). O organograma inclui também o Programa de Monitoramento Eletrônico e o Núcleo de Segurança e Disciplina (NSD).

## EFETIVO FUNCIONAL EM PORTO ALEGRE

A Susepe é composta por 3.907 servidores que atuam em todo o Rio Grande do Sul. Em Porto Alegre estão lotados 787 servidores (Fonte: Demonstrativo de cargos da Susepe, 16/08/14). Os servidores dividem-se basicamente em Agentes Penitenciários, Agentes Penitenciários Administrativos e Técnicos Superiores Penitenciários (psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros, nutricionistas, dentistas, etc), conforme quadro 2.14:



### Quadro 2.14 – QUADRO FUNCIONAL DA SUSEPE

Fonte: Demonstrativo de cargos da Susepe – DRH (16/08/14)

CARGO	FUNÇÃO	RS	PORTO ALEGRE	EM ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS
<b>Agentes Penitenciários</b>	Serviços de vigilância, custódia e segurança de presos. Também atua no tratamento penal.	2.841	399	169
<b>Agentes Penitenciários Administrativos</b>	Serviços administrativos relacionados a custódia e tratamento dos presos e internos.	434	120	40
<b>Técnicos Superiores Penitenciários</b>	Serviços de alta complexidade relacionados ao tratamento penal e inclusão social do detido.	400	138	88
Monitor Penitenciário em extinção, Téc. Científico, Quadro Geral, Cargos em Comissão, Contrato Emergencial, Extranumerário, Cedidos		232	130	65
<b>TOTAL</b>		<b>3.907</b>	<b>787</b>	<b>362</b>

\*Não incluído o efetivo de segurança do Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), composto de Policiais Militares.

## A REDE PRISIONAL DE PORTO ALEGRE

O sistema prisional de Porto Alegre é conhecido mundialmente por sua complexidade. Na cidade localiza-se o Presídio Central de Porto Alegre, considerado até o ano passado “o maior e pior do país”. Por outro lado, Porto Alegre é uma das cinco (05) capitais que não abriga presos nos desumanos “xadrezes” de Delegacias de Polícia:

A rede prisional da cidade reunia em agosto de 2014 um total de 6.071 detidos entre presos, presas, internos e monitorados eletronicamente (Fonte: Mapa Prisional Susepe, 20/08/14). Destes, 4.083 presos eram custodiados por uma Força Tarefa da Brigada Militar, que desde 1995 administra o Presídio Central de Porto Alegre. O PCPA dispõe atualmente de 350 Policias Militares que trabalham em desvio de função por meio de diárias remuneradas.

Segundo a Resolução nº 09/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) é recomendado um (01) Agente Penitenciário para cada 05 pessoas presas. Considerando-se a população carcerária total de Porto Alegre e o efetivo de segurança em estabelecimentos (agentes penitenciários e policiais militares) a cidade tem uma média de um (1) profissional de segurança para cada 11,7 presos. Ou seja, 6,7 presos a mais do que o indicado pelo CNPCCP. Segue apresentação de todos os estabelecimentos prisionais de Porto Alegre:

### Quadro 2.15 - REDE PRISIONAL DE PORTO ALEGRE

Fonte: Mapa prisional da Susepe de 20/08/14

INSTITUIÇÃO	ADMINISTRADOR	SERVIDORES	VAGAS	POPULAÇÃO
Presídio Central de Porto Alegre (PCPA)	Major Albuquerque Tel: (51) 3336-5565	32 civis 345 BMs	2.069	4.083
Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP)	Marília Simões (51) 3317-8400	63	239	216
Casa Albergue Feminino (CAF)	Luciana Manzini Tel: (51) 3352-9225	20	150	16
Instituto Penal Feminino (IPFEM)	Luciana Mazzine Rocha Tel: (51) 3336-5410	25	84	30
Fundação Patronato Lima Drummond - FPLD	Shirlei Hanh Tel: (51) 3336-4766	17	76	70
Casa Albergue Padre Pio Buck -CAPPB	Fernanda Oliveira Tel: (51) 3317-8600	26	370	149
Instituto Penal Irmão Miguel Dario - IPIMD	Fabricio Ragagnin Tel: (51) 3315-6432	36	168	169
Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF)	Adriana Feijó Tel: (51) 3317-8700	107	441	379
Divisão de Monitoramento Eletrônico – DME	César Moreira Tel: (51) 3288 -7301	35	3.000	959
<b>TOTAL</b>		<b>706</b>	<b>6.597</b>	<b>6.071</b>

Inicialmente, os dados mostram um excedente de 526 vagas em Porto Alegre. No entanto, é importante considerar que 3.000 vagas apontadas pela Susepe dizem respeito, na verdade, a tornozeleiras eletrônicas e não a vagas estruturais em estabelecimentos.

## “OS PRESOS DA CIDADE” - A VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE (VEC-POA)<sup>4</sup>

O Rio Grande do Sul possui um complexo carcerário instalado na cidade vizinha de Charqueadas (a 50 km de Porto Alegre), composto de seis (06) casas prisionais que abrigam, em geral, presos da capital, seja por que nasceram, fixaram residência ou aqui cometeram os delitos. Essas casas prisionais são jurisdicionadas pela Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (VEC- POA).

Segundo o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, para uma ideia real da população carcerária da cidade é importante um somatório dos seguintes grupos:

- 1) População dos estabelecimentos carcerários de Porto Alegre (incluindo presos em Monitoramento Eletrônico da cidade);
- 2) População dos estabelecimentos carcerários localizados em Charqueadas, Arroio dos Ratos, Guaíba, Canoas e Gravataí que, por um acordo interinstitucional, recebem presos da VEC-POA;
- 3) População de presos em Prisão Domiciliar.

### Quadro 2.16 - PRESOS DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE

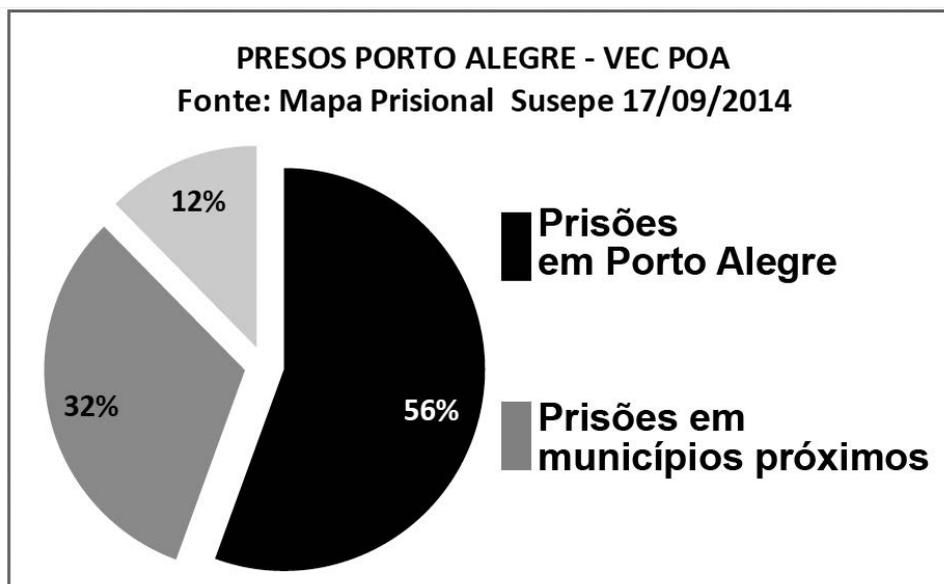
Fonte: Mapa Prisional Susepe - 17/09/2014

	MODALIDADES	POPULAÇÃO TOTAL
<b>EM PORTO ALEGRE</b>	Presídio Central de Porto Alegre (PCPA), Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP), Casa Albergue Feminino (CAF), Instituto Penal Feminino (IPFEM), Fundação Patronato Lima Drummond (FPLD), Casa Albergue Padre Pio Buck (CAPPB), Instituto Penal Irmão Miguel Dario (IPIMD), Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso (IPF), Departamento de Monitoramento Eletrônico (DME)	5.524
<b>EM MUNICÍPIOS LIGADOS À VEC-POA</b>	Presídio Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR), Penitenciária Estadual de Charqueadas (PEC), Penitenciária Modulada de Charqueadas (PMC), Penitenciária de Alta Segurança (PASC), Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFG)	3.187
<b>EM PRISÃO DOMICILIAR</b>	Art. 317 do Código de Processo Penal	1.230
<b>TOTAL</b>		<b>9.941</b>

No Gráfico 3.1 apresentamos o percentual de presos da VEC/POA, cumprindo pena em Porto Alegre, municípios próximos e em prisão domiciliar, em 20 de agosto de 2014. Percebe-se que 44% destes presos, cumprem pena fora da cidade.

<sup>4</sup> População carcerária aproximada de Porto Alegre. A extração do número real de presos de Porto Alegre não foi encaminhada pela Susepe. Logo, foram incluídas as populações totais dessas instituições.

Gráfico 2. 8 - Presos subordinados à VEC-POA por local de cumprimento de pena.



## AÇÕES DA CEDECONDH NO TEMA

### 1. CARAVANA AO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE (IPF)



Foto: Desirré Ferreira

Com o objetivo de conhecer a realidade das pessoas em cumprimento de medida de segurança, a CEDECONDH visitou no dia 24 de abril de 2014 o Instituto Psiquiátrico Forense (IPF) Maurício Cardoso. Foram conhecidas duas alas fechadas e uma aberta masculina, a farmácia, o setor de triagem e a ala feminina.

No local, os parlamentares se depararam com precariedades estruturais e falhas jurídicas, como a de internos que tiveram extintas suas Medidas de Segurança (MS), porém ainda aguardavam que a Justiça avaliasse os processos. Também havia necessidade de obras físicas, especialmente nas celas de isolamento, onde os internos eram levados caso colocassem em risco a sua integridade ou a dos demais presos e servidores.

Conforme a diretora geral do IPF, a assistente social Adriana Feijó, há aproximadamente oito anos, os laudos periciais começaram a apontar para o tratamento de detentos nas estruturas dispostas nas comunidades, como os Centros de Atendimento Psicossociais (CAPs). Ela também afirmou que em muitos casos o abandono por familiares e a falta de estrutura na rede de atendimento adiava o retorno dos internos ao convívio social. A visita foi acompanhada também pelo promotor de Justiça Mauro Souza, da Promotoria dos Direitos Humanos do Ministério Público Estadual. Durante a visita, os vereadores e o promotor ouviram relatos de internos, em sua maioria pedindo agilidade para a avaliação psíquica e jurídica da sua situação, a fim de que possam finalizar a MS.

Outra constatação é a necessidade de que o setor de triagem masculino, que recebe presos para diagnóstico de tratamento psíquico de instituições prisionais do todo o Rio Grande do Sul, tenha um espaço onde os detentos possam tomar banho de sol.

## 2. CARAVANA AO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE – PCPA



Foto de Eduardo Scomazzon

A CEDECONDH visitou o Presídio Central de Porto Alegre no dia 27 de março de 2014. A visita teve por objetivo conferir a realidade do estabelecimento, denunciada em 2013 pelo Conselho Nacional de Justiça à Corte Interamericana de Direitos Humanos por “violar os direitos humanos mais básicos da população presa e familiares”. A comitiva, presidida pelo Vereador Alberto Kopttike, foi formada pelos Vereadores Mario Fraga (PDT) e Séfora Mota (PRB), Assessores Parlamentares e pela presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos, Marcellly Malta. Também acompanhou a visita, o Juiz da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre, Sidnei José Brzuska.

O diretor do PCPA, Tenente Coronel Osvaldo Machado da Silva, iniciou a visita com uma ampla apresentação de dados, lembrando que a Brigada Militar administra o local desde o ano 1995. Silva também salientou que os principais problemas enfrentados no presídio são decorrentes da superlotação e da falta de infraestrutura. Depois de atingir o pico de 5.300 presos em 2010, o PCPA conta atualmente com cerca de 4.400 presos em 27 galerias, espalhadas por uma área de quase 93 mil metros quadrados.

Após a apresentação de dados, a comitiva conheceu o Projeto Direito no Cárcere, premiado com a Medalha Cidade de Porto Alegre, por trabalhar pela inclusão de apenados com problemas de drogadição.

Seguem os dados da população carcerária do Presídio Central de Porto Alegre:

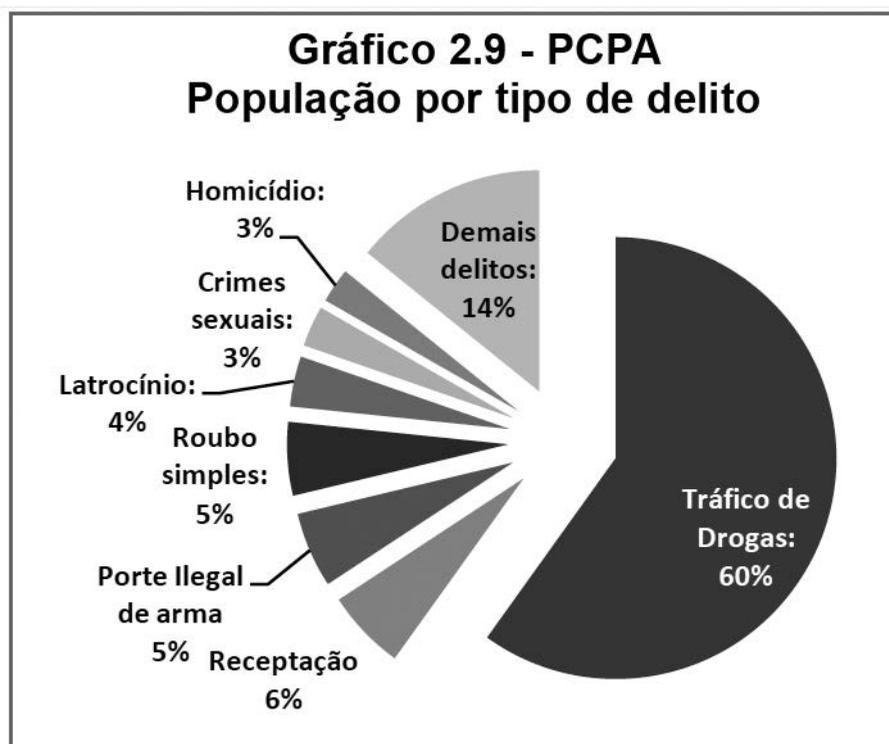
<b>Quadro 2.17 - DADOS GERAIS DO PCPA – 2014</b> (Fonte: Infopen, Relatório Estatístico PCPA, dados 20/08/14)		
<b>População</b>	4.083	Superlotação carcerária 51% a mais do que a capacidade estrutural
<b>Capacidade Estrutural</b>	2.069	
<b>Presos ingressos em 2013</b>	13.535	Circulação de presos Mais de 13.000 presos circularam pelo PCPA em 2013
<b>Média de presos ingressos/dia</b>	37	
<b>Visitas realizadas</b>	251.447	Predominância das visitas femininas 197.952 mulheres – 79%

O quadro 2.18 apresenta a distribuição da população pelo tipo de delito, faixa etária e escolaridade:

<b>Quadro 2.18 - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA</b> (Fonte: Direção PCPA, dados 27/03/13)			
<b>Principais delitos</b>	Tráfico de Drogas:	2.446	Tráfico de Drogas (art. 33) 56% da população está presa por tráfico de drogas
	Receptação:	239	
	Porte Ilegal de Arma:	225	
	Roubo simples:	219	
	Latrocínio:	150	
	Crimes sexuais:	121	
	Homicídio:	103	
	Demais delitos:	580	

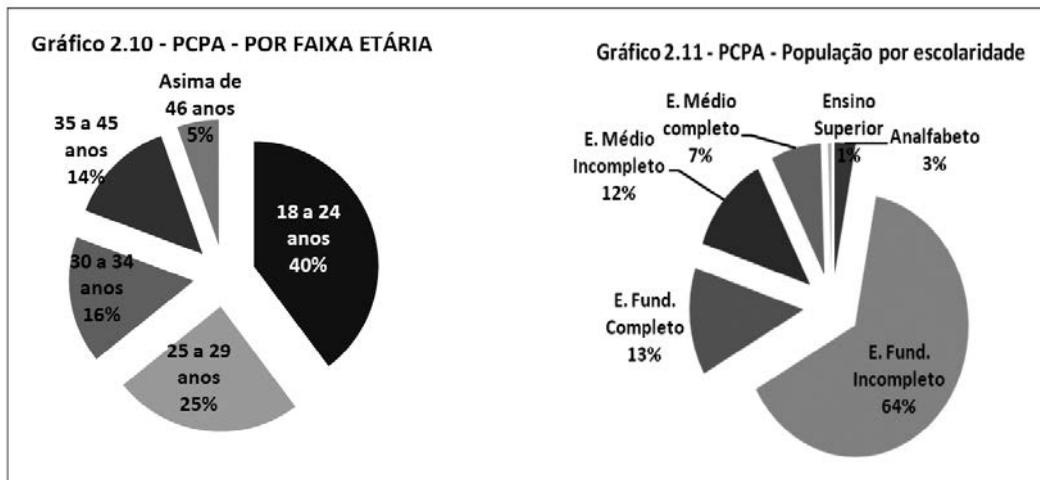
<b>Faixa etária</b>	18 a 24 anos	1.663	Juventude  65% são jovens (faixa dos 18 aos 29 anos)
	25 a 29 anos	1.000	
	30 a 34 anos	680	
	35 a 45 anos	540	
	46 a 60 anos	190	
	Mais de 60 anos	10	
<b>Grau de instrução</b>	Analfabeto	120	Baixa escolaridade 68% não concluiu o ensino fundamental
	Alfabetizado	300	
	E. Fund. incompleto	2412	
	E. Fund. completo	570	
	E. Médio incompleto	514	
	E. Médio completo	300	
	Ensino Superior incompleto	29	

O gráfico 2.9 apresenta o percentual da população do PCPA por tipo de delito. Nele pode-se detectar a predominância do crime de tráfico de drogas (Art.33 da Lei nº 11.343), que representa mais da metade das pessoas presas no Presídio Central. O gráfico demonstra que os crimes de homicídio (art 121) e o latrocínio (art 157 § 3º), considerados os delitos de maior potencial ofensivo por atentarem diretamente contra a vida, representam juntos apenas 5% da população da instituição:



No gráfico 2.10, apresentamos a faixa etária da população do PCPA. Trata-se de um dado que esclarece quanto ao processo de juvenilização do crime, à medida que 65% da população do PCPA possui entre 18 e 29 anos, com destaque para uma faixa

de 40% que possui até 24 anos. O gráfico 2.11 apresenta a população de acordo com o nível de escolaridade. Esses dados destacam o papel decisivo que a escola pode produzir seja na formação do cidadão, ou na consolidação do processo de exclusão social, tendo em vista que 64% das pessoas presas no PCPA não concluíram sequer o ensino fundamental.



## PCPA - DENÚNCIA À CORTE INTERAMERICANA

Em 10 de janeiro de 2013, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do sistema carcerário entregaram representação pública a respeito do PCPA à Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. No dia 30 de dezembro de 2013, a Comissão concedeu a medida cautelar 8-13, considerando que “as pessoas privadas de liberdade no Presídio Central de Porto Alegre/RS se encontram com suas vidas e integridades pessoais em grave risco”, impondo as seguintes medidas a serem adotadas pelo Governo:

### Quadro 2. 18 - MEDIDAS DA CORTE INTERAMERICANA SOBRE O PCPA

CAUTELAR 8-13 DE 30/12/13

- a) Adote as medidas necessárias para *salvaguardar a vida e a integridade pessoal* dos internos do Presídio Central de Porto Alegre;
- b) assegure condições de higiene no recinto e proporcione tratamentos médicos adequados para os internos, de acordo com as patologias que estes apresentem;
- c) implemente medidas a fim de recuperar o controle de segurança em todas as áreas do PCPA, [...] e, em particular, garantindo que sejam os agentes das forças de segurança do Estado os encarregados das funções de segurança interna e não os internos;
- d) implemente plano de contingência e disponibilize extintores de incêndio e outras ferramentas necessárias;
- e) tome ações imediatas para reduzir substancialmente a lotação no interior do PCPA.

Em resposta, a SUSEPE apresentou um plano de transferência de presos do Presídio Central a ser realizada no ano 2014, tendo por base a criação das seguintes vagas:

## Quadro 2.19 - PLANO DE DESOCUPAÇÃO DO PCPA – CRIAÇÃO DE VAGAS

“ Resposta do Brasil a respeito das Medidas Cautelares deferidas pela CIDH.”

1) Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro: 500 vagas – março de 2014;
2) Penitenciária Estadual de Venâncio Aires: 529 vagas – abril de 2014;
3) Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas: 250 vagas – julho de 2014;
4) Penitenciária Estadual de Canoas I: 393 vagas – setembro de 2014;
5) Penitenciária Estadual de Guaíba: 672 vagas – novembro de 2014;
6) Penitenciária Estadual de Canoas II, III e IV: 2.415 vagas – dezembro de 2014.

### DESTAQUE POSITIVO – A DESOCUPAÇÃO DO PRESÍDIO CENTRAL

Em julho de 2014; o Presídio Central de Porto Alegre, motivo de vergonha para a segurança pública do Rio Grande do Sul por décadas, começou a desaparecer do mapa carcerário. Foi a partir deste mês que os primeiros detentos começaram a ser transferidos para um outro estabelecimento em Montenegro. Em 14 de outubro de 2014, quando os primeiros 850 detentos já haviam sido retirados, foi iniciado o processo de demolição do pavilhão C, o primeiro destruído para dar lugar a uma outra instituição, menor e mais moderna.

Segundo a Susepe, a desocupação do PCPA só foi possível graças a criação de 5.678 vagas no regime fechado, com investimentos de R\$ 270 milhões. Com a abertura de cadeias até o final do ano, a população do Presídio Central será reduzida a 500 apenados, ficando preservados apenas o setor administrativo, a cozinha, reformada recentemente, e os quatro pavilhões mais novos (G, H, I e J) construídos no ano 2008, com capacidade para 640 presos.

A imagem abaixo publicada no Jornal Zero Hora<sup>5</sup> de 14 de outubro de 2014 apresenta o programa de destruição do Presídio Central:



5 Matéria de José Luis Costa.

## **RECOMENDAÇÕES:**

### **I - Presídio Central de Porto Alegre (PCPA)**

1. Implantar Sistema de Raio X Corporal na Sala de Visitas, de maneira a possibilitar o término da revista íntima, prevista na Portaria nº 012/2008-SUSEPE<sup>6</sup>.
2. Melhorar as condições de iluminação e salubridade da área de entrada e triagem dos presos. Também chamado de “Jumbo”, o espaço abriga os presos no momento de ingresso no PCPA.
3. Ampliar a abrangência de projetos de tratamento penal, como o “Programa Luz no Cárcere” que atende presos em tratamento para dependência química por meio de ações de saúde, culturais e educacionais.

### **II – Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF)**

1. Melhorar as condições de salubridade das alas masculinas do IPF, em especial das alas fechadas e destinadas para tratamento de pessoas com problemas de dependência química.
2. Aperfeiçoar o fluxo de produção de laudos psiquiátricos de presos, que permita a estes serem avaliados em suas próprias instituições prisionais, desonerando-os de viagens longas e insalubres, bem como do convívio com portadores de sofrimento psíquico.

---

<sup>6</sup> Regulamento Geral para Ingresso de Visitas e Materiais em Estabelecimentos Prisionais da Superintendência dos Serviços Penitenciários.

## INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS

Responsável pelas perícias médico-legais, criminalísticas e serviços de identificação, que produzirão as provas na investigação criminal. Também, realiza estudos e pesquisas, primando pelo desenvolvimento científico em segurança pública.

**Autoridade Máxima:** Diretor Geral – José Claudio Teixeira Garcia

**Endereço:** Direção Geral  
Av. Voluntários da Pátria; 1358, 3º andar - Bairro Floresta

**Contatos:** Direção – (51) 3288-5165  
Departamento Médico Legal – 3288-2656  
<http://www.igp.rs.gov.br/>



O Instituto-Geral de Perícias (IGP) é um órgão de segurança pública que traz um caráter de cientificidade às polícias, sendo responsável por exames e análises para investigação dos delitos e composição de processos judiciais. Previsto na Constituição Estadual de 1989, pelo artigo 124, então com o nome de Coordenadoria Geral de Perícias, somente em 1997, com a Emenda Constitucional 19, assumiu a atual nomenclatura, sendo considerada essa a data de criação do órgão.

Apesar da pouca visibilidade social, a “polícia científica” vem se expandindo devido ao investimento crescente em tecnologias de inteligência policial para solução de crimes, evitando-se o uso da força.

Em Porto Alegre, as atividades desempenhadas pelo IGP são fundamentais para que os demais órgãos de segurança pública possam exercer seu trabalho de repressão, investigação e custódia com eficiência e rapidez.

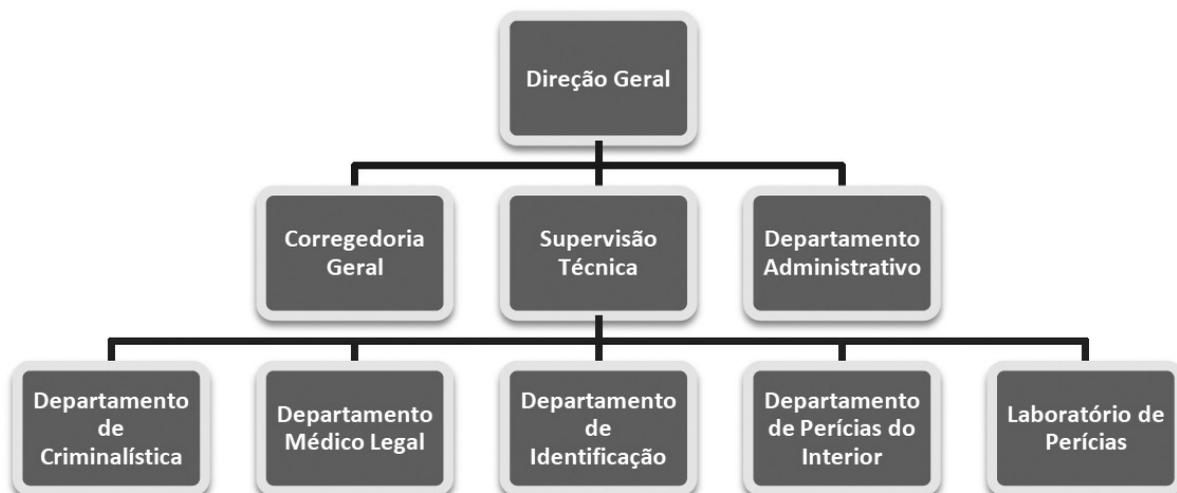
### Você sabia?

Em 2011, o IGP informatizou a produção de laudos periciais. Em 3 anos foram produzidos 100 mil laudos digitais no Estado, entregues on-line nas Delegacias.

## ESTRUTURA DO IGP EM PORTO ALEGRE

O IGP é formado por oito (08) departamentos subordinados à Direção Geral, conforme organograma abaixo. Os Departamentos de Criminalística (DC), Departamento Médico-Legal (DML), Departamento de Identificação (DI) e o Laboratório de Perícias (LP) são os que possuem atuação operacional diretamente relacionada à população de Porto Alegre.

Tendo em vista a importância das atividades desenvolvidas pelo IGP no campo da segurança Pública e o baixo conhecimento da população sobre esse ramo, apresentamos no quadro 2.20 um resumo das ações desenvolvidas pelos departamentos:



## Quadro 2.20 – ATRIBUIÇÕES DOS DEPARTAMENTOS

Fonte: site IGP-RS

<b>Departamento de Criminalística</b>	<b>Seção de Balística Forense:</b> perícias em armas de fogo e munições, constatando de qual arma ela foi disparada e seu potencial lesivo.
	<b>Seção de Química Forense:</b> prepara e utiliza reagentes para a revelação de numerações adulteradas e vestígios como chumbo e drogas.
	<b>Seção de Informática:</b> perícias em hardware e software de aparelhos eletrônicos.
	<b>Seção de Fotografia:</b> produz e analisa os retratos falados.
	<b>Seção de Perícias em Áudio e Imagens:</b> reconhecimento de imagens análise de conteúdos inteligíveis, comparação de locutor.
	<b>Seção de Perícias Diversas:</b> Reprodução simulada dos fatos e levantamentos topográficos.
	<b>Seção de Levantamento de Locais:</b> exames em locais de morte e disparo de arma de fogo.
	<b>Seção de papiloscopia:</b> Impressões digitais no local do crime e comparação com suspeitos.
	<b>Seção de Engenharia Legal:</b> perícias em incêndios, desabamentos, parte elétrica e mecânica.
	<b>Núcleo de Perícias ambientais:</b> perícias em crimes ambientais.
	<b>Documentoscopia Forense:</b> Realiza perícias em falsificações de documentos.
<b>Departamento Médico Legal</b>	<b>Perícias Tanatológicas:</b> remoções fúnebres e radiologia.
	<b>Clínica Médico-Legal:</b> arcadas dentárias, crimes sexuais, patologia forense.
	<b>Perícias Diversas:</b> perícias externas e em doadores (para transplantes).
	<b>Ensino e pesquisa:</b> antropologia forense, controle de laudos e normas.
<b>Departamento de Identificação</b>	<b>Identificação Civil:</b> emissão de carteiras de identidade.
	<b>Identificação criminal:</b> Identificação de pessoas com antecedentes criminais.
	<b>Identificação em Veículos:</b> perícia em veículos recuperados de furto, dano ou roubo.

<b>Laboratório de Perícias</b>	<b>Divisão de Genética Forense:</b> Comparações genéticas criminais (DNA) e confirmação de presença de sangue humano ou sêmen em vestígios de crime.
	<b>Divisão de Química Forense:</b> Análises de drogas e vestígios de disparos (chumbos).
	<b>Divisão de Toxicologia Forense:</b> Presença de álcool e drogas em situações forenses, auxilia na elucidação da <i>causa mortis</i> .

## EFETIVO FUNCIONAL DO IGP EM PORTO ALEGRE

As principais categorias da instituição são: *Perito, Papiloscopista, Auxiliar de Perícias e Fotógrafo Criminalístico*. Porém, as atividades variadas desenvolvidas pelo IGP no campo da ciência forense, perícia médica e identificação exigem que o órgão possua um quadro funcional diversificado, conforme quadro 2.21:

<b>Quadro 2.21 - ESTRUTURA FUNCIONAL DO IGP EM PORTO ALEGRE</b>						
Fonte: LAI 7037 –julho/2014						
<b>CARGO</b>	<b>DIREÇÃO</b>	<b>DC</b>	<b>DML</b>	<b>DI</b>	<b>DPL</b>	<b>TOTAL</b>
Auxiliar de Perícias	7	3	55	1	4	70
Fotógrafo Criminalístico	2	37	6	2	0	47
Papiloscopista	3	22	0	80	0	105
Perito Criminal	4	106	4	0	2	116
Perito Criminalístico	6	21	0	1	1	29
Perito Criminalístico Engenheiro	1	16	1	0	0	18
Perito Criminalístico Químico	0	2	0	0	1	3
Perito Químico Forense	0	0	0	0	30	30
Perito Químico Toxicologista	0	1	0	0	2	3
Perito Médico-Legista	0	0	45	0	0	45
Perito Odonto-Legista	0	0	7	0	0	7
Servidores Administrativos	69	31	36	49	16	201
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>	<b>92</b>	<b>249</b>	<b>157</b>	<b>137</b>	<b>56</b>	<b>691</b>

## PRODUTIVIDADE DO IGP EM PORTO ALEGRE

No quadro 2.22 apresentamos as principais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Criminalística no ano 2013 na cidade de Porto Alegre. Trata-se do departamento que possui maior vinculação com as atividades de segurança pública, em áreas e ações de crime.

<b>Quadro 2.22- PRODUTIVIDADE DO IGP EM PORTO ALEGRE – 2013</b>	
Fonte: LAI 7038,7039,7040 julho de 2014	
Locais de Incêndio	231
Identificação veicular	327
Locais de crime contra a vida	501
Disparo de arma de fogo	233
Luminol	12

Luz forense	0
Funcionamento de cartucho	168
Disparo de arma de fogo curta	1173
Disparo de arma de fogo longa	122
Confronto de estojos	132
Confronto de projéteis	93
Determinação de calibres e de projéteis	42
Revelação da numeração da arma de fogo	424
Confronto papiloscópico	2
Exame papiloscópico em locais de danos	128
Exame papiloscópico em locais de crimes	146
Exame papiloscópico diverso	45
Exame papiloscópico	33
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>3812</b>

Devido à inexistência de indicadores de eficiência do IGP no site da SSP e pelo não envio de dados sobre outros anos, a análise de evolução da produtividade em série histórica deste órgão restou prejudicada.

## DESTAQUE POSITIVO – BANCO DE PERFIS GENÉTICOS



Peritos trabalham em amostras retiradas de objetos encontrados pela polícia (Foto: Jessica Mello/G1)

Em 27 de maio de 2012, a Presidente Dilma sancionou a Lei nº 12.654, conhecida como “Lei do banco de Perfis Genéticos”. A lei torna obrigatória a identificação genética, por meio de DNA, de condenados por crimes hediondos ou crimes violentos contra a pessoa, como homicídio, extorsão mediante sequestro, estupro, entre outros. O objetivo é utilizar os dados colhidos nas investigações de crimes cometidos por ex-detentos, ou seja, os reincidentes.

O IGP, que já utilizava exames de DNA como ferramenta para a elucidação de crimes, em 2014 passou a fazer parte da Rede Integrada de Perfis Genéticos (RIBPG), iniciando inserções dos perfis genéticos de vestígios de local de crime no sistema Codis/RS. A metodologia adotada pelo IGP colocou o Estado num novo patamar de investigação criminal científica, adquirindo uma plataforma de automação de DNA que aumentou sua capacidade para aproximadamente 3000 vestígios biológicos relativos a crimes sem suposta autoria.

## AÇÕES DA CEDECONDH A RESPEITO DO TEMA REUNIÃO SOBRE O “CENTRO AVANÇADO DE PERÍCIAS”



Foto: Desirré ferreira

A CEDECONDH realizou no dia 29 de maio de 2014 uma reunião ordinária sobre o Instituto Geral de Perícias onde foram apresentados os principais projetos do órgão, dentre eles o de criação do **Centro Avançado de Perícias**. Na ocasião foram destacados a evolução nas demandas de perícias e o aperfeiçoamento dos processos que a nova sede traria.

O Diretor Técnico do IGP, Paulo Leonel Fernandes, explicou que “O novo IGP terá laboratórios e um sistema balístico de última geração. Estamos automatizando os laudos eletrônicos. Mesmo com a resistência ao uso da tecnologia e a falta de capacitação, teremos assinatura digital no Instituto. A meta é implantar o sistema digital em todo IGP”. O Diretor também frisou as dificuldades como o déficit no acompanhamento pós-perícia: “Atualmente, dispomos de quatro peritos por dia na área de homicídios e latrocínios. Estamos elaborando um edital para a realização de concurso público de médicos legistas, peritos e assessores de peritos”. O novo IGP terá uma Central de Custódia que receberá diariamente os materiais a serem periciados, atendendo também serviços de perícias ambientais, em informática, de trânsito, explo-

sões, incêndio e desabamentos.

A nova sede inclui também laboratórios de administração de DNA e de sistema balístico, cujo sistema eletrônico que cadastrará as armas, possibilitará um banco de dados dos perfis das armas. Outra inovação é o banco de DNAs, que permitirá aos acusados e autores de crimes contra a vida terem seus perfis genéticos cadastrados, conforme estipulado pelo banco nacional de condenados de crimes contra a vida.<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> Texto: Mariana Kruse (reg. prof. 12088) Edição: Claudete Barcellos (reg. prof. 6481)



**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
SMSEG-PMPA**

---



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Responsável por definir e operar as políticas de segurança pública no âmbito do município de Porto Alegre. A SMSEG atua na prevenção à violência e garantindo a participação comunitária.

**AUTORIDADE MÁXIMA:** Secretário José Freitas

**ENDEREÇO:**

Av. Padre Cacique, 708 – Praia de Belas – CEP 90810-240

**CONTATOS:** SMSEG: (51) 3289-7022;  
Guarda Municipal: (51) 3289-7056

**SITE:** <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smseg>



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA

A Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG) foi criada no ano 2013, após a divisão dos segmentos de segurança e direitos humanos no Executivo Municipal, ficando responsável pela Guarda Municipal.

Conforme o Decreto nº 11.399/2012 que cria a SMSEG, suas responsabilidades são a definição, a articulação e operação de políticas de segurança pública no âmbito do município de Porto Alegre, respeitando as competências de órgãos estaduais e federais. O projeto diz ainda que compete à SMSEG competir planejar, coordenar e controlar as políticas de segurança comunitária e de prevenção à violência, promovendo canais de participação da sociedade, como o Conselho Municipal de Justiça e os Fóruns Regionais, visando à construção de uma segurança pública de caráter comunitário.

**FALA PORTO ALEGRE**

156

**DISQUE-PICHAÇÃO**

153

### ESTRUTURA DA SMSEG

A SMSEG – PMPA é formada pela Guarda Municipal e Gabinete de Gestão Integrada (GGIM), e tem por responsabilidade a articulação direta com o Conselho Municipal de Justiça e Segurança – COMJUS.

Em sua estrutura estão previstos setores voltados à garantia da segurança municipal, por meio da preservação do patrimônio público e repressão de danos, e outros destinados à prevenção da violência, em ações de articulação com as comunidades, conforme quadro 3.1:

**Quadro 3.1 - ESTRUTURA DA SMSEG**

Fonte: ofício 303 de 18/09/2014

ÓRGÃO	COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO
<b>Guarda Municipal (GM)</b>	545 agentes 46 câmeras 24 viaturas	Proteger o patrimônio público municipal, ou seja, escolas, postos de saúde e repartições; agir na prevenção da violência e articulação comunitária.

<b>Gabinete de gestão Integrada (GGIM)</b>	Gabinete do Prefeito, SMGL, SMS, SMJ, SMED, FASC, EPTC e SME.	Estabelecer diretrizes e prioridades para programas integrados de segurança pública e defesa social.
<b>Conselho Municipal de Justiça e Segurança (COMJUS)</b>	Conselheiros dos 17 Fóruns Regionais de Justiça e Segurança (FRJS)	Controle social da política de segurança, a partir dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança das 17 regiões do Orçamento Participativo.

## POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAIS

Além da segurança do patrimônio público, a SMSEG desenvolve projetos de prevenção à violência e articulação comunitária, por meio do Núcleo de Ações Preventivas (NAP), Assessoria Comunitária, Assessoria de Pesquisa e Formação, Ouvidoria e o serviço Disque Pichação – 153.

### Quadro 3.2 - POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte: ofício 303 de 18/09/2014

POLÍTICA	FOCO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS EM 2013
<b>Núcleo de Ações Preventivas (NAP)</b>	<b>Escolas</b>	Ações de prevenção a violência nas escolas da rede municipal, atuando junto a estudantes, pais e professores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto “Dois Caminhos, uma escolha” e “Teatro de Bonecos”.</li> <li>2.233 alunos;</li> <li>271 professores</li> </ul>
<b>Assessoria Comunitária</b>	<b>Comunidades</b>	Articula rede de proteção em segurança nas comunidades, junto à COMJUS e FRJS, encaminhando demandas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>252 reuniões ordinárias</li> <li>192 encontros FRJS (3.000 participantes)</li> <li>662 inscritos na 2ª Conferência Municipal de Segurança</li> </ul>
<b>Assessoria de Pesquisa e Formação</b>	<b>Tecnologias e pesquisas</b>	Produz estudos, pesquisas e projetos de segurança urbana.	<ul style="list-style-type: none"> <li>GT “Conservação e Segurança da Orla do Guaíba” – 22 reuniões</li> </ul>
<b>Disque Pichação 153</b>	<b>Patrimônio público</b>	Recebe denúncias de pichação e danos ao patrimônio público, demandando guarnições.	<ul style="list-style-type: none"> <li>56 ocorrências</li> <li>30 detidos</li> </ul>

## GUARDA MUNICIPAL (GM)

Em 08 de agosto de 2014 a Presidenta Dilma Rousseff sancionou uma lei que regulamenta e amplia as atividades das Guardas Municipais em todo o país. A Lei nº 13.022, dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelecendo como suas atribuições:

### Lei nº 13.022 de 08/08/14

Dá poder de polícia às Guardas Municipais, conferindo-lhe o direito de portar armas de fogo

*I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;  
 II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;  
 III - patrulhamento preventivo;  
 IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e  
 V - uso progressivo da força.” (art. 3º).*

Além disso, a nova lei permite o porte de arma de fogo as Guardas Municipais, ampliando assim sua competência para “poder de polícia.

## • ESTRUTURA GUARDA MUNICIPAL EM PORTO ALEGRE

A Guarda Municipal dispõe de um efetivo de **545 agentes**. Na execução do serviço operacional, a GM divide-se em *efetivo fixo* e *móvel*. O *efetivo móvel* é responsável pelo serviço de fiscalização e patrulhamento de prédios públicos municipais, apoiando o *efetivo*

*fixo* das escolas e demais prédios, como praças e parques. O atendimento é realizado em 537 setores das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, incluindo praças, parques, escolas e demais prédios públicos, conforme quadro 3.3:

**GUARDA MUNICIPAL**  
 545 agentes  
 537 locais de fiscalização  
 46 câmeras de vídeo-monitoramento  
 24 viaturas motorizadas

### Quadro 3.3. - SERVIÇO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

Fonte: ofício 303 de 18/09/2014

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS
<b>Fixo</b>	Agente escalado direto no setor (24h ou turnos 12h – dia e/ou noite)	<b>74</b>
<b>Móvel</b>	Equipe com dois (02) agentes e Guarnição Motorizada (viatura ou motocicleta)	<b>49</b>
<b>Sistema de Alarme Eletrônico</b>	Prédios monitorados nas 24h pela Central de Operações da GM (COGM)	<b>232</b>
<b>Videomonitoramento</b>	Monitora 46 câmeras pelo COGM e CEIC, podendo utilizar-se do espelhamento de 96 câmeras da EPTC e BM e 300 câmeras da Rede de Ensino Municipal	<b>25</b>
<b>Programa Vizinhança Segura</b>	Interação com outras forças policiais de forma preventiva e comunitária em ações de segurança	<b>97</b>
<b>TOTAL</b>		<b>537</b>

## INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DA GUARDA MUNICIPAL

A atuação da GM é dividida em 10 áreas geográficas da cidade, quais sejam, Humaitá, Menino Deus, Cruzeiro, Partenon, Leste, Restinga, Norte, Eixo Baltazar, Lomba do Pinheiro e Eixo Sul. Em alguns casos, também se considera o Grupo Especial Motorizado/ GEM, responsável por dar suporte às demais guarnições.

Os indicadores de produtividade utilizados para medir o trabalho da GM foram divididos pelas 10 áreas de atuação e por tipo de ocorrência, sendo consideradas três medidas: 1. Ocorrências em geral; 2. Ocorrências escolas municipais (Total: 96 escolas); 3. Ocorrências atendidas pelo serviço Disque Pichação.

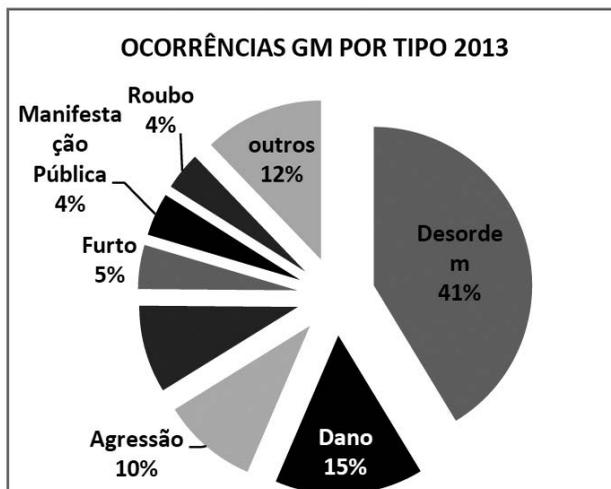
**1. OCORRÊNCIAS EM GERAL** – A GM atendeu no ano 2013 um total de 985 ocorrências, o que dá uma média de cerca de 3 ocorrências por dia. As regiões Eixo Sul, Restinga, Zona Leste e Lomba do Pinheiro, nesta ordem, foram as que mais produziram ocorrências, totalizando 45% do total:

### QUADRO 3.4 – OCORRÊNCIAS DA GM GERAL – 2013

Fonte: ofício 303 de 18/09/2014

Tipificações	Hu-maitá	Me-nino Deus	Cruzei-ro	Parte-non	Leste	Res-tinga	Nor-te	Eixo -Balta-zar	Pinhei-ro	Eixo-Sul
Agressão	6	3	10	13	12	10	7	7	14	10
Ameaça	3	12	11	6	13	11	4	7	5	16
Ato Obsceno	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Dano	9	26	6	7	15	23	21	11	11	12
Desacato	0	4	0	0	2	4	2	1	2	1
Desordem	9	11	40	40	45	57	33	37	56	68
Encontro de cadáver	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Furto	9	8	0	4	6	4	5	2	5	4
Homicídio	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Incêndio	3	1	1	1	0	0	0	1	3	1
Invasão	2	6	2	2	5	1	2	0	1	0
Manifestação	32	2	2	1	0	0	0	0	0	1
Vídeo	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Roubo	3	4	1	0	0	1	5	0	3	1
Tóxico	1	1	1	0	2	2	4	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>78</b>	<b>75</b>	<b>74</b>	<b>104</b>	<b>113</b>	<b>84</b>	<b>66</b>	<b>102</b>	<b>116</b>
<b>GERAL</b>	<b>985</b> (89 ocorrências foram atendidas pelo GEM)									

O gráfico abaixo apresenta o percentual das ocorrências atendidas pela GM no ano 2013 por tipo. Neste pode-se perceber que a maior parte das ocorrências, 41%, foi relacionada a controle de desordem, 15% eram relativas a efetivo dano ao patrimônio e 10% foram relacionadas à agressão.

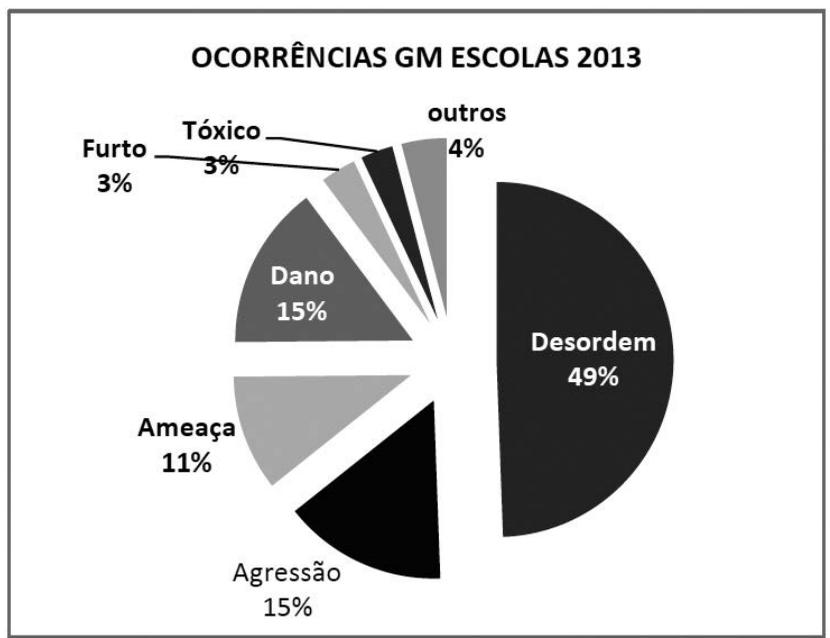


**2. OCORRÊNCIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS** – A GM atendeu um total de 342 ocorrências nas 96 escolas do Município no ano 2013, o que dá uma média de 3,6 ocorrências por ano em cada escola.

<b>Quadro 3.5 - OCORRÊNCIAS NAS ESCOLAS EM 2013</b>										
Fonte: Ofício nº 303, de 18/09/2014.										
Tipificações	Hu-maitá	Me-nino Deus	Cru-zeiro	Parte-non	Les-te	Restin-ga	Nor-te	Eixo -Balta-zar	Pinhei-ro	Eixo-Sul
Agressão	1	0	5	5	7	6	3	6	13	5
Ameaça	3	2	3	1	2	10	3	4	1	7
Ato Obsceno	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Dano	2	1	1	3	8	14	5	3	6	8
Desobediência	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0
Desordem	4	0	13	17	15	32	13	19	25	31
Furto	1	0	0	1	2	2	0	1	3	1
Homicídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Incêndio	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Invasão	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Roubo	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1
Tóxico	1	1	0	0	1	2	4	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>40</b>	<b>68</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>48</b>	<b>54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>342</b>									

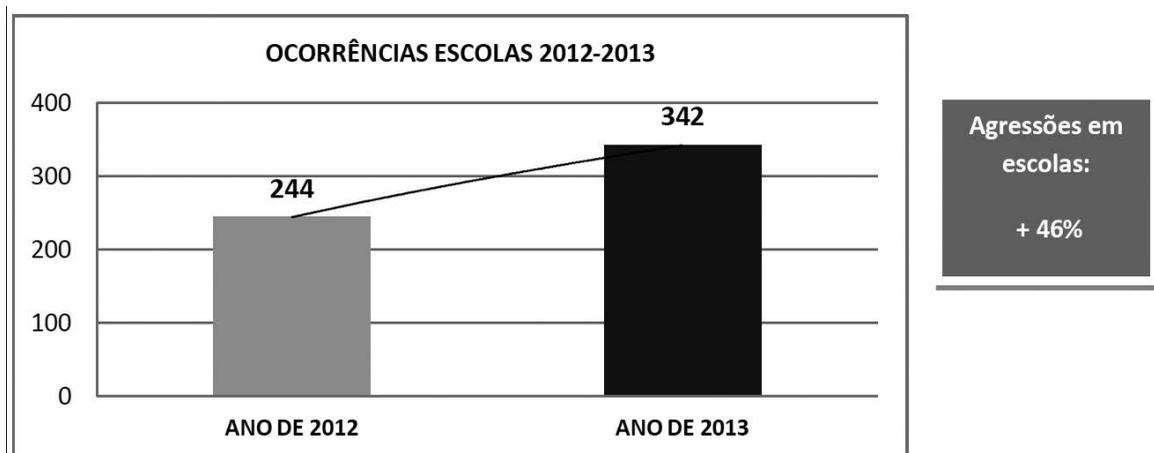
O gráfico 3.1 apresenta os motivos das ocorrências atendidas pela GM nas escolas municipais no ano 2013. Percebe-se que a ocorrência de *desordem* representa quase metade dos motivadores. Ao todo 87 ocorrências ou 26% do total envolveram violência pessoal (agressão ou ameaça).

Gráfico 3.1 – Ocorrências atendidas pela GM em escolas – 2013



No ano 2012, foram atendidas 244 ocorrências na rede municipal de ensino, já em 2013 este número chegou a 342, ocorrendo um aumento de 29%. Dentre as ocorrências que mais aumentaram destacam-se as que envolvem *violência pessoal*, como *agressão* e *ameaça*, com um *acréscimo de 46%*.

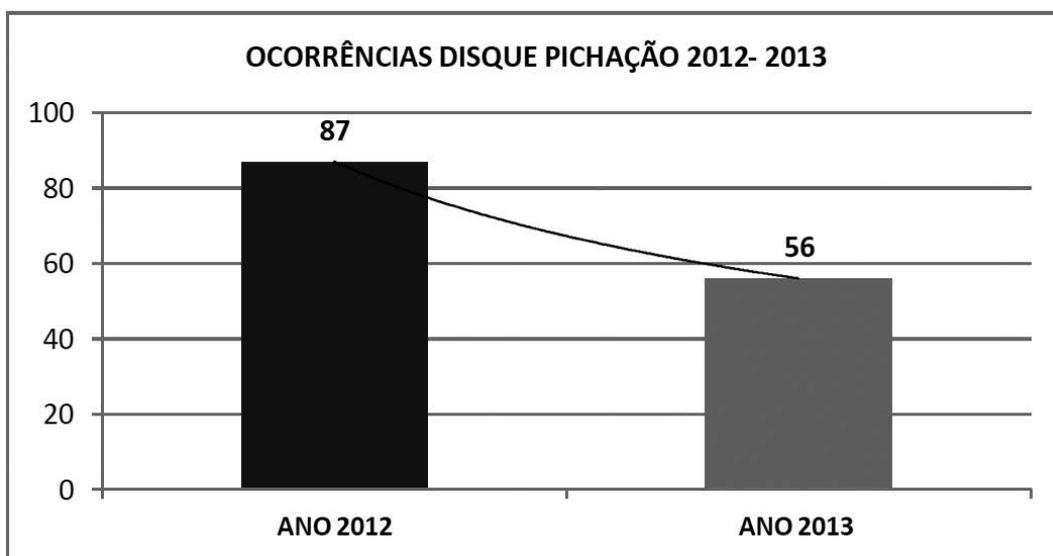
Gráfico 3.2 – Ocorrências atendidas pela GM em escolas – anos 2012 e 2013



**4. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO SERVIÇO DISQUE PICAÇÃO** – Em 2013, a GM atendeu um total de 56 ocorrências de pichação ao patrimônio público e privado, com a detenção de 30 suspeitos, sendo 27 adultos e 03 menores de idade. A região com maior concentração de pichações foi a área do bairro Humaitá, na entrada da cidade, com 24 ocorrências que correspondem a 42% das ocorrências.

Com relação ao ano 2012, houve um decréscimo de 31 ocorrências de pichações ou 36% do total, o que pode demonstrar a efetividade das ações da GM através da popularização do serviço Disque Pichação 153, conforme gráfico:

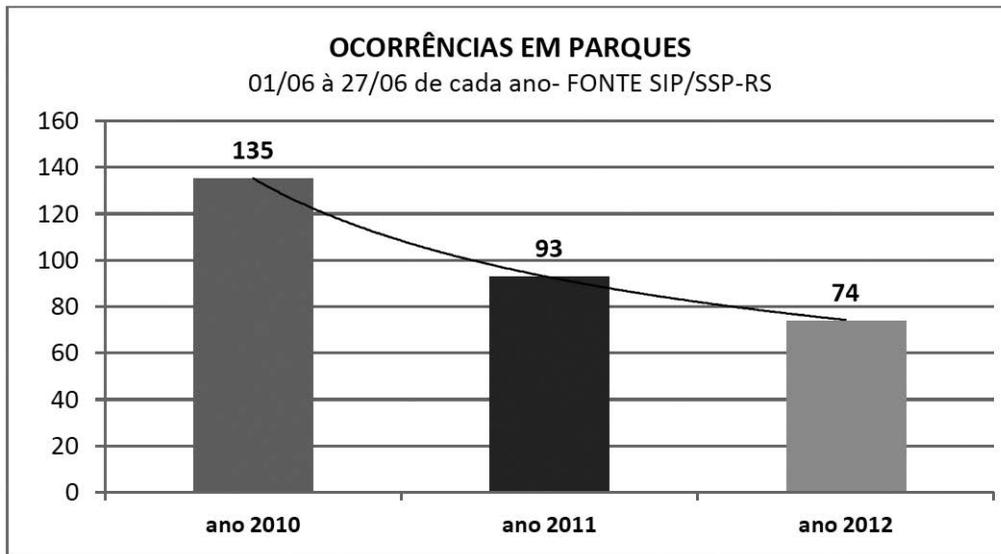
Gráfico 3.3 – Ocorrências de pichação atendidas pela GM nos anos 2012 e 2013



## **DESTAQUE POSITIVO - PROJETO CERCAMENTO ELETRÔNICO DOS PARQUES**

O Projeto Cercamento Eletrônico dos Parques é uma parceria entre a Guarda Municipal, Secretaria do Meio Ambiente (SMAM) e Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) e tem por objetivo realizar o videomonitoramento com patrulhamento móvel inteligente nos parques Redenção (18 câmeras) e Marinha do Brasil (09 câmeras). O projeto de patrulhamento móvel também é exercido e monitorado desde 2011, com resultados positivos na diminuição das ocorrências.

Está prevista a instalação de mais 27 câmeras de videomonitoramento eletrônico nos parques. No estudo técnico foi contemplado o perímetro dos dois parques, e com as já existentes, haverá um total de 39 câmeras, sendo 24 na Redenção e 15 no Marinha do Brasil. Dentro deste projeto está previsto o atendimento com guarnições motorizadas atuando 24 horas por dia e ampliação da iluminação.



O projeto propiciou uma redução de 65% em delitos como *roubo*, *furto* ou *dano* no ano 2012 em relação à 2010. Em 2010, registrou-se 135 boletins, 93 em 2011 e 74 em 2012; estes dados foram comparados dentro do período de 01/01 a 27/06 de cada ano, conforme gráfico que segue:

**ÓRGÃOS FEDERAIS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA FEDERAL - PF**

---



## POLÍCIA FEDERAL- PF

Polícia investigativa ligada ao Governo Federal que tem por função apurar infrações que atentem contra as fronteiras, bens, serviços ou interesses da União.

### AUTORIDADE MÁXIMA:

Superintendente Regional da Polícia Federal  
Dr. Sandro Luciano Caron de Moraes.

### ENDEREÇO:

Av. Ipiranga 1365, Azenha – Porto Alegre – CEP 90160-093

**CONTATOS:** (51) 3235-9005 ou (51) 3235-9000

<http://www.dpf.gov.br>



A Polícia Federal é um órgão de segurança pública estruturado e mantido pela União, e tem por função apurar infrações penais que atentem contra os bens, serviços ou interesses do governo federal, ou crimes cujas práticas tenham repercussão interestadual ou internacional. Dentre as infrações cuja atribuição de investigação comumente compete à Polícia Federal encontra-se o *contrabando* e o *tráfico de drogas*, além de qualquer outro delito que atente contra as fronteiras do país.

Suas atribuições e organização interna são dadas pela Constituição Federal, em seu artigo 144, Portaria nº 2.877/2011 e Lei nº 10.446, de 08 de maio de 2002.

## ESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL EM PORTO ALEGRE

Em Pedido de Informação de nº E-SIC 088500027262014916, de 15 de setembro de 2014, realizado ao Serviço de Acesso à Informação do Governo Federal, foram solicitadas informações quanto a estrutura geral daquela instituição na cidade, bem como do quantitativo e distribuição dos profissionais. No entanto, essa informação foi considerada “sensível e de cunho estratégico, que não pode ser informada”.

## PRODUTIVIDADE DA POLÍCIA FEDERAL EM PORTO ALEGRE

O quadro abaixo apresenta a produtividade relativa à emissão de passaportes nos anos 2010 a 2013 no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre. Mesmo que a emissão de passaportes não seja um indicador do campo da segurança pública, chama a atenção o aumento das emissões nos últimos quatro anos tanto no Estado como em Porto Alegre:

### Quadro 4.1 – EMISSÃO DE PASSAPORTES NO RS E EM PORTO ALEGRE 2010 A 2013

Fonte: E-SIC 088500027262014916

	<b>Geral no Estado</b>	<b>Superintendência</b>
<b>2010</b>	87.937	58.325
<b>2011</b>	112.953	71.049
<b>2012</b>	107.934	69.386
<b>2013</b>	126.021	78.060

Outro importante indicador de produtividade da PF diz respeito à apreensão de drogas. No entanto, devido ao caráter interestadual ou internacional do tráfico de drogas investigado por este órgão, os dados referem-se ao Estado do Rio Grande do Sul como um todo:

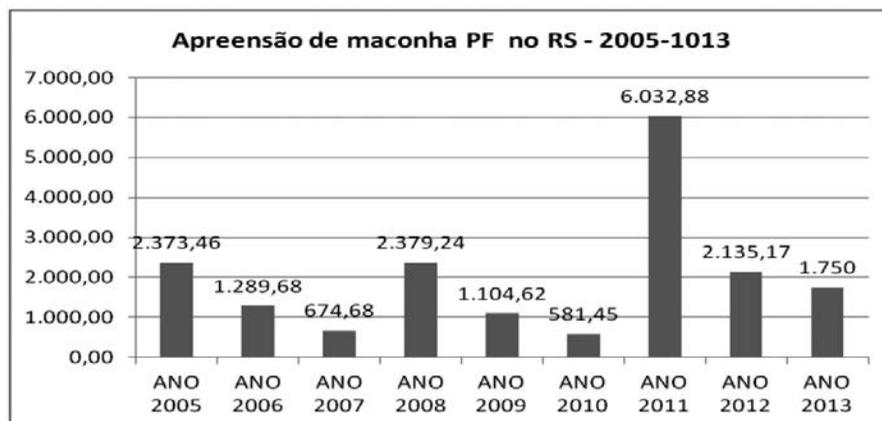
### Quadro 4.2 - APREENSÃO DE DROGAS NO RIO GRANDE DO SUL - 2005-2014

Fonte: E-SIC 088500027262014916

ANO	TIPO DE DROGA	QUANTIDADE
2005	Maconha	2.373,46 ton
	Cocaína + Crack	316.76 kg
2006	Maconha	1.289,68 ton
	Cocaína + Crack	222.180 kg
2007	Maconha	674.680 kg
	Cocaína + Crack	475.780 kg
2008	Maconha	2.379,24
	Cocaína + Crack	248.03 kg
2009	Maconha	1.104,62 ton
	Cocaína + Crack	416.42 kg
2010	Maconha	581.45 kg
	Cocaína + Crack	863.65 kg
2011	Maconha	6.032,88 ton
	Cocaína + Crack	395.96 kg
2012	Maconha	2.135,17 ton
	Cocaína + Crack	353.35 kg
2013	Maconha	1.750 ton
	Cocaína + Crack	1.074 ton

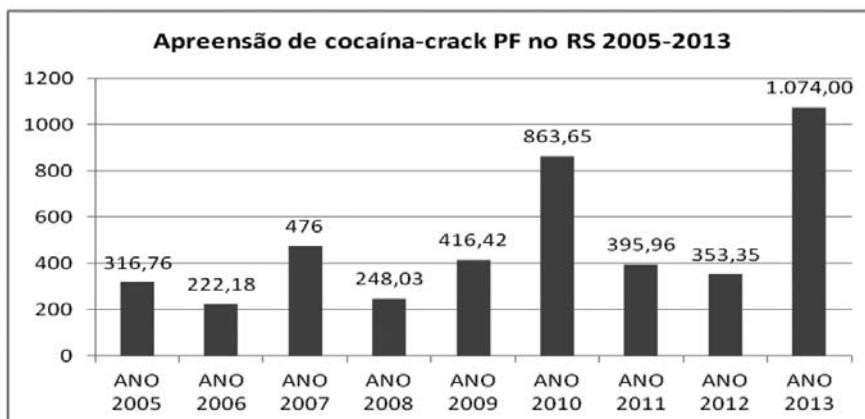
Com base nos dados referentes a apreensão de drogas, apresentamos um gráfico relativo a apreensão de maconha e outro relativo a apreensão de cocaína-crack no período de 2005 a 2013:

Gráfico 4.1 – Apreensão de maconha pela PF no RS – anos 2005 a 2013



Com relação à apreensão de maconha, pode-se verificar um decréscimo na quantidade de drogas apreendidas, que teve seu pico no ano 2011, com uma apreensão de aproximadamente seis (6) toneladas passando para menos de duas (2) toneladas no ano 2013. Os motivos dessa oscilação extrema não foram esclarecidos.

Gráfico 4.2 – Apreensão de cocaína-crack pela PF no RS – anos 2005 a 2013



Com relação à apreensão de crack e cocaína, percebe-se um pico justamente no último ano, quando ultrapassou pela primeira vez a marca de 01 tonelada de drogas apreendidas.

A queda na apreensão de maconha e o aumento na apreensão de cocaína e crack tanto podem significar a mudança de participação do Estado na rota do tráfico, como representar uma mudança no foco da política de segurança federal, agora mais voltada para a cocaína e crack.

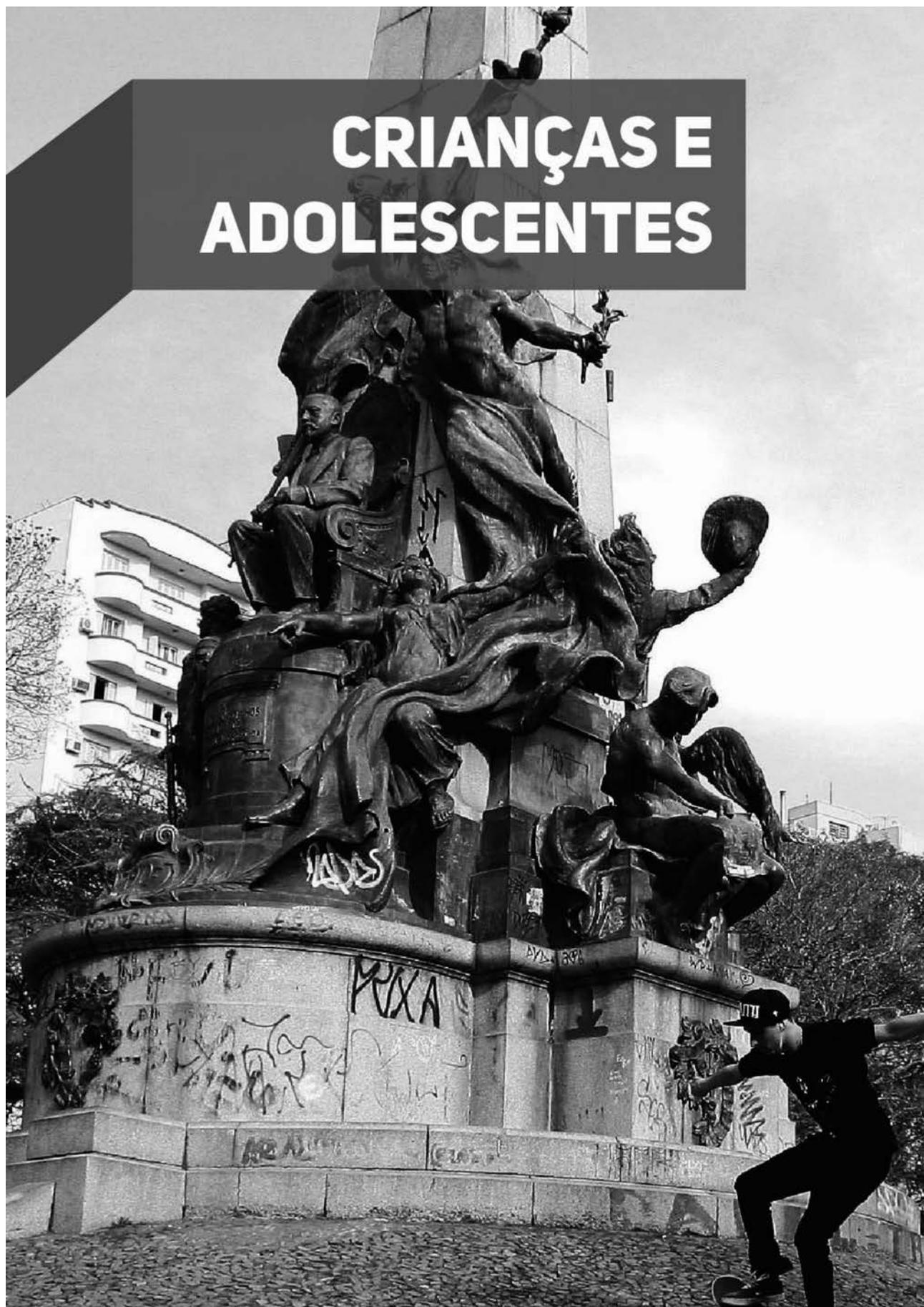


# GRUPOS VULNERÁVEIS

---



# CRIANÇAS E ADOLESCENTES





## CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PORTO ALEGRE

*“Considera-se criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente, a pessoa entre 12 e 18 anos de idade.”*  
(ECA, Lei 8.069/1990)

**POPULAÇÃO:** 345.926  
(Crianças: 204.332; Adolescentes: 141.594)  
24,5% da população (Fonte: IBGE: 2010)

**ESTUDANDO:** 96,4% da população de 04-17 anos  
(Fonte: INEP, 2012)

**MAIOR CONCENTRAÇÃO:** Região Nordeste  
(Fonte: IBGE 2010)

### DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES:

DECA Urgente: 0800-6426400

Conselhos Tutelares: 3289-8485

Ação Rua: 3289-4994  
Disque denúncia SDH: 100

Em 2010; o Brasil possuía cerca de 63 milhões de crianças e adolescentes, o que equivale a aproximadamente um terço de toda a população. Dentro deste grande grupo, 29 milhões eram crianças entre zero e 9 anos e 45 milhões possuíam idade entre 10 e 19 anos (Censo IBGE 2010). Apesar do número expressivo, que representa 33% da população e faz do Brasil um país jovem, o número de crianças e adolescentes vem diminuindo nos últimos tempos.

A redução do segmento de crianças e adolescentes possui relação com a melhoria das condições socioeconômicas do país, que tem ampliado o acesso a direitos fundamentais e a possibilidade de planejamento familiar. Tendência menos intensa nas classes sociais baixas, em que a quantidade de gestações ainda supera as condições de auto-sustento das famílias.

Por sua condição de dependência física, emocional e econômica, crianças e adolescentes são consideradas seres em desenvolvimento, devendo ter prioridade de atendimento em qualquer área social (Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069). Essas condições tornam esse grupo especialmente vulnerável a agressões, sejam relacionadas à violência urbana, violência doméstica, sexual ou omissão dos serviços públicos. Prova disso é que 68% das denúncias de violações recebidas pelo Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos em 2013, envolviam ataques a pessoas menores de 18 anos.

A violência sofrida por crianças e adolescentes, acompanhada pela falta de assistência eficaz e imediata dos serviços públicos contribui para que se tornem também, potenciais agressores, constituindo o grupo de adolescentes infratores que superlota as unidades de internação socioeducativa.

### CRIANÇAS E ADOLESCENTES

BRASIL: 63 milhões (diminuição de 7,9%)  
RS: 3,1 milhões  
POA: 345,92 mil

Fonte: Censo IBGE 2010 - pop 0-19 anos

No capítulo que segue, abordaremos os diversos tipos de violências sofridas por crianças e adolescentes e a violência praticada por adolescentes infratores. Durante o texto serão feitas referências ao Capítulo *Violências na Escola*, devido às evidências estatísticas de que o abandono escolar é um fator que possui relação com o envolvimento criminal, consolidando a exclusão social que se inicia na família.

## **CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PORTO ALEGRE**

Segundo o Censo do IBGE de 2010, existiam em Porto Alegre 345.926 crianças e adolescentes, sendo 204.332 crianças e 141.594 adolescentes, o que equivale a 24,5% da população da cidade. Em detrimento do crescimento da população idosa, a população de crianças e adolescentes diminuiu 18% nos últimos 10 anos, como se pode ver no Quadro 01:

<b>Quadro 5.1 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PORTO ALEGRE – ANOS 2000 E 2010</b>			
Fonte: IBGE Censos 2000, 2010 - Observapoa			
População	2000	2010	Diferença percentual
Porto Alegre	1.360.590	1.409.351	Aumentou 3,6%
Crianças	248.405	204.332	Diminuiu 20,5%
Adolescentes	164.450	141.594	Diminuiu 16, 8%
Crianças e Adolescentes	412.855	345.926	Diminuiu 18,6%

## **MARCO LEGAL E LÓGICO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069 de 1990, organiza o marco legal dessa população. Nos artigos 228 a 258, o ECA lista os crimes e infrações praticados contra crianças e adolescentes, além de determinar os procedimentos em caso de infração praticada por adolescente:

<b>Quadro 5.2 – LEGISLAÇÕES SOBRE O TEMA</b>		
<b>1948</b>	Código Penal Brasileiro	Art. 213 (estupro), Art. 214 (atentado violento ao pudor), Art. 218 (corrupção de menores), Art. 234 (pornografia).
<b>1988</b>	Constituição Federal	O Art. 227 determina “prioridade absoluta” na proteção da infância e na garantia de seus direitos, por parte do Estado, família e sociedade.
<b>Decreto nº 99.710, de 21 de Novembro de 1990.</b>	Convenção sobre os Direitos da Criança.	A Convenção sobre os Direitos da Criança é o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 193 países.

<b>Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente	Assegura direitos e estabelece diretrizes para a proteção às crianças e adolescentes.
<b>Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.</b>	SINASE	Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta as medidas socioeducativas a adolescente que pratique ato infracional.

A situação de violações a que crianças e adolescentes estão submetidos tem estimulado a criação de políticas públicas variadas. A Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal possui uma série de ações voltadas aos municípios. O quadro 5.3 apresenta as políticas públicas e a situação de Porto Alegre:

<b>Quadro 5.3 – POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O TEMA</b>			
<b>POLÍTICA PÚBLICA</b>		<b>PORTO ALEGRE</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
01	Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (PAIR).	x	Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL)
02	Conselhos tutelares em padrão arquitetônico referencial.	não	-----
03	Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes.	X	SMGL lançou plano em 2013.
04	Protocolo Nacional de Proteção Integral de Crianças, Adolescentes, Idosos e Pessoas com Deficiência em Situação de Desastres.	não	-----
05	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).	X	Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos (SJDH).
06	Fortalecimento das ações intersetoriais e fluxos de atendimento para agendas permanentes e grandes eventos.	X	Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL)
07	Plano “Crack, É possível vencer”.	X	Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos (SJDH).
08	Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte.	X	Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos (SJDH).

## **CONSELHOS TUTELARES**

Os Conselhos Tutelares são responsáveis por receber e apurar denúncias de violações dos direitos da criança e do adolescente que incluem maus-tratos, abandono escolar, trabalho e prostituição infantil, entre outras violações. Sua criação está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 131.

Porto Alegre foi a primeira capital a instituir o sistema de Conselhos Tutelares, no ano de 1991, por meio da Lei Municipal nº 6787/91. Atualmente a cidade possui dez (10) microrregiões, conforme indica o quadro 5.4:

<b>Quadro 5.4 – CONSELHOS TUTELARES</b>		
Fonte: Secretaria Municipal de Governança Local -PMPA		
<b>Microrregião 1 (Ilhas, Humaitá e Navegantes)</b>	Anchieta, Arquipélago, Farrapos, Humaitá, Marcílio Dias, Navegantes e São Geraldo.	Rua Dr. João Inácio, 549 – Navegantes Tel: (51) 3289-8498
<b>Microrregião 2 (Sarandi/Norte)</b>	Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Floresta, Jardim Lindóia, Jardim Itu Sabará, Jardim São Pedro, Passo D’Areia, Santa Maria Goretti, São João, Sarandi, São Sebastião e Vila Ipiranga.	Rua Maria Josefa da Fontoura, 424 – Sarandi. Tel: (51) 3289-8466
<b>Microrregião 3 (Leste)</b>	Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Itu Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim.	Rua São Felipe, 140 Bom Jesus Tel: (51) 3289-8461 ou 3381- 5430
<b>Microrregião 4 (Partenon)</b>	Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa.	Rua Manoel Vitorino, 10 – Partenon. Tel: (51) 3289-8455
<b>Microrregião 5 (Glória, Cruzeiro e Cristal)</b>	Belém Velho, Cascata, Cristal, Glória, Medianeira e Santa Tereza.	Av. Professor Oscar Pereira, 2603 - Glória Tel: (51) 3289.8480 e 8156-5762
<b>Microrregião 6 (Centro Sul / Sul)</b>	Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Jardim Isabel, Nonoai, Pedra Redonda, Serraria, Teresópolis, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição e Vila Nova.	Rua Eng. Coelho Parreira - 585 Tel: (51) 3289-8440 e 3259-7141
<b>Microrregião 7 (Restinga/ Extremo Sul)</b>	Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami, Ponta Grossa e Restinga.	Rua Eugênio Rodrigues, 2249 - Restinga Tel: (51) 3289-8472 e 3250-1515
<b>Microrregião 8 (Centro)</b>	Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro Histórico, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Marcílio Dias, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont’ Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana.	Rua Giordano Bruno, 335, Bairro Rio Branco Tel: (51) 3289-8480
<b>Microrregião 9 (Lomba do Pinheiro)</b>	Agronomia e Lomba do Pinheiro.	Estrada João de Oliveira Remião, 5450 Lomba do Pinheiro. Tel: (51) 3289-8450 e 3289-8452

<b>Microrregião 10 (Nordeste / Eixo Baltazar)</b>	Mário Quintana, Passo das Pedras e Rubem Berta.	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta Tel: (51) 3289-8445
---	---	--

O quadro 5.5 reúne o número de denúncias, violações detectadas e de Fichas de Aluno Infrequente<sup>1</sup> (FICAIS) atendidas no ano 2013 pelos 10 Conselhos Tutelares, apresentadas na Prestação de Contas no dia 23 de setembro de 2014 na Câmara Municipal de Porto Alegre:

<b>Quadro 5.5 – QUADRO DE PRODUTIVIDADE CONSELHOS TUTELARES 2013</b>			
Fonte: Caderno de Prestação de Contas CTs			
	<b>DENÚNCIAS</b>	<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>FICAIS</b>
<b>Microrregião 01</b>	557	505	393
<b>Microrregião 02</b>	1368	993	524
<b>Microrregião 03</b>	574	540	857
<b>Microrregião 04</b>	433	752	474
<b>Microrregião 05</b>	360	623	860
<b>Microrregião 06</b>	2.158	1353	846
<b>Microrregião 07</b>	515	271	439
<b>Microrregião 08</b>	521	405	67
<b>Microrregião 09</b>	665	367	511
<b>Microrregião 10</b>	510	998	603
<b>Plantão</b>	519	-----	-----
<b>TOTAL</b>	<b>8.180</b>	<b>6.807</b>	<b>5.574</b>

As denúncias atendidas advêm de encaminhamentos do serviço Disque 100, hospitais, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Secretarias de Educação, Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), Poder Judiciário e comunidade. O número de denúncias não equivale ao número de violações porque, em muitos casos, uma denúncia pode representar várias violações ou a denúncia pode não confirmar uma violação.

A distribuição das FICAIS por escola, bem como a análise e debate sobre o tema encontram-se no Capítulo *Violências na Escola*. No entanto, destaca-se o elevado número de FICAIS por região.

<sup>1</sup> As FICAIS são comunicações on-line feitas pelas escolas sobre o abandono ou excesso de faltas de crianças, cuja frequência escolar é obrigatória segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## INDICADORES DE VIOLÊNCIA

A fim de compor um quadro amplo da violência envolvendo crianças e adolescentes, abordaremos dois grupos de violências:

1) VÍTIMAS: Agressões praticadas contra crianças e adolescentes, incluindo-se a violência física, psicológica, sexual e negligência familiar ou dos equipamentos Estatais.

2) ADOLESCENTES INFRATORES: A situação geral dos adolescentes que se encontram em conflito com a lei, por terem praticado delitos.

Importante destacar que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, pessoas até 18 anos são cidadãos inimputáveis. Dessa maneira, o ato infracional pode ser entendido como um produto da violência sofrida anteriormente. Tanto a criança e adolescente agredidos, como aqueles que produziram agressões são, por sua condição peculiar de desenvolvimento humano, vítimas do ciclo da violência.

## CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA

Com relação às crianças e adolescentes vítimas, utilizaremos (03) indicadores: 1) Denúncias do serviço Disque 100, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos; 2) Atendimentos dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre; 3) Ocorrências Criminais registradas pela Delegacia da Criança e do Adolescente (DECA) da Polícia Civil;

### 1. DENÚNCIAS DO DISQUE 100 - Fonte: SDH

Das 124.079 denúncias envolvendo crianças e adolescentes oriundas de todo o país, cerca de 6.270 tiveram origem no Rio Grande do Sul. Enquanto o Brasil teve um aumento de 51% do número de denúncias envolvendo pessoas menores de 18 anos, o Rio Grande do Sul registrou um aumento de 85%, isto é, 34% a mais do que o crescimento nacional. Porto Alegre, por sua vez, registrou o maior aumento: 197,4% a mais de denúncias envolvendo violências contra crianças e adolescentes nos anos 2011 a 2013, como pode-se visualizar no Quadro 5.6:

### Quadro 5.6 – DENÚNCIAS BRASIL E RIO GRANDE DO SUL 2011 A 2013

Fonte: SDH – outubro/2014

	Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Ranking RS
<b>2011</b>	82.139	3.381	628	16º
<b>2012</b>	130.033	5.574	2.030	16º
<b>2013</b>	124.079	6.270	1.868	10º
<b>Diferença 2011 - 2013</b>	+51%	+ 85%	+197,4%	-----

### DENÚNCIAS

Rio Grande do Sul:  
crescimento de 85%

Porto Alegre:  
crescimento de 197,4%

O aumento de denúncias no caso do Rio Grande do Sul fez com que o Estado passasse do 16º para o 10º lugar no ranking entre os 27 Estados. Importante destacar que este incremento tanto pode significar maior número de violências sendo praticadas, como maior conscientização da população quanto à importância de denunciar as violações.

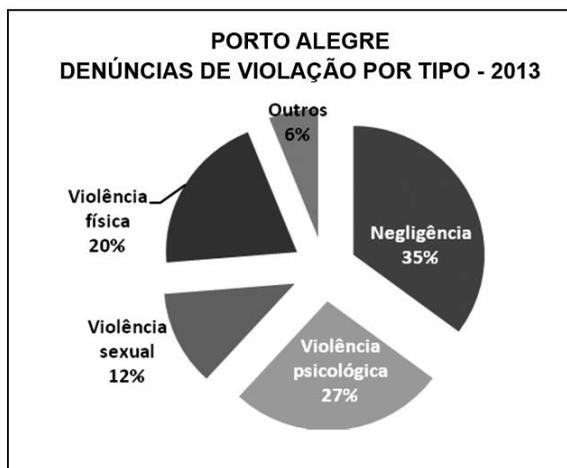
No quadro 5.7, apresentamos as características das violações denunciadas no Estado. Importante destacar que esta caracterização não é feita pelo Disque 100 a nível municipal, porém Porto Alegre segue o padrão estadual:

<b>Quadro 5.7 – CARACTERÍSTICAS DAS VIOLAÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL – 2013</b> Fonte: SDH – outubro/2014		
Total de violações	7.011	Pode ocorrer mais de uma violação em um mesmo caso.
Local das violações	Casa da vítima: 3.101	44% das violações ocorrem na casa da vítima, reforçando a hipótese de participação de cuidadores.
	Casa do suspeito: 1.714	
	Rua: 579	
	Outros: 1617	
Perfil do suspeito	Feminino: 45%	O número de violadores do sexo feminino (45%) é levemente superior ao do sexo masculino (40%).
	Masculino: 40%	
	Não informado: 15%	
Relação do suspeito com a vítima	Mãe: 36%	A maior parte das violações denunciadas tinha como suspeito a própria mãe da criança.
	Pai: 18%	
	Outros: 46%	
Perfil da vítima	Meninas: 47,6%	As meninas são as maiores vítimas, representando quase 50% do total.
	Meninos: 38,5%	
	Não informado: 13,9%	
Idade da vítima	8 - 11 anos: 20%	Crianças menores de três anos, na faixa entre 8 e 11 anos e adolescentes entre 12 e 14 anos são os grupos de maior vulnerabilidade.
	12-14 anos: 19,7%	
	0 – 3 anos: 14,30%	

Nas violações, há o predomínio de agressores mulheres (45% de mulheres contra 40% de homens), com uma grande participação das mães. O sexo feminino também é o mais presente dentre as vítimas, o que sugere um ciclo de violência que inicia na infância e é reproduzido na idade adulta.

Do total de denúncias do Estado, Porto Alegre protagonizou 1.868 violações contra crianças e adolescentes, o que equivale a cerca de 30% do total. O gráfico 5.1 apresenta as principais violações denunciadas na cidade, por tipo e percentual:

Gráfico 5.1 - Porto Alegre - Denúncias de violações por tipo - 2013



As denúncias de violações mais frequentes em Porto Alegre foram *negligência* com 35% do total, seguida de *violência psicológica* com 27% e *violência física* com 20%:

## 2. ATENDIMENTOS DOS CONSELHOS TUTELARES EM 2013

Os atendimentos realizados pelos dez (10) Conselhos Tutelares em Porto Alegre constituem um dos indicadores que mais se aproxima da realidade de cada comunidade, no que diz respeito às violações a crianças e adolescentes. Com base na Prestação de Contas dos Conselhos Tutelares 2013, apresentamos as violações por tipo em cada Microrregião:

Quadro 5.8 – ATENDIMENTOS DOS CTs POR TIPO DE VIOLAÇÃO – 2013							
Fonte: Caderno de Prestação de Contas CTs							
	Negligência Educação	Negligência Saúde	Negligência Família	Uso de drogas	Violência Psicológica	Violência Física	Violência sexual
Micro 01	224	128	0	104	215	118	73
Micro 02	---	---	---	---	---	---	---
Micro 03	66	27	223	18	26	194	62
Micro 04	474	15	139	28	0	1	26
Micro 05	36	45	39	80	95	69	83
Micro 06	219	238	241	209	120	61	84
Micro 07	35	15	27	24	46	25	36
Micro 08	90	26	40	47	70	17	78
Micro 09	367	75	184	23	35	29	57
Micro 10	603	66	60	47	22	46	80
<b>TOTAL</b>	<b>2114</b>	<b>635</b>	<b>953</b>	<b>580</b>	<b>629</b>	<b>560</b>	<b>579</b>

**Micro 01** – Na região das Ilhas, Humaitá e Navegantes, a principal demanda foi relacionada à casos de omissão, com ênfase na *negligência na educação e saúde*.

**Micro 02** – Não informou as violações por tipo.

**Micro 03** – Na Região Leste a primeira causa de violações é *negligências no ambiente familiar*, seguida de *violência física*. Importante destacar que é a região com mais alto índice de *violências físicas*.

**Micro 04** – Na Região do bairro Partenon, as principais violações registradas foram na área da *educação*, segue-se a *negligência familiar* com 139 casos.

**Micro 05** – No Eixo Glória-Cruzeiro-Cristal; as principais violações foram de *violência psicológica* (95 casos), seguida de *violência sexual* com 83 casos e *uso de drogas* com 80 casos.

**Micro 06** – É a região que apresenta o maior índice de problemas com uso de drogas e violência sexual.

**Micro 07** – Na região do bairro Restinga há um destaque para as *violações psicológicas*, com 46 casos (17% do total), seguidas da *negligência em educação* com 35 casos (13% do total).

**Micro 08** – Há um destaque para casos de *exploração sexual* de menores, cujos 30 casos podem estar relacionados a concentração de zonas de prostituição na região.

**Micro 09** – A região da Lomba do Pinheiro destaca-se pelo elevado nível de *negligência na área da educação*, com 367 casos, seguida da *negligência em família*, com 184 casos.

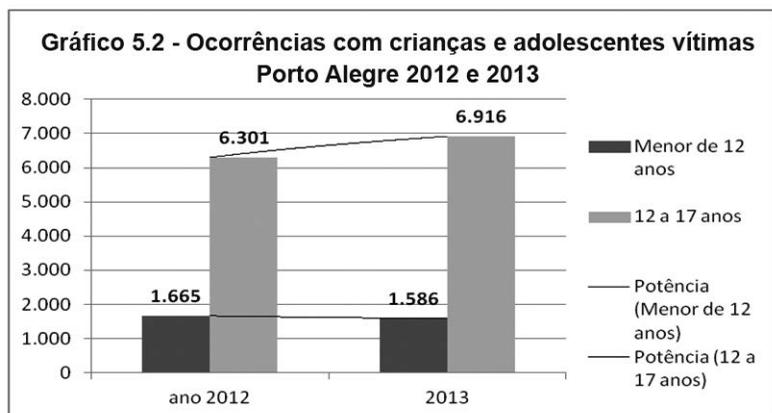
**Micro 10** – Na região norte destacam-se os problemas de *negligência na escola*, com 603 casos. A segunda maior demanda diz respeito a *violência sexual*, com 80 casos em 2013.

### 3. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS VÍTIMAS – Fonte: DECA – Polícia Civil

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul dispõe de um Departamento Estadual da Criança e do Adolescente que administra duas (02) Delegacias para o Adolescente Infrator (1ª e 2ª DP) e uma (01) Delegacia para Criança e Adolescente Vítima. Abaixo, apresentamos as ocorrências criminais envolvendo crianças e adolescentes vítimas de Porto Alegre nos anos 2012 e 2013:

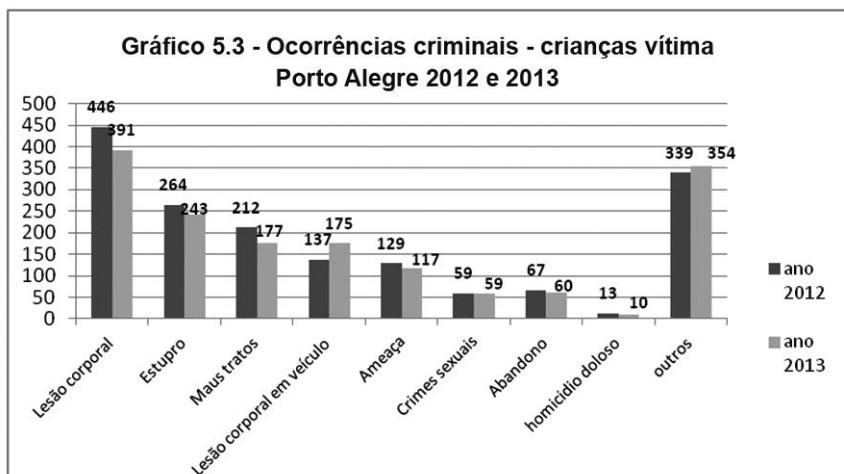
Quadro 5.9 – OCORRÊNCIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS - PORTO ALEGRE – 2013		
Fonte: Deca		
Criança e adolescente vítima	TOTAL EM PORTO ALEGRE	
	2012	2013
Menor de 12 anos	1.665	1.586
12 a 17 anos	6.301	6.916
<b>Total</b>	<b>7.966</b>	<b>8.502</b>

De maneira geral, do ano 2012 para 2013 houve uma diminuição nas ocorrências de violações contra crianças em torno de 5% na cidade. Já com relação aos adolescentes, registrou-se um aumento em torno de 10% de violações.



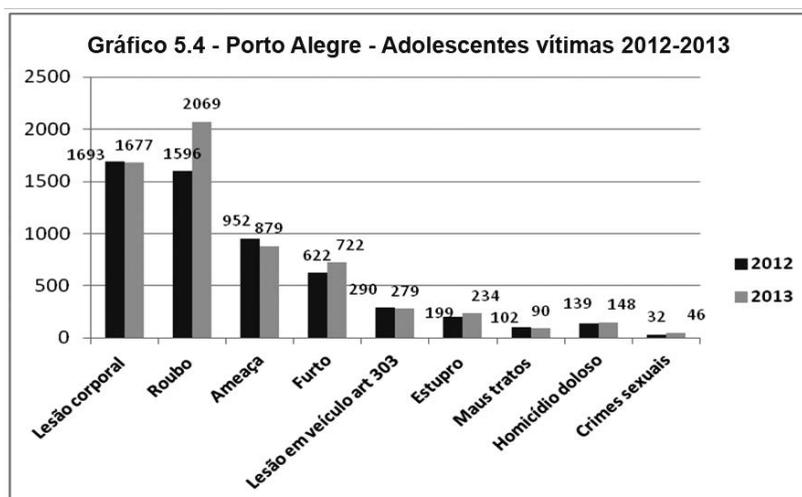
Não há estudos que expliquem a diminuição das ocorrências de violações a crianças em contraposição ao aumento das violações a adolescentes, mesmo que em um percentual baixo. Reforça-se a importância de uma pesquisa de vitimização<sup>2</sup> para verificar se há diminuição das violações ou apenas a redução da confiança nos mecanismos de investigação policial, levando ao não registro de ocorrência.

No Gráfico 5.3 apresentamos as ocorrências criminais envolvendo pessoas com até 12 anos, registradas em Porto Alegre no ano 2013, divididas pelos principais tipos:



As ocorrências com adolescentes vítimas tiveram um aumento no número de suas principais ocorrências, que são *roubo*, *furto*, *estupro*, *homicídio doloso* e *crimes sexuais* em 2013. Foi registrado um decréscimo nos delitos de *lesão corporal*, *ameaça* e *maus-tratos*, conforme o gráfico.

<sup>2</sup> As Pesquisas de Vitimização são estudos destinados a captar as ocorrências de crimes junto à população com o fim de comparar os dados oficiais registrados pelas polícias com a ocorrência efetiva dos crimes (Fonte: Ministério da Justiça).



## ADOLESCENTE INFRATOR

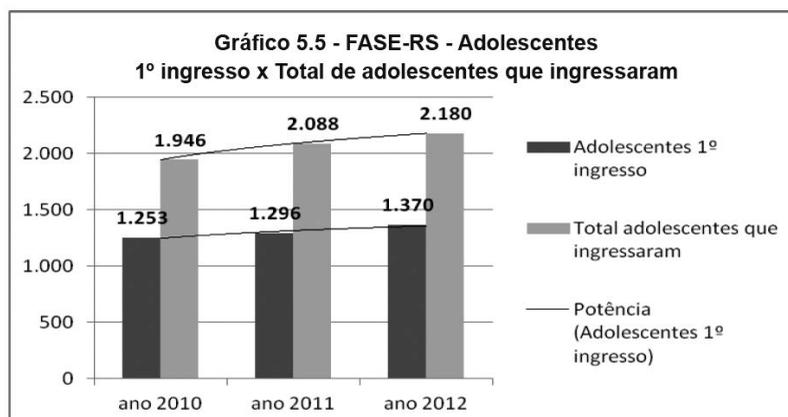
Com relação às violências praticadas por adolescentes, apresentaremos dois indicadores: 1) Ocorrências Criminais registradas pelas Delegacias do Adolescente Infrator - DECA, Polícia Civil. 2) Dados populacionais da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase) de Porto Alegre.

### 1) ADOLESCENTE INFRATOR – Fonte: FASE – SJDH/RS

A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE/RS – integra a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SJDH/RS) – e é responsável pela execução das Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade, determinadas pelo Poder Judiciário a adolescentes autores de ato infracional.

Em 1º de setembro de 2014 a FASE possuía 1.204 internos distribuídos em suas 23 unidades de Porto Alegre e interior. A população de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas teve um salto no ano 2014 de 21%, com relação a setembro de 2013 (Fonte: Dados quantitativos sistema interno da FASE).

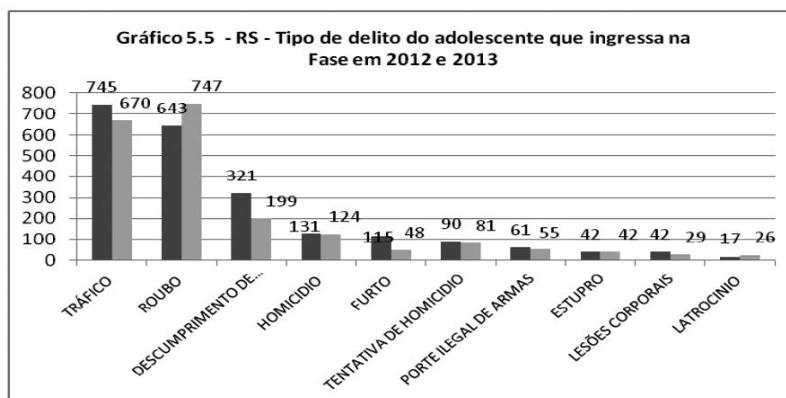
O gráfico abaixo apresenta o total de adolescentes que ingressaram pela primeira vez na FASE e os que reingressaram na instituição – por novos delitos ou quebra de medida – nos anos 2010 a 2013.



Chama a atenção um crescimento de 10,5% de adolescentes que estão ingressando pela primeira vez na FASE e um aumento de 7,5% no número absoluto de adolescentes que passaram pela FASE no Estado.

Este dado aponta para o crescimento do envolvimento de adolescentes com a criminalidade. Considerando que, como veremos nos gráficos sobre escolaridade, 67% dos adolescentes abandonou a escola antes de concluir o ensino fundamental, trata-se de um dado que requer um monitoramento integrado com a evolução das estatísticas de abandono escolar, podendo-se detectar vínculos objetivos.

Cabe destacar que apesar do aumento de 34% nas ocorrências criminais de homicídios praticados supostamente por adolescentes (Fonte: Deca, 2013), o ingresso de adolescentes pelo crime de homicídio diminuiu de 2012 para 2013, conforme aponta o gráfico abaixo:



No gráfico que apresenta o motivo de ingresso na FASE por tipo de delito, pode-se perceber um aumento no ingresso por roubo, da ordem de 16%, e em especial, do crime de latrocínio (roubo seguido de morte), de 52%. Esse último delito, considerado de alto potencial ofensivo, demonstra o crescimento do adolescente em crimes de alta letalidade. Por outro lado, a diminuição das internações por homicídio, contrariando as ocorrências criminais, sugere dificuldades no âmbito das investigações deste tipo de crime.

**MOTIVO INGRESSO**  
**FASE 2012- 2013**  
 + 16% crime de roubo  
 + 52% crime de latrocínio

**PORTO ALEGRE** - A estrutura da FASE em Porto Alegre é formada por 08 unidades (06 de internação e 02 de semiliberdade), com um total de 485 vagas. Em abril de 2014 havia 576 adolescentes, isto é, um excedente de 91 adolescentes, conforme quadro 5.10:

## Quadro 5.10 – ESTRUTURA, VAGAS, POPULAÇÃO FASE PORTO ALEGRE

Fonte: LAI 6863 – Dados de 14 de abril de 2014

Unidade	Nº de vagas	Nº de adolescentes
Comunidade Sócio Educativa - CSE	120	82
Centro de Atendimento Sócio-Educativo POA I – CASE POA I	62	138
Centro de Atendimento Sócio-Educativo POA II - CASE POA II	72	126
Centro de Atendimento Sócio-Educativo Feminino – CASEF	33	30
Centro de Atendimento Sócio-Educativo Padre Cacique - CASE PC	80	87
Centro de Internação Provisória Santos - CIPCS	86	100
Centro Sócio-Educativo de Semiliberdade de POA - Masculino	20	12
Centro Sócio-Educativo de Semiliberdade de POA - Feminino	12	01
<b>TOTAL</b>	<b>485</b>	<b>576</b>

A circulação de adolescentes pela FASE ao longo do ano é superior a esse número, podendo chegar a 943 adolescentes, como em 2013.

A FASE integra-se ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sistema nacional que organiza a execução de medidas socioeducativas. No entanto, de acordo com os critérios do SINASE, apresenta defasagens em recursos humanos, conforme quadro 5.11:

## Quadro 5.11 – RECURSOS HUMANOS – FASE

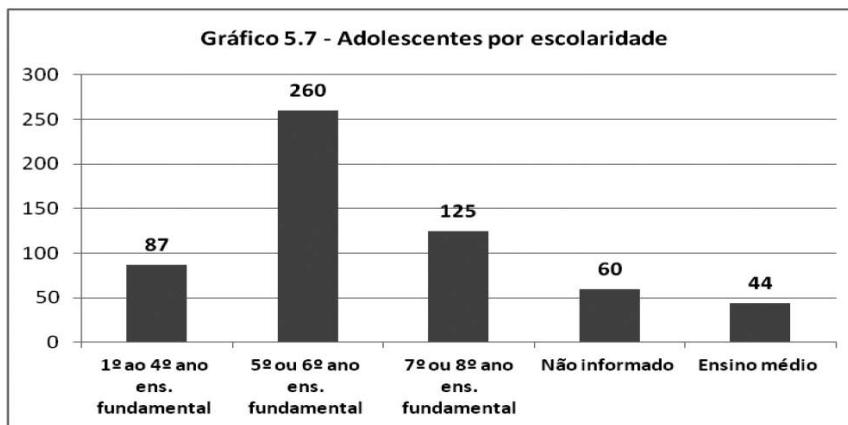
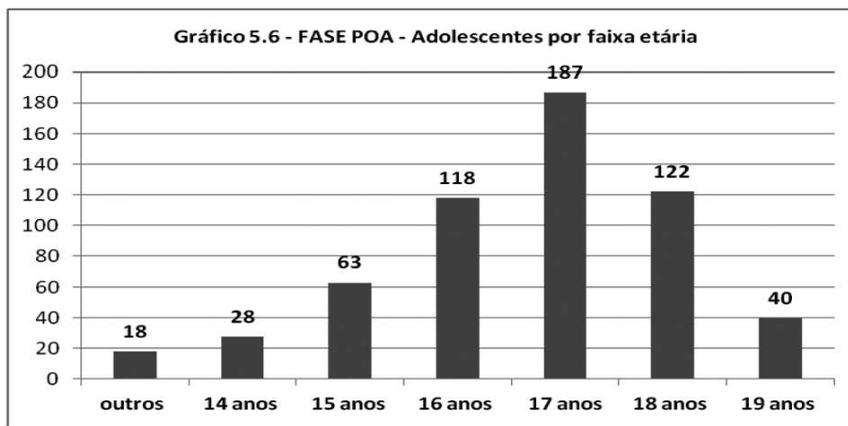
Fonte: LAI 6863 – Dados de 14 de abril de 2014

	Existentes RS	Defasagem RS	Lotados em POA
Administrador	5	3	5
Advogado	20	14	9
Agente Socioeducador	1181	370	565
Assistente Social	44	16	22
Pedagogo	36	06	15
Enfermeiro	19	11	6
Motorista	37	06	14
Psicólogo	36	23	16
Dentista	10	05	06
Técnico em Recreação	16	08	05
Outros	338	41	70
<b>TOTAL</b>	<b>1742</b>	<b>503</b>	<b>733</b>

A faixa etária predominante dos adolescentes internados na FASE-POA é de 16 a 18 anos, correspondendo a 74,2% do total. Quanto à escolaridade, apenas 7,6% concluíram o Ensino Fundamental, o que indica um elevado índice de defasagem escolar<sup>3</sup>.

Destaca-se que, na população em geral do Rio Grande do Sul, o índice de jovens com 16 anos de idade que já concluíram o Ensino Fundamental é de 65,9%, (IBGE/PNAD, 2011).<sup>4</sup> Os gráficos abaixo apresentam a *faixa etária* e *escolaridade* dos adolescentes internados na FASE POA em abril de 2014.

**POPULAÇÃO:**  
576 pessoas  
**FAIXA ETÁRIA:**  
74,2% entre 16-18 anos  
**ESCOLARIDADE:**  
7,6% com ensino fundamental completo



Segundo profissionais da FASE, os dados de escolaridade dos adolescentes são, na prática, ainda mais preocupantes. Grande parte, apesar de ter avançado até a 5ª série, possui sérias dificuldades de compreensão e interpretação de texto, podendo constituir-se em analfabetos funcionais.

**POD SÓCIOEDUCATIVO**  
Programa de Oportunidades e Direitos para jovens egressos da FASE.  
Atendeu 262 jovens em 2013  
(Fonte LAI 76769)

<sup>3</sup> Dados referentes a levantamento realizado pela Assessoria de Informação e Gestão em 01/11/2013.

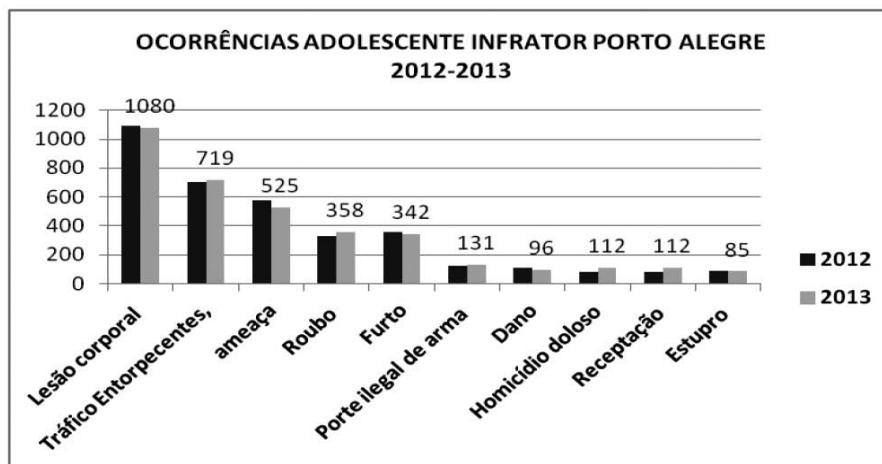
<sup>4</sup> <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-no-brasil/numeros-do-brasil/dados-por-estado/rio-grande-do-sul/>

## 4. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS ADOLESCENTE INFRATOR

Fonte: DECA– Polícia Civil

O Gráfico 5.8 demonstra que, à exceção do crime de *lesão corporal* e *ameaça*, os principais delitos cometidos por adolescentes tiveram aumento no ano 2013, com destaque para o crime de *homicídio doloso* que registrou um aumento de 34%, passando de 83 casos, no ano 2012, para 112 ocorrências em 2013.

Gráfico 5.8 - Porto Alegre - ocorrências adolescente infrator 2012 -2013



Tal panorama de aumento da taxa de criminalidade entre adolescentes indica a necessidade de maior investimento nessa população, com políticas públicas integradas entre Município, Estado e Poder Judiciário de prevenção à criminalidade nas comunidades e escolas. Também se fazem necessárias pesquisas que monitorem e esclareçam o processo de envolvimento do adolescente com a criminalidade adulta.

### DESTAQUE POSITIVO - Sistema de Informações para a Infância e Adolescência – SIPIA

O SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional, que se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor.

[www.sipia.gov.br](http://www.sipia.gov.br)

Acessado pela internet, o SIPIA dá ao gestor municipal a oportunidade de registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos dos conselheiros tutelares, reduzindo o trabalho manual em cerca de 30%, proporcionando mais tempo para as ações de proteção e promoção. A ferramenta automatiza a geração de ofícios, notificações e encaminhamentos feitos pelos conselheiros tutelares, além de gerar relatórios de relevância às decisões dos gestores municipais. Em municípios com mais de um Conselho Tutelar, o Sipiia Web permite a integração e a transferência de dados entre os Conselhos.

**SIPIA EM PORTO ALEGRE:** Segundo consulta à Coordenação dos Conselhos Tutelares, as Microrregiões de Porto Alegre não têm conseguido utilizar o SIPIA pela inadequação da internet fornecida pela Prefeitura Municipal.

## **AÇÕES DA CEDECONDH NO TEMA**

### **1. CARAVANA A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO (FASE/RS)<sup>5</sup>**



Foto: Desirré Ferreira

No dia 03 de abril de 2014, a CEDECONDH visitou a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE), com o objetivo de mapear a realidade da socioeducação em Porto Alegre. A Fase é resultado do reordenamento que acabou com a FEBEM. A entidade é responsável por executar políticas sócio-educacionais aplicadas pelo judiciário aos adolescentes que cometem ato infracional, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, oportunizando a reinserção na sociedade. De acordo com a presidenta da Fase, Joelza Mesquita, existem no Estado 13 instituições de internação, das quais 08 em Porto Alegre. A Presidenta frisou que, devido à superlotação, Porto Alegre precisaria de pelo menos mais quatro instituições para suprir a demanda. A Fase ainda conta com um déficit de 700 funcionários. O último concurso público ocorreu em 2012.

Durante a visita, os vereadores se deslocaram até o Centro de Internação Provisória Carlos Santos, que tem capacidade para 80 internos, mas atende 120. De acordo com a equipe de segurança, há uma divisão dos adolescentes nos quartos por critérios como porte físico e gravidade do delito, mas quando há superlotação os

---

<sup>5</sup> Texto: Thamiriz Amado (estagiária de Jornalismo). Edição: Carlos Scomazzon (reg. prof. 7400)

critérios precisam ser desconsiderados.

O perfil dos internos é de jovens com 17 anos, reincidentes, que cursaram até a 5ª série do Ensino Fundamental e que possuem um contexto familiar de extrema vulnerabilidade. Um dado interessante diz respeito à figura paterna. Um percentual de 68% dos adolescentes não possui o nome do pai no registro de nascimento. A população da Fase é composta por 42,3% de jovens advindos do interior e 57,7% da Capital.

## **2. REUNIÃO ORDINÁRIA EM 11-06-14 - A SITUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EM PORTO ALEGRE**

Falta de segurança, de telefone celular nos plantões e de materiais básicos, além da precariedade de diversas sedes foram alguns dos problemas relatados na Reunião Ordinária da CEDECONDH do dia 11 de junho de 2014 pelos conselheiros tutelares: Segundo o Coordenador da Associação Estadual dos Conselheiros Tutelares, Rodrigo Reis, “as condições de trabalho nunca estiveram tão precárias”. O coordenador dos CTs de Porto Alegre, Leandro Barbosa, endossou as críticas de Reis. Contou o caso do CT da microrregião 9, da Lomba do Pinheiro, que estaria “há um mês instalado em uma barraca”, devido ao impasse para a locação de uma sede.

### **Respostas do Executivo**

O secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Governança Local, Carlos Siegle de Souza, admitiu que há problemas estruturais nos CTs. Com relação à falta de sede para a microrregião 9, Siegle informou que o valor do aluguel do local sugerido estava acima do mercado. Disse que era a primeira vez que ouvia falar sobre ausência de agentes da Guarda Municipal em CTs e prometeu que irá informar-se sobre o assunto. Com relação à falta de celulares para os plantonistas relacionou com a ausência de uma definição sobre quem assinará o Termo de Responsabilidade exigido. Sobre a não realização da prestação de contas, prevista inicialmente para março, disse que o Executivo depende do envio dos dados de atendimento por todas as microrregiões, o que, como previu, deverá ocorrer até o final da Copa do Mundo. Siegle ainda informou que Porto Alegre não corre risco de perder os recursos da União para a construção de sedes-modelo dos CTs. Como atestou, há terrenos definidos para as microrregiões 5 e 9, mas nenhuma obra começará antes do final das eleições.

### 3. CARAVANA CEDECONDH AOS CONSELHOS TUTELARES 15-07-14<sup>6</sup>



Foto: Desirré Ferreira

A CEDECONDH esteve em visita no dia 15 de julho de 2014 às sedes dos Conselhos Tutelares das Microrregiões 8 e 9, conforme encaminhamento da reunião de 11 de junho de 2014. As principais reivindicações dizem respeito às péssimas condições de trabalho, à falta de segurança, e à inoperância dos telefones fixos e celulares.

Microrregião 8: A falta de espaço para trabalhar e melhor atender a comunidade local, bem como as péssimas condições de armazenamento dos materiais e documentos são os pontos destacados na Micro 08, localizada Rua Giordano Bruno, no Bairro Bom Fim. Para o coordenador responsável, Rivelino Portes Ribeiro, “Porto Alegre tem atualmente dez Conselhos Tutelares para atender 1,5 milhão de habitantes. Segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o ideal seria ter um Conselho Tutelar para cada 100 mil moradores, o que resultaria na implantação de mais cinco conselhos na Capital.”

Microrregião 9: Durante a visita ao Conselho Tutelar da Microrregião 9, localizado na Lomba do Pinheiro, os vereadores detectaram que a sede está operando provisoriamente desde 2008, esperando reparos e uma mudança para uma sede própria. Preocupado com a precariedade da rede elétrica, com o insalubre espaço de trabalho e a falta da principal linha telefônica do local, o conselheiro tutelar da região, Jairo Fernandes, afirma que grande parte das denúncias chega via telefone e que a situação é caótica.

---

<sup>6</sup> Texto: Mariana Krause (reg. prof. 12088), Edição: Carlos Scomazzon (reg. prof. 7400)



Foto da mesa de trabalho do CT 09, onde as goteiras invadem o espaço em dia de chuva. Foto: Fernanda Bassani

## 5. REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/10/14 “A SITUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES EM PORTO ALEGRE- PARTE 2”<sup>7</sup>

No dia 02 de outubro de 2014 a CEDECONDH se reuniu para avaliar os avanços na atuação e nas condições de trabalho dos Conselhos Tutelares da Capital. Após três meses de visitas e da constatação das péssimas condições de trabalho e da precariedade na infraestrutura e na organização dos CT's, a situação não evoluiu muito, e os conselheiros continuam aguardando melhorias, conforme pode-se verificar no quadro abaixo:

	<b>NECESSIDADES</b> (Reunião de 11/06/14)	<b>REALIZADO</b> (Reunião de 02/10/14)
MICRORREGIÃO 01	Sede possui infiltrações, reboco caindo, problemas na parte elétrica e hidráulica. Procuram nova sede.	NÃO
	Necessitam de computadores.	NÃO
MICRORREGIÃO 02	Ok	OK
MICRORREGIÃO 03	Construção de rampa para acessibilidade.	NÃO
	Instalação de ar condicionado e melhorias estruturais.	NÃO
MICRORREGIÃO 04	Reposição de estagiários.	NÃO
MICRORREGIÃO 05	OK	OK

<sup>7</sup> Texto: Thamiriz Amado (estagiária de Jornalismo) Edição: Marco Aurélio Marocco (reg. prof. 6062).

MICRORREGIÃO 06	OK	OK
MICRORREGIÃO 07	Necessita de um psicólogo.	NÃO
MICRORREGIÃO 08	Desmembramento do CT 08 e Plantão Centralizado.	SIM
	Montagem dos móveis e brinquedos que encontram-se encaixotados por falta de espaço.	NÃO
	Necessidade de um auxiliar administrativo.	SIM
MICRORREGIÃO 09	Divisórias para resguardar privacidade do denunciante.	NÃO
	Instalação de ar condicionado.	NÃO
	Estavam atendendo na rua e foram para uma sede provisória. Precisam de sede nova.	OK
MICRORREGIÃO 10	Sede insalubre. Localizaram novo espaço, aguardam determinação da Prefeitura para mudança.	NÃO
PLANTÃO	Precisam de um auxiliar administrativo.	NÃO
	Telefone celular não está regularizado.	NÃO
	Precisam de tonner.	SIM
	Precisam de copiadora.	NÃO

### Encaminhamentos

Como encaminhamento, o presidente da comissão, Alberto Kopittke (PT), sugeriu a elaboração de um relatório com todos os problemas que as microrregiões enfrentam. Também ficou previsto um plano para digitalização dos arquivos, criação de material de divulgação do trabalho de cada microrregião, discussão sobre plano diretor e proposição de equipes de atendimento psicossocial em cada microrregião.

### REDE DE APOIO

#### 1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Travessa Leonardo Truda, no 40 - 22o andar, Sala 223

Telefones: (51) 3289-8432, (51) 3289-8433

Site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca>

#### 2. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA

Rua Sete de Setembro, 713

Fones: (51)3287. 3215/ (51)3287. 3213/ (51)3287. 3214

Email: [cedica@sjdh.rs.gov.br](mailto:cedica@sjdh.rs.gov.br)

### **3. Conselhos Tutelares - Plantão Centralizado**

Rua Giordano Bruno, 335, Bairro Rio Branco

Fones: (51) 3289-8485, 3289-8486, 3289-8487

Site: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares)

### **4. Delegacia de Polícia para Crianças e Adolescentes - DECA**

Av. Augusto de Carvalho, 2000, Bairro Praia de belas

Fone: 2131-5600

Email: [deca@pc.rs.gov.br](mailto:deca@pc.rs.gov.br)

### **5. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MP/RS**

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Fórum

AV. Aureliano de Figueiredo Pinto, no 80, 5o andar, Torre Norte, Praia de Belas

Fones: (51) 32951232, 3295.1575. E-mail: [infancia@mp.rs.gov.br](mailto:infancia@mp.rs.gov.br)

### **6. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CIACA**

Rua Augusto de Carvalho no 2000, Centro.

Fones (51) 3225.0624, 3225. 8542 Email: [mpciaca@mp.rs.gov.br](mailto:mpciaca@mp.rs.gov.br)

### **7. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Proteção Criminal**

AV. Aureliano de Figueiredo Pinto, no 80, 5o andar, Torre Norte, Praia de Belas

Fones: (51) 32951538- 1538 (051) 32951695- 1695 E-mail: [pjjj-poa@mp.rs.gov.br](mailto:pjjj-poa@mp.rs.gov.br)

### **8. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJ/RS**

Juizados da Infância e da Juventude (existem três Juizados da Infância e Juventude em POA) - Rua Márcio Luiz Veras Vidor, nº 10, 10º andar.

Foro Central. Bairro Praia de Belas - 1º JIJ: (51) 3210 69 42; Sala 1025 ; 2º JIJ: (51) 3210 69 52; Sala 1043 3º JIJ: (51) 3210 69 62;

### **9. Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE**

Direção: Fones - (51) 3931-3000 - Endereço: Av. Padre Cacique, 1372,

Bairro Menino Deus - Site: <http://www.fase.rs.gov.br/>

### **10. Centro de Internação Provisória Carlos Santos e Centro de Atendimento Socioeducativo Padre Cacique**

Av. Padre Cacique, 1372, Fone: (51) 3901-6822 e

(51) 3901-6837 - E-mail: [cip-cs@fase.rs.gov.br](mailto:cip-cs@fase.rs.gov.br) e [case-pc@fase.rs.gov.br](mailto:case-pc@fase.rs.gov.br)

### **11. Comunidade Socioeducativa, Centro de Atendimento Socioeducativo**

Feminino (CASEF), Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de

Porto Alegre I e II (CASE POA I e II) - Av. Jacuí sem número - Vila Cruzeiro,

Fone: (51) 3901-6812, (51) 3901-6812, 3901-6798 - E-mail: [cse@fase.rs.gov.br](mailto:cse@fase.rs.gov.br);

[casef@fase.rs.org.br](mailto:casef@fase.rs.org.br); [case-poa-1@fase.rs.gov.br](mailto:case-poa-1@fase.rs.gov.br)

## **RECOMENDAÇÕES:**

### **AO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

1. Criação de uma Política Municipal de Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes, definindo indicadores estatísticos a serem monitorados;
2. Criação de um Plano Diretor que estruture os Conselhos Tutelares de Porto Alegre (aspectos financeiros, físicos e de recursos humanos), adequando-os ao volume de demandas e ao tamanho da população;
3. Criação de mecanismos que garantam a eficaz integração entre os Conselhos Tutelares, a rede da Assistência Social, da Saúde, da Educação e da Segurança Pública (ex: prontuário único);
4. Criação de um sistema eletrônico para arquivamento dos documentos e registros de atendimentos dos Conselhos Tutelares, atualmente em condições de degradação;

### **AO EXECUTIVO ESTADUAL:**

1. Criação de uma rede de segurança pública integrada no atendimento às violências envolvendo crianças e adolescentes, nos moldes da rede de atendimento à mulher da SSP-RS, com monitoramento e divulgação sistemática dos dados de atendimentos e solução de casos.
2. Realização de uma Pesquisa de Vitimização sobre as violências sofridas por crianças e adolescentes;

### **AO PODER JUDICIÁRIO:**

1. Incrementar a política pública estadual de penas e medidas alternativas, atingindo um maior número de adolescentes.

# MULHERES





MULHERES DE PORTO ALEGRE	
<b>POPULAÇÃO:</b> 755.564 - 53,61% da população total	<b>DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES:</b>  Disque 180 (SPM-BR)  Telefone Lilás (SPM-RS): 0800.5410803  Centro Referência em Atendimento da Mulher (CRAM) (51) 3289.5110
<b>TAXA DESEMPREGO:</b> 7,02% - Desemprego masculino: 5,60%	
<b>ECONOMICAMENTE ATIVAS:</b> 48,8%	
<b>RESPONSÁVEIS POR DOMICÍLIO:</b> 49,85%	
<b>RENDA MÉDIA DAS MULHERES:</b> R\$ 1.000,00	
Renda média dos homens: R\$ 1.200,00 Fonte: Observapoa – Censo IBGE 2010	

As mulheres são maioria no Brasil, representando 51% da população, com 3,9 milhões a mais do que os homens<sup>1</sup>. Este percentual se repete no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre, cidade com maior concentração de mulheres do Estado, chegando a 53% da população. No entanto, as condições socioeconômicas e de vitimização à violência doméstica ainda são mais desfavoráveis às mulheres.

A maior vulnerabilidade ocorre porque a *violência contra a mulher* tem por base conflitos de gênero<sup>2</sup>, isto é, surge a partir de preconceitos culturais que difundem a ideia de uma superioridade do homem em relação à mulher. São valores culturais equivocados e historicamente arraigados que, ao longo de séculos, têm “autorizado” subjetivamente o homem a cometer atos violentos contra as mulheres, principalmente, quando pertencem ao seu círculo familiar (esposa, namorada, filha, etc). Conflitos em que sensações de *superioridade* e *posse* costumam estar envolvidos. Por isso, quando falamos de *violência contra a mulher* estamos falando, na maioria das vezes, de uma violência que é também *doméstica*, cometida pelos entes mais próximos.

### HOMÍCIDIO DE MULHERES

A cada 1h30min uma mulher é assassinada no Brasil.

31% têm entre 20 e 29 anos.  
61% das vítimas são negras.

(Fonte: IPEA, dados 2009-2011)

## MARCO LEGAL

Nos últimos anos, a luta pelo reconhecimento dos direitos das mulheres e o grande número de casos de violência contra as mulheres, estimularam a criação da Lei nº 11.340, em 07 de agosto de 2006. Também chamada de *Lei Maria da Penha*, ela coíbe especificamente a violência doméstica e familiar, definindo-a como:

Art. 5º - Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que

1 Brasil: 190.755.799 habitantes, sendo 97.348.809 mulheres e 93.406.990 homens (Censo 2010 IBGE).

2 O gênero é a construção psicossocial do masculino e do feminino, uma série de símbolos culturais que constroem uma representação assimétrica do que é ser homem ou mulher e supera características biológicas (Safioti, Heleieth, 2004).

lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial [...]

Além de criar dispositivos para prevenção e punição deste tipo de violência, a lei dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e cria as Delegacias da Mulher.

Abaixo, apresentamos as principais legislações sobre o tema da violência contra a mulher:

<b>Quadro 6.1 – Legislações sobre o tema da Violência contra as Mulher</b>		
<b>Lei nº 10.788, de 24/11/2003</b>	Notificação Compulsória em serviços de saúde	Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher atendidos em serviços de saúde, públicos ou privados.
<b>Lei nº 10.886 de 17/06/2004</b>	Tipo Especial “Violência Doméstica”	Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 (Código Penal), criando o tipo “Violência Doméstica”.
<b>Lei nº 11.340 De 07/08/2006</b>	Lei Maria da Penha	Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar.
<b>Decreto nº 6.347 DE 08/01/2008</b>	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	Aprova o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP.
<b>Decreto nº 7.037, de 21/12/2009</b>	Programa Nacional de Direitos Humanos III	Apresenta diretrizes de promoção dos direitos humanos às mulheres.
<b>Decreto nº 7.959 de 13/03/2013</b>	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as mulheres, para o período de 2013 à 2015.
<b>Decreto nº 8.086, de 30/08/ 2013</b>	Programa Mulher: Viver sem Violência.	Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência, para integrar e ampliar os serviços públicos voltados às mulheres em situação de violência.

## INDICADORES DE VIOLÊNCIA

O campo da segurança pública não dispõe de um banco de dados integrado nacionalmente sobre a violência contra a mulher. Para uma visão deste tipo de violência utilizaremos três indicadores:

1) *Mortes violentas de mulheres*, obtidos pelo Sistema de Informação de Mortalidades (SIM) do Ministério da Saúde (MS), cujos últimos dados compilados são de 2010;

2) Denúncias do serviço “Ligue 180” da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

3) *ocorrências criminais* do Sistema de Informações Policiais (SIP) da Secretaria de Segurança Pública (SSP), analisados pelo Observatório da Violência contra a Mulher<sup>3</sup>

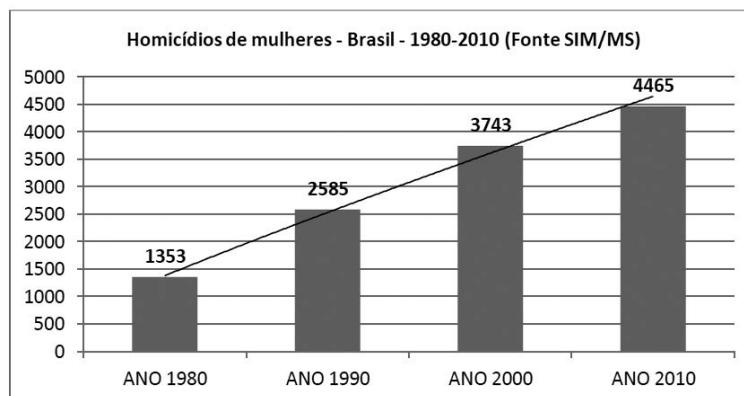
O indicador *mortes violentas de mulheres* não isola o dado de *homicídios*, envolvendo os “eventos de agressão intencional de terceiros, segundo as categorias X 85 a Y 09 do CID 10” (Waiselfisz, 2012, p.6). Porém é o indicador que mais se aproxima dos dados de homicídios em nível nacional. Além disso, o banco de dados do SIM/MS não diferencia homicídios de mulheres por conflitos de gênero dos produzidos por outras causas.

Em nível estadual e municipal, será utilizado o indicador *ocorrências criminais*, que especifica a violência doméstica e familiar, através de quatro (04) delitos: femicídio, lesão corporal, ameaça e estupro. Por femicídio, entende-se o homicídio de mulheres que tem por base conflitos de gênero e que, geralmente, é o ponto extremo de uma violência cotidiana e doméstica (Pasinato, 2011). Apesar de não estar tipificado em legislação, tem sido mundialmente abordado como indicador nas redes de monitoramento da violência contra a mulher.

## 1. BRASIL - MORTES VIOLENTAS DE MULHERES– Fonte SIM/MS

No Brasil, em 30 anos foram cometidas 92.100 mortes violentas de mulheres, destas 43,7 mil entre os anos 2000 e 2010. Nesse período, houve um salto no número de assassinatos de mulheres de 1.353 em 1980 para 4.465 no ano de 2010, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 6.1 – Brasil – Homicídios de Mulheres -1980 à 2010



O gráfico de número absolutos crescente é corroborado pelos dados de proporcionalidade com a população feminina no país. Em relação à população de mulheres, passou-se de uma taxa de 2,3 assassinatos de mulheres por 100.000 habitantes em 1980 para 4,6 no ano de 2010, o que representa o dobro de incidência de assassinatos de mulheres na população brasileira (Waiselfisz, 2012, p.6).

## 2. BRASIL - DENÚNCIAS “LIGUE 180” – Fonte: SPM

Em 2013 o serviço Ligue 180 realizou 532.711 atendimentos. Destes atendimentos 25.381 diziam respeito ao Rio Grande do Sul, ou 4,8%. Já com relação a Porto Alegre,

<sup>3</sup> Projeto criado em 2013 que tem por objetivo monitorar a violência contra a mulher com base em conflitos de gênero. É ligado ao Departamento de Gestão da Estratégia Operacional da Secretária de Segurança Pública.

foram recebidas, 4.548 denúncias, ou seja, 18% do total de denúncias do Rio Grande do Sul. A baixa concentração das denúncias em Porto Alegre demonstra a característica de interiorização deste tipo de violência, que não costuma concentrar-se nos grandes centros urbanos.

No Quadro 6.2 é possível visualizar a evolução das denúncias no Brasil, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, nos anos de 2012 e 2013:

<b>Quadro 6.2 - LIGUE 180 - ATENDIMENTOS</b>			
Fonte: E-SIC 00082000089201455			
	<b>BRASIL</b>	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>PORTO ALEGRE</b>
<b>2012</b>	732.468	26.201	4.590
<b>2013</b>	532.711	25.831	4.548
<b>Diferença 2012-2013</b>	- 27%	- 1,5%	- 1%

Chama a atenção nos dados que, enquanto o Brasil registrou um decréscimo de 27% nas denúncias, o Rio Grande do Sul e Porto Alegre diminuíram menos de 2%. Tal fato pode indicar certa estabilidade da violência contra a mulher no RS e na capital, em detrimento de uma diminuição no resto do país.

### **3. RIO GRANDE DO SUL - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER/LEI MARIA DA PENHA - Fonte SSP/RS**

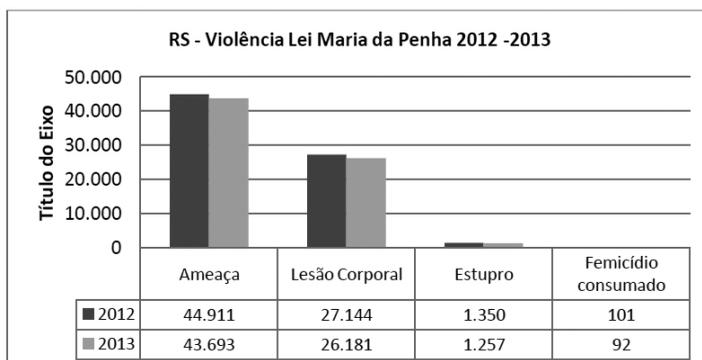
Nos crimes monitorados pela Lei Maria da Penha, o Rio Grande do Sul registrou 92 femicídios no ano de 2013, cerca de 9% a menos do que no ano de 2012 (101 femicídios). Foram registrados 1.257 crimes de estupro, cerca de 7% a menos do que em 2012. Com relação à violência física, foram registradas 26.181 lesões corporais contra mulheres no ano de 2013, 4% a menos que em 2012.

No Quadro 6.3, apresentamos as ocorrências de 2012 e 2013, por delito e a diferença percentual de um ano à outro:

<b>Quadro 6.3 - RS - VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – 2012 À 2013</b>					
Fonte: SIP/PROCERGS Extração em: 04/05/2014					
<b>Vítimas Lei Maria da Penha</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>		<b>Diferença 2012/2013</b>	<b>%</b>
<b>Ameaça</b>	44.911	43.693		1218	-7%
<b>Lesão Corporal</b>	27.144	26.181		963	-4%
<b>Estupro</b>	1.350	1.257		93	-7%
<b>Femicídio consumado</b>	101	92		9	-9%

No gráfico abaixo pode-se visualizar a queda em todos os delitos envolvendo a Lei Maria da Penha no ano de 2013 em relação ao ano de 2012:

Gráfico 6.2 – RS – Violência Lei Maria da Penha -2012 e 2013



A diminuição, ainda que modesta, dos principais delitos regidos pela Lei Maria da Penha em 2013 pode representar os resultados da *Rede de Atendimento em Segurança Pública para Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar*, criada em outubro de 2012 pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-RS). Esta integra à *Rede Lilás*, da Secretaria Estadual de Política para as Mulheres (SPM-RS).

### 3.1 RIO GRANDE DO SUL - CARACTERÍSTICAS DOS FEMICÍDIOS - LEI MARIA DA PENHA

Fonte: SSP/RS

O crime de femicídio possui uma série de características que o diferencia dos homicídios comuns, a maior parte deles relacionada à dinâmica da violência doméstica e familiar. No Quadro 05, apresentamos as principais características dos 92 femicídios registrados no Rio Grande do Sul no ano de 2013:

Quadro 6.4 – RS - FEMICÍDIOS – 2013		
Fonte: SIP- SSP/RS- 2013		
<b>MEIOS UTILIZADOS</b>	Armas brancas: 44,3%	Armas brancas ainda são o principal meio utilizado para a letalidade feminina, de fundo doméstico e familiar.
	Armas de fogo: 40,9%	
	Outros: 14, 8%	
<b>MOTIVOS</b>	Separação: 54,5%	Mais da metade dos femicídios foi motivado por separação do casal.
	Discussão briga: 27,3%	
	Traição e vingança: 18,2%	
<b>LOCAL</b>	Residência: 74,4%	De cada 10 femicídios, 7 ocorreram na casa da vítima.
	Via Pública: 11, 1%	
	Outros: 14,5 %	

<b>AGRESSOR</b>	Companheiro: 33,7%	De cada 10 femicídios, 7 foram realizados por companheiro ou ex-companheiro.
	Ex-companheiro: 35,9%	
	Outros: 30,4%	
<b>IDADE DA VÍTIMA</b>	Até 29 anos : 42%	Quase metade das vítimas era jovem, sendo que 42% delas possuíam até 29 anos.
	Entre 30- 44 anos: 31,4%	
	Acima 44 anos: 26,6%	

#### 4. PORTO ALEGRE - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER/LEI MARIA DA PENHA – Fonte SSP/RS

Em 2013, Porto Alegre registrou pequena queda em todos os crimes de violência contra a mulher regidos pela Lei Maria da Penha, conforme pode-se visualizar no Quadro 6.5 e Gráfico 6.3 que apresentam a evolução das ocorrências de violência contra a mulher entre os anos de 2012 e 2014:

**RIO GRANDE DO SUL 2013**  
 Femicídios: 92  
 Estupros Lei Maria da Penha: 1.257  
 Lesões: 26.181  
 (Crimes Lei Maria da Penha  
 Fonte: SIP- SSP/RS, 2013)

<b>Quadro 6.5 - PORTO ALEGRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 2012 À 2014</b>						
Fonte: SIP/PROCERGS EXtração em: 04/05/2014						
<b>MULHERES VÍTIMAS - LEI MARIA DA PENHA **</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>		<b>Diferença 2012/2013</b>	<b>%</b>
AMEAÇA	5.079	4.785	2.333		-294,0	- 5,8
LESÃO CORPORAL	4.113	4.044	1.765		-69,0	- 1,7
ESTUPRO	182	156	69		-26,0	- 14,3
FEMICÍDIO CONSUMADO	9	8	2		-1	- 11,1

Gráfico 6.3 – Porto Alegre – Violência Lei Maria da Penha 2012 – 2013



Foram registradas em 2013 4.785 ocorrências de ameaça, 5,8% a menos do que em 2012. Os femicídios tiveram uma baixa de 11,1% em reação ao ano de 2012. Mesmo assim, Porto Alegre é a cidade do RS com o maior número de femicídios. O crime de estupro foi o que registrou a maior queda. Em 2013 foram 156 estupros – relacionados a Lei Maria da Penha – 14,3% a menos do que em 2012. O crime de lesões corporais registrou a menor queda, apenas 1,7% com relação ao ano anterior.

## PORTO ALEGRE - ESTUPRO GERAL 2013 – Fonte: SSP/RS

Além dos crimes relacionados à Lei Maria da Penha, o crime de estupro não relacionado à violência familiar também é monitorado pelo SIP-SSP/RS. Este tipo de delito não segue a dinâmica da violência doméstica, com incidência de agressores estranhos à vítima. Levantamento realizado pelo *Observatório da Violência contra a Mulher*, apontou 380 casos de estupros no ano de 2013 na cidade, sendo que 156 estariam relacionados à Lei Maria da Penha.

**PORTO ALEGRE 2013**

**ESTUPROS GERAL: 380**  
(abarca também crianças e adolescentes e homens.)  
Fonte: SIP- SSP/RS, 2013)

Com relação ao estupro, dez (10) bairros de Porto Alegre são responsáveis por 38,7% dos delitos, enquanto possuem 30,2% da população da Capital, conforme Quadro 6.6:

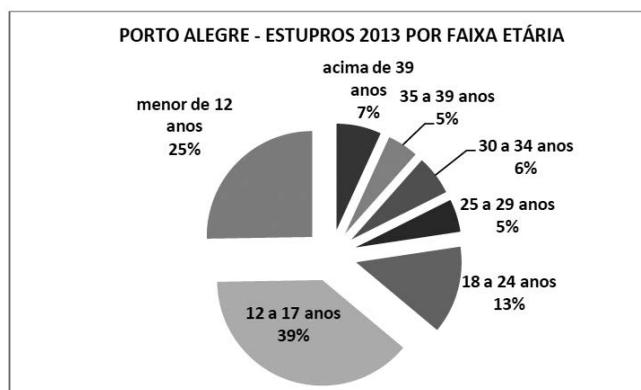
<b>Quadro 6.6 - PORTO ALEGRE - ESTUPRO EM 2013</b>					
<b>BAIRROS COM MAIOR INCIDÊNCIA</b>					
Fonte: SIP/PROCERGS Extração em: 04/05/2014					
Ord	Os 10 bairros	Qtd.	%	Pop. total mulheres	Taxa por 10.000 habitantes
6	Belém Novo	9	2,4	6.946	12,96
2	Centro	25	6,6	21.504	11,63
7	Cristal	9	2,4	10.425	8,63
3	Lomba do Pinheiro	20	5,3	26.412	7,57
10	Cel. Aparício Borges	8	2,1	11.006	7,27
4	Restinga	19	5,0	27.184	6,99
1	Rubem Berta	26	6,8	46.044	5,65
5	Partenon	13	3,4	24.579	5,29
8	Santa Tereza	9	2,4	22.739	3,96
9	Sarandi	9	2,4	31.408	2,87
<b>Total dos 10 mais</b>		<b>147</b>	<b>38,7</b>	<b>228.247</b>	<b>6,44</b>
<b>Total Porto Alegre</b>		<b>380</b>	<b>100,0</b>	<b>755.564</b>	<b>5,03</b>

Os dados indicam que o Bairro Rubem Berta registrou o maior número absoluto de *estupros* (26 casos), seguido do Centro (25 casos) e Lomba do Pinheiro (20 ca-

sos). No entanto, no percentual sobre o número de habitantes de cada bairro, o Bairro Belém Novo é o que possui maior incidência deste tipo de delito.

Quanto à faixa etária, a maior parte das vítimas era jovem, sendo 38,7% entre 12 e 17 anos e 13,4% entre 18 e 24 anos. Crianças menores de 12 anos representaram 25% das vítimas de estupro, apontando para a alta vulnerabilidade deste grupo etário, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 6.4 – Porto Alegre – Estupros em geral – faixa etária - 2013



## REDE DE PROTEÇÃO À MULHER

**MUNICÍPIO** – Contrariando o *Pacto Nacional para Enfrentamento da Violência contra a Mulher* (2007), do qual o Rio Grande do Sul é signatário, Porto Alegre não dispõe de uma Secretaria autônoma para a mulher. O tema é abordado pela Secretária Adjunta da Mulher, subordinada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos. O *Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de 2013*, composto pelo Senado Federal, apontou uma descontinuidade nas políticas para as mulheres em nível municipal.

No Quadro 6.7 apresentamos os principais órgãos que compõem a rede de proteção à violência contra a mulher na esfera municipal:

Quadro 6.7 - REDE DE PROTEÇÃO À MULHER				
EXECUTIVO MUNICIPAL				
Órgão	Unidade	Qt.	Serviços	Contatos
Secretaria Adjunta da Mulher	Centro de Referência de Atendimento da Mulher- CRAM	01	Acompanhamento psicossocial e jurídico.	Rua Siqueira Campos, 11816º andar, B. Centro.  Fone: 3289.5110
	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- COMDIM	01	Propõe políticas e monitora o impacto das políticas públicas às mulheres.	<a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/comdim/">http://www.portoalegre.rs.gov.br/comdim/</a>

Secretaria Municipal da Saúde	Casa de Apoio Viva Maria	01	Abriga mulheres vítimas de violência.	Endereço indisponível para segurança da mulher.
<b>TOTAL</b>	<b>03 Equipamentos</b>			

**ESTADO** – O Rio Grande do Sul criou em 01/01/2011 (Lei nº 13.601) a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres - SPM, em atendimento aos pressupostos do *Pacto nacional para Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2007)*, disponibilizando orçamento próprio para o tema. Como uma de suas primeiras medidas para a temática da violência contra a mulher, a SPM/RS criou a “Rede Lilás”, que articula ações coordenadas de saúde, segurança, assistência social, educação e trabalha as mulheres e meninas vítimas de violência.

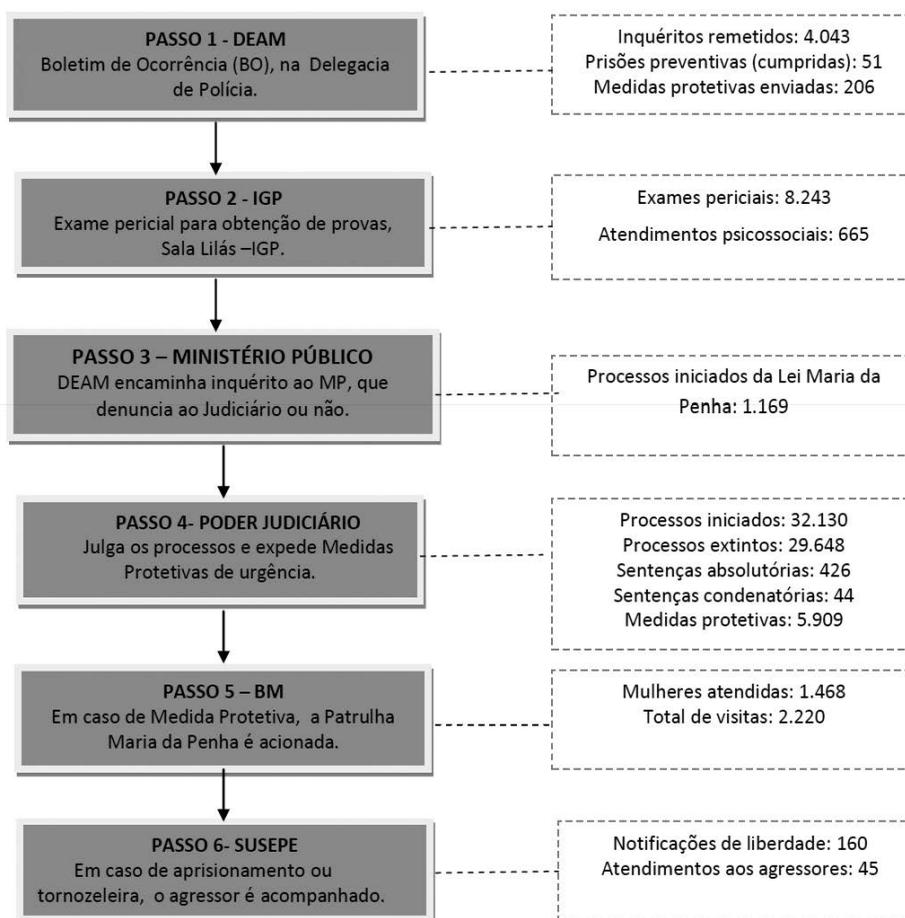
No Quadro 6.8, apresentamos os principais órgãos que compõem a Rede Lilás, em seu aspecto de segurança pública:

<b>Quadro 6.8 - REDE LILÁS - EXECUTIVO ESTADUAL</b>					
	<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Serviços</b>	<b>Contatos</b>
SSP/RS	Polícia Civil	Delegacia de Atendimento à Mulher- DEAM	01	Faz o Boletim de Ocorrência (BO).	Av. João Pessoa nº 2050, Bairro Azenha. Tel: 3288.2172
	Brigada Militar	Patrulha Maria da Penha	06	Fiscaliza medidas protetivas nas comunidades.	Contatos no Batalhão de Polícia Militar de sua região.
	IGP	Sala Lilás	01	Realiza exames periciais, produzindo as provas.	Av. Ipiranga 1807, Bairro Santana. Tel: 3288.2656
	SUSE-PE	Coordenadoria Penitenciária da Mulher	01	Acompanha os agressores nos presídios.	Av. Voluntários da Pátria 1358/4º andar Tel: 3288.7207
		Divisão de Monitoramento Eletrônico	01	Monitora agressores condenados com tornozeleiras eletrônicas.	Av. Voluntários da Pátria 1358, 7º andar. Tel: 3288. 7206
	Observatório da Violência contra as Mulheres		01	Monitora dados e produz estatísticas integradas.	Av. Voluntários da Pátria 1358, 7º andar. Tel: 3288.5066
SPM/ RS		Centro de Ref. 'Vânia Araújo Machado'	01	Presta acompanhamento psico-social e jurídico.	Travessa Tuyuty, nº 10 - Loja 4, Centro. Tel: 3226-9870
		Telefone Lilás	01	Acolhe por telefone as mulheres violentadas.	Tel: 0800 541 0803
		Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	01	Órgão com participação comunitária, que prioriza políticas para as mulheres.	Rua Miguel Teixeira nº 86 sala 14, Bairro: Cidade Baixa Tel: 3288-6617
<b>TOTAL</b>	<b>14 Equipamentos</b>				

A Rede Lilás trabalha integrada com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública que, por sua vez, também possuem núcleos especializados em violência doméstica e familiar, conforme Quadro 6.9:

Quadro 6.9 – ORGÃOS JUDICIÁRIOS				
Órgão	Unidade	Qt.	Serviços	Contatos
Tribunal de Justiça	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	01	Instrui e julga os processos de violência doméstica	Rua Márcio Veras Vidor, s/nº, 5º Andar. Bairro Praia de Belas. Tel: 3210-6670
Defensoria Pública	Centro de Referência em Direitos Humanos	01	Presta atendimento jurídico, psicossocial e capacitação em direitos humanos.	Rua Caldas Junior 353, Centro. Tel: 0800.445556
Ministério Público	Núcleo de Combate à Violência Doméstica (NUCLEVID)	01	Denúncia o agressor ao poder judiciário.	Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 10º Andar. B. Praia de Belas. Tel: 3295-1167
<b>TOTAL</b>	<b>03 Equipamentos</b>			

## DESTAQUE POSITIVO - Rede de Atendimento de Segurança Pública para a Violência Doméstica e Familiar – SSP/RS



Integrada à Rede Lilás, a Secretaria de Segurança Pública criou em 20 de outubro de 2012 a *Rede de Atendimento de Segurança Pública para a Violência Doméstica e Familiar*, com mecanismos para o atendimento à violência contra a mulher a partir da Brigada Militar, Polícia Civil, Susepe, Instituto Geral de Perícias e Observatório de Violência contra a Mulher. Em 2013, a SSP-RS recebeu o Prêmio Governarte: “A Arte do Bom Governo”, na categoria “Governo seguro” do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pelo bom desempenho da rede.

A seguir apresentamos o fluxograma das ocorrências criminais de Porto Alegre, em 2013, demonstrando os atendimentos de cada órgão da rede, além dos órgãos do poder judiciário:.

Com base neste fluxograma, pode-se detectar o baixo índice de condenações judiciais em casos de violência contra a mulher. Ou seja, apesar da efetividade da rede de segurança pública no registro da ocorrência, abertura do inquérito, realização dos exames periciais, solicitação das medidas protetivas e visitas da Brigada Militar à residência da vítima, ainda assim a rede mostra-se falha por não garantir a penalização do agressor em proporção similar ao **índice de violências**.

### **ATIVIDADES CEDECONDH - Miniseminário “Mapeando o sistema de prevenção à violência de gênero e proteção à mulher em Porto Alegre”<sup>4</sup>**



Foto: Desirré Ferreira

A CEDECONDH realizou no dia 11 de março de 2014 o Miniseminário “Mapeando o sistema de prevenção à violência de gênero e proteção à mulher em Porto Alegre” Segundo o vereador Alberto Kopittke (PT), presidente da comissão, a intenção era identificar os serviços e políticas públicas realizadas.

O coordenador do Observatório da Violência Contra a Mulher, Ten. Cel. Luis Fernando Linch, representou a Secretária da Segurança Pública. A coordenadora das “Salas Lilás”, Andreia Brochier Machado, representou o Instituto geral de Perícias. A Secretária Adjunta da Mulher, Waleska Vasconcellos, trouxe dados das mulheres

<sup>4</sup> Texto construído com base na matéria da assessora de imprensa da Câmara Municipal, Thamiriz Amado.

vítimas que visitam o Centro da Coordenação Municipal da Mulher. A Coordenadora da Patrulha Maria da Penha, Tenente Coronel Nádia Rodrigues Silveira, explicou a rede de atendimento do programa. Para falar sobre o Sistema de Monitoramento Eletrônico da Susepe, estava presente o controlador César Moreira, que explicou o funcionamento da tornozeleira eletrônica em agressores. Representando a Defensoria Pública, estava presente a dirigente do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem), Jamile de Toledo. A juíza Madgéli Frantz, explicou a estrutura do juizado, apresentando dados e seu funcionamento. A representante da ONG Themis, foi a Sra Carmen Silva.

## **RECOMENDAÇÕES**

### **EXECUTIVO ESTADUAL**

1. Disponibilização de relatório semestral das ocorrências de violência contra a mulher de maneira georreferenciada por bairro, preservando o endereço pessoal da vítima.

2. Ampliação das Patrulhas Maria da Penha. Recomenda-se que haja pelo menos duas (02) Patrulhas por Batalhão de Polícia Militar.

3. Integração dos bancos de dados do Tribunal de Justiça e do Infopen da Susepe, permitindo a notificação automática da rede quando da libertação de presos por Lei Maria da Penha.

### **EXECUTIVO MUNICIPAL**

1. Criação de uma Secretaria Municipal da Mulher, com autonomia administrativa e financeira;

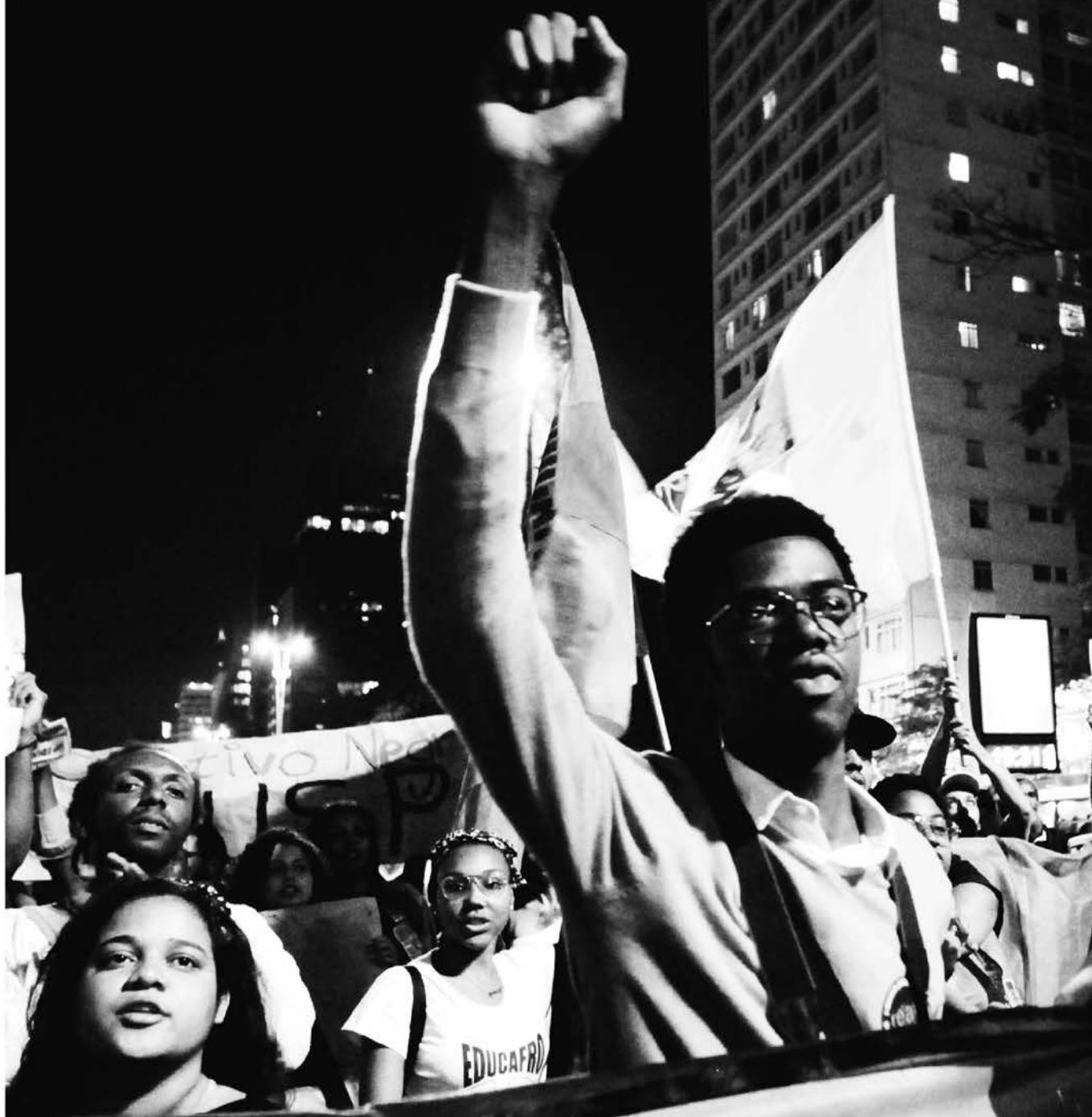
2. Construção de relatórios anuais da Vigilância Sanitária, sobre as notificações de violência contra a mulher nos órgãos de saúde, com georreferenciamento por bairro e divulgação via site.

### **PODER JUDICIÁRIO**

1. Ampliação das Varas de Atendimento à Violência Doméstica e Familiar, diminuindo o tempo de tramitação dos processos.

2. Constituição de programa de acompanhamento psicossocial e mediação de conflitos voltado aos agressores.

# NEGROS E NEGRAS





## NEGROS E NEGRAS EM PORTO ALEGRE

<b>POPULAÇÃO NEGRA:</b> 285.301 pessoas - 20,2% do total Fonte: IBGE 2010	<b>DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES:</b>  Disque Racismo (SEPPIR): 138  Disque denúncia (SSP-RS): 181  Ouvidoria Seg. Pública (SSP-RS): 0800-646-5432
<b>ANALFABETISMO:</b> 9.516 pessoas - 4,4% Taxa geral de Porto Alegre: 2,27%	
<b>DESEMPREGO</b> (2012): 9,9% Entre a população não-negra: 5,7%	
<b>HOMÍCIDIO NEGRO (2013):</b> 163 (Total: 482 homicídios)	
Fonte: População - Censo IBGE 2010; Desemprego - Fonte PED-RMPA 2012; Homicídios – SSP/RS	

O Brasil é um país miscigenado, fruto da integração de diferentes povos e culturas. Segundo o último Censo, existem no país 47% de brancos, 43% de pardos e 8% de pretos (IBGE, 2010). Somando-se a população de pretos e pardos teríamos 51% de pessoas autodeclaradas não-brancas no país, o que indica a influência majoritária do povo negro<sup>1</sup>. No entanto o processo de miscigenação não se deu de forma democrática, mas em meio a um período de escravidão.

**NEGROS E NEGRAS**  
**BRASIL - 51 %**  
**RIO GRANDE DO SUL - 16,3%**  
**PORTO ALEGRE - 20,2%**  
 Fonte: Censo IBGE 2010

No entanto o processo de miscigenação não se deu de forma democrática, mas em meio a um período de escravidão.

O longo período de escravidão disseminou posturas discriminatórias com base no *racismo*, uma espécie de crença cultural de que determinados grupos populacionais – diferenciados por características de cor de pele, traços fisionômicos, etc. – seriam superiores a outros e que por isso poderiam exercer hegemonia política e econômica. Enraizado na organização da sociedade brasileira, essa crença se solidificou em instituições privadas e públicas constituindo-se o que se chamou de *racismo institucional*, isto é:

“[...] Normas, práticas e comportamentos discriminatórios que colocam pessoas de grupos raciais ou étnicos em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pela ação do Estado, de suas instituições e organizações.” (Guia de Combate ao Racismo Institucional, PNUD – Seppir, 2013)

Por conta destes processos, apesar da superioridade numérica, negros e negras ainda ocupam lugares sociais desfavorecidos, sendo maioria em bairros periféricos, presídios ou entre populações em risco social. Espaços que, além de apresentar piores condições de infraestrutura e acesso a direitos, oferecem maior risco à violência urbana e policial.

## A POPULAÇÃO NEGRA EM PORTO ALEGRE

Porto Alegre é a terceira capital com menos negros na população em geral - Curitiba e Florianópolis são as primeiras. Mesmo assim, a população negra da cidade

<sup>1</sup> Segundo a Resolução nº 196/96 do IBGE, a população de “negros” é o somatório dos que se auto-declararam “pretos” com os que se identificam como “pardos”. A categoria “negro” é considerada a mais adequada por reunir a ancestralidade e produção sociocultural da identidade racial afrodescendente no Brasil.

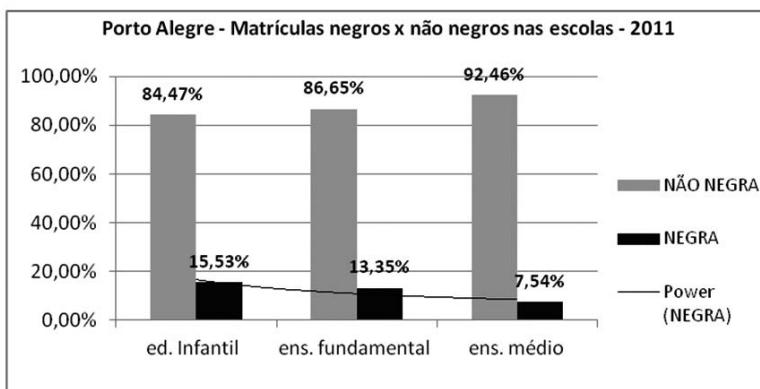
obteve um aumento de 4% nos últimos 10 anos, chegando a 20% do total, ou 285.301 pessoas (Censo IBGE 2010).

**EDUCAÇÃO** - Apesar do aumento na representatividade populacional, as condições de acesso à educação para pessoas negras mantiveram-se restritas. Segundo o Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) de 2011, o percentual de matrículas de negros e negras em escolas da rede pública foi inferior ao percentual de 20% dessa população na cidade, como pode-se ver no quadro 7.1:

Quadro 7.1. Matrículas de estudantes por raça e níveis de estudo – 2011			
Fonte: Censo Escolar 2011 (INEP/MEC).			
	Educação infantil	Ensino fundamental	Ensino médio
NÃO NEGRA	84,47%	86,65%	92,46%
NEGRA	15,53%	13,35%	7,54%

A menor presença negra nas escolas se intensifica conforme se ampliam os anos de estudo. No Ensino Médio, mais da metade das matrículas esperadas de negros e negras não são realizadas. Fato inversamente proporcional aos índices da população não negra, conforme indica o gráfico 4.2:

Gráfico 7.1 – Evolução das matrículas de negros e não-negros nas escolas de Porto Alegre.



**TRABALHO** - Segundo pesquisa realizada pelo PED-RMPA em Porto Alegre no ano de 2012, as pessoas negras apresentaram uma taxa de 9,9% de desemprego, aproximadamente 74% a mais do que as pessoas não-negras, que por ocasião da pesquisa possuíam um índice de 5,7% de desemprego. Dados que demonstram a maior dificuldade de inclusão no mercado de trabalho.

## Quadro 7.2 – PORTO ALEGRE AXA DE DESEMPREGO DE NEGROS E NÃO NEGROS

Fonte: Ped – RMPA – Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE e DIEESE – Apoio MTE-FAT 2012

NEGROS	NÃO NEGROS	DIFERENÇA
9,9%	5,7%	74 %

**MORADIA** - A distribuição geográfica da população negra demonstra uma maior concentração em áreas periféricas, onde os índices de rendimento são mais baixos em contraposição aos índices de violência mais elevados. O quadro 7.3 apresenta os cinco bairros de Porto Alegre com maior população negra, em oposição aos cinco bairros com menor índice, acompanhado da taxa de rendimento por domicílio e do número de homicídios registrados no ano de 2010.

## Quadro 7.3 – POPULAÇÃO NEGRA POR BAIRROS PORTO ALEGRE – 2012

Fonte: Censo IBGE 2010 e SIM/MS 2012, analisados pelo Observapoa.

BAIRROS	POPULAÇÃO NEGRA	RENDIMENTO	HOMÍCIDIO
	%	Salários mínimos	Absoluto
Bom Jesus, Mario Quintana, Restinga, Cel Aparicio Borges, Cascata	37,6%	2,25	20,4
Moinhos de vento, Bela Vista, Higienópolis, Boa Vista, Mont' Serrat	3,08%	13,77	0,6

Tal panorama denota a maior exposição da população negra a fatores estressores e violentos, e conseqüentemente um maior risco de vida

### MOVIMENTO NEGRO EM PORTO ALEGRE

Em Porto Alegre, a luta pelos direitos de negros e negras exercida pelos movimentos sociais alcançou representatividade nacional. A instituição do Dia 20 de Novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”, na 3ª Assembleia Nacional, realizada em 04 de novembro de 1978 na Bahia, só se deu pela definição da data pelo Grupo Palmares, de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em 1971. Um dos principais representantes do movimento negro em Porto Alegre é o historiador e poeta Oliveira Silveira (Fonte: [www.portalafro.com.br](http://www.portalafro.com.br)). Apesar dessa grande contribuição, Porto Alegre ainda não reconhece o Dia da Consciência Negra como feriado oficial, ao contrário de muitas outras cidades do país.

### MARCO LEGAL

Em contraponto às desigualdades de acesso e de direitos, a população negra tem lutado por políticas públicas afirmativas, isto é, “programas e medidas adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades” (Lei nº 12.288/10, art. 1º, item VI). No quadro 7.4, apresentamos as principais legislações que garantem direitos à população negra:

### Quadro 7.4 – LEGISLAÇÕES AFIRMATIVAS

<b>Constituição Federal do Brasil</b>	Defende a não discriminação por raça ou cor.	Art. 3º “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”
<b>Lei nº 10.639/03</b>	Obrigação do ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira” nas escolas.	Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.
<b>Lei nº 11.645/08</b>	Obrigação do ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e indígena” nas escolas	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo no currículo da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
<b>Lei nº 12.711/11</b>	Lei de Cotas no Ensino Superior	Garante 50% das matrículas de universidades e institutos federais a alunos do ensino público, sendo uma parcela de pretos, pardos e indígenas, equivalente à população.
<b>Lei nº 12.288/10</b>	Institui o Estatuto da Igualdade Racial	Busca a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação étnica.

A partir de 1989, o racismo transformou-se em crime tipificado no Código Penal Brasileiro. No quadro 7.5, apresentamos as principais legislações penais sobre o tema:

### Quadro 7.5 – LEGISLAÇÕES PENAIS

LEGISLAÇÃO	FINALIDADE	DELITO	PENA
<b>Lei nº 7.716/89</b>	Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.	Art. 20 – Racismo: “Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”.	Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.
<b>Lei nº 2.848/40</b> <b>Código Penal Brasileiro</b>	Organiza todos os crimes passíveis de punição no Brasil.	Art. 140, §3º – Injúria Racial: “Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, utilizando elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”.	Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Nos últimos anos, diante do recrudescimento da luta contra o racismo, começaram a surgir em áreas distintas da sociedade, regulamentações sobre o tema. No quadro 7.6, apresentamos o marco legal do combate ao racismo no esporte:

### Quadro 7.6 – REGULAMENTOS ESPORTIVOS

<b>Estatuto da FIFA</b>	Art. 3º – Discriminação contra país ou pessoa (s) por raça, cor, etnia, origem social, gênero, língua, religião, opinião política, saúde, local de nascimento, orientação sexual.	É proibida e passível de suspensão ou expulsão.
-------------------------	---	---

<b>Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD</b>	Art. 243 – A prática de ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de etnia, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou deficiência.	Suspensão, multa, perda de pontos, exclusão da competição, conforme gravidade da conduta e eventual reincidência.
<b>Estatuto do Torcedor</b>	Art. 13-A – Condição de acesso e permanência do torcedor no estádio: NÃO entoar cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos e não incitar ou praticar atos de violência.	Sem definição.

## INDICADORES DE VIOLÊNCIA

Os negros, especialmente os homens entre 15 e 29 anos, são as principais vítimas dos processos de criminalização, violência policial e violência letal (Fonte: Waiselfiz, J, 2013). No entanto, os indicadores sobre estes temas ainda são muito precários no Brasil.

Para a composição de um panorama da violência contra a população negra foram utilizados três indicadores: 1) *Denúncias de crimes de racismo e injúria racial* (Fonte: Secretaria Nacional de Promoção de Políticas Raciais); 2) *Ocorrências criminais de preconceito de raça/cor* (Fonte: Sistema de Informações Policiais da Secretaria de Segurança Pública do RS); 3) *Homicídios de vítimas negras*.

Com relação ao homicídio de vítimas negras, foram considerados dois distintos sistemas de dados: 1) Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde, que geralmente reúne um número maior de óbitos; 2) Sistema de Informações Policiais da Secretaria de Segurança Pública.

### 1. DENÚNCIAS DE CRIMES DE RACISMO E INJÚRIA RACIAL

Fonte: Ouvidoria da SEPPIR

O Brasil não dispõe de um banco de dados em segurança pública que integre as ocorrências estaduais resultantes de crimes de preconceito de raça ou de cor, previstos na Lei nº 7.716/89 e no Código Penal Brasileiro. Os dados disponíveis dizem respeito às denúncias recebidas pela Ouvidoria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, do Governo Federal.

#### Quadro 7.7 – DENÚNCIAS DE RACISMO NO BRASIL

Fonte: Ouvidoria da Seppir

ANO	BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE
2011	656	---	---
2012	413	12	02
2013	425	17	06

Os dados apontam mais de uma denúncia de racismo diária no Brasil nos últimos três anos. No Rio Grande do Sul, foi registrada uma média de 14 denúncias por ano e em Porto Alegre, no último ano, 06 denúncias. Com relação a esses dados a própria Ouvidoria destaca que os números são muito inferiores ao total de ocorrências, ha-

vendo a necessidade de maior divulgação do serviço. Com essa finalidade foi criado no ano 2014 pela SEPPIR o serviço Disque Racismo 138 com o objetivo de ampliar o atendimento das demandas.

## 2. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS DE PRECONCEITO DE RAÇA/COR

Fonte: SIP-SSP/RS

Segundo a Secretaria de Segurança Pública o Rio Grande do Sul registrou nos últimos 06 anos, 3.667 ocorrências criminais de preconceito raça/cor envolvendo vítimas negras. Em Porto Alegre, nesse mesmo período foram registradas 1.142 ocorrências deste tipo.

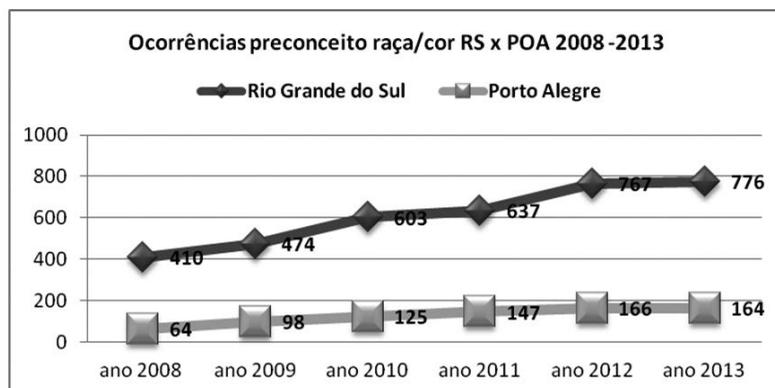
### Quadro 7.8 – CRIMES DE PRECONCEITO DE RAÇA E COR – RS

Fonte: SIP-SSP/RS- Lei nº 11.343/99

Ano	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
2008	410	64
2009	474	98
2010	603	125
2011	637	147
2012	767	166
2013	776	164
<b>TOTAL</b>	<b>3667</b>	<b>764</b>

No Rio Grande do Sul, de 2008 à 2013 houve um aumento de 89% de ocorrências de preconceito de raça/cor envolvendo vítimas negras, já em Porto Alegre, o aumento foi de 156,2% neste tipo de delito, o que tanto pode significar uma maior presença de racismo na sociedade, como maior judicialização/criminalização de um conflito anteriormente resolvido no âmbito social.

Gráfico 7.2 – Ocorrências preconceito de raça/cor – Rio Grande do Sul e Porto Alegre 2008-2013



Entre as vítimas de Porto Alegre no ano de 2013, 52,4% eram mulheres e 47,8% homens. Com relação à faixa etária; 59,7% das vítimas tinham entre 18 e 39 anos.

### 3. HOMICÍDIOS DE NEGROS – SIM/MS e SSP/RS

**BRASIL – SIM/MS:** O quadro 7.9 apresenta a evolução dos homicídios por cor no país nos anos 2002 a 2010, em números absolutos e em percentuais, tendo por base o Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde. Na categoria *negro*, estão incluídas pessoas consideradas pretas e pardas:

Quadro 7.9 – EVOLUÇÃO DO Nº DE HOMICÍDIOS POR COR DE 2002-2010							
(Fonte: SIM/MS, fornecido pelo Mapa da Violência 2012 – A Cor dos Homicídios)							
	BRANCO	NEGRO	OUTROS	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %		VARIACÃO
					BRANCA	NEGRA	
<b>2002</b>	18.867	26.952	178	45.997	41,0	58,6	42,9
<b>2003</b>	18.846	28.331	256	47.433	39,7	59,7	50,3
<b>2004</b>	17.142	27.702	210	45.054	38,0	61,5	61,6
<b>2005</b>	15.710	28.454	174	44.338	35,4	64,2	81,1
<b>2006</b>	15.753	29.925	216	45.894	34,3	65,2	90
<b>2007</b>	14.308	30.193	189	44.690	32,0	67,2	111
<b>2008</b>	14.650	32.349	227	47.226	31,0	68,5	120,8
<b>2009</b>	14.851	33.533	195	48.579	30,6	69,0	125,8
<b>2010</b>	14.047	34.983	173	49.203	28,5	71,1	149,0
<b>TOTAL</b>	<b>144.174</b>	<b>272.422</b>	<b>1818</b>	<b>418.414</b>	<b>34,5</b>	<b>65,1</b>	<b>89,0</b>

Com base nos dados é possível constatar um decréscimo de 12,5% nos homicídios de pessoas brancas, enquanto que entre pessoas negras há um crescimento de mortes, curiosamente, na mesma proporção. Tal fato demonstra o crescimento da vulnerabilidade negra à violência letal, em contraposição à maior preservação de pessoas não negras.

**RIO GRANDE DO SUL – SIM/MS:** O quadro 7.10 apresenta o total de homicídios de brancos e negros no Rio Grande do Sul de acordo com o SIM do Ministério da Saúde. De 2002 a 2010, foi registrado um aumento de 34% nos homicídios de negros no Rio Grande do Sul, enquanto que, entre as vítimas brancas, o aumento foi de 3%.

Quadro 7.10 – RIO GRANDE DO SUL		
HOMICÍDIOS POR RAÇA/COR		
(Fonte: SIM/MS, fornecido pelo Mapa da Violência 2012 – A Cor dos Homicídios)		
	BRANCO	NEGRO
2002	1555	322
2006	1567	379
2010	1602	433
VARIAÇÃO 2002-2010	+ 3%	+ 34,5%

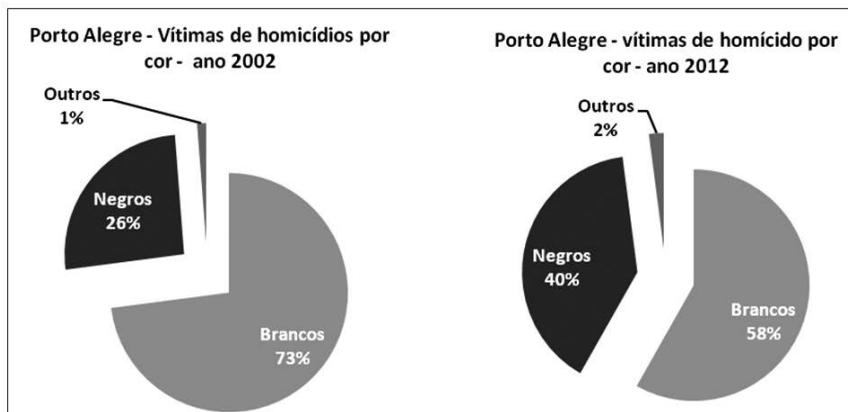
**PORTO ALEGRE – SSP/RS:** A Secretaria de Segurança Pública, em seu Sistema de Informações Policiais, possui dados de homicídios geralmente inferiores aos dados do Ministério da Saúde, pela exclusão de alguns critérios de óbito, não considerados como homicídios. Mesmo assim de 2002 a 2013 verificou-se um aumento de 69% nos homicídios envolvendo pessoas brancas e de 158,7% pessoas negras, isto é, quase três vezes mais. O quadro 7.11 apresenta a série histórica dos homicídios em Porto Alegre desde o ano 2002 a 2013:

<b>Quadro 7.11 – SEGURANÇA HOMICÍDIOS EM PORTO ALEGRE POR COR 2002-2013</b>												
<i>(Fonte: SIP, SSP/RS)</i>												
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Branca	178	164	224	209	180	316	302	248	246	273	283	301
Negra	63	73	105	126	91	137	143	117	127	131	193	163
Outros	3	9	6	18	13	10	16	18	13	8	10	18
<b>Total de vítimas</b>	<b>244</b>	<b>246</b>	<b>335</b>	<b>353</b>	<b>284</b>	<b>463</b>	<b>461</b>	<b>383</b>	<b>386</b>	<b>412</b>	<b>486</b>	<b>482</b>

O crescimento dos homicídios é evidente tanto entre brancos como negros. No entanto, o crescimento é mais acelerado entre negros, o que tem provocado uma transformação significativa na participação dos negros no total de homicídios, conforme mostram os gráficos de proporcionalidade de mortes em um período de 10 anos:

**PORTO ALEGRE**  
**Homicídio 2002-2013**  
**BRANCOS: + 69%**  
**NEGROS + 158,7%**

Gráfico 7.3 – Porto Alegre – Vítimas de homicídios por cor – ano 2002  
 Gráfico 7.4 – Porto Alegre – Vítimas de homicídios por cor – ano 2012



No ano 2002 o percentual de vítimas negras sobre o total das mortes era de 26%, passando para 40%, 10 anos depois. Por outro lado, as vítimas brancas que em 2002 representavam 73%, diminuíram para 58% do total. Ou seja, tem-se um crescimento

da participação negra em torno de 14%, ao passo em que há uma diminuição de 15% da participação branca nas mortes, dados superiores aos achados no Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde em nível nacional, que é de 12, 5% de variação.

Por fim, percebe-se uma maior vulnerabilização sobre o jovem negro, que representa a maior parte das vítimas de homicídios, como pode-se constatar no quadro 7.12:

<b>Quadro 7.12 – Homicídios</b>				
<b>Vítimas negras por sexo e faixa etária – Porto Alegre – 2013</b>				
Fonte: SIP SSP/RS- 14/09/14				
<b>Faixa Etária</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Menor de 12 anos	2	0	2	1,2
<b>12 a 17 anos</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>9,8</b>
<b>18 a 24 anos</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>48</b>	<b>29,4</b>
<b>25 a 29 anos</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>17,2</b>
30 a 34 anos	26	0	26	16,0
35 a 39 anos	13	1	14	8,6
40 a 44 anos	10	0	10	6,1
45 a 49 anos	5	0	5	3,1
A partir de 50 anos	11	3	14	8,6
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>11</b>	<b>163</b>	<b>100,0</b>

Com base no quadro 4.13, pode-se verificar que 93,3% das vítimas negras de homicídio eram do sexo masculino. Por outro lado, jovens negros entre 12 e 29 anos representaram 46,6% do total de vítimas. Se somados ao percentual de adolescentes assassinados chega-se a 56,4%. Ou seja, além dos negros possuírem mais possibilidade proporcional de serem assassinados em Porto Alegre, caso sejam jovens e do sexo masculino essa chance é ainda maior.

**PORTO ALEGRE**  
**Jovens entre 12-29 anos**  
**são 56,4% das vítimas**  
**de homicídios negros**

## **QUADRO GERAL DA VULNERABILIZAÇÃO NEGRA - EM PORTO ALEGRE**

Para uma melhor visualização do processo de exclusão e criminalização que incidem sobre a população negra, apresentamos um quadro

geral de indicadores, comparando a presença negra em relação ao percentual negro na população de Porto Alegre, que segundo o Censo do IBGE 2010 é de 20%.

<b>Quadro 7.13 – VULNERABILIZAÇÃO NEGRA EM PORTO ALEGRE</b>				
	<b>Total</b>	<b>Negros</b>	<b>Percentual Negros</b>	<b>Varição sobre 20% negros POA</b>
<b>Homicídios</b> (Fonte: SSP/RS, ano 2013)	482	163	33,8%	+13,8%
<b>Sistema Penitenciário</b> (Fonte: Infopen – PCPA – Maio, 2014)	6.340	2.436	38%	+ 18%
<b>População em situação de rua</b> (Fonte: FASC, 2011)	1.347	738	53%	+ 33%

No quadro acima, pode-se constatar que a presença negra em espaços de exclusão é sempre superior a proporção de negros na cidade. Tal fato sugere além de condições precárias de acesso a direitos, também uma seletividade estatal que contribui para a construção de processos de criminalização.

## **AÇÕES DA CEDECONH NO TEMA**

### **1. MINISSEMINÁRIO “CRIMES DE RACISMO NA SOCIEDADE E NO ESPORTE: COMO ENFRENTÁ-LOS?”**



Foto: Desirée Ferreira

Os atos racistas contra os jogadores Tinga, do Cruzeiro (MG), Arouca, do Santos (SP) e ao árbitro Márcio Chagas da Silva, da Federação Gaúcha de Futebol, foram

debatidos no dia 24 de março de 2014, em reunião da CEDECONDH, presidida pelo Vereador Alberto Koppittke. O árbitro Márcio Chagas da Silva abriu o evento dando seu depoimento. O caso aconteceu no jogo entre Esportivo e Veranópolis, no dia 5 de março. Torcedores do Esportivo ofenderam o árbitro Márcio Chagas com insultos racistas na entrada de campo antes e no meio do jogo. Depois do jogo, o carro do árbitro foi amassado com chutes e tinha bananas no teto e no escapamento.

Luís Felipe Teixeira, assessor da Secretaria Estadual da Segurança, trouxe números do racismo no Estado do Rio Grande do Sul. O jornalista Manoel Soares representou a Central Única de Favelas do Rio Grande do Sul (Cufa). José Seabra Mendes Junior, Promotor do Ministério Público, representou a Promotoria Especializada do Torcedor. Gleidson Martins representou a Comissão de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado. Onir Araújo representou o Movimento Negro Unificado. O Procurador Jorge Terra representou a Procuradoria Geral do Estado.

#### 1. REUNIÃO ORDINÁRIA – “O ENSINO DA HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA: APLICAÇÃO DA LEI Nº 10.639/03 NAS ESCOLAS DE PORTO ALEGRE:”



Foto: Leonardo Contursi

A CEDECONDH reuniu no dia 17 de abril de 2014 as Secretarias Estadual e Municipal da Educação para debater a implementação da Lei nº 10.639/03, que obriga as escolas públicas e particulares de todo o país a ensinarem história e cultura afro-brasileira. Com a Lei nº 10.639/03, também foi instituído o Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), em homenagem ao dia da morte do líder negro Zumbi dos Palmares.

José Antônio Santos Silva representou o Fórum Permanente de Educação e Diversidade. Gleidson Dias representou a Comissão de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado. Sandra Li representou o Comitê de Povo de Terreiro. Marielda Medeiros representou a Assessora da Diversidade Racial da Secretaria Estadual de

Educação. Waldemar “Pernambuco” de Moura Lima representou o Movimento Quilombista Contemporâneo. Silvio Capaverde representou a Secretaria Municipal de Educação. Pérola Sampaio, o Fórum de Enfrentamento ao Extermínio da Juventude Negra.

Encaminhamentos: 1) Solicitar dados via Lei de Acesso à Informação à SMED e SEDUC sobre os investimentos financeiros, capacitações e aquisição de material didático para a implementação da Lei.

## **REDE DE APOIO**

### **1. Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul – CRDH**

Rua Caldas Junior 352, Centro Porto Alegre, Cep 90010-260. Fone: 0800.644.5556

### **2. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos – Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul**

Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS - Cep 90010-300, Sala Prof. Salzano Vieira da Cunha - 3º andar. Telefone: (051) 3210. 2095 ou Fax: (051) 3210. 2636

### **2. Secretaria Municipal Adjunta do Povo Negro**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Praça Montevideo, 10, CEP 90010-170  
Fone: (51) 3289-5113 ou 3289-5114

### **3. Coordenadoria da Igualdade Étnica e Racial- Secretaria da Justiça e Direitos Humanos**

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501, 11º andar - bairro Praia de Belas,  
CEP: 90119-900 -  
Telefone: (51) 3288 7373 | (51) 3288 9358.

## **RECOMENDAÇÕES**

### **AO EXECUTIVO NACIONAL:**

1. Criação de um banco de dados nacional, ligado à Ouvidoria Nacional que integre as denúncias de discriminação racial, acompanhando os encaminhamentos dados às mesmas por Estado e município.

2. Criação de um banco de dados nacional da segurança pública, que integre as ocorrências estaduais de racismo e injúria racial, civis mortos em confronto com a polícia com o critério cor e homicídios com o critério cor, disponibilizando relatórios anuais via site.

### **AI EXECUTIVO ESTADUAL:**

1. Criação de um banco de dados estadual que integre as denúncias de violência policial e de agentes penitenciários, com identificação do critério de raça/cor do denunciante.

2. Disponibilização via site, de relatórios anuais georreferenciados do índice de homicídios por cor e de ocorrências de racismo e injúria racial, pela Secretária Estadual da Segurança Pública.

3. Implementação da Lei nº 10.639/03, com regulamentação de recursos anuais que permitam composição de equipe, material didático e capacitações em quantidade compatível com a totalidade de alunos.

#### **AO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

1. Implementação da Lei nº 10.639/03, com regulamentação de recursos anuais que permitam composição de equipe, material didático e capacitações em quantidade compatível com a totalidade de alunos.

2. Instituição do Dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, como feriado oficial no calendário da cidade de Porto Alegre.

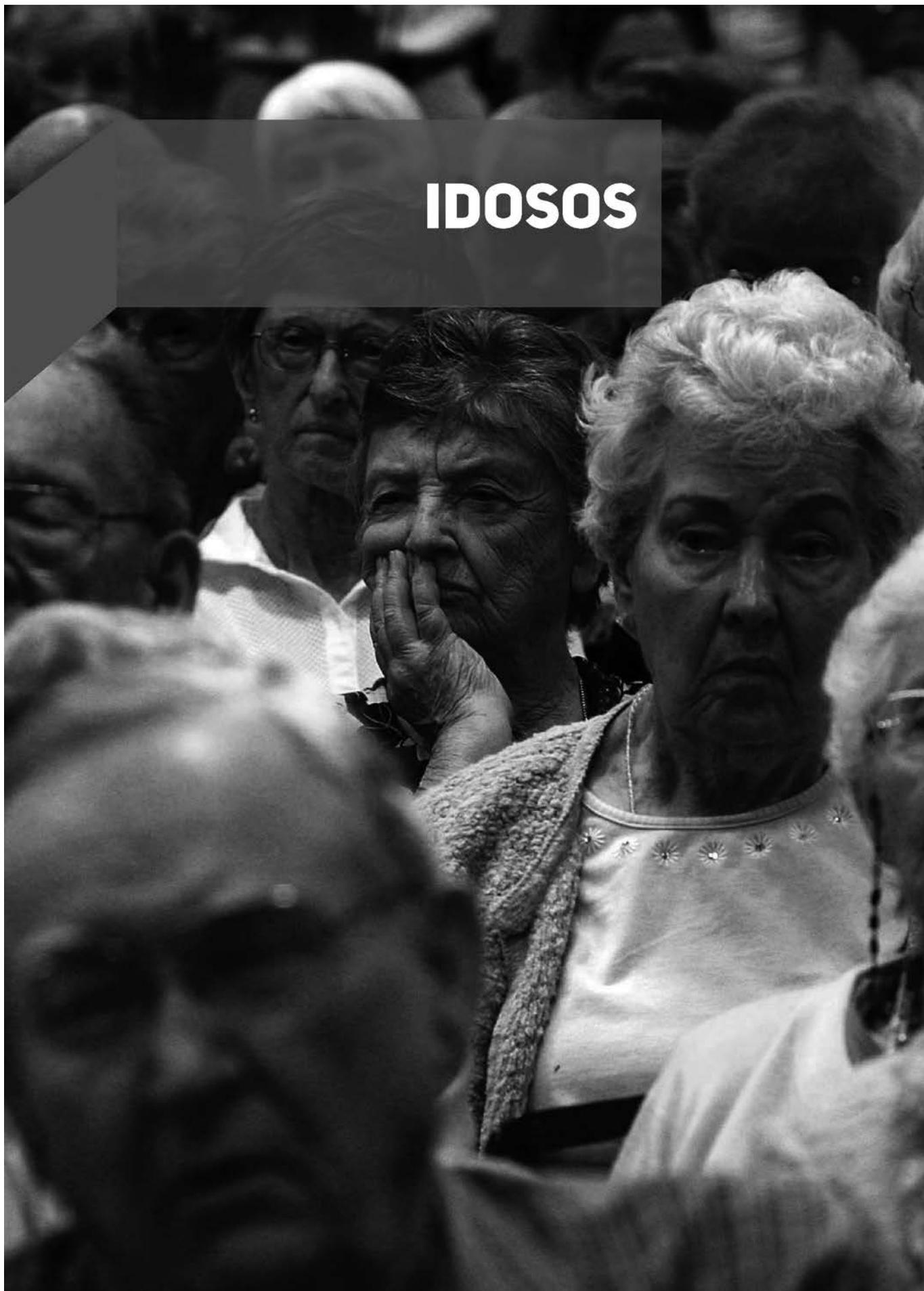
3. Realização de um novo Censo da População em Situação de Rua, identificando o critério cor.

#### **AO JUDICIÁRIO ESTADUAL:**

1. Disponibilização via site, de relatórios anuais sobre o número de processos sobre discriminação racial tramitando, com condenação ou absolvição, em nível Estadual e Municipal.



# IDOSOS





## IDOSOS EM PORTO ALEGRE

*“Idosos são pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.”*  
(art. 1º, Lei 10.741/03)

### POPULAÇÃO IDOSA:

211.896 pessoas - Censo 2000: 160.541 pessoas  
(crescimento de 32% em 2010)

HOMENS: 79.985 pessoas (37,7%)

MULHERES: 131.911 pessoas (62,2%)

MAIOR CONCENTRAÇÃO: Bairro Centro (60.114 ou 21,7%)

Fonte: Censo IBGE 2010

### DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES:

Delegacia do Idoso:  
(51) 3288.2390

Centro de Referência  
às Vítimas de Violência

CRVV: 0800 6420100

Disque Denúncia SDH: 100

São consideradas pessoas idosas os indivíduos de 60 anos ou mais (Lei nº 8.842, de 1994). Existem no país 24.800.000 pessoas idosas, sendo 13.840.000 mulheres (56%) e 11.010.000 homens (PNAD, IBGE 2012). Com os avanços da medicina e da qualidade de vida no país, essa população passou a ter pela frente

um intervalo vital maior do que 30 anos, sendo em sua maioria, ativos e atuantes no desenvolvimento social, cultural, econômico e político do país.

A população de pessoas idosas é a que mais cresce no Brasil, configurando um fenômeno desafiador para a sociedade. No início do século XX, a esperança de vida do brasileiro não passava dos 33,5 anos, chegando aos 50 na metade desse mesmo século. Em 2010, o nível de idade chegou a 74,08 anos. Outro dado significativo é que as mulheres estão vivendo sete (07) anos a mais do que os homens (IBGE, 2012).

Mesmo com os avanços de qualidade de vida é importante ter claro que o envelhecimento é o processo de conversão de adultos saudáveis em adultos frágeis, com a diminuição das reservas fisiológicas e sistêmicas. Trata-se, portanto, de um processo natural, que não deve se constituir como sinônimo de incapacidade, mas cujo aumento da vulnerabilidade para doenças, agressões e até para a morte precisa ser considerado na constituição de políticas públicas (Organização Mundial de Saúde, 2006).

## A POPULAÇÃO IDOSA EM PORTO ALEGRE

Porto Alegre é a capital do país com o maior percentual de pessoas idosas, tendo 15% da sua população acima dos 60 anos. O “envelhecimento” da cidade tem se mostrado significativo nos últimos 10 anos, com um crescimento de 32% da população nesta faixa etária, chegando ao último Censo de 2010 com um total de 211.896 pessoas.

### IDOSOS NO BRASIL

Aumento: 200% em 50 anos

1960: 4,7 % do total

2000: 8,5% do total

2012: 12,6% do total

(Censo 1960, 2000 e Pnad 2012)

### IDOSOS EM PORTO ALEGRE

(Ano: 2000 a 2010)

Aumento geral: 32%

Faixa 90-94 anos: + 134%

Faixa 85-89 anos: + 64%

Faixa 80-84 anos: + 67%

(Censo IBGE 2000-2010)

Ainda quanto à caracterização da população idosa é importante destacar que 62,2% são do sexo feminino e 37,7% do sexo masculino. Em relação à cor/raça; 85,9% declarou-se branca; 13,5%, negra; 0,3%, amarela e 0,2%, indígena.

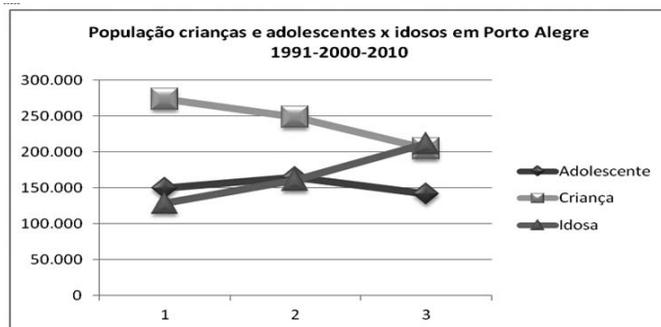
Expressivo também é o percentual de idosos que se declararam responsáveis por domicílios: 62,5%. Dado que indica a importância do idoso na manutenção da economia da cidade e no auto-sustento da família.

No quadro 3.1, apresentamos o total de pessoas em cada faixa populacional da cidade conforme os três últimos Censos do IBGE, apontando a posição que cada faixa ocupa em importância. É destaque que a população idosa passou da 5ª para a 3ª faixa etária mais populosa:

<b>Quadro 8.1. População por faixa etária em Porto Alegre</b>						
Fonte: Censo IBGE 1991, 2000, 2010						
	1991		2000		2010	
	Total	Posição	Total	posição	Posição	Total
<b>Adulta</b>	471.849	1º	531.314	1º	581.510	1º
<b>Jovem</b>	239.524	3º	255.880	2º	270.019	2º
<b>Adolescente</b>	149.843	4º	164.450	4º	141.594	5º
<b>Criança</b>	273.808	2º	248.405	3º	204.332	4º
<b>Idosa</b>	128.379	5º	160.541	5º	211.896	3º
<b>Total</b>	1.263.403		1.360.590		1.409.351	

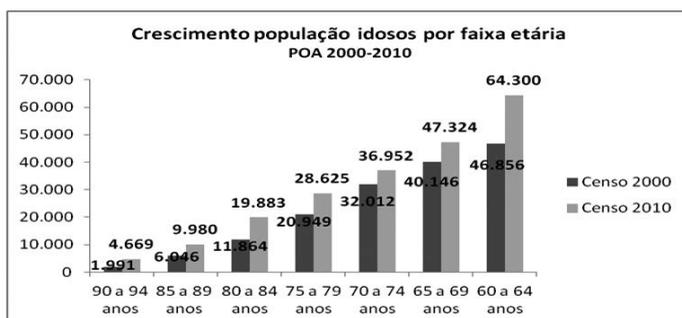
O crescimento da população idosa nos últimos anos em Porto Alegre foi tão expressivo que superou o número de crianças. Tal fato tem obrigado a se fazer uma reorganização das prioridades das redes de assistência, saúde e segurança na cidade. O gráfico 3.1 apresenta a evolução populacional de idosos, adolescentes e crianças em Porto Alegre, segundo os Censos de 1991, 2000 e 2010:

Gráfico 8.1. - Série histórica da população de crianças e adolescentes x idosos em Porto Alegre, anos 1991-2000-2010



O crescimento da população idosa entre os anos 2000 e 2010 foi superior ao crescimento proporcional da população da cidade, expressando-se em todas as faixas etárias, conforme se pode identificar no Gráfico abaixo:

Gráfico 8.2. – Crescimento da População de idosos por faixa etária em Porto Alegre nos anos 2000 a 2010



As faixas etárias com maior elevação foram as de maior idade, como dos 90 aos 94 anos, em que houve um aumento de 134%, dos 80 aos 84 anos com um aumento de 67% e entre os 75 e 79 anos com 36% de aumento. Isso demonstra uma ampliação do grupo de idosos com alto nível de vulnerabilidade, muitos deles, em condição de dependência e necessidade de abrigo.

Com relação à distribuição na cidade, o Centro de Porto Alegre é o bairro com maior concentração de pessoas idosas, 21,7% do total, sendo a região Nordeste, a região com menor índice de idosos (Fonte: Observapoa, 2013).

Também é no Centro da cidade que se localizam a maior parte das pessoas em situação de rua. Não por acaso entre os anos 2007 e 2011 o número de idosos em situação de rua passou de 39, no ano 2007, para 101 no ano 2011, representando um aumento de 158%, muito mais do que os 32% de aumento que a população em situação de rua teve nesse período (Fonte: Censo da FASC 2007 e 2011).

Mapeamentos como estes se tornam fundamentais para a composição de políticas públicas georreferenciadas ao idoso na cidade, garantindo o investimento adequado e eficiente.

## MARCO LEGAL

Referências de proteção social à população idosa estão presentes desde a Constituição Federal de 1988, porém legislação específica sobre o idoso surgiu apenas no ano 2003 com a publicação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741). Entre os seus artigos 93 e 108, a legislação regulamenta uma série de delitos, estabelecendo penas que variam de 2 meses a 12 anos de prisão.

Quadro 8.2 - Legislações sobre população Idosa		
1988	Constituição Federal	Inclui a pessoa idosa no capítulo da seguridade social, expandindo a rede de proteção social para toda essa população.
Lei nº 8.742, de 1993	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)	Instituiu o benefício de prestação continuada com base em um salário mínimo ao idoso com mais de 65 anos que comprove ausência de condições de auto-sustento.

Lei nº 8.842, de 1994	Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso	Assegura direitos e cria condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
Lei nº 10.741, de 2003	Estatuto da Pessoa Idosa	Entre outros direitos, regulamenta os crimes contra o idoso, estabelecendo penas equivalentes.

## VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO IDOSA

A maior fragilidade física e psicológica do idoso lhe coloca em situação de vulnerabilidade às violências. Da mesma forma que a violência contra as mulheres e crianças, uma parcela significativa da violência contra o idoso ocorre no ambiente doméstico ou em instituições de abrigamento, tendo os parentes próximos, como principais executores. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece em seu capítulo IV, §1º, que a violência contra o idoso seria “(...) qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.”

Não existe no Brasil um sistema nacional de monitoramento estatístico da violência contra o idoso. É possível, no entanto, a utilização de indicadores do campo da saúde, como dados de *mortes violentas*, do Sistema de Informações de Mortalidade - SIM (Ministério da Saúde<sup>1</sup>); do campo da segurança pública, como *ocorrências criminais*, fornecidos pela Delegacia de Proteção ao Idoso; e *denúncias* do serviço Disque 100, fornecidas pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos;

## INDICADORES DE VIOLÊNCIA

### 1) DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES CONTRA IDOSOS – Fonte: Disque 100 – SDH

Segundo o serviço Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos, entre os anos 2011 e 2013 foram recebidas 70.748 denúncias de violência contra pessoas com mais de 60 anos. O Brasil registrou um aumento de 374% neste tipo de denúncia, ao passo que o Rio Grande do Sul teve um aumento ainda maior, de 484,4%, passando do 22º para o 19º lugar no ranking dos estados com mais denúncias de violência contra o idoso. Porto Alegre também registrou crescimento na mesma proporção do Brasil.

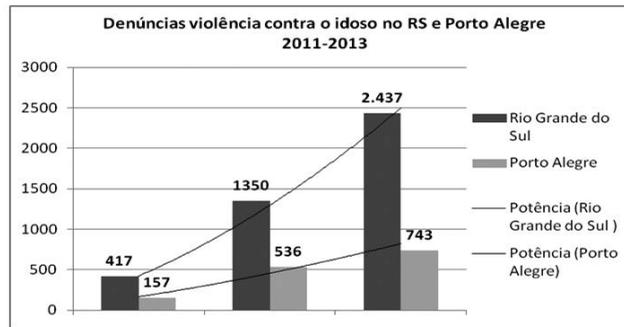
### Quadro 8.3 - Disque 100 – Brasil – Denúncias sobre Idosos – 2011 - 2013.

Fonte: SDH

	2011	2012	2013	Diferença
<b>Brasil</b>	8.224	23.548	38.976	+ 374%
<b>Rio Grande do Sul</b>	417	1350	2.437	+ 484,4 %
<b>Porto Alegre</b>	157	536	743	+ 373,2%

Para uma visão da realidade regional, apresentamos um gráfico com a evolução das denúncias envolvendo idosos no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre, desde o ano 2011 até 2013:

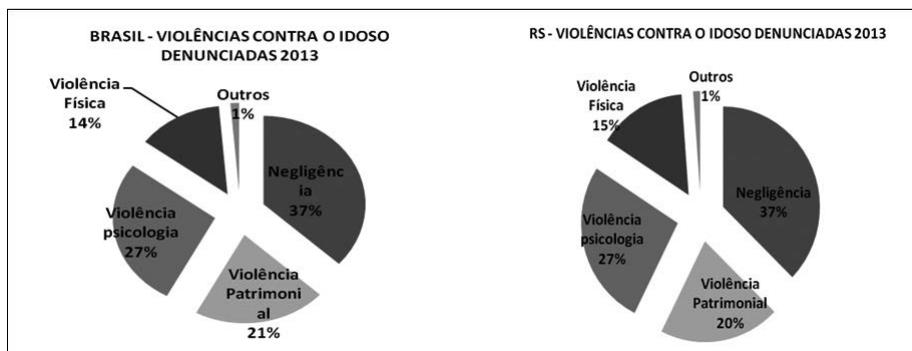
1 A Organização Mundial de Saúde convencionou o item “causas externas”, previsto nos capítulos 19 e 20 da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) para monitorar a violência contra o idoso. Estão incluídas neste item *agressões físicas, psicológicas, acidentes e maus-tratos* que podem levar ao *adoecimento* ou à *morte*.



São diversos os tipos de violações denunciadas. Em muitos casos, uma denúncia pode resultar no apontamento de várias violações. Abaixo, apresentamos as violações por tipo registradas em 2013, no âmbito federal e estadual (o serviço Disque 100 não faz essa filtragem por Porto Alegre):

Quadro 8.4. Disque 100 – Brasil – Violações contra Idosos – 2011-2013		
Fonte: SDH		
	Brasil	Rio Grande do Sul
<b>Negligência</b>	29.426	1.871
<b>Violência Patrimonial</b>	16.796	1.007
<b>Violência psicológica</b>	21.832	1.341
<b>Violência física</b>	10.803	736
<b>Outros</b>	1.092	59
<b>Total</b>	<b>79.949</b>	<b>5.014</b>

Os gráficos 8.3 e 8.4 apresentam o percentual das principais violações denunciadas em nível federal e no Rio Grande do Sul:



Os gráficos demonstram que, tanto no Brasil como no Rio Grande do Sul, a principal violação denunciada é a *negligência*, o que em caso de idosos com alto grau de dependência pode produzir prejuízos graves à saúde e até levar à morte. A segunda violência mais denunciada é a *patrimonial*, dado que se relaciona com o grande número de idosos que são chefes de família ou possuem sua aposentadoria como principal fonte de renda da família.

## 2. OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

Fonte: Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso (DPPI)

Porto Alegre dispõe de uma Delegacia de Polícia especializada em crimes contra pessoas idosas, criada em 1994 pelo Decreto Estadual nº 31.548. A DPPI dispõe atualmente de um efetivo composto por doze servidores, sendo um Delegado de Polícia, um Comissário, cinco Escrivães e cinco inspetores (Fonte: Lai 7561).

No quadro 8.5, apresentamos as ocorrências criminais de violência contra a população idosa registradas pela DPPI nos últimos três anos. Neste quadro são apresentados somente os delitos previstos na Lei 10.741/2003:

Quadro 8.5 – Crimes contra o Idoso Porto Alegre 2011-2013					
(Lei 10.741 de 2003 – Fonte: LAI 7561 - DPPI)					
		2011	2012	2013	Total
100329 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO IDOSO	Abandono de idoso	12	14	38	64
	Apropriação indébita de bem	8	6	19	33
	Discriminação contra o idoso	1	0	0	1
	Maus tratos contra o idoso	19	37	89	145
	Omissão de socorro contra o idoso	3	2	1	6
	Outros crimes contra o idoso	155	182	187	524
	<b>Total de crimes contra idosos</b>		<b>198</b>	<b>241</b>	<b>334</b>

Segundo a DPPI, no ano 2013 foram registrados 334 crimes contra o idoso em Porto Alegre, o que representa um aumento de 28% em relação a 2012 e de 41% com relação a 2011. O crime com maior incidência no ano 2013 foi o de *maus tratos*, com um total de 89 ocorrências, representando 27% das ocorrências. Nesse delito é possível registrar um aumento de 48% com relação ao ano anterior, o que indica um incremento significativo da violência contra o idoso na cidade. O crime de *abandono de idoso* também registrou no ano 2013 um aumento de 160%, o que aponta para a necessidade de se desenvolver políticas de segurança pública integradas com a assistência social, haja vista que os idosos abandonados, via de regra, acabam sendo encaminhados para instituições de abrigagem.

Com bases nos dados do quadro 8.5, tem-se uma média de uma (01) violência registrada em delegacia para cada 635 idosos de Porto Alegre, no ano 2013. Tal fato indica um decréscimo com relação à média de denúncias (1 para cada 402 idosos) o que sugere uma subnotificação da violência nas delegacias. Este fato pode estar relacionado ao receio que o idoso possa ter de registrar criminalmente, por conta da relação de afeto ou dependência com o agressor.

## AÇÕES DA CEDECONDH NO TEMA - MINISSEMINÁRIO - “A situação do idoso em Porto Alegre: violações de direitos humanos e rede proteção.”



Foto: Desirré Ferreira

A CEDECONDH realizou em 14 de agosto de 2014 reunião para avaliar a situação do idoso em Porto Alegre. O principal tema tratado foi a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para os idosos. O Miniseminário mediado pela Coordenadora da Temática na Cedecondh, vereadora MÔNICA Leal, contou com a presença do presidente da FASC, Marcelo Soares, Secretário Municipal de Saúde, Carlos Casartelli e Secretário Adjunto do Idoso, André Canal, além do Presidente da Cedecondh Vereador Alberto Kopittke e Vereadores Mario fraga e João Carlos Nedel.

### **Encaminhamentos**

Canal destacou a importância da implementação do Estatuto do Idoso. Durante sua fala, o secretário-adjunto também ressaltou as diversas instituições que podem ser contatadas quando houver sinal de violência. “Em caso de idoso institucionalizado que aparece com sinais de maus-tratos quando hospitalizado, deve-se contatar familiar ou vigilância sanitária para investigar o local. No entanto, se o idoso reside na comunidade, o correto é contatar o Conselho Municipal ou Estadual do Idoso, o Ministério Público, a Delegacia do Idoso ou o Centro de Atendimento às Vítimas de Violência da SMDH”, informou.

## **REDE DE APOIO**

### **1. Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso**

Endereço: Avenida Ipiranga, 1803, Térreo

Palácio de Polícia, CEP: 90160-093 - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3288-2390 - (51) 32882393 E-mail: idoso-dp@pc.rs.gov.br

### **2. Secretaria Adjunta do Idoso**

Rua: Siqueira Campos, 1180- 3o andar

Fones: (51) 3289. 5108 ou (51) 3289 5109

### **3. Conselho Municipal do Idoso – COMUI**

Endereço: Rua Uruguai, 155 - Centro Histórico

Fone: (51) 3289-6693 Email: comui@gvp.prefpoa.com.br

### **4. Defensoria Pública**

Endereço: Avenida Sete de setembro, 666, 6o andar

Centro. Porto Alegre-RS

Fone: (51) 3225-0777

### **5. Ministério Público Estadual**

Departamento do Idoso. Endereço: Rua Santana, 440

Fone: (51) 3287-8000 - (51) 3288-8911 E-mail: dhumanos@mp.rs.gov.br

### **6. Disque Denúncia (SSP/RS): 181**

### **7. Disque Direitos Humanos (SDH): 100**

### **8. Disque Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV- PMPA): 0800 6420100**

## **RECOMENDAÇÕES:**

### **AO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

1. Construção do Plano Municipal do Idoso, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso.

2. Realização de uma pesquisa de vitimização que enfoque a violência sofrida pelo idoso em Porto Alegre, comparando-a posteriormente com as estatísticas de ocorrências criminais.

3. Ampliação da rede de abrigagem ao idoso, com prioridade para o idoso frágil, acima de 75 anos, e que tenha sido vítima de maus-tratos, seja por registro de ocorrência criminal ou apenas denúncia.

4. Divulgação semestral das notificações compulsórias de violência contra o idoso, recebidas pela Vigilância Sanitária de Porto Alegre.

5. Capacitações continuadas aos servidores municipais de segurança, saúde e assistência na temática do idoso.

**AO EXECUTIVO ESTADUAL:**

1. Divulgação dos dados de ocorrências criminais contra o idoso de maneira integrada, unindo os crimes tipificados no Estatuto do Idoso com os delitos previstos no Código Penal Brasileiro (crimes como assalto, furto, homicídio, estelionato, etc) que tenham como vítimas pessoas acima de 60 anos.

2. Desenvolvimento de um programa de mediação de conflitos e/ou justiça restaurativa entre o parente agressor e o idoso vítima, com acompanhamento psicossocial e jurídico sistemático.





LGBT

39 LGBTs  
ASSASSINADOS  
EM 31 DIAS SÓ NO 1º MÊS DE 2014 ☹️  
E SE FOSSE SEU FILHO?  
E SE FOSSE SUA FILHA?



## POPULAÇÃO LGBT EM PORTO ALEGRE

LGBT - Sigla para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Pessoas cujas orientações sexuais e/ou identidades de gênero não correspondem à norma heterossexual socialmente imposta.	<b>DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES</b> Centro de Referência às <b>Vítimas</b> de Violência (CRVV): 0800-642-0100 Secretaria Adj. da Livre Orientação Sexual (SALOS): 3289-7017
DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES: 39 (Fonte: Disque 100, SDH, ano 2013)	
DISCRIMINAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS: 21 (Fonte: CRVV – Período de 2002-2013)	
ASSASSINATOS HOMO-LESBO-TRANSFÓBICOS: 02 (Fonte: Grupo Gay da Bahia 2013)	

O termo LGBT baseia-se nas letras iniciais das palavras Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, entretanto, sabe-se que o debate da livre orientação sexual e da identidade de gênero condensa uma diversidade que não se restringe a estas nomenclaturas. A população LGBT congrega pessoas que tem em comum o fato de contraporem padrões da heterossexualidade compulsória e/ou da cisgeneridade. Por conta da afirmação da sua diversidade sexual e de gênero, este grupo torna-se alvo de discriminações, preconceitos e violências.

Apesar do último Censo (IBGE, 2010) analisar a variável referente à coabitação com “parceiro do mesmo sexo”, visibilizando 60.002 brasileiros e brasileiras nessa situação, ainda não existem perguntas referentes à identidade de gênero ou orientação sexual no Censo Demográfico ou na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios. Essa e outras especificidades fazem dessa população um grupo de pouca visibilidade frente às estatísticas populacionais.

Por outro lado, as violências contra a população LGBT têm se tornando cada vez mais presentes e disseminadas. Os preconceitos, discriminações e demais violências presumidas contra pessoas em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero podem ser chamados de *homofobia*, *lesbofobia* ou *transfobia*. Apesar de notícias constantes veiculadas pelos meios de comunicação e pelos movimentos sociais, essas violências ainda não foram tipificadas como crime no Brasil, o que dificulta o monitoramento e, conseqüentemente, o desenvolvimento de políticas públicas de segurança específicas.

### MARCO LEGAL

Desde o ano 2006 tramita na Câmara e no Senado Federal o Projeto de Lei nº 122, que visa a criminalizar a homo-lesbo-transfobia, equiparando os preconceitos motivados pela orientação sexual e identidade de gênero aos que já são objetos da Lei nº 7716/89. No entanto, o PLC nº 122 tem recebido forte oposição de segmentos ligados a grupos religiosos e militares.

**PLC 122**  
**CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA**  
 Desde 2006 tramitando  
 nos legislativos federais.

Alguns juristas acreditam que é passível de punição a homo-lesbo-transfobia tendo por base pressupostos da Constituição Federal, previstos no art. 3º e no art. 140 do Código Penal Brasileiro, pois, apesar de não referidas especificamente, essas seriam violências consideradas *crimes de ódio*<sup>1</sup>.

Em Porto Alegre, a Lei Orgânica Municipal (LOM) em seu art. 150 prevê punição de estabelecimentos públicos e privados que praticarem discriminação de ordem sexual e de gênero, estabelecendo multa e perda do alvará de funcionamento. O fluxo da efetivação de direitos nesse caso envolve a denúncia, seguida da abertura de processo administrativo no Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) da Prefeitura Municipal, que encaminha o processo para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SMIC) para investigação e possível punição. A seguir, apresentamos as principais legislações associadas à população LGBT:

<b>Quadro 9.1 - Legislações associadas à população LGBT</b>	
<b>Brasil Constituição Federal Brasileira</b>	Não cita o termo homofobia, mas define em seu art. 3º como “objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras formas de discriminação.”
<b>Brasil Código Penal</b>	Crimes contra a honra: Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.
<b>Brasil Projeto de Lei da Câmara nº 122</b>	Altera a Lei nº 7.716, de 1989, e o art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), para definir e punir os crimes de ódio e intolerância resultantes de discriminação ou preconceito.
<b>Rio Grande do Sul Lei nº 11.872 de 12/02</b>	“Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências”.
<b>Rio Grande do Sul Parecer nº 739/2009 do Conselho Estadual de Educação</b>	“Responde consulta nos termos deste Parecer e aconselha as escolas do Sistema Estadual de Ensino a adotar o nome social, escolhido pelo aluno pertencente aos grupos transexuais e travestis”.
<b>Rio Grande do Sul Decreto nº 48.118 de 06/11</b>	“Dispõe sobre o tratamento nominal, inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito do Poder executivo Estadual e dá providências”.
<b>Porto Alegre Lei Orgânica Municipal (LOM)</b>	Art. 150 - “Sofrerão penalidades de multa até a cassação do alvará de instalação e funcionamento, os estabelecimentos de pessoas físicas e jurídicas que, no território do município, praticarem ato de discriminação racial, de gênero, por orientação sexual, étnica ou religiosa, em razão de nascimento, idade, estado civil, de trabalho rural ou urbano, de filosofia ou convicção política, de deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, de cumprimento de pena, cor ou razão de qualquer particularidade ou condição”.
<b>Porto Alegre Lei nº 9.617 de 09/04</b>	“Altera a Lei nº 8.423, de 28 de dezembro de 1999, que institui, na rede municipal de ensino público de 1º e 2º graus e demais níveis de ensino, o conteúdo “Educação Antirracista e Antidiscriminatória”, incluindo-se a temática discriminação de orientação sexual”.

<sup>1</sup> Violência direcionada a um determinado grupo social, que é agredido por possuir modo de ser e agir típico de um conjunto de pessoas. (Jesus, J. 2013)

## VIOLÊNCIAS CONTRA A POPULAÇÃO LGBT

Violências contra a população LGBT estão presentes nas diversas esferas de convívio social, seja no universo familiar, escolas, ambientes de trabalho, forças armadas, justiça ou no poder público.

Entre os tipos de homo-lesbo-transfobia, pode-se apontar a *violência institucional*, formas pelas quais instituições discriminam, neste caso, pessoas em função de sua orientação sexual ou identidade de gênero presumida. Outra modalidade seriam os *crimes de ódio* de caráter homo-lesbo-transfóbico, ou seja, violências, tipificadas pelo código penal, cometidas em função da orientação sexual e/ou identidade de gênero presumidas da vítima. A homo-lesbo-transfobia estruturante da sociedade brasileira vitima não apenas a população LGBT – cujas possibilidades de existência em sociedade são mediadas pelo estigma que carregam, limitações especialmente visíveis quando se trata de travestis e transexuais – mas qualquer indivíduo cuja identidade de gênero ou orientação sexual seja lida ou interpretada como dissidente.

### INDICADORES DE VIOLÊNCIA

Diante da não criminalização da homo-lesbo-transfobia, o acompanhamento dos crimes motivados por preconceito sexual e de gênero só é possível a partir de denúncias ou noticiário midiático.

Utilizamos três indicadores para monitoramento destes dados: 1) Relatório “Assassinato de homossexuais (LGBT) 2013” produzido pelo Grupo Gay da Bahia, associação de defesa dos direitos humanos da população LGBT; 2) Denúncias recebidos pelo Disque 100 da Secretaria Nacional de Direitos Humanos; 3) Violações em estabelecimentos comerciais de Porto Alegre – art. 150 da Lei Orgânica do Município.

O primeiro tem seu banco de dados construído a partir de notícias de jornal, internet e informações enviadas pelas ONGs LGBT relativas a *homicídios por motivação homo-lesbo-transfóbica*; o segundo é a compilação do total de denúncias do serviço Disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República relativas a esse grupo.

É importante destacar que há importantes relatórios internacionais sendo produzidos sobre esta temática, como é o caso do documento da Transgender Europe (2014), uma organização da sociedade civil que apontou o Brasil como o primeiro país no mundo a matar travestis e transexuais (602 mortes entre 2008 e 2014).

#### 1) ASSASSINATOS DE LGBT NO BRASIL – Fonte: Grupo Gay da bahia

Segundo o Relatório “Assassinato de homossexuais (LGBT) 2013” do Grupo Gay da Bahia, foram documentados 312 assassinatos de gays, travestis/transexuais e lésbicas no Brasil no ano 2013, o que representa um assassinato LGBT a cada 28 horas no país. Um pequeno decréscimo (-7,7%) em relação ao ano passado (338 mortes). O Brasil continua sendo o campeão mundial de crimes homo-lesbo-transfóbicos: segundo agências internacionais, 40% dos assassinatos mundiais de transexuais e travestis no ano passado foram cometidos no Brasil. Pernambuco (34 homicídios) e São Paulo (29 homicídios) são os estados onde mais LGBTs foram assassinados.

## Quadro 9.2 - ASSASSINATOS DE LGBTs NO BRASIL

Fonte: Relatório “Assassinato de homossexuais (LGBT) 2013” do Grupo Gay da Bahia

<b>BRASIL</b>	312 assassinatos
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	13 homicídios
<b>PORTO ALEGRE</b>	02 homicídios

Segundo o Relatório “Assassinato de homossexuais (LGBT) 2013” do Grupo Gay da Bahia, o Rio Grande do Sul ocupa a 12ª posição entre 27 Estados no ranking de assassinato de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais por motivações de ordem sexual e/ou de gênero. Foram registrados em 2013, 13 homicídios no Estado, sendo 04 gays, 08 travestis e 01 lésbica.

Porto Alegre registrou 02 homicídios contra a população LGBT em 2013, isto é, 17% do total de homicídios do Rio Grande do Sul contra essa população foram realizados na capital. Pode-se supor que o interior do Estado – ou Região Metropolitana – tem preponderância na concentração deste tipo de crime.

### 2) DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA LGBT- Fonte: Disque 100- SDH

Em 2013, foram registradas pelo serviço Disque 100 da SDH 1.695 denúncias de violência contra população LGBT, 46% a mais do que em 2011. Com relação ao Rio Grande do Sul, as denúncias também cresceram em relação ao ano 2011, passando para 82 denúncias. Por fim, Porto Alegre registrou 39 denúncias de violações contra essa população, um aumento de 39,3% em relação ao mesmo ano.

## Quadro 9.3 - DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA LGBT

Fonte: Disque 100 – SDH

	2011	2012	2013	Diferença
<b>BRASIL</b>	1159	3017	1695	+46%
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	58	198	82	+ 41,3%
<b>PORTO ALEGRE</b>	28	74	39	+39,3%

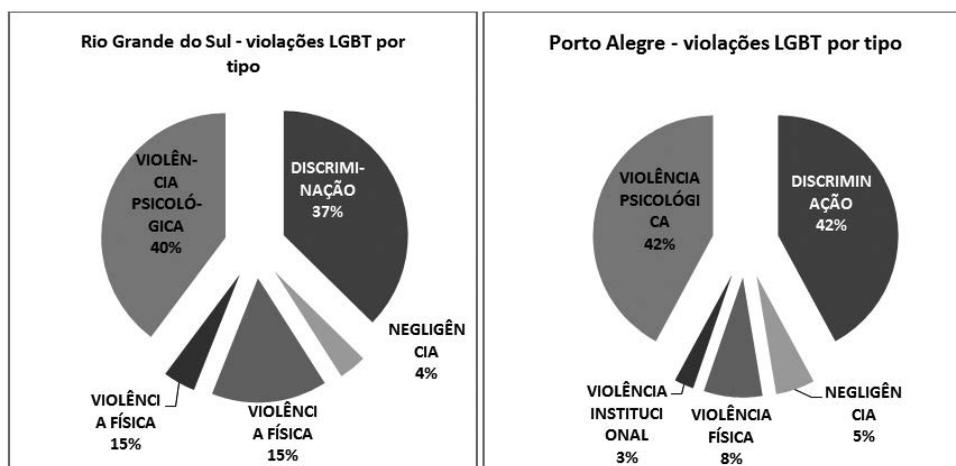
As denúncias no Brasil no ano 2013 envolveram 3.398 violências contra LGBT (uma denúncia pode abordar mais de uma violência). No quadro abaixo, apresentamos os principais tipos de violências denunciadas no Brasil, Rio Grande do Sul e Porto Alegre neste ano:

## Quadro 9.4– VIOLÊNCIAS CONTRA LGBT EM 2013 POR TIPO

Fonte: Disque 100 - SDH

	Discriminação	Negligência	Outras violações	Violência física	Violência Institucional	Violência Psicológica	Violência Sexual
<b>BRASIL</b>	1236	122	48	490	73	1364	65
<b>RS</b>	62	6	1	25	7	66	1
<b>PORTO ALEGRE</b>	16	2	0	3	1	16	0

O principal tipo de violência denunciada foi a violência psicológica, seguida da discriminação e da violência física. Essa tendência é verificável tanto no Brasil, como no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre. Para uma visão regionalizada, apresentamos um gráfico das violências denunciadas por tipo, no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre:



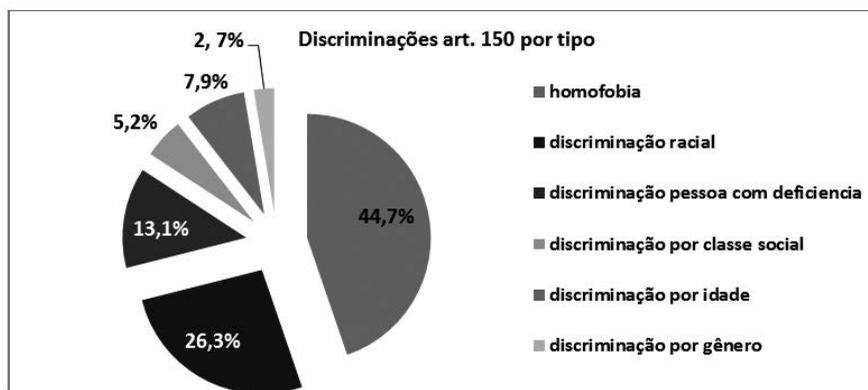
### 3) VIOLAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 150 da LOM – Fonte: CRVV

Porto Alegre dispõe da primeira Secretaria específica para a população LGBT no Rio Grande do Sul, a Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual (SALOS), ligada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH). A SALOS administra, juntamente com o Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), da Prefeitura de Porto Alegre, os casos que são repassados pelo serviço Disque 100, por meio de busca ativa. No CRVV, uma equipe multidisciplinar também recebe os casos relativos às violações do art. 150 da Lei Orgânica Municipal (que estabelece uma responsabilização aos estabelecimentos públicos e privados que agirem com discriminação). No quadro abaixo **são apresentados** o total de casos de homo-lesbo-transfobia relacionados ao art. 150 da LOM no período de 2002 a 2011 e o total de denúncias de homo-lesbo-transfobia repassadas pelo serviço Disque 100 no período de 2012-2013:

Quadro 9.5 - VIOLÊNCIAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM PORTO ALEGRE	
Fonte: CRVV	
ART. 150	17 casos
DISQUE 100	31 casos

Com relação aos casos de violações referentes ao art.150, cabe destacar que apesar de abranger todo o tipo de discriminação, a homo-lesbo-transfobia foi a que teve maior número de casos, representando 44,7%, isto é, 17 casos do total de 38 recebidos no CRVV no período de 2002-2011.



Com relação à eficácia do art 150 da LOM, os dados mostram que apesar de muitos processos administrativos de discriminação tramitarem na Prefeitura desde o ano 2002, cerca de 70% ainda não foram concluídos, fato que destaca a morosidade do processo, criando uma sensação de ineficácia da lei no combate a homo-lesbo-transfobia em estabelecimentos de Porto Alegre.

## DESTAQUES POSITIVOS

Porto Alegre dispõe de dois destaques positivos no campo da defesa e da promoção dos direitos da população LGBT, um advindo da Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado, a Carteira de Nome Social, e outro da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) em parceria com a ONG Igualdade – Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul, a *Galeria Terceira do H* do Presídio Central de Porto Alegre (PCPA) específica para travestis, seus companheiros e homens homossexuais.



### 1) CARTEIRA DE NOME SOCIAL – SSP/RS

A *Carteira de Nome Social* é resultado de um projeto da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, criada pelo Decreto nº 49.122, de 17 de maio de 2012, permitindo a travestis e transexuais o tratamento nominal, de acordo com o gênero adotado, junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo do RS.

Em outras palavras, a Carteira de Nome Social significou para muitas travestis e pessoas transexuais do Estado o direito de serem chamadas pelo nome que reconhecem como seu, não apenas em instituições da segurança (como delegacias de polícia) e órgãos da administração estadual (secretarias, departamentos, etc.), como também em unidades básicas de saúde e escolas. É importante ter em mente, entretanto, que o documento não opera como substitutivo da Carteira de Identidade, possuindo função restritiva.

O documento também possui outros limites que se destacam como prejudiciais para o acesso de travestis e transexuais ao reconhecimento identitário, como a impossibilidade, por exemplo, de a pessoa utilizar seu sobrenome de registro tal como ele está redigido na Carteira de Identidade, por se tratar de um “nome fantasia” (cf. Aguinsky B, Ferreira G e Rodrigues M, 2013b). Por outro lado, é inquestionável o vanguardismo do documento no país.



## 2) GALERIA H – PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE - (PCPA)/ SUSEPE E BM

Historicamente as travestis sofriam um grande número de violações nas prisões do Rio Grande do Sul, relacionadas à convivência com presos. Essa situação levou à criação de uma ala especial no PCPA em abril de 2012 – a “Ala das travestis”, como é conhecido o terceiro pavimento da galeria H –, que recebe travestis reclusas, seus companheiros e homens homossexuais. Embora Porto Alegre não seja pioneira na criação de uma ala deste tipo, o PCPA é o único presídio no Brasil que também acolhe nessa galeria os homens “maridos” das travestis, cujas identidades são, em grande maioria, heterossexuais.

O Brasil possui tradição em manter travestis presas junto aos chamados “criminosos sexuais” – aqueles homens presos por cometerem crimes de teor sexual como abuso infantil e estupro – e em Porto Alegre não era diferente até a criação desta ala específica. Ainda que os crimes cometidos por elas não fossem de ordem sexual (Ferreira G, 2014), as travestis eram mantidas nessa galeria sob o discurso da proteção, já que em outros espaços elas poderiam ser usadas como moeda de troca, obrigadas a manter práticas sexuais com outros presos e usadas ainda como mulas.

Através de termo conveniado entre a ONG Igualdade RS e a SUSEPE, o PCPA criou a ala no ano 2012. Pouco menos de dois anos depois, a ONG estabeleceu financiamento junto à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul para a organização de oficinas de saúde e de direitos humanos, realizadas desde então quinzenalmente, com a participação de profissionais das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social.

## ATIVIDADES CEDECONDH NA TEMÁTICA LGBT - MINISSEMINÁRIO Violências contra a população LGBT e a rede de proteção em Porto Alegre”<sup>2</sup>



Foto: Desirée Ferreira

A CEDECONDH realizou o Miniseminário no dia 11 de setembro de 2014 para discutir a violência contra a população LGBT na Capital. A principal reivindicação não concentrou-se, somente, em torno das poucas denúncias registradas ou dos poucos dados existentes sobre os crimes de ódio mas também no fato de que durante a denúncia, existe preconceito por parte de órgãos que deveriam servir para proteger a comunidade. A falta de discussão e a incapacidade do governo de tomar a pauta como prioridade também foram temas debatidos pelas entidades presentes.

Participaram o Coordenador do grupo Desobedeça, Roberto Seitenfus, a Presidente da ONG Igualdade RS, Marcellly Malta, a Secretária Municipal da Livre Orientação Sexual, Glória Crystal, a Delegada de polícia Patrícia Sanchotene, o Coordenador da ONG Nuances, Célio Golin, o representante da Brigada Militar, major Dagoberto Albuquerque, o presidente da Comissão de Diversidade Sexual da OAB/RS, Leonardo Vaz, o representante do coletivo Juntos pelo direito de amar, Lucas Maróstica, e o coordenador jurídico da ONG SOMOS – comunicação, saúde e sexualidade, Bernardo Amorim. A vereadora Fernanda Melchionna (PSOL) coordenou o evento.

**Encaminhamentos:** Foi proposta a criação de uma Delegacia de Polícia da Diversidade, onde a população LGBT pudesse receber tratamento diferenciado e humanizado. O vereador também sugeriu a criação de uma corregedoria externa e realização de uma pesquisa de vitimização que auxilie na obtenção de dados.

### REDE DE APOIO

#### 1. Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual (SALOS)

Av. Padre Cacique no 708/2o andar

Fone: (51) 3289-7017 Email: salos@smdh.prefpoa.com.br

<sup>2</sup> Texto: Thamiriz Amado (estagiária de Jornalismo). Edição: Marco Aurélio Marocco (reg. prof. 6062).

## **2. Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV)**

Rua Siqueira Campos, 1180/3o andar, Bairro Centro.

Fone: 0800.6420100 Site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu>

## **3. Ministério Público do RS**

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 – Torre Norte – 10o andar

Fones: 3295.1141 ou 3295.1170 Email: [caodh@mp.rs.gov.br](mailto:caodh@mp.rs.gov.br)

## **4. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos**

Av. Borges de Medeiros, 1501/11o andar

## **5. Serviço de Assessoria Jurídica Universitária – SAJU/UFRGS**

G8-Generalizando

Faculdade de Direito, Avenida João Pessoa, nº80, Centro, Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3308-3967 (das 14h às 20h nos dias úteis)

Email: [g8generalizando@gmail.com](mailto:g8generalizando@gmail.com)

## **6. Igualdade – Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul**

Rua dos Andradas, 1560 - sala 613 - 6o andar, Galeria Malcon

Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS

Telefones: (51) 3029-7753 e 9849-9287 - Email: [aigualdaders@hotmail.com](mailto:aigualdaders@hotmail.com)

## **7. SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade**

Telefone: (51) 3233-8423

Email: [somos@somos.org.br](mailto:somos@somos.org.br)

## **RECOMENDAÇÕES:**

### **AO EXECUTIVO ESTADUAL:**

1. Criação de um sistema de monitoramento da violência e homicídios de orientação homo-lesbo-transfóbica, tendo por base a inclusão do campo “Motivo presumido da violência” no Boletim de Ocorrência e Termo Circunstanciado. Seguido da disponibilização semestral dos dados no site da SSP.

2. Criação de uma Delegacia da Diversidade Sexual, com profissionais capacitados para o atendimento, registro e orientações à população LGBT.

3. Ampliação das galerias destinada à travestis, seus companheiros e homens homossexuais existente no PCPA para outros estabelecimentos, com relatórios anuais do trabalho desenvolvido;

4. Capacitações continuadas aos servidores dos órgãos de segurança na temática LGBT, em especial, aqueles que atuam em áreas de Porto Alegre com predominância de profissionais do sexo.

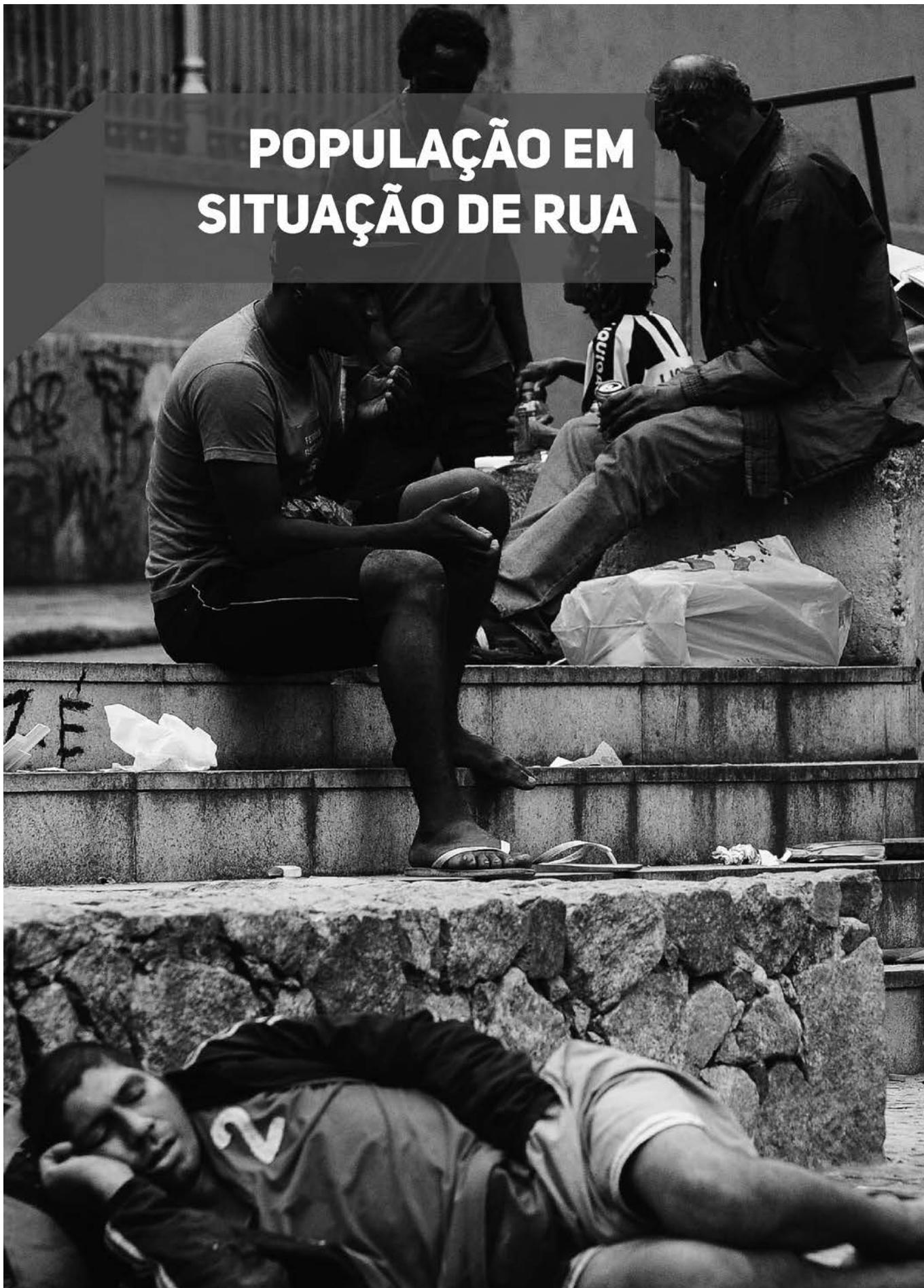
## **AO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

5. Disponibilização pública de banco de dados dos casos de discriminação homo-lesbo-transfóbica relativos ao art. 150 da LOM, com a situação atual dos processos, número de punições e arquivamentos.

6. Realização de pesquisa de vitimização para diagnóstico de violência homo-lesbo-transfóbica em Porto Alegre.

7. Inclusão nas Fichas de Aluno Infrequentes (FICAIS) do campo “motivo presumido do abandono escolar”, identificando casos de abandono relacionados às discriminações homo-lesbo-transfóbicas.

# POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA





<b>POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE PORTO ALEGRE</b>	
POPULAÇÃO: 1.347 pessoas em 2011. Estimativa MNPR 2014: 3.000 pessoas	<b>DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES</b>  CRDH/Defensoria: 0800.644.5556  Ouvidoria/SSP: 0800.646.5432  Abordagem Social da FASC 3289.4994 ou 3346.3238
SEXO: 81% homens - 19% mulheres	
FAIXA ETÁRIA: 18- 34 anos - 50% - 35-44 anos - 22,2 % - 45-59 anos - 23,5% mais de 60 anos - 7,5%	
ORIGEM: 50% em Porto Alegre - 32,5% interior 10,5% Região Metropolitana.	
COR: Branco 37,3% - Negro 30,2% - Pardo 25,1%	
Fonte: Censo FASC 2011	

A população em situação de rua é um grupo que reúne diferentes matizes sociais e fatores geradores. O Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, defini este segmento como:

“[...] Um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.” (art. 1º, parágrafo único).

Trata-se de uma população que se caracteriza pela utilização de logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de serviços de acolhimento para pernoite ou moradia provisória.

O tema da população em situação de rua é mais evidente nos grandes centros urbanos, onde são comuns fluxos migratórios de cidades do interior em busca de melhores condições de vida. Também é nas capitais onde a exclusão social se mostra em sua face mais intensa e problemas de desemprego e habitação somam-se à desestruturação familiar, alcoolismo e violências, levando um grande número de pessoas a encontrar na rua um espaço de adoção e vida.

No Brasil, segundo pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, no ano de 2008 havia cerca de 50.000 pessoas em situação de rua.<sup>1</sup> Porém, pela alta rotatividade dessa população, trata-se de uma estimativa de difícil precisão.

**POPULAÇÃO  
EM SITUAÇÃO DE RUA**

**Brasil:** 50.000 pessoas  
(MDS/2008)

**Porto Alegre:** 1.347 pessoas  
(Fasc/2011)

## **A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PORTO ALEGRE**

Em Porto Alegre, o último Censo da Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC (2011) constatou 1.347 pessoas vivendo nas ruas de Porto Alegre, 12% a mais do que no Censo de 2007. A pesquisa identificou uma população predominantemente

<sup>1</sup>Fonte: MDS, PSE- Proteção Social, Perguntas Frequentes (2013).

masculina (81%) e jovem (50% entre 18 e 34 anos). Chama a atenção o fato de que 50% da população que vive nas ruas de Porto Alegre é originária da própria cidade, em geral de bairros periféricos. Isso aponta para uma modificação dos motivadores da vida na rua, com um decréscimo da influência dos padrões migratórios e uma predominância de problemas socioeconômicos originados nos próprios centros urbanos.

No entanto, entidades ligadas ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR estimam que atualmente existam 3.000 pessoas nessas condições na cidade, representando um aumento que ultrapassa os 100%. Trata-se, portanto, de uma população crescente, que requer, além de uma nova pesquisa censitária que explique esse aumento, a adequação da rede de serviços de assistência e a implementação de políticas de segurança que considerem as especificidades desse segmento populacional.

## MOVIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: um pouco de história<sup>2</sup>

Grande parte da luta político-social da população que vive nas ruas agrega-se em torno do Movimento Nacional da População de Rua ou MNPR. O estopim para a criação do MNPR foi o “Massacre da Sé” no ano de 2004, quando seis moradores de rua foram brutalmente assassinados no centro de São Paulo, e nove foram gravemente feridos. Em virtude do Massacre, o dia 19 de agosto foi estabelecido como o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua.

Em dez anos de existência, o MNPR declara entre suas conquistas, a aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, por meio do Decreto Nacional nº 7053/2009.

Em Porto Alegre a mobilização iniciou em 2008 com o nome de Movimento Aquarela da População de Rua. Em 2009, a partir de uma aproximação com o movimento dos catadores de materiais recicláveis, passou a integrar-se ao MNPR. O MNPR reúne-se desde 2008 no Sindicato dos Municipários – SIMPA, à Rua João Alfredo 61, Bairro Cidade Baixa, todas as sextas-feiras, às 14hs. As reuniões são frequentadas por ativistas, entidades sociais, universidades e pessoas em situação de rua.

Um dos principais instrumentos de mobilização e expressão das pessoas em situação de rua de Porto Alegre, com forte atuação no registro de denúncias de violações de direitos humanos, é o *Jornal Boca de Rua*. O projeto coordenado pela ONG ALICE (Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação) é uma publicação feita e vendida por pessoas em situação de rua, desde agosto de 2000. Textos, fotos e ilustrações são elaborados pelos sem-teto durante oficinas semanais e o dinheiro arrecadado na comercialização do veículo reverte para os participantes do grupo, constituindo uma fonte alternativa de renda (Fonte: <http://www.alice.org.br>).



<sup>2</sup> Texto produzido pelo GT Pop Rua e Segurança Pública da CEDECONDH em julho de 2014.

## MARCO LEGAL

A produção legal destinada à população em situação de rua tem se concentrado no âmbito da assistência social, saúde e habitação. Apesar da condição de vulnerabilização desta população às situações de violência diárias, são raras as referências legais que normatizem procedimentos de prevenção e combate à violência neste grupo. Abaixo apresentamos um apanhado geral dos textos legais sobre o tema:

Quadro 10.1 – Legislações sobre População em Situação de Rua		
Lei nº 8.742, de 07/12/1993	Lei Orgânica de Assistência Social LOAS	Institui a Política Nacional de Assistência Social.
Lei nº 11.258, de 30/12/2005	Acrescenta o serviço de atendimento a pessoas em situação de rua no LOAS	Altera a Lei nº 8.742 que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.
Decreto nº 7.053, de 23/12/2009	Política Nacional de Assistência Social - PNAS	Instituiu a Política Nacional para a população em situação de rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.
Decreto 7.037, de 21/12/2009	Programa Nacional de Direitos Humanos -3	Em seus Eixos III e IV, prevê prioridade da população em situação de rua em programas habitacionais, qualidade dos albergues e abrigos, acesso à saúde, entre outros.
Portaria Nacional nº 53/2011 - SENASP-MJ	Cria o GT "População de Rua e Segurança Pública"	Criado para estabelecer parâmetros aos órgãos de segurança pública no trato a esta população.

## A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ABRIGAGEM EM PORTO ALEGRE

A rede de assistência social e abrigagem de Porto Alegre é administrada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC. Atualmente o total de vagas de abrigagem oferecido pela FASC à população em situação de rua fica é de 558 vagas, isto é, cerca de 60% inferior às 1.347 pessoas identificadas pelo último Censo.

**ABRIGAGEM**  
Porto Alegre:  
558 vagas  
(Fonte: FASC, 2014)

No Quadro 2 apresentamos o total de vagas e serviços prestados em 2013 pela FASC, conforme exposição no Miniseminário organizado pela CEDECONDH em 8 de maio de 2014:

Quadro 10.2 - Serviços na Alta Complexidade- 2013		
Equipamento	Vagas	Total de atendidos
Albergue Municipal	120 (diárias)	5.087
Albergue Felipe Diehl	145 (diárias)	4.185
Albergue Instituto Espírita Dias da Cruz	90 (diárias)	5.149
Abrigo Municipal Marlene	63 (mês)	40
Abrigo Municipal Bom Jesus	60 (mês)	62

Abrigo Casa Lilás	10 famílias	34
República Juntos	20 vagas (mês)	120
Abrigo Municipal Casa de Famílias	5 famílias (mês)	9
<b>Total</b>	<b>558</b>	<b>14.815</b>

O Quadro 3 diz respeito aos serviços de Média Complexidade no período que vai de janeiro a março de 2014<sup>3</sup>. Tratam-se de equipamentos sociais diurnos, voltados à atividades de convivência, alimentação, higiene e práticas culturais:

### Quadro 10.3 - Serviços de Média Complexidade Janeiro à Março de 2013

Equipamento	Endereço e telefone	Vagas	Atendidos
Casa de Convivência	Rua João Alfredo, 782 Bairro Cidade Baixa	150 (pessoas/dia)	313
Centro Pop I	Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, s/nº, B. Menino Deus Tel: 3221-8578 / 3225-5602	80 (pessoas/dia)	630
Centro Pop II	Voluntários da Pátria, nº 1613, Centro Tel:3226-3544	150 (pessoas/dia)	508
<b>Total</b>		<b>380</b>	<b>1451</b>

O quadro 04 apresenta os resultados do Serviço de Abordagem Social de Rua que é desenvolvido pelos nove (09) Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, através de profissionais técnicos da assistência social. Este serviço aborda e identifica moradores de rua, encaminhando-os para a rede de proteção. A partir dos dados, pode-se perceber que a maior parte das abordagens, cerca de 50%, ocorreu na área central de Porto Alegre:

#### ABORDAGENS SOCIAIS 2013

Área Central: 50% do total

<sup>3</sup> O período curto de monitoramento deve-se ao fato de que tratam-se de instituições recentemente inauguradas.

### Quadro 10.4 – Abordagens Sociais - 2013

Equipamento	Endereço e telefone	Abordagens
Restinga/ Extremo Sul	Av. Macedônia, nº 1000, Bairro Restinga Tel: 3259-5999	45
Norte Noroeste	R. Paulo Gomes de Oliveira, nº 200 Bairro Sarandi. Tel: 3364-6671	153
Glória Cruzeiro Cristal	R. General Gomes Carneiro, nº 481 Bairro Medianeira., Tel: 3219-3496	131
Sul Centro-Sul	R.Tito Marques Fernandes, nº 409, Ipanema Fone: 3242-2628	362
Centro Ilhas Humaitá	Travessa do Carmo, 50 – Bairro Cidade Baixa, Tel: 3289-4995 / 3289-4994	941
Eixo Baltazar Nordeste	R. Petronilla Cogo, n° 34 – Bairro Rubem Berta. Tel: 3344-2364	41
Lomba do Pinheiro	R. Gervásio Braga Pinheiro, nº 642 – Parada 16 , Lomba do Pinheiro, Tel: 3319-0191	3
Partenon	R. Everaldo Marques da Silva, nº 12 - Bairro Par- tenon , Tel: 3289-4694	111
Leste	R. Porto Seguro, nº 261 – Vila Ipiranga Tel: 3340-4866	70
<b>Total</b>		<b>1.857</b>

No Quadro 05, são listados os motivos que levaram ao acolhimento institucional nas abordagens sociais de rua realizadas no ano de 2013. Problemas com álcool e outras drogas representaram 35% dos motivos para acolhimento institucional:

### Quadro 10.5 – Motivos para acolhimento institucional

Abuso de substâncias psicoativas	381
Ausência de recursos materiais/habitação	180
Abandono de idosos	3
Abandono de portadores de deficiências	1
Abuso sexual	8
Ameaça de morte	12
Com deficiência	9
Com doença mental	60
Discriminação por orientação sexual	7
Egressos do sistema prisional	31
Expulsão da comunidade pelo tráfico de drogas	19
Famílias em descumprimento Programa Bolsa Família e Erradicação do Trabalho Infantil	15
Rompimento do vínculo familiar	154
Violência física ou psicológica intrafamiliar	43
Em trânsito – migrantes - trecheiros	57
Outros	58
<b>TOTAL</b>	<b>1038</b>

## A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGAGEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Diante da insuficiência de vagas nos serviços oferecidos à população em situação de rua, em 13/12/2013 a 4ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre determinou que o município ampliasse sua rede de atendimento, conforme quadro abaixo:

Quadro 10.6 - Ação Civil Pública nº: 001/1.07.00748273	
<b>Até 365 dias</b>	Duas (02) Casas Lares para idosos de no mínimo 10 vagas Duas (02) Repúblicas de no mínimo 40 vagas
<b>Até 730 dias</b>	Duas (02) Repúblicas de no mínimo 40 vagas Um (01) abrigo para famílias em situação de rua, com vagas para no mínimo cinco famílias Uma (01) Casa de Cuidados Transitórios para atendimento de pessoas com alta hospitalar, com no mínimo 8 vagas
<b>Até 1.095 dias</b>	Triplicar o número de vagas existentes em residenciais terapêuticos tipo 1, com estabelecimentos de no mínimo 8 vagas cada.

Até o fechamento dessa edição, nenhuma nova instituição havia sido inaugurada pela FASC.

### VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Ao fazer da rua seu lar, ocupando as praças e calçadas da cidade, a pessoa em situação de rua desafia os padrões sociais da vida moderna, que pressupõem a vida em uma casa, cercado de familiares, vínculos laborais assalariados e uma rotina estabelecida. Na maior parte das vezes, deixa de ser economicamente ativa, tornando-se, na opinião de muitos, um “sobrante” (Castels, 1997). Dessa maneira, tensiona a sociedade a conviver com a “exceção à regra”, “à contramão da ordem”, indivíduos que ocupam espaços de circulação, nos trajetos daqueles que seguem a ordem. Talvez por conta disso, provoque sentimentos intensos e confusos, que vão desde uma indiferença forçada à revolta.

A miscelânea de sentimentos provocada pela convivência com o diferente, aliada à uma tradição higienista que acompanha o desenvolvimento das grandes cidades, bem como, o desejo comercial de manter os espaços públicos livres para o consumo, podem produzir atos violentos, ou mesmo, crimes contra a população em situação de rua.

A violência à população em situação de rua possui basicamente três eixos:

1) *Violência de Estado*: produzida por representantes das polícias, órgãos de assistência e outras instituições públicas.

2) *Violência da população em geral*: pode envolver ações higienistas e de discriminação, que impossibilitem o direito de ir e vir da população de rua, podendo apoiar-se em ações de órgãos estatais;

3) *Violência entre os próprios moradores de rua*: alicerçada em fatores como o uso de álcool e outras drogas e as disputas relacionadas às precárias condições da vida na rua;

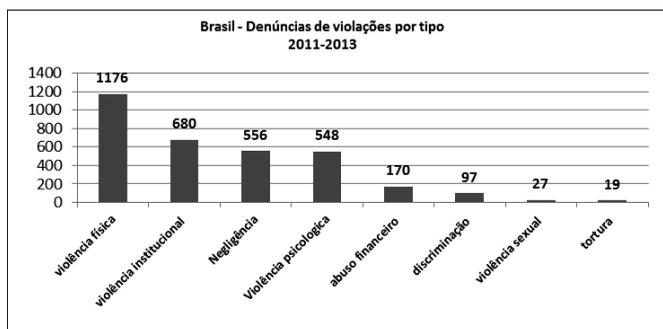
Não há um controle policial das ocorrências envolvendo essa população, tendo em vista que a condição da *vida na rua* não integra o Boletim de Ocorrência. Isso impossibilita um monitoramento eficiente das violações e faz com que os dados de *denúncias* tornem-se os balizadores dos debates sobre o tema.

Os indicadores utilizados neste documento foram: 1) Denúncias de violações do Centro Nacional de Defesa de Direitos Humanos (CNDDH) da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis, rede de entidades que atua em 440 municípios do país e é ligada a Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SDH); 2) Homicídios de indigentes em Porto Alegre, tendo por fonte a Comissão Municipal de Serviços Funerários – SMIC e o Instituto Geral de Perícias.

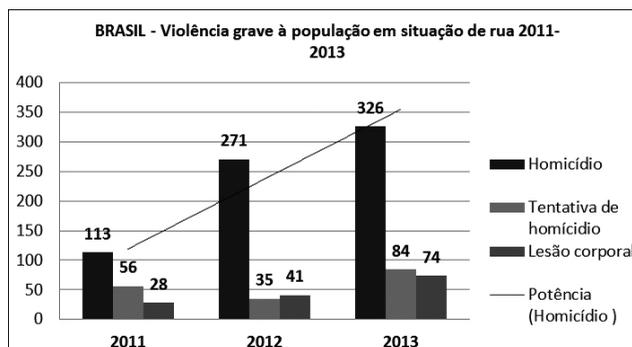
## INDICADORES DE VIOLÊNCIA

### 1) BRASIL - DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES - Fonte: CNDDH-SDH

Os dados se referem ao período de abril de 2011 a dezembro de 2013, quando foram recebidas 2.369 denúncias de violência. A *violência física* é a mais frequente entre a população em situação de rua com 1.176 casos ou 35,8% do total, seguida da *violência institucional*, com 680 casos, ou 20,7%. A *violência institucional* é basicamente aquela produzida por servidores de órgãos de abrigagem e por policiais, representantes de instituições que possuem contato amplo com essa população.



O gráfico abaixo apresenta um levantamento dos casos de violência grave no país, com os dados de *homicídio*, *tentativa de homicídio* e *lesão corporal*:



Percebe-se um aumento de aproximadamente 35% nos casos de homicídios entre 2011 e 2013, que tanto pode representar uma ampliação das denúncias e reconhecimento dos serviços de fiscalização, como envolver uma tendência ao surgimento de grupos de extermínio a essa população. É o caso da cidade de Goiânia que, em um ano, teve 41 moradores de rua assassinados<sup>4</sup>.

## 2) HOMÍCIDIOS DE INDIGENTES – Fonte: SMIC e IGP- SSP/RS

Diante da inexistência de indicadores municipais de violência contra a população em situação de rua, a CEDECONDH estabeleceu uma parceria com o Instituto Geral de Perícias e a Central de Atendimento Funerário de Porto Alegre (CAF-POA), subordinada à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SMIC). O objetivo foi obter um levantamento do número de *mortos por homicídio enterrados como indigentes*. São considerados óbitos de indigentes, os corpos que não foram identificados ou reclamados por nenhum familiar em um prazo de 72 horas, segundo o Departamento Médico Legal do Instituto Geral de Perícias.

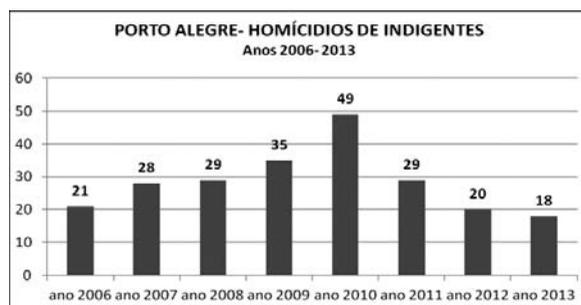
Embora não haja a garantia de tratar-se de pessoa em situação de rua, é um dado que pode dar uma dimensão da violência extrema com pessoas em alto grau de vulnerabilidade:

<b>Quadro 10.7 - Homicídios de indigentes Porto Alegre - 2006 a 2013</b>	
Fonte: Instituto Geral de Perícias e Central de Atendimento Funerário de Porto Alegre CAF-POA	
<b>Ano</b>	<b>Quantidade de homicídios</b>
2006	21
2007	28
2008	29
2009	35
2010	49
2011	29
2012	20
2013	18
<b>Total de homicídios - 2006-2013</b>	<b>229</b>
<b>Média de homicídios/ano</b>	<b>28,6</b>

Nos dados pode-se identificar uma média de 28,6 homicídios por ano de indigentes em Porto Alegre, com uma curva decrescente nos últimos três (03) anos. Importante destacar que no ano de 2010 foram enterrados quase 50 indigentes assassinados, o que representa cerca de 10% do total de homicídios da cidade na época. Segundo o Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde Em 2010, Porto Alegre registrou 543 pessoas assassinada (Waiselfilz, Julio. 2012).

<sup>4</sup> <http://noticias.bol.uol.com.br/ultimas-noticias/brasil/2013/12/06/em-um-ano-41-moradores-de-rua-sao-assassinados-em-goiania.htm>

Para uma melhor visualização, apresentamos abaixo em formato de gráfico o número de homicídios de indigentes por ano:



Pode-se perceber um índice elevado de homicídios de indigentes no ano de 2010, com tendência de queda até o ano de 2013. A ausência de políticas de segurança pública para a população em situação de rua não permite detectar a real relação desse público com esses índices, nem os motivos para os picos de mortes e tendências de queda.

### **AVIOLÊNCIA DE ESTADO: “QUANDO QUEM DEVERIA PROTEGER, AGRIDE.”**

Com o objetivo de prevenir a violência de Estado à população em situação de rua, o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) criou a Portaria nº 53/2011 que instituiu o Grupo de Trabalho “POP Rua e Segurança Pública”. Um dos produtos do GT foi a criação de cursos na Modalidade de ensino à distancia aos Policiais Militares. No Rio Grande do Sul, no ano de 2013, 150 policiais militares participaram do Curso Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis, com carga horária de 60 horas.

Pela vanguarda no estabelecimento de diretrizes em segurança pública para essa população, apresentamos adiante um quadro geral desse trabalho:

Quadro 10.8 - Portaria Nacional nº 53/2011 SENASP-MJ		
OBJETIVOS	RESULTADOS	SUGESTÕES
I - Elaborar procedimento de conduta padrão para com a população em situação de rua;	Construídas orientações de abordagem a ser incorporadas no POP (procedimento operacional padrão) da SENASP.	Articular com a assistência o encaminhamento dos pertences e entregar recibo com resumo de bens ao morador de rua;
	Inserir no Procedimento Operacional Padrão (POP) da Polícia Civil a obrigatoriedade da comunicação da prisão a uma pessoa de referência ou instituição.	Quando não houver crime: coletar dados e informar ao solicitante que não há tipificação penal no fato.
II – Criar diretrizes e recomendações para ações de prevenção à violência e combate à impunidade de crimes contra a população em situação de rua;	Criado o capítulo sobre a população em situação de rua da “Cartilha de Abordagem Policial a Grupos Vulneráveis”.	Em caso de surto: Acionar o serviço de atendimento emergencial (SAMU); Esgotadas todas as possibilidades, conduzir a pessoa até unidade de saúde .
	Recomendar que o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) inclua campos de identificação e qualificação das vítimas de CVLI (Crimes Violentos, Letais e Intencionais) contra a População de Rua;	Georreferenciar os crimes contra a vida da população de rua
III - Recomendar cursos, conteúdos e metodologias de ensino sobre o tema.	A SENASP incluiu uma linha de cursos com temática da população de rua para projetos dos estados.	Induzir os estados e municípios à participação das entidades de defesa dos direitos na promoção dos cursos;

No entanto, a Portaria 53/2011 se encontra em nível de implementação e parte das recomendações ainda carece de regulamentações e parcerias com os governos locais para tornar-se efetiva.

## AÇÕES DA CEDECONDH NO TEMA

### 1) MINISSEMINÁRIO “População em Situação de Rua e sua interface com a Segurança Pública em tempos de Copa do Mundo”<sup>5</sup>



Foto: Franciele Costa

A CEDECONDH realizou em 08/05/14 o Miniseminário “População em Situação de Rua e sua interface com a Segurança Pública em tempos de Copa do Mundo”, com a presença de representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), do Ministério Público Estadual, Movimento Nacional da População de Rua, Brigada Militar, Guarda Municipal, entre outras instituições. Os moradores de rua lotaram o plenário Ana Terra do Legislativo municipal, apresentando denúncias de agressões e mostrando-se temerosos com a possibilidade de uma “higienização social” em Porto Alegre por conta da Copa do Mundo.

#### **Encaminhamentos**

O presidente da CEDECONDH, Vereador Alberto Koppitke (PT) defendeu a qualificação permanente da Brigada Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal; a criação de um indicador sobre os óbitos da população de rua; a criação de um GT permanente, com reuniões semanais, para tratar do tema; como medida urgente, colocou a CEDECONDH à disposição para o recebimento de outras denúncias. A vereadora Fernanda Melchionna sugeriu que a Câmara Municipal registre casos que possam acontecer na Copa e analise o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) sobre o Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) dos albergues municipais.

<sup>5</sup> Com base no texto de Nicolas Pazinato. <http://www.sul21.com.br/jornal/em-seminario-autoridades-discutem-higienizacao-de-porto-alegre-durante-a-copa/>

## A PATRULHA DE DIREITOS HUMANOS

O trabalho da CEDECONDH foi influenciado pelo contexto de Copa do Mundo. Diante de informações de remoções forçadas de pessoas que habitavam locais integrantes do “perímetro FIFA”, os agentes do GT se viram pressionados a produzir políticas emergenciais de proteção. Foi criada a Patrulha de Direitos Humanos, grupo formado por agentes estatais e militantes, com o objetivo de realizar rondas noturnas na cidade. Abaixo, segue resumo das denúncias e encaminhamentos dados pela Patrulha de Direitos Humanos:

Quadro 10.9 – Patrulha de Direitos Humanos

DENÚNCIAS	ENCAMINHAMENTOS	RESULTADOS
1. Caso de tortura e violência a W. R. O, por dois policiais militares do 19º BPM, em 07/05/14, no Centro.	Comunicado ao MP (Of. nº 069/14, de 13-05-14), Ouvidoria da SSP, Corregedoria da BM e Centro de Referência em Direitos Humanos.	Inquérito de investigação aberto pelo MP e BM.
	Encaminhado ao Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos – PPDDH.	Vítima incluída no programa de proteção aos defensores de Direitos Humanos.
2. Suposto homicídio do morador de rua C. L. S. F. por policiais militares em 23/06/14, nos arredores do Hospital de Pronto Socorro.	Comunicado ao MP (of. nº 083/14, de 11-06-14), Ouvidoria da SSP/RS, Corregedoria da BM e CRDH.	Arquivado como “denúncia infundada”, segundo a Ouvidoria da SSP/RS.
3. Violência institucional no Centro POP 2 contra usuário, por meio de choque de pistola <i>taser</i> de guarda municipal. Recebida em 24/04/14.	Oficiado o Comando da Guarda Municipal, Direção da FASC e Ministério Público.	Sem respostas.
4. Relatos de policiais militares removendo pessoas em situação de rua de pontos turísticos. Em 08-06-14 via Patrulha de Direitos Humanos.	Chamada abordagem social da FASC; Encaminhamento ao MP via GT; Visita da Patrulha ao terreno na Rua João Alfredo.	Abordagem social realizada; Inquérito do MP/RS instaurado, com pedido de reparações;
5. Relato de C. M. de que duas <i>vans</i> , com brasão da Prefeitura de Porto Alegre, teriam deixado cerca de trinta (30) pessoas no município de Pelotas.	Encaminhamento ao MP via GT;	Não foram localizadas provas.
6. Desocupação forçada do terreno da Rua João Alfredo realizada pela SMAM, GM e SMOV. Em 30/7/14.	Mediação do conflito <i>in loco</i> .	Moradores do terreno aceitaram ir para abrigos; MP estabeleceu inquérito.



Desocupação do terreno da Rua João Alfredo em 30/07/14. Foto: Fernanda Bassani

## **REDE DE APOIO**

### **1. Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH**

Rua Loureiro da Silva 255, Centro (Câmara Municipal Porto Alegre)  
Fone: 3220.4343, Atendimento das 9hs às 12hs, 13:30hs as 18hs  
Email: [cedecondh@camarapoa.rs.gov.br](mailto:cedecondh@camarapoa.rs.gov.br)

### **2. Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública**

Rua Sete de Setembro 666, Centro. Fone: 0800.646.5432  
Email: [ouvidoria@ssp.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@ssp.rs.gov.br)

### **3. Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Defensoria Pública do RS**

Rua Caldas Junior 352, Centro. Fone: 0800.644.5556  
Atendimento das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30  
Email: [nuddh@defensoria.rs.gov.br](mailto:nuddh@defensoria.rs.gov.br)

### **4. Centro de Referência em Direitos Humanos – AVESOL**

Rua Almirante Barroso, 626. Bairro Floresta. Fone: (51) 3264.3929  
Email: [crdh.avesol@maristas.org.br](mailto:crdh.avesol@maristas.org.br)

### **5. Ministério Público do Rio Grande do Sul –MP/RS**

Rua Santana 440, 7o andar, Bairro Santana. Fones: 3295.8911 ou 3295.8915  
Email: [dhumanos@mp.rs.gov.br](mailto:dhumanos@mp.rs.gov.br)

## **6. Serviço de Assessoria Jurídica Universitária – SAJU/ UFRGS**

Rua João Pessoa no80, Centro (Faculdade de Direito – UFRGS).

Fone: 3308.3697

Atendimento das 14hs às 21hs

Email: saju@ufrgs.br

## **7. Defensoria Pública da União**

Rua Comendador Manoel Pereira, no 24 - Bairro Centro

Fone: 3216.6900. Atendimento: 9h as 15hs

Email: dhrc.rs.@dpv.gov.br

## **8. Programa de Proteção aos Defensores e Defensora de Direitos Humanos AMENCAR**

Rua André Ebling, 234. CEP 93041-320, São Leopoldo.

Fone: (51) 3588.2222 ou 3588.2368

Email: amencarsul@amencar.org.br

## **9. Secretaria Nacional de Direitos Humanos**

- Discagem direta e gratuita do número 100;

- Envio de mensagem para o e-mail disquedenuncia@sdh.gov.br

- Ligação internacional, através do número +55 61 3212.840

## **RECOMENDAÇÕES**

### **EXECUTIVO ESTADUAL**

1. Inclusão de um campo que identifique “População em Situação de rua” no boletim de ocorrência (BO) e Termo Circunstanciado (TC) dos órgãos policiais, disponibilizando o registro semestral das ocorrências, a fim de possibilitar o monitoramento estatístico da violência contra essa população;

2. Criar uma Política de Prevenção a Violência de Estado contra à população em situação de rua, sintonizada com a Portaria nº 53/2011-SENASP, que inclua cursos de capacitação aos agentes da rede da assistência e segurança pública e regulamente um monitoramento periódico dos dados de violências;

3. Criação de um fluxo único para recebimento das denúncias de violações entre os diversos órgãos de monitoramento, estabelecendo um prazo para resposta e garantindo um levantamento estatístico mais confiável do total de casos de violência (evitando sobreposição de casos).;

### **EXECUTIVO MUNICIPAL**

1. Criação de um registro padronizado para todas as ocorrências de violência de Estado produzidas na rede de Assistência Social (abrigos, albergues, abordagens, etc) que seja disponibilizado ao público por meio de site;

2. Criar e manter atualizado um cadastro municipal de pessoas em situação de rua, a ser mensalmente comparado com dados de indigentes mortos do Instituto Geral de Perícias;

3. Criação de Procedimentos Operacionais Padrão para desocupação de áreas e terrenos que estejam sendo usados como moradia, indicando as atribuições de cada instituição envolvida. Recomendar a filmagem do evento, a fim de evitar abusos e violações.

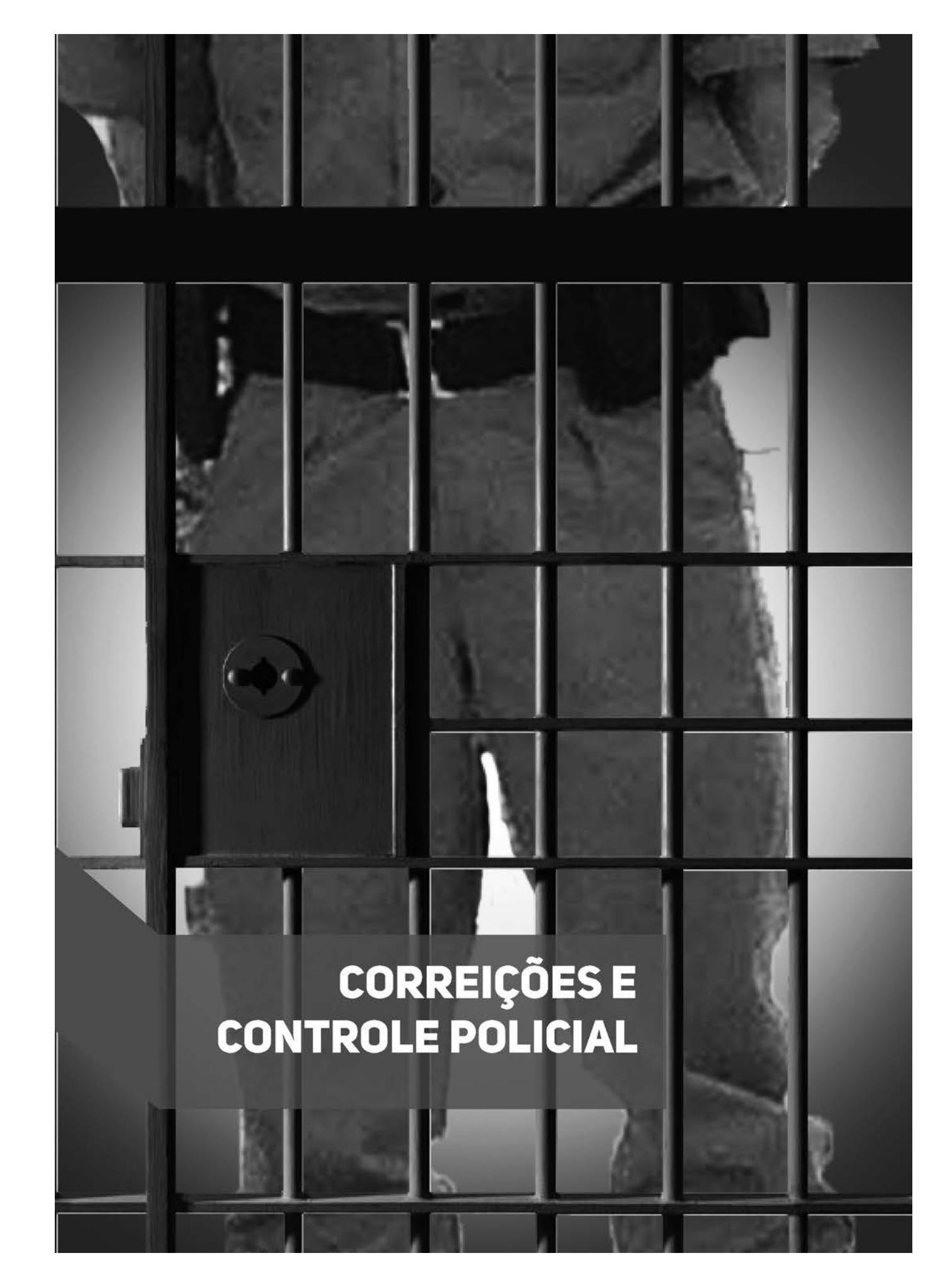
### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Divulgação de relatórios anuais por meio de site contendo o total de denúncias recebidas relativas ao tema da população em situação de rua e indicando os encaminhamentos adotados.

# TEMAS TRANSVERSAIS

---





**CORREIÇÕES E  
CONTROLE POLICIAL**

## SISTEMA DE CORREIÇÕES E CONTROLE POLICIAL

<b>BRIGADA MILITAR</b> - Telefone: (51) 3288-2960 e 3288-2954 E-mail: ouvidoria@bm.rs.gov.br	<b>Denúncias e orientações:</b>  Ouvidoria/SSP-RS: 0800-646-5432  Centro de Referência em Direitos Humanos: 0800-644-5556  Ministério Público: (51) 3295-8935
<b>POLÍCIA CIVIL</b> - Telefone: (51) 3288.5500 e 0800. 5104669 E-mail: cogepol@pc.rs.gov.br	
<b>SUSEPE</b> - Telefone: (51) 3288-7283 (aceita a cobrar) E-mail: cgsp@susepe.rs.gov.br	
<b>IGP</b> - Telefone: (51) 3288.5165 E-mail: corregedoria@igp.rs.gov.br	
<b>GUARDA MUNICIPAL</b> - Telefone: (51) 3289-7012 e 3289-7033 E-mail: ouvidoria@smseg.prefpoa.com.br	

O sistema de correições e controle policial é composto por órgãos e departamentos criados para monitorar o trabalho dos servidores da segurança pública, recebendo e investigando denúncias de infrações, aplicando punições e orientando o trabalho dentro dos princípios constitucionais e das normas disciplinares dos órgãos policiais.

O controle é exercido em dois níveis: 1) *Controle Interno*, a partir das Corregedorias; 2) *Controle Externo*, a partir do Ministério Público. Considerando o papel decisivo exercido pela sociedade civil no monitoramento do trabalho policial, foram criadas também as *Ouvidorias* de segurança pública e os serviços *Disque Denúncia*, para o recebimento de denúncias e sugestões. Projeto recente da Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SDH) criou os *Centros de Referência em Direitos Humanos* (CRDH) que, em parceria com entidades como a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, recebem denúncias e encaminham processos de reparação judicial.

Em ambos os casos, os canais de comunicação com a população devem ser de amplo conhecimento e promover o retorno dos resultados das investigações, garantindo a transparência do trabalho policial.

O sistema de correições e controle policial é a garantia de uma polícia cidadã e democrática, capaz de prestar contas à sociedade do monopólio legítimo da força que lhe é conferido pela Constituição Federal. É este sistema que garante a manutenção de uma polícia a serviço dos direitos humanos, em oposição a antigos paradigmas ditatoriais.

Abaixo, apresentamos a estrutura e indicadores de produtividade dos órgãos de *Controle Interno* e de *Controle Externo*. Em seguida são apresentados os indicadores de *letalidade e vitimização na ação policial*, além de *recomendações gerais*. Importante destacar que, por conta da ausência de um fluxo integrado entre os diversos órgãos de controle, não é possível compor um quadro único das denúncias e punições, sendo comum uma mesma denúncia tramitar em mais de um órgão de controle, sobrepondo-se nos dados estatísticos.

## CONTROLE INTERNO

### 1.1. POLÍCIA CIVIL

### 1.2. Órgão correcional: Corregedoria Geral de Polícia – COGEPOL

Responsável por apurar as infrações penais e transgressões disciplinares de servidores da Polícia Civil, com possibilidade de aplicação de sanções administrativas (Art. 181 e 194 do Regimento Interno da Polícia Civil e Decreto nº 43.676 de 2005). Segundo a Cogepol, as atividades relacionadas a exonerações são de atribuição de esfera superior, composta pelo Conselho Superior de Polícia.

**Corregedor-Geral:** Delegado de Polícia Walter Waigner da Silva Gomes.

### Indicadores de Transparência

Possui site	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza dados de correição	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Possui o serviço 0800	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

### Produtividade

<b>Quadro 11.1 – Produtividade COGEPOL – POA</b>			
Fonte: LAI 6940, 6678, e-mail Cogepol em 15/10/14 e e-mail PGE em 20/10/14			
DADOS	2012	2013	Diferença %
Denúncias	39	85	+118%
Inquéritos policiais instaurados	Não informado	85	----
Termos e sindicâncias	Não informado	67	-----
Procedimentos preliminares de investigação instaurados	Não informado	191	-----
Denúncias pelo terminal 0800-51-04669	Não informado	111	-----
Punições aplicadas	Não informado	Não informado	-----
Processos arquivados	Não informado	Não informado	-----
Exonerações (cassação de aposentadoria, exclusão, etc)	36	39	+ 8,3%

**Análise dos dados:** Apesar de solicitados, a Cogepol não enviou dados relativos ao ano 2012, o que inviabilizou uma comparação temporal da produtividade do órgão. Também informou que “não possui dados de punições, exonerações e arquivamentos, que estariam a cargo do Conselho Superior de Polícia” (LAI 6678) Este fato obstaculiza uma análise do ciclo completo da correição policial interna.

Os dados de exonerações foram fornecidos pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS) e apontam para um aumento da punitividade da ordem de 8,3% entre os anos 2012 e 2013.

Considerando o efetivo de 1.642 servidores da PC em Porto Alegre (LAI 6949 de 23/04/14) tem-se uma taxa média de uma (01) exoneração por 44 servidores efetivos, nos últimos dois (02) anos.

Com relação às denúncias tem-se uma taxa média de uma (01) denúncia para cada 27 servidores da PC nos últimos dois (02) anos.

## 1.2. BRIGADA MILITAR

### 1.2.1. Órgão correcional: Corregedoria-Geral da Brigada Militar

É o órgão que executa a correição em primeira instância de apuração e julgamento, sendo a segunda instância exercida no âmbito do Tribunal de Justiça Militar (TJM). É responsável por temas disciplinares, de orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos servidores da instituição (Art. 14. da Lei Complementar nº 10. 991/97- LOB/BM).

**Corregedor-Geral:** Coronel Jairo de Oliveira Martins

### Indicadores de Transparência

Possui site	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza dados de correição	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO Obs.: possui aba, mas não funciona.
Site disponibiliza nome do gestor	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Possui o serviço 0800	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

**Especificidades:** Em 2013 a Corregedoria da BM, efetuou mudanças nos procedimentos operacionais, no sentido de ampliar o controle e apuração das irregularidades, conforme abaixo:

- Instalação de um posto de Ouvidoria da Corregedoria-Geral, na sede da Divisão de Polícia Judiciária Militar, sito a Rua André Belo nº 70, somando-se ao local de Ouvidoria já existente na sede da Corregedoria-Geral, na Rua dos Andradas nº 482;
- Acompanhamento de ocorrências que possam resultar em crimes militares, como confronto com lesões de civis com armas de fogo, acidentes com viaturas resultando lesões ou morte, dentre outros;
- Recebimento dos encarregados de procederem IPM (Inquérito Policial Militar) diretamente na sede da Corregedoria-Geral, propiciando maior celeridade para o início do IPM;
- Passagem da direção do Presídio Policial Militar do Batalhão de Guardas para a Corregedoria-Geral, a qual realizará o controle da execução penal militar (Decreto nº 42871 de 04/02/2014);
- Fiscalização da atuação de policiais militares nos postos de serviço, através de patrulhas disciplinares;
- Acompanhamento, no caso de prisão em flagrante delito de policial militar de serviço, dos procedimentos técnicos para lavratura do respectivo Auto de Prisão em Flagrante Delito;

## Produtividade

### Quadro 11.2 – Produtividade da Corregedoria-Geral da BM Porto Alegre

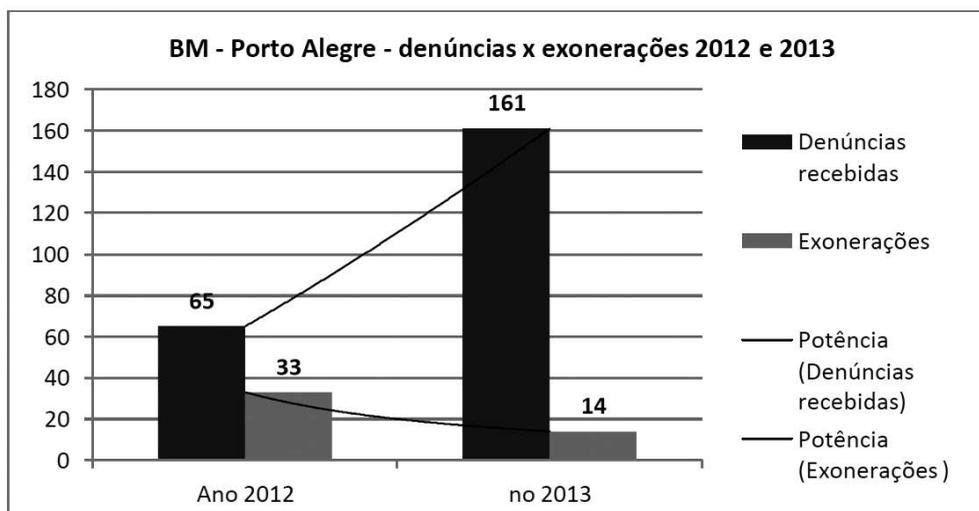
Fonte: LAI 6940, 6960, 7617, 7646, 7647, 7650 e 7651

	2012	2013	Diferença %
Denúncias recebidas	65	161	+ 147,7%
Inquéritos instaurados	Não informado.	78	----
Procedimentos administrativos disciplinares	Não informado.	133	----
Punições aplicadas	Não informado.	Não informado.	----
Exonerações	33	14	- 42,4%

**Análise dos dados:** A obtenção dos dados da BM exigiu grande número de Pedidos de Informações, em um total de 07 cadastramentos. As respostas indicavam “não haver um órgão responsável na BM pela compilação estatística” (LAI 6960), que “as informações solicitadas eram de uso estratégico, encontrando óbice na legislação e não podendo ser respondidas” (LAI 6747) e que os dados “não estariam disponíveis na Corregedoria” (LAI 7617). A dificuldade de acesso a informações demonstrou a necessidade de maior transparência no exercício das atividades correcionais na Brigada Militar. É digno de nota, no entanto, os novos procedimentos correcionais instaurados pela Corregedoria no ano 2013 no sentido de ampliar o acesso da população a realização da denúncia e o controle sobre os atos policiais.

No gráfico abaixo apresentamos o número de denúncias recebidas pela BM por ano, em comparação com as exonerações. Vale lembrar que trata-se apenas das denúncias recebidas pelo Disque 181 da SSP-RS, segundo dados fornecidos pelo Departamento de Gestão do Conhecimento para a Prevenção à Corrupção – DG-COR- SSP/RS (LAI 7650 e 7651).

Gráfico 12.1 – Comparativo das denúncias recebidas e exonerações da BM de Porto Alegre em 2012 e 2013:



No gráfico pode-se constatar que, apesar do aumento de 147,7% no número de denúncias recebidas, a BM realizou 42,4% menos exonerações no ano 2013, com relação ao ano anterior. Essa configuração pode significar uma maior participação social no registro das denúncias, mas também uma menor punitividade da BM, haja vista a diminuição da penalidade para menos da metade do ano anterior.

Com relação ao efetivo da Brigada Militar lotado em Porto Alegre, tem-se uma taxa de 1 servidor efetivo para cada 111,8 exonerações nos últimos dois anos.

A taxa de denúncias é de uma (01) para cada 23,2 policiais militares, portanto superior à da Polícia Civil.

### 1.2.2. Corregedoria da Justiça Militar Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul (TJMRS)

É o órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa dos servidores militares estaduais, exercida por um Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Atua na orientação, na fiscalização e na correição dos serviços judiciários prestados em primeiro grau de jurisdição na Justiça Militar.

**Corregedor-Geral:** Juiz Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues

#### Indicadores de Transparência

Possui site	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza dados de correição	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Possui o serviço 0800	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

#### Produtividade:

Os dados abaixo se referem à primeira e à segunda auditoria do TJMRS, as quais abrangeram os processos militares de Porto Alegre nos anos 2012 e 2013.

<b>Quadro 11.3 - PRODUTIVIDADE TJM GERAL Porto Alegre – 2012 e 2013</b>			
Fonte: Relatório anual Corregedoria TJM/RS			
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Diferença %</b>
<b>Processos criminais abertos</b>	322	275	- 15%
<b>Inquérito Policial Militar (IPM) e sindicâncias recebidas</b>	1.866	3.219	+72%
<b>Denúncias recebidas</b>	171	174	+ 1,7%

O quadro 12.4 apresenta as denúncias recebidas, divididas entre servidores Oficiais e Praças, com os julgamentos e absolvições, nos anos 2012 e 2013:

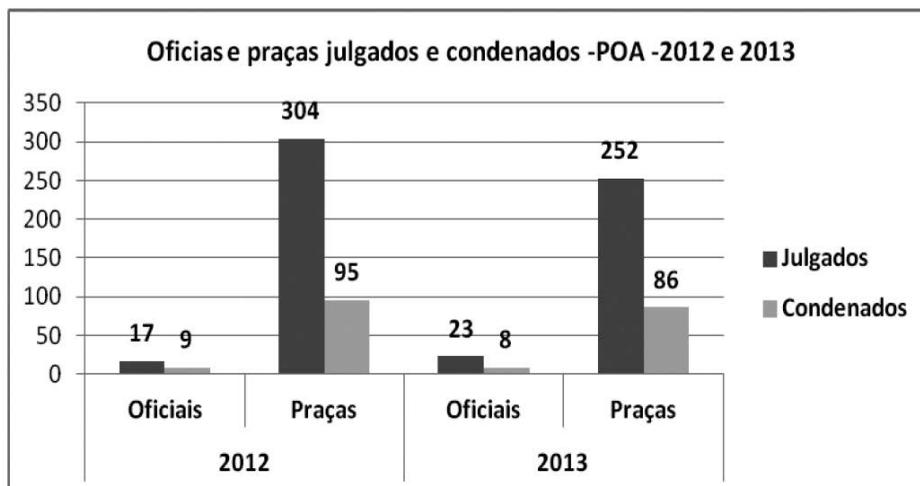
## Quadro 11.4 - PRODUTIVIDADE DO TJM POR PATENTE Porto Alegre – 2012 e 2013

Fonte: Relatório anual Corregedoria TJM/RS

	2012		2013		Diferença 2012 -2013	
	Oficiais	Praças	Oficiais	Praças	Oficiais	Praças
<b>Denunciados</b>	9	251	18	292	+100%	+16,3%
<b>Julgados</b>	17	304	23	252	+ 35,3%	-17,1%
<b>Absolvidos</b>	8	209	15	166	+87,5%	-79,4%
<b>Condenados</b>	9	95	08	86	-11,1%	- 9,5%

**Análise dos dados:** Com base nos dados do quadro 13.3; pode-se constatar uma diminuição de 15% no número de processos criminais e um aumento de 72% no número de IPMs e sindicâncias recebidas.

Com base nos dados do quadro 12.4; pode-se verificar um aumento de 100% no número de denúncias envolvendo oficiais e de 16,3% no número de denúncias envolvendo praças no ano 2013. Mesmo com o aumento das denúncias, as absolvições entre os oficiais foram 87,5% mais comuns. Com relação às condenações, houve uma diminuição nos dois grupos de policiais militares, em uma média de 10%. Dados que podem ser visualizados no gráfico abaixo.



### 1.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

**Órgão correcional: Corregedoria Geral da Susepe**

Tem por competência verificar o trabalho desenvolvido nos setores, serviços e atividades dos estabelecimentos prisionais, com vista à regularidade funcional, bem como realizar correições e visitas de inspeção nos referidos estabelecimentos (Decreto N° 48.278 de 25 de agosto de 2011).

**Corregedor Geral: Rodrigo Puggina.**

## Indicadores de Transparência

Possui site	(x) SIM	( ) NÃO
Site disponibiliza dados de correição	( ) SIM	(x) NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	( ) SIM	(x) NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	(x) SIM	( ) NÃO
Possui o serviço 0800	( ) SIM	(x) NÃO

## Produtividade

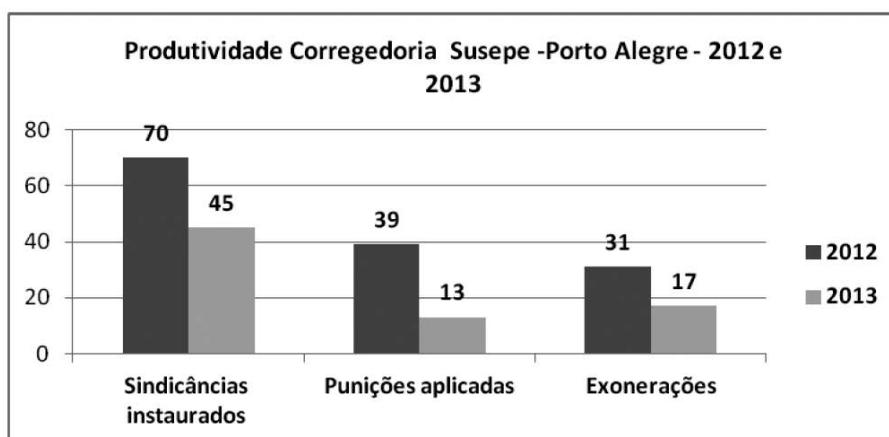
Os dados do Quadro 12.5 referem-se as sindicâncias de servidores que atuaram em estabelecimentos prisionais da 10ª Delegacia Penitenciária Regional, localizada em Porto Alegre e 9ª Delegacia Penitenciária Regional, localizada no município de Charqueadas. Ambas vinculadas a Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.

### Quadro 11.5 – Produtividade Corregedoria Susepe POA (9º e 10º DPR)

Fonte: LAI 7654

	2012	2013	Diferença
<b>Denúncias recebidas</b>	Não informado	360	----
<b>Sindicâncias instauradas</b>	70	45	-35,7%
<b>Punições aplicadas</b>	39	13	-66,6%
<b>Sindicâncias arquivadas</b>	24	32	+33,3%
<b>Exonerações</b>	31	17	- 45,1%

O gráfico abaixo apresenta a produtividade da Corregedoria nos anos de 2012 e 2013:



**Análise dos dados:** Com base nos dados pode-se constatar que a Susepe apresentou um decréscimo nas sindicâncias, punições e exonerações no ano de 2013 em relação a 2012. Este dado, no entanto, vem acompanhado de um elevado número de denúncias, no total de 360 somente em 2013. Comparando-se ao efetivo lotado na 10ª e 9ª Delegacias Penitenciárias Regionais que gira em torno de 1.500 servidores (Fon-

te: Demonstrativo: Quadro de cargos Susepe -16/08/14), haveria uma média de uma (01) denúncia para cada 4,2 servidores. Trata-se de um número elevado, que supera os outros órgãos de segurança. Esse índice pode estar relacionado com a natureza da atividade do servidor penitenciário, cujo contato com a pessoa presa é constante e cotidiano, mesmo assim requer estudo aprofundado.

**SUSEPE**  
48 exonerações  
2012 -2013

A taxa média de exonerações dos últimos 02 anos foi de 1 servidor demitido para cada 62 servidores efetivos na região. Estas ações são fruto de investigações de corrupção e violências, em uma parceria entre a Corregedoria da Susepe, Ministério Público e Procuradoria-Geral do Estado.

#### 1.4. INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP Órgão correcional: Corregedoria-Geral do IGP

Tem por função apurar irregularidades e infrações dos servidores do Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, além de orientá-los na execução de suas atividades.

**Corregedor-Geral:** Andréa Brochier Machado

#### Indicadores de Transparência

Possui site	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza dados de correição	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Possui o serviço 0800	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

#### Produtividade

##### Quadro 11.6 – Produtividade da Corregedoria-Geral IGP – POA

Fonte: LAI 6940

	2012	2013	Diferença %
<b>Denúncias recebidas</b>	Não informado	Não informado	-----
<b>Inquéritos instaurados</b>	Não informado	Não informado	-----
<b>Procedimentos administrativos disciplinares</b>	06	06	0
<b>Punições aplicadas</b>	03	01	-66,6%
<b>Inquéritos arquivados</b>	03	05	+66,6%
<b>Exonerações</b>	0	0	0

**Análise dos dados:** Entre as instituições vinculadas à SSP-RS, o IGP é a que tem menor envolvimento com o uso de força enquanto atribuição, assumindo um caráter de polícia científica. Por conta disso, denúncias de infrações ou abusos profissionais acabam sendo menos frequentes.

De qualquer forma, chama a atenção que entre os anos 2012 e 2013 houve um

aumento de 66,6% no arquivamento de inquéritos e uma diminuição na mesma proporção das punições.

A taxa de exonerações em Porto Alegre foi nula.

### 1.5. **GUARDA MUNICIPAL – GM**

**Órgão Responsável: Corregedoria-Geral da Guarda Municipal**

Criada pela Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006, com a competência de exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar dos integrantes da Guarda Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

**Responsável:** Osvaldo Lucas

#### **Indicadores de Transparência**

Possui site	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza dados de correição	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Possui o serviço 0800	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

#### **Produtividade**

### **Quadro 11.7 – Produtividade da Corregedoria da Guarda Municipal**

Fonte: Ofício 303

	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Diferença 2012-2013</b>
<b>Denúncias recebidas</b>	96	73	-31,5%
<b>Procedimentos instaurados</b>	33	57	+72,7%
<b>Sindicâncias arquivadas</b>	15	00	----
<b>Punições aplicadas</b>	12	12	00

**Análise dos dados:** A Corregedoria da GM recebeu no ano 2013, 73 denúncias, isto é, 31,5% a menos do que no ano anterior. Mesmo com o menor número de demandas, o departamento instaurou 72,7% mais procedimentos de apuração no ano 2013, que no ano 2012. A maior produtividade correicional pode estar relacionada a demandas internas, que tiveram por foco ampliar o controle dos servidores. As punições mantiveram-se estáveis, de um ano para outro. Em 2013, nenhum procedimento ou denúncia foi arquivado sem apuração. Não foram informados dados de exonerações, apesar de solicitados.

# 1. CONTROLE EXTERNO

## 2.1. MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

**Órgão responsável:**

**Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial**

Responsável por realizar o controle externo dos órgãos policiais estaduais que atuam em Porto Alegre. Suas atribuições estão disciplinadas no Provimento 12/2000.

**Responsável:** Dr. Marcos Reichelt Centeno.

### Indicadores de Transparência

Possui site	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza dados de correição	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Possui o serviço 0800	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

**Especificidade:** O Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União publicou em 2012 Manual com um conjunto de ações que devem ser tomadas pelos Ministérios Públicos Estaduais para a efetivação do controle externo, tais como:

- Controle das ocorrências policiais e de seus desdobramentos, inclusive por meio online;
- Profissionalização do relacionamento institucional;
- Estudo estatístico das atividades desenvolvidas pela polícia judiciária;
- Capacitação dos membros do Ministério Público;
- Estruturação interna do controle externo da atividade policial, definindo claramente as atribuições de controle difuso e concentrado;
- Acompanhamento legislativo;
- Implementação do projeto memória das ações judiciais e extrajudiciais de efetivação do controle externo da atividade policial no Brasil e links nos sites como: atuações, notícias, publicações e acesso direto ao núcleo respectivo;
- Criação e divulgação dos canais institucionais voltados ao recebimento de reclamações relacionadas com a atividade policial.

## Produtividade

### Quadro 11.8 – Produtividade da Promotoria de Controle Policial – Porto Alegre

Fonte: PR.01413.00207/2014-9 e PR.01413.00359/2014-8

	2012	2013	Diferença
<b>Denúncias recebidas</b>	Não informado	Não informado	-----
<b>Procedimentos instaurados</b>	BM: 23	BM: 14	-39,1%
	PC: 101	PC: 47	- 53,4%
<b>Sindicâncias arquivadas</b>	Não informado	Não informado	-----
<b>Atos de controle externo nos órgãos policiais</b>	Não informado	BM: 128 atos	-----
		PC: 106 atos	----
<b>Punições ou Encaminhamentos</b>	Não informado	Não informado	----

**Análise dos dados:** Os dados apresentados pelo Ministério Público são insuficientes para compor uma análise da efetividade do controle externo sobre as corporações policiais em Porto Alegre. Com relação às denúncias recebidas, sindicâncias arquivadas e punições realizadas, recebemos a resposta abaixo:

“Não dispomos do dado. Há o encaminhamento desses procedimentos para as respectivas Corregedorias que, encerrada a investigação, os direcionam ao Poder Judiciário. A partir de então, atuação passa a ser do Promotor de Justiça que oficia junto à Auditoria Militar. Já quanto às sanções administrativas, o MP não tem participação, ficando restrita às esferas próprias de cada corporação.” (PR.01413.00359/2014-8)

A ausência desses dados em um órgão cuja atribuição legal é o controle policial externo, prejudica o controle público das corporações policiais, tendo em vista que são apresentadas informações fragmentadas, sem uma visão do ciclo completo de controle policial.

Percebe-se assim, a necessidade de estratégias e fluxos institucionais que efetivem as recomendações do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

#### 1.1. OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/RS

A Ouvidoria da Segurança Pública do RS foi criada em 17 de agosto de 1999 pelo Governo do Estado, para receber denúncias, reclamações ou sugestões da sociedade sobre a prestação dos serviços na área de segurança pública. O órgão abrange os servidores das instituições vinculadas à SSP/RS: Polícia Civil, Brigada Militar, Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) e Instituto-Geral de Perícias (IGP).

**Responsável:** Advogada Patrícia Lucy Couto

**Especificidades:** O Governo Federal, através da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos estimulou a criação do Fórum Nacional de Ouvidores Externos (LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO, 2003, p. 53-60). Este produziu resoluções que buscam detalhar as características a serem observadas na constituição das Ouvidorias nos Estados, a fim de garantir a qualidade, segurança e efetividade do trabalho prestado.

**Indicadores:** Com base nas recomendações do Fórum Nacional de Ouvidores Externos, apresentamos a situação atual da Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. A análise da satisfação dos critérios foi construída em conjunto com o próprio órgão:

<b>Quadro 11.9 – AVALIAÇÃO DA OUVIDORIA SSP-RS</b>			
<b>(Outubro-2014)</b>			
1	Ouvidores são representantes da sociedade civil (não podem ser policiais), com mandato fixo, a partir de indicações dos Conselhos de Direitos Humanos.	Em parte	São indicados pelo Governador.
2	Possui corpo próprio de funcionários (equipe jurídica e psicológica) nomeados por concurso público e com carreira própria.	Não	Não há carreira própria. Ouvidores são cargos em comissão.
3	Possui sede própria (não deve ser no prédio da Secretaria de Segurança e de nenhum órgão da Segurança).	Em parte	Ocupam prédio da defensoria pública do RS.
4	Possui orçamento próprio e garantido.	Em parte	Orçamento é da SSP. Não deliberam.
5	Possui Conselho Consultivo, composto por membros da sociedade civil.	Não	
6	Possui rotinas previamente estabelecidas (normatização dos fluxos internos, com prazos).	Não	Corregedorias não respeitam prazos.
7	Possui serviço para receber as denúncias por telefone	Sim	Disque 0800
8	Possui sistema de informática próprio e seguro para armazenar os registros das denúncias.	Em parte	Sistema defasado e não faz pesquisa.
9	Garante sigilo dos denunciante e de seus documentos com salas seguras.	Sim	
10	Elabora relatórios periódicos de prestação de contas e recomendações.	Em parte	Prestação de contas por solicitação.
11	Tem acesso a banco de dados, assim como cadastros, registros, processos, fichas disciplinares, e demais fontes de informações sobre o comportamento de policiais.	Em parte	Não acessam fichas e registros disciplinares das corporações.
12	Mantém o denunciante informado do andamento da sua queixa contra a polícia.	Sim	
13	Realiza campanhas de divulgação das Ouvidorias e pesquisas de opinião entre policiais e cidadãos para avaliar os níveis de conhecimento e confiança na Ouvidoria.	Em parte	<b>É feita a divulgação.</b>

## Produtividade

### Quadro 11.10 - OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – 2013

Fonte: Relatório Ouvidoria setembro 2014

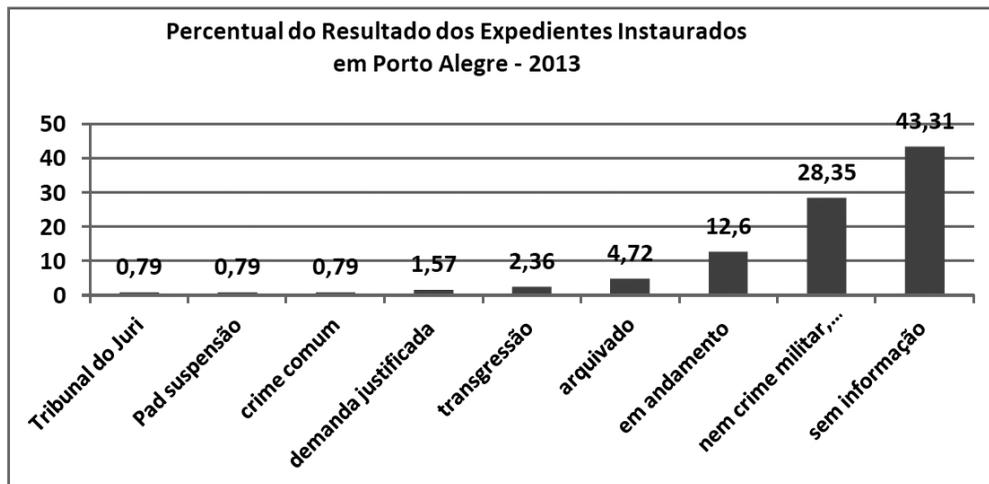
Denúncias recebidas	175
Órgãos denunciados	Brigada Militar: 149 - Polícia Civil: 23 - Susepe: 3
Punições aplicadas pelos órgãos	13
Inquéritos arquivados pelos órgãos	6
Procedimentos não respondidos	70

**Análise dos dados:** Do total de 175 denúncias recebidas pela Ouvidoria da SSP no ano 2013, 157 foram relacionadas a servidores da Brigada Militar, o que representa 85% do total de denúncias. A Polícia Civil recebeu 23 denúncias, isto é, 13%, e a Susepe recebeu 2% das denúncias em 2013. Em Porto Alegre, a Brigada Militar possui 2.613 servidores, a Polícia Civil, 1.642 servidores, e a Susepe, 787 servidores (Fonte: LAI 6940, de junho de 2014).

Apesar de a Brigada Militar possuir um efetivo superior aos demais órgãos, o número é ainda desproporcionalmente superior, conforme pode-se visualizar nas imagens abaixo que apresentam dados do ano 2013:



Com relação aos resultados dos procedimentos instaurados, tem-se um dado preocupante: 43,3% dos procedimentos não obtiveram qualquer resposta dos órgãos correccionais para onde foram encaminhados, conforme imagem abaixo.



Os dados do gráfico 13.7 demonstram que os canais de comunicação da sociedade civil com os órgãos de segurança pública tem se mostrado ineficazes. A ausência de retorno dos procedimentos à Ouvidoria e ao denunciante aponta um fluxo de informações desarticulado, cuja estrutura institucional apresenta falhas no ciclo do controle policial.

### 2.3. OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL - GM

A Ouvidoria-Geral da Guarda Municipal foi criada em maio de 2006, por meio da Lei nº 9.970. A Ouvidoria serve como um instrumento de participação da população, que pode comentar, denunciar e fiscalizar toda e qualquer ação referente à atuação da Guarda Municipal.

**Responsável:** Nadir dos Santos Flores

#### Indicadores de Transparência

Possui site	(x) SIM	( ) NÃO
Site disponibiliza dados de correição	( ) SIM	(x) NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	(x) SIM	( ) NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	( ) SIM	(x) NÃO
Possui o serviço 0800 (Fala 156)	(x) SIM	( ) NÃO

#### Produtividade

No quadro 09, apresentamos as demandas de atendimento da Ouvidoria desde sua criação em 2007:

## Quadro 11.11 – Produtividade da Ouvidoria da GM 2007 – 2013

Fonte: Ofício 303

ANO	DEMANDAS INTERNAS	DEMANDAS INTERNAS %	DEMANDAS EXTERNAS	DEMANDAS EXTERNAS %
2007	091	66,42	046	33,58
2008	063	52,5	057	47,50
2009	036	53,00	032	47,00
2010	043	50,58	042	49,42
2011	037	21,15	138	78,85
2012	044	19,55	181	90,45
2013	049	32,02	104	77,98
TOTAL	<b>363</b>	<b>37,69</b>	<b>600</b>	<b>62,31</b>

**Análise dos dados:** Os dados demonstram que inicialmente as demandas da Ouvidoria eram internas, atendendo orientações e esclarecimentos dos próprios funcionários. A partir do ano 2010, as demandas externas, dentre elas denúncias sobre conduta profissional, superaram as demandas internas, chegando no ano 2012 a 90,45% dos atendimentos.

No ano 2013, dentre as 153 demandas recebidas, 99 vieram de cidadãos com reclamações na maioria sobre *pessoas em situação de rua* ou *perturbação da ordem*. Nesse mesmo período, 08 demandas referiram-se a postura de servidores da GM, tendo sido encaminhadas para a Corregedoria da Guarda Municipal, para medidas cabíveis. As demais demandas funcionais foram mediadas entre Ouvidoria-Geral e as partes envolvidas no âmbito da Ouvidoria.

### 2.4. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA A PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO – DEGECOR-SSP/RS

Criado pelo Decreto Estadual nº 48.708, de 16/12/2011, e vinculado à Secretaria de Segurança Pública, o Degecor tem por finalidade desenvolver ações de prevenção e combate à corrupção no âmbito da administração pública Estadual do Rio Grande do Sul. Recebe as demandas de denúncias sobre postura profissional através do serviço Disque 181 da SSP/RS.

**Responsável:** Delegado de Polícia Jerônimo José Pereira

#### Indicadores de Transparência

Possui site	(x) SIM	( ) NÃO
Site disponibiliza dados de correição	( ) SIM	(x) NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	( ) SIM	(x) NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	(x) SIM	( ) NÃO
Possui o serviço 0800 (Disque 181)	(x) SIM	( ) NÃO

## Produtividade

### Quadro 11.12 – Produtividade do DEGECOR – 2012 e 2013

Fonte: LAI 7650

	2012	2013	Diferença %
Denúncias recebidas	112	257	+129,4%
Órgãos denunciados	BM: 65	BM: 161	+ 147,7%
	PC: 39	PC: 85	+117,9%
	SUSEPE: 08	SUSEPE: 11	+37,5%

### Quadro 11.13 – Resultados das denúncias – 2013

Fonte: LAI 7651

	Denúncias	Resultado		
		2013	Procedentes	Improcedentes
Brigada Militar	161	05	98	58
Polícia Civil	85	02	13	70
Susepe	11	0	2	09
Total	257	07	113	137

**Análise dos Dados:** O Degecor registrou, no ano 2013, 257 denúncias contra servidores da segurança pública estadual, totalizando um aumento de 129,4% com relação à 2012, com destaque para a Brigada Militar que registrou aumento de 147,7%. Na análise dos dados deve-se considerar que o Degecor é um órgão criado no ano 2011 e que a principal fonte é o serviço Disque 181. O aumento das denúncias pode estar relacionado à disseminação do serviço no último ano.

Com relação à apuração das denúncias, percebe-se novamente uma falha nos fluxos institucionais, haja vista que muitas denúncias não obtiveram retorno. Tem destaque negativo a Polícia Civil, uma vez que 82,3% das denúncias encaminhadas à corporação não foram respondidas.

## 2.6. CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS (CRDH) – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS

O CRDH-DPE/RS é uma unidade da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, criada em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. É um equipamento público de acesso à justiça para a população, que atua na construção de estratégias para enfrentamento da violência e afirmação dos Direitos Humanos, em especial da *Violência Estatal* e *Violência de Gênero*.

**Responsável:** Defensora Alessandra Quines

## Indicadores de Transparência

Possui site	(x) SIM	( ) NÃO
Site disponibiliza dados de correição	( ) SIM	(x) NÃO
Site disponibiliza denúncias on-line	( ) SIM	(x) NÃO
Site disponibiliza nome do gestor	(x) SIM	( ) NÃO
Possui o serviço 0800	(x) SIM	( ) NÃO

**Especificidades:** O CRDH possibilita três esferas de responsabilização: Administrativa (encaminhando procedimentos para as Corregedorias), Civil (encaminhando ações indenizatórias contra o Estado e o agente policial), Criminal (encaminhando o procedimento para a justiça comum).

### Produtividade

#### QUADRO 11.15 - Produtividade CRDH Porto Alegre Janeiro a Setembro 2013

Fonte: CRDH

PERÍODO	Janeiro-setembro 2013
Denúncias recebidas	131
Procedimentos para Apuração de Dano (PADIN)	131
Ações indenizatórias contra o Estado	17
Ações indenizatórias contra o agente policial	6

**Análise dos dados:** Do total de denúncias recebidas e PADINS instaurados pelo CRDH no ano 2014 relativos à violação de direitos humanos, 92% eram relativas a violência policial.

Não há no levantamento do CRDH a distinção da corporação do policial militar, mas percebe-se a elevada incidência deste tipo de demanda na instituição.

### LETALIDADE E VITIMIZAÇÃO NA AÇÃO POLICIAL

Segundo a Constituição Federal do Brasil o Estado não é autorizado a matar. A legislação máxima do país define em seu artigo 5º que o Estado deve organizar-se para promover o pleno atendimento dos direitos e garantias individuais. Nesse sentido, enquanto representante armado do Estado, a polícia deve guiar-se por esses pressupostos, respeitando, defendendo e gerando confiança entre a população. (BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de, 2013). Apesar disso, a produção de feridos e mortos em confrontos policiais é uma realidade mundial, estatística em que o Brasil possui destaque negativo, pelo elevado número de civis mortos pela polícia. Mesmo assim, o campo da segurança pública ainda possui sérias dificuldades na avaliação da vitimização e letalidade na ação policial, seja envolvendo civis ou policiais vítimas.

131 denúncias  
92% - violência policial  
(Porto Alegre- jan-dez 2013)

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em seu Anuário Brasileiro de Segurança Pública, sugere alguns critérios que tem por base as proposições de Bittner (2003) para uma mensuração aproximada da violência na ação policial: 1) *Relação entre civis mortos e policiais mortos*; 2) *Razão entre civis feridos e civis mortos pela polícia*; 3) *Proporção de civis mortos pela polícia em relação com o total de homicídios dolosos*.

O primeiro critério supõe que quando o número de civis mortos é muito maior que o de policiais, é sinal de abuso da força. Chevigny (1991) sugere o número máximo de dez (10) civis mortos para cada policial morto. O segundo critério pressupõe que haja um número maior de civis feridos do que mortos, o que indicaria um uso moderado da força. Por fim, o terceiro critério, pressupõe que o número de civis mortos pela polícia não pode representar um percentual elevado dentre os homicídios dolosos de uma determinada região. Porém, ainda não há uma definição do percentual considerado de risco.

O Rio Grande do Sul é um dos cinco Estados da Federação que encaminha anualmente para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), os dados de civis e policiais mortos e feridos. Além disso, a Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS) publica semestralmente em Diário Oficial e em site os referidos dados, seguindo os pressuposto das Leis nº 11.343/99 e nº 12.954/08. Em outros Estados essa realidade ainda é bastante precária.

Abaixo, apresentamos quadro com o número de civis e policiais mortos ou feridos, nos últimos dois anos:

<b>Quadro 11.16 - Civis e policiais mortos ou feridos em confronto 2012 e 2013</b>				
Fonte: site SSP Leis 11.343/99 e nº 12.954/08				
	<b>2012</b>		<b>2013</b>	
	<b>POA</b>	<b>RS</b>	<b>POA</b>	<b>RS</b>
<b>CIVIS</b>				
Mortos	15	67	10	45
Feridos	15	731	0	912
<b>POLICIAIS</b>				
Mortos	0	1	4	5
Feridos	10	264	5	387

### **Análise dos dados:**

#### **1. Relação entre civis mortos e policiais mortos:**

No ano 2013 foram mortas 10 pessoas civis em confronto com os agentes policiais na cidade de Porto Alegre, 33,3% a menos do que em 2012, quando 15 civis morreram em confronto. Por sua vez, em 2013 foram mortos 04 policiais em confronto na cidade de Porto Alegre, pelo menos quatro vezes mais do que no ano anterior, em que não foi registrada nenhuma morte deste tipo em Porto Alegre.

De 2012 para 2013 houve uma mudança significativa nos confrontos policiais da cidade. Em 2012, a cidade produziu um número superior aos 10 homicídios sugeridos

pelo indicador de abuso da letalidade policial, pelo menos em 50%. Além disso, nesse ano nenhum policial foi morto, o que reforça a desigualdade de forças. Já em 2013, ocorreu uma importante inversão, com uma diminuição nas mortes de civis e um crescimento das mortes de policiais, na proporção de 2,5 civis mortos para cada policial. Percebe-se um maior poderio letal dos criminosos, seguido da aplicação de um uso moderado da força por parte dos policiais.

## **2. Razão entre civis feridos e civis mortos pela polícia:**

Em 2012, o número de civis feridos foi igual ao número de civis mortos, o que indica uso excessivo da força, segundo os parâmetros adotados. No ano seguinte não foi registrado nenhum civil ferido, enquanto que foram registrados 10 civis mortos. A proporção entre um indicador e outro deixa claro que houve o uso excessivo da força, haja vista que nos confrontos não foi possível apenas ferir.

É importante destacar que os dados de civis feridos no ano 2013 apresentados pela SSP-RS mostram-se inverossímeis, pela impossibilidade fática de não ter ocorrido nenhum confronto policial que resultasse em feridos em uma cidade do porte de Porto Alegre. Logo essa análise fica prejudicada, com a recomendação de que sejam revistos os dados pelo órgão.

## **1. Proporção de civis mortos pela polícia em relação com o total de homicídios dolosos:**

Em 2012, foram registrados em Porto Alegre 457 homicídios dolosos (Fonte: SSP-RS, Dados Estatísticos), sendo que destes, 15 pessoas foram mortas em confronto com as policias. Esse índice equivale a 3,3% do total de homicídios dolosos da cidade. Em 2013, foram registrados 449 homicídios dolosos em Porto Alegre, sendo 10 pessoas mortas em confronto com policiais. Logo, em 2013, 2,2% dos homicídios foram praticados pelas policias, um índice 66% inferior ao ano anterior.

Em que pese, não haver um índice que indique a proporção aceitável deste tipo de ocorrência, deve-se destacar a diminuição da letalidade policial no ano 2013, na proporção geral dos homicídios da cidade.

## **2. Letalidade policial por corporação**

Embora não conste como indicador sugerido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os dados apresentados pela SSP-RS registram a letalidade por corporação policial. Assim, tem-se que no ano 2012 a totalidade das mortes em confronto foi protagonizados pela Brigada Militar. Já em 2013, 80% das mortes de civis ocorreram em confronto com a BM, enquanto que 20% foi efetivada pela Policia Civil.

Deve-se destacar, nesse caso, a natureza da função legal das diferentes corporações, cabendo a Brigada Militar justamente o policiamento ostensivo e a ação em momentos de crise, quando os confrontos são mais comuns. Já, à Policia Civil, cabe a investigação, em geral, quando o momento do flagrante delito já está superado, sendo menos frequentes os confrontos.

## ATIVIDADE DA CEDECONDH – Reunião “Controle policial: eficácia dos mecanismos de correção em Porto Alegre”<sup>1</sup>.



Foto: Desiré Ferreira

A CEDECONDH realizou reunião no dia 04 de Setembro de 2014 para discutir o controle policial e os mecanismos de correção na Capital. A principal discussão girou em torno dos altos índices de violência policial trazidos pelas entidades de segurança e os problemas no retorno das denúncias.

O medo da comunidade em relação ao ato da denúncia e a possível represália de alguns policiais também foram temas discutidos. O representante da Ouvidoria da SSP, Célio Golin, afirmou que as denúncias são avaliadas pelos próprios batalhões de origem do servidor. Ou seja, se a pessoa é vítima de violência, normalmente é investigada por policiais da mesma instituição. “Isto dificulta a isenção e gera o medo de denunciar, pois o policial que cometeu o delito vai estar lá”, disse. Para Golin, é de extrema importância que seja garantida uma investigação isenta.

De acordo com o subcorregedor-geral da Brigada Militar, tenente-coronel Júlio César Rocha Lopes, as faltas mais apuradas e punidas dentro da BM são referentes ao descumprimento de normas, falta de atenção no trabalho, condutas dolosas e emprego da força em serviço. Conforme o subcorregedor, para que os excessos não ocorram, durante a formação para policial militar existem aulas referentes ao uso moderado da força.

Também estiveram presentes na reunião o diretor da Degecor-SSP/RS, delegado Jerônimo José Pereira, o coordenador da procuradoria de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público Estadual, Marcos Centeno, o representante da Polícia Civil, delegado Walter Waigner e o secretário adjunto da Secretaria Municipal de Segurança, João Helbio.

---

<sup>1</sup> Texto: Thamiriz Amado (estagiária de Jornalismo), Edição: Marco Aurélio Marocco (reg. prof. 6062)

## **RECOMENDAÇÕES**

### **AO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

1. Produção e publicação de relatório anual com indicadores do número de servidores denunciados, investigados, punidos (indicando tipo de punição) e exonerados, com indicação da função.
2. Implantação de todas as recomendações do Fórum Nacional de Ouvidores Externos com vistas ao fortalecimento da Ouvidoria da Guarda Municipal.

### **AO EXECUTIVO ESTADUAL:**

1. BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL: Disponibilização de relatórios estatísticos que unifiquem os dados de correição nas diversas esferas de tramitação, permitindo a visualização do ciclo completo da apuração e punição/absolvição.
2. SUSEPE: Estabelecimento de mecanismos institucionais (EX: plano de carreira) que preserve a pessoa que trabalhou como corregedor de retornar a postos funcionais nos estabelecimentos prisionais, quando da saída do cargo.
3. Possibilitar ao denunciante a realização do depoimento em espaço distinto daquele em que trabalha o suspeito de violação, evitando constrangimentos ao denunciante.
4. Criação de um fluxo único para as denúncias, com o fornecimento de número de protocolo para o acompanhamento nos diversos órgãos de investigação;
5. Revisão dos dados de vitimização e letalidade na ação policial apresentados no site da SSP-RS. Posterior monitoramento desses registros por órgão fiscalizador.
6. Inclusão de dados de cor, idade e local de origem da vítima nos relatórios de vitimização e letalidade na ação policial.
7. Realização de pesquisa de vitimização por bairros, sobre violência policial e nível de confiança nas polícias.
8. Implantação de todas as recomendações do Fórum Nacional de Ouvidores Externos com vistas ao fortalecimento da Ouvidoria da Segurança Pública.

### **AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:**

1. Implantação de todos os critérios sugeridos pelo Manual Nacional do Controle Externo da Atividade Policial, disponibilizando relatórios anuais dos atos de controle externo policiais.



**VIOLÊNCIA  
NA ESCOLA**



## VIOLÊNCIAS NA ESCOLA EM PORTO ALEGRE

<b>ESCOLAS:</b> 1.043 estabelecimentos	<b>DENÚNCIAS E ORIENTAÇÕES:</b>  Secretaria Estadual de Educação Tel.: (51) 3288-4700  Secretária Municipal de Educação Tel.: (51) 3212-4569  Ministério Público Tel.: (51) 3295-1535  Coordenação dos Conselhos Tutelares: Tel.: (51) 3289-8485
<b>MATRÍCULAS:</b> 305.153 alunos	
<b>TAXA DE ABANDONO:</b> Ensino Fundamental: 1 - Ensino Médio: 9,82	
<b>TAXA DE REPROVAÇÃO:</b> Ensino Fundamental: 14,8 - Ensino Médio: 17,3	
<b>TAXA IDEB:</b> 1ª a 4ª série: 4,8 (meta: 4,9) - 5ª a 8ª série: 3,5 (meta 4,0)	
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2013 – EducaCENSO/INEP/MEC**	

A Escola exerce um papel decisivo no processo de formação da criança e do adolescente, não só no âmbito educacional, mas psicossocial e ético. Lá, a aprendizagem educacional ocorre concomitante à formação da *consciência cidadã*, permitindo à criança o reconhecimento dos direitos e deveres que o tornarão membro ativo da sociedade.

Para que este processo ocorra, é fundamental que o aluno se sinta acolhido na escola e que os recursos pedagógicos comuniquem com seu universo cultural, produzindo o desejo de aprender. Na ausência de um ambiente criativo e acolhedor, a escola pode se tornar um território desinteressante, onde relações conflituosas entre professor-aluno, aluno-aluno, escola-comunidade, repercutam em diversos problemas sociais, como a violência, o *bullying*, o mau desempenho e o abandono escolar, distanciando as crianças e adolescentes de uma existência cidadã.

### BULLYING:

atitudes agressivas exercidas por colegas em uma relação desigual de forças.

### ABANDONO ESCOLAR:

quando o aluno deixa de frequentar a escola durante o ano letivo.

## MARCO CONCEITUAL

As políticas públicas de segurança tradicionalmente têm dificuldades em identificar na escola um espaço privilegiado de prevenção da violência.

No paradigma da *segurança cidadã* (Velasquez, H., 2005) ações policiais unem-se com políticas sociais para garantir a segurança da população, incidindo sobre a prevenção da violência, além da repressão. Existem pelo menos três níveis de prevenção: *primária*, *secundária* e *terciária*. A *prevenção primária* é aquela que atinge as causas da violência, a *secundária* é voltada a atacar os primeiros sinais de violência e a *terciária* foca-se no conflito já instalado e em suas consequências.

\* O IDEB é um indicador de qualidade educacional que combina informações de exames (Prova Brasil ou Saeb) com rendimento escolar (aprovação). O índice varia de 0 a 10. Fonte de dados: INEP 2013.

\*\* Este texto foi escrito em parceria com a professora Liane Garcia Bayard, membro do ObservaPOA.

1 Kdoo Guerreiro, Educador Social, recitando "Garganta". In Miniseminário CEDECONDH - Violências na Escola 15/05/14

A escola é o ambiente por excelência da *prevenção primária*, local de convivência diária e instrução, em que é possível abordar as *causas* dos conflitos, evitando que se transformem em infrações. Espaço ideal para a conscientização de temas como uso de drogas, cidadania, respeito à diversidade étnico-religiosa- sexual, entre outros assuntos importantes.

Atualmente, dois grandes problemas enfrentados pela escola são o *bullying* e o abandono escolar. O *bullying* tem origem em um termo da língua inglesa (*bully* = “valentão”) e se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, exercidas por colegas, sendo realizadas dentro de uma relação desigual de forças nas escolas (Antunes, D. Zuin, A. 2008). Já o *abandono escolar* ocorre quando o aluno deixa de frequentar a escola durante o andamento do ano letivo. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90, art. 56), em caso de faltas reiteradas a escola tem obrigação de avisar o Conselho Tutelar que deverá estabelecer esforços para reconduzir a criança à escola, evitando a perda do ano letivo. Em ambos os casos, temos conflitos que requerem políticas públicas de prevenção secundária, que evitem o percurso da exclusão social ou criminalização.

A fim de ampliar a compreensão do tema em Porto Alegre, apresentamos no quadro 12.1 pesquisa da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), realizada no ano 2012, que reuniu denúncias recebidas por escolas sobre ocorrências de violência:



<b>Quadro 12.1 – PESQUISA “VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS” PORTO ALEGRE (1ªCRE) - 2012</b>	
Fonte: 1ª CRE- COPREVE-SEDUC/2012	
<b>Escolas Estaduais</b>	258
<b>Denúncias recebidas</b>	197
<b>Principais denúncias</b>	Lesões corporais, assaltos às escolas e aos alunos, tráfico de drogas, <i>bullying</i> , ameaças verbais, indisciplina.
<b>Escolas “alerta vermelho”</b>	Tereza Noronha Carvalho (Lomba do Pinheiro), Três de Outubro (Tristeza), Santos Dumont (Vila Assunção) Simões Lopes Neto (Teresópolis), Silva Paes (Medianeira), Paulo da Gama (Partenon), Martins Costa Jr. (Partenon) Pacheco Prates (Belém Velho), Rio Branco (Santa Cecília), Presidente Roosevelt (Menino Deus)
<b>Escolas “alerta amarelo”</b>	Mané Garrincha (Menino Deus), Parobé (Centro), Poncho Verde (Rubem Berta), Porto Alegre (Morro Santana), Protásio Alves (Azenha), Olegário Mariano (Floresta), Visconde do Rio Grande (Cavanhada), Padre Theodoro Amistad (IAPI), Sarmiento Leite (Cristo Redentor)
* “Alerta vermelho” = 3 denúncias ou mais. “Alerta amarelo”: até 2 denúncias.	

Apesar das limitações da pesquisa, cuja subnotificação mostra-se elevada, percebem-se as possibilidades de diagnóstico que pesquisas deste tipo trazem, podendo auxiliar no planejamento das políticas públicas de educação e segurança pública.

## MARCO LEGAL

O quadro abaixo mostra a previsão legal voltada ao enfrentamento da violência e do abandono escolar, acompanhada da situação das políticas públicas para estes temas na cidade. Em uma pesquisa preliminar, percebe-se a existência de legislações para os temas, porém, em sua maioria, não acompanhadas de dispositivos de execução da previsão legal:

<b>Quadro 12.2 – Legislações e políticas públicas sobre o tema</b>			
<b>Leis</b>	<b>Previsões</b>	<b>Políticas Públicas</b>	<b>Situação</b>
Lei nº 8.069, de 13/07/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	Comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de: maus-tratos envolvendo alunos; reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar; elevados níveis de repetência.	FICAIS online Projeto Ministério Público	Em funcionamento
		Conselhos Tutelares	Estrutura insuficiente
<b>Lei Municipal nº 8.541, de 04/07/00.</b>	Programa de Prevenção à Violência nas Escolas Municipais.	Comissões Regionais de Prevenção a Violência na Escola	Não localizadas
		Fórum Municipal de Prevenção a Violência nas Escolas	Não localizadas
<b>Lei nº 10.866, de 26/03/10.</b>	Desenvolvimento de política “anti-bullying” nas escolas.	Políticas de diagnóstico do <i>bullying</i>	Não localizadas
<b>Lei nº 11.227, de 05/03/12.</b>	Medidas de prevenção à violência contra professores da rede municipal de ensino.	Políticas de monitoramento	Não localizadas

## INDICADORES EDUCACIONAIS

Em 2013, Porto Alegre teve 305.153 crianças e adolescentes estudando, sendo 201.990 matriculados nas 359 instituições de ensino da rede pública. Há dois grupos de taxas construídas para se fazer o acompanhamento dos dados educacionais: 1. Taxas de Rendimento: aprovação, reprovação e abandono escolar; 2. Taxas de Transição: promoção, repetência e evasão.

### PORTO ALEGRE 2013

Matriculados: 305.153  
Na rede pública: 201.990  
Instituição rede pública: 359

Fonte: Educacenso- SEDUC - 2013

No quadro 12.3, apresentamos os índices de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Brasil, nos níveis fundamental e médio de ensino, entre as diferentes redes:

<b>Quadro 12.3 – Taxas de Rendimento 2013 Ensino Fundamental e Médio por redes</b>							
Fonte: MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistematização: ObservaPOA – Observatório da Cidade de Porto Alegre.							
Abrangência	Rede	Ensino Fundamental			Ensino Médio		
		Aprova- ção	Reprova- ção	Abando- no	Aprova- ção	Reprova- ção	Abando- no
<b>Porto Alegre</b>	Estadual	78,7	19,4	1,9	66,4	20,4	13,2
	Federal	91,1	8,9	0,0	87,2	11,8	1,0
	Municipal	83,9	16,1	0,0	57,4	23,5	19,1
	Privada	96,6	3,4	0,0	90,7	8,9	0,4
	<b>Total</b>	<b>84,1</b>	<b>14,8</b>	<b>1,1</b>	<b>72,9</b>	<b>17,3</b>	<b>9,8</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	Estadual	84,6	13,9	1,5	73,5	16,4	10,1
	Federal	92,2	7,8	0,0	82,2	15,7	2,1
	Municipal	87,6	11,1	1,3	62,5	21,5	16,0
	Privada	96,8	3,1	0,1	92,2	7,4	0,4
	<b>Total</b>	<b>87,3</b>	<b>11,5</b>	<b>1,2</b>	<b>75,7</b>	<b>15,4</b>	<b>8,9</b>
<b>Brasil</b>	Estadual	87,9	9,4	2,7	78,0	12,7	9,3
	Federal	91,7	8,2	0,1	83,8	13,5	2,7
	Municipal	88,1	9,4	2,5	81,0	10,8	8,2
	Privada	96,5	3,3	0,2	93,8	5,7	0,5
	<b>Total</b>	<b>89,3</b>	<b>8,5</b>	<b>2,2</b>	<b>80,1</b>	<b>11,8</b>	<b>8,1</b>

Percebe-se que as taxas de rendimento das escolas públicas estaduais e municipais são as mais baixas. Quanto à aprovação, que é um indicador positivo (quanto maior, melhor), e nos dois níveis de ensino Porto Alegre está abaixo tanto do Estado quanto do país e, conseqüentemente, a reprovação é a mais elevada tanto nos níveis quanto entre as áreas de abrangência. Contudo, o abandono escolar no Ensino Fundamental (que quanto menor, melhor) é a exceção desta síntese, porque é a única taxa em que Porto Alegre apresenta uma taxa 0,1% melhor que o Rio Grande do Sul e 1,1% em relação ao país. No Ensino Médio, a exemplo das taxas anteriores, também apresenta um quadro preocupante ficando acima do Rio Grande do Sul e do Brasil.

## **1. PORTO ALEGRE - TAXA DE REPROVAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO**

Em Porto Alegre, a taxa de reprovação na rede pública do Ensino Fundamental (estadual e municipal) é 17,8%, o que equivale a 23.670 alunos. Trata-se de uma taxa 5,3% superior à média do Estado, que é de 12,5%. Já com relação ao Brasil, Porto Alegre atingiu 8,4% a mais que a média nacional evidenciando um sério problema a ser combatido na cidade. Em 2011, este índice era de 18,9%, o que indica uma melhora de 1,1% na taxa de reprovação da cidade neste nível de ensino. No gráfico que

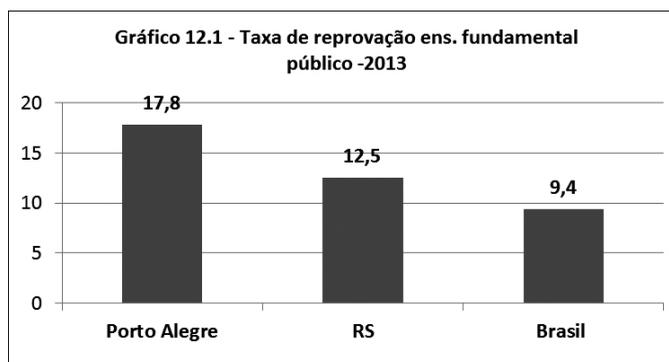
segue, comparamos a taxa de reprovação do Ensino Fundamental público em Porto Alegre, com a mesma taxa no Rio Grande do Sul e Brasil:

## 2. PORTO ALEGRE - TAXA DE REPROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO PÚBLICO

A taxa de reprovação da rede pública (estadual e municipal) no Ensino Médio em Porto Alegre é de 22%, o que equivale a 6.688 alunos. É uma taxa 3% superior a apresentada no Rio Grande do Sul, que é de 19%. Com relação à taxa registrada pelo país, cuja média é de 11,8%, está 10,2% acima desta. Em 2011, Porto Alegre registrou uma taxa de 19,5%, o que indica uma piora dos índices do Ensino Médio público em torno de 2,5%. Trata-se, portanto, de um importante campo a ser investido pelas políticas públicas haja vista que é justamente o jovem que repete as séries aquele que se sente menos motivado a permanecer na escola.

## 3. PORTO ALEGRE - TAXA DE ABANDONO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO

A taxa de abandono no Ensino Fundamental é uma das mais preocupantes, por prejudicar de maneira grave a aprendizagem. A taxa média de abandono no Ensino Fundamental público em Porto Alegre é de 1%, o que representa 1.757 alunos fora do ensino fundamental no ano 2013. No entanto, segundo o quadro 12.3, somente a rede estadual efetiva este numerário, enquanto as demais redes registraram 0% de abandono, o que requer a revisão dos dados. Por conta da possibilidade de equívoco no registro das escolas municipais, para composição do gráfico abaixo utilizamos o dado de abandono da rede Estadual.



De acordo com o gráfico, pode-se perceber que a taxa de abandono de 1,9% é superior à do Estado que ficou em 1,4%, e menor que a taxa de abandono de 2,6%, verificada no Brasil no ano 2013.

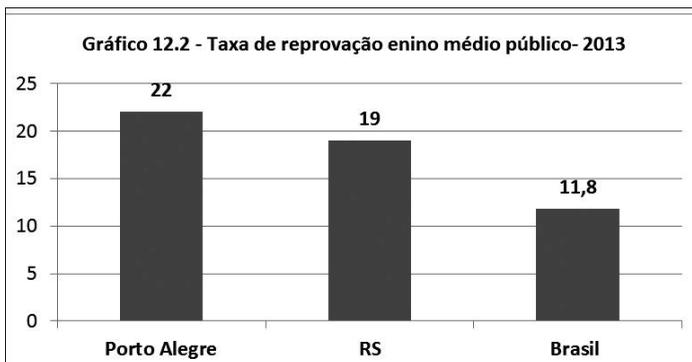
## 4. PORTO ALEGRE - TAXA DE ABANDONO - ENSINO MÉDIO PÚBLICO

O abandono escolar do Ensino Médio público em Porto Alegre no ano 2013 apresentou uma taxa de 16,2, o que significa 4.510 adolescentes fora da escola. O Rio Grande do Sul com taxa de 13,1% possui 3,1% menos abandono no Ensino Médio que Porto Alegre. O Brasil,

### ERRO

Necessidade de revisão do registro de abandono no Ensino Fundamental da Rede Municipal!

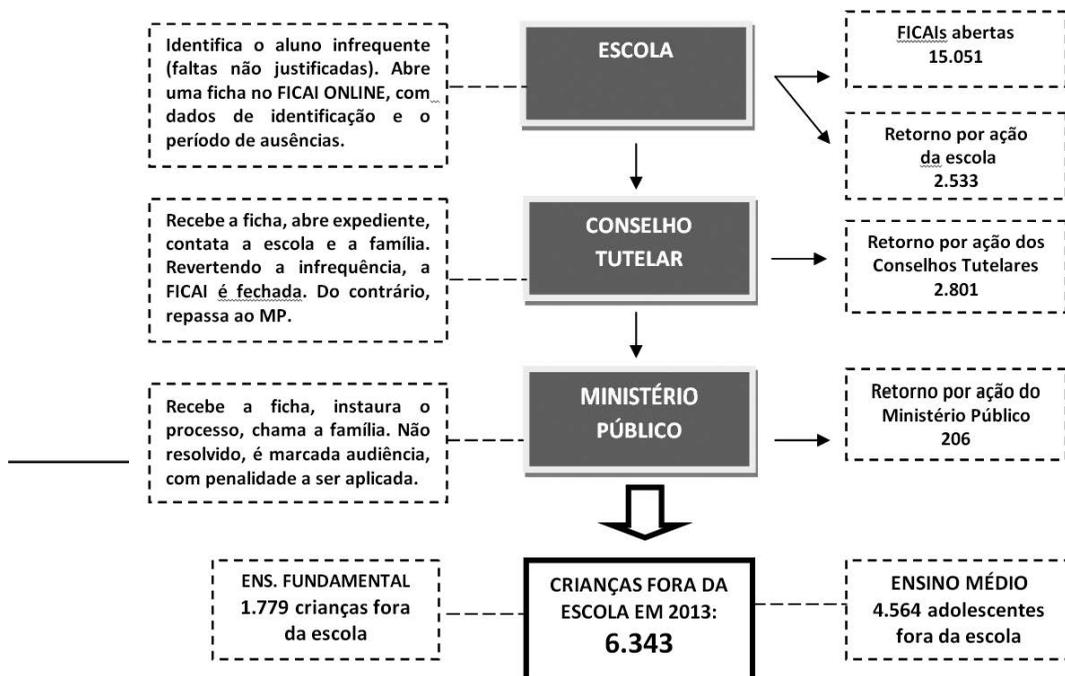
com taxa de 8,8%, tem 7,4% menos abandono neste nível de ensino. Logo, neste indicador Porto Alegre possui o pior desempenho em comparação com o Estado e o país.



## ABANDONO ESCOLAR E AS “FICAIS”

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 54, prevê o “dever do Estado em assegurar ensino fundamental, obrigatório e gratuito.” Considerando o papel decisivo que o abandono escolar<sup>1</sup> produz sobre o processo de vulnerabilização e criminalização da juventude, seu diagnóstico torna-se prioritário. Em Porto Alegre desde 1997, a infrequência escolar é controlada pela Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI<sup>2</sup>. Abaixo, apresentamos o fluxograma de funcionamento das FICAIS e o total de atendimentos realizados no ano 2013, tendo por base os dados da Promotoria Especializada de Educação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, segundo Pedido de Informação nº 01413.00364/2014:

- Fluxograma das FICAIS em 2013 -



## GEORREFERENCIAMENTO DO ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO PÚBLICO

Apresentamos no quadro abaixo as quatro escolas das redes estadual e municipal com mais altos índices de abandono escolar no ensino fundamental no ano de 2013:

<b>Quadro 12.4 – RANKING ESCOLAS PÚBLICAS ABANDONO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL PORTO ALEGRE – 2013</b>			
Fonte: MEC/INEP Sistematização: ObservaPOA.			
<b>ROP<sup>4</sup></b>	<b>Bairro</b>	<b>Taxa</b>	<b>Escola</b>
Sul	Ipanema	10,7	ESC EST ENS FUN DR MIGUEL TOSTES
Lomba do Pinheiro	Lomba do Pinheiro	9,8	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAG NHIN
Partenon	Santo Antônio	9,6	EEEF SANTA LUZIA
Cruzeiro	Santa Tereza	9,5	EEEF ALBERTO BINS

As escolas do Ensino Médio com mais altas taxas de abandono seguem distribuição geográfica distinta das escolas de Ensino Fundamental, conforme demonstrado abaixo:

<b>Quadro 12.5 – RANKING DE ESCOLAS PÚBLICAS ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL PORTO ALEGRE – 2013</b>			
Fonte: MEC/INEP Sistematização: ObservaPOA.			
<b>ROP</b>	<b>Bairro</b>	<b>Taxa</b>	<b>Escola</b>
Cruzeiro	Medianeira	36,2	COLÉGIO ESTADUAL GENERAL ALVARO ALVES DA SILVA BRAGA
Partenon	Partenon	34,9	COLÉGIO ESTADUAL PADRE RAMBO
Eixo-Baltazar	Rubem Berta	34,5	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA
Partenon	Partenon	33,6	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. OSCAR TOLLENS

## DESTAQUE POSITIVO CADASTRO DE ESCOLAS - OBSERVAPOA

Para auxiliar na localização das escolas no território da cidade e utilizando as novas possibilidades tecnológicas, a Prefeitura de Porto Alegre, através do Sistema de Informações Municipais – SIM, tem disponibilizado no site do Observatório da Cidade o cadastro de todas as escolas da Base do Censo 2013, georreferenciadas e com in-

2 Evasão ocorre quando o aluno matriculado em determinada série, não se matricula na escola no ano seguinte, independentemente de ter sido aprovado ou reprovado e abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar a escola durante o ano letivo. É prudente adotarmos a taxa de abandono que é possível de ser calculada dentro do ano letivo e diz respeito ao rendimento escolar juntamente com Aprovação e Reprovação e que são dados oriundos do Censo.

3 [http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/manual\\_ficai/manual\\_ficai.pdf](http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/manual_ficai/manual_ficai.pdf)

4 ROP – Região do Orçamento Participativo.

formações de redes de ensino, níveis e modalidades. Qualquer pessoa pode acessar tais dados através do link [http://mapas.procempa.com.br/porto\\_alegre\\_em\\_mapas/index.html](http://mapas.procempa.com.br/porto_alegre_em_mapas/index.html) bastando clicar nos ícones para cada local/escola de interesse do usuário.



## A AÇÃO DA CEDECONDH – MINISSEMINÁRIO “Violência (s) na escola: o que Porto Alegre está fazendo sobre essa realidade?”



Foto Desirré Ferreira

Com o objetivo de mapear a violência nas escolas de Porto Alegre, a CEDECONDH realizou em 15 de maio de 2014 o seminário “Violência na escola: como Porto Alegre está enfrentando essa realidade?”.

O seminário iniciou com a apresentação de rap do educador social e oficinairo do programa Mais Educação (MEC), Kdoo Guerreiro. O educador realiza oficinas de

teatro com alunos da Escola Grande Oriente no Bairro Rubem Berta, utilizando músicas e poemas inspirados em rap e funk como ferramentas. Estiveram presentes, o representante do RS na Paz da Secretaria da Segurança Pública, Robério Corrêa, a Assessora de Inclusão digital da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Daniela Bortolon, o Coordenador do Núcleo de Ações Preventivas da Guarda Municipal, Régis Abrão Schuch, o Coordenador dos Comitês Comunitários de Prevenção à Violência da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, Alejandro Jelves, o Diretor da ONG Central Única das Favelas (CUFA), Daniel Santos, o coordenador do Instituto Ficar, Marcos Daudt e o Educador Social Ilan Himelfarb e a Promotora do Ministério Público Daniele Bolzan.

## **REDE DE APOIO**

### **1. Brigada Militar**

Telefone 190, ou mantenha o telefone do Comandante do BPM mais próximo.

### **2. Polícia Civil**

Departamento Estadual da Criança e do Adolescente – DECA/PC.

Av. Augusto de Carvalho, nº 2000 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS  
CEP 90010-390.

Deca Urgente: 0800.6426 400; Fone: 51 2131-5708

[www.facebook.com/deca.desaparecidos](http://www.facebook.com/deca.desaparecidos); E-mail: [deca@pc.rs.gov.br](mailto:deca@pc.rs.gov.br);

### **3. Guarda Municipal**

Núcleo de Ações Preventivas – NAP

Av. Padre Cacique, 708 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS – CEP 90810-240

Fone: (51) 3289-7035; 3289-7055

### **4. Ministério Público Estadual**

Promotoria Regional de Educação de Porto Alegre – PREDUC

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 – Porto Alegre/RS – CEP: 90050-190

Fone: (51) 3295-1100

### **5. Coordenação dos Conselhos Tutelares**

Plantão Centralizado – Rua Giordano Bruno 335 – Rio Branco –Porto Alegre/RS

Fones: 3289-8485, 3289-8486 ou 3289-8487

### **6. Secretaria Municipal de Educação – SMED**

Direção Pedagógica, Rua dos Andradas, 680

Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3289-1990

### **7. Secretaria Estadual de Educação – SEDUC**

Av. Borges de Medeiros, 1.501 – Praia de Belas/RS – CEP: 90.119-900

Fone: (51) 3288-7629 - [gab01cre@seduc.rs.gov.br](mailto:gab01cre@seduc.rs.gov.br)

## **RECOMENDAÇÕES: AOS ÓRGÃOS INTEGRADOS:**

1. Definição e implementação de indicadores de avaliação para as políticas de prevenção e combate à violência e abandono escolar;
2. Criação de um registro online para ocorrências de violência nas escolas, a serem disponibilizadas ao público em relatório anual, georreferenciado por escola;
3. Criação do Fórum Municipal de Prevenção a Violência nas Escolas (previsto na Lei 8.541/2000), reunindo representantes de Escolas Municipais e Estaduais, para avaliação dos indicadores;
4. Produção de cadastro integrado das famílias com histórico de crianças com abandono escolar, para prioridade nas políticas públicas de inclusão social, saúde, entre outros.
5. Produção de pesquisa de vitimização sobre violência nas escolas.



## **GEORREFERENCIAMENTO**



## GEORREFERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA: a importância de uma divisão padronizada das regiões da cidade

No campo da segurança pública, uma das principais ferramentas de combate aos crimes é o *georreferenciamento*, uma técnica que relaciona dados estatísticos com coordenadas geográficas. Esta técnica permite demonstrar, por exemplo, quais foram as regiões de um município (bairros, ruas, etc) com maior prevalência de um tipo de crime em um determinado período de tempo. Estes dados são muito úteis no planejamento e execução das políticas públicas de segurança, pois permitem monitorar fatores que contribuíram para o surgimento, crescimento e expansão dos eventos criminais, podendo desenvolver abordagens policiais sobre os mesmos<sup>1</sup>.

Para que o georreferenciamento dos delitos possa ocorrer corretamente é fundamental que as áreas de cobertura dos órgãos de segurança pública, como Batalhões de Polícia Militar e Delegacias de Polícia, sigam a mesma divisão geográfica. Mais adequado ainda seria se todos os equipamentos públicos, sejam de segurança pública, assistência social, saúde ou educação, se organizassem com base na mesma divisão territorial, o que permitiria o acompanhamento das famílias a partir de um prontuário único.

Mas não é o caso de Porto Alegre. O MAPASEG detectou pelo menos quatro (04) divisões diferentes de cobertura em segurança pública: Brigada Militar, Polícia Civil, Orçamento Participativo e Conselhos Tutelares. Isso sem falar na Susepe, cujo cadastramento do campo “bairro” das pessoas em situação de prisão ocorre de maneira manual, produzindo na análise global um número superior e equivocado de bairros.

<b>Quadro 13.1- DIVISÃO TERRITORIAL DE ATUAÇÃO</b>			
<b>BRIGADA MILITAR</b>	<b>POLÍCIA CIVIL</b>	<b>ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	<b>CONSELHOS TUTELARES</b>
<b>Seis (06) regiões</b> atendidas pelos seguintes Batalhões de Polícia Militar: 1º BPM, 9º BPM, 11º BPM, 19º BPM, 20º BPM e 21º BPM.	<b>Vinte (20) Delegacias</b> de Polícia e Proteção à Pessoa (DPPA), que cobrem 20 regiões de abrangência da Polícia Civil.	<b>Dezessete (17) Regiões</b> do Orçamento Participativo.	<b>Dez (10) regiões</b> de cobertura, que constituem os 10 Conselhos Tutelares existentes na cidade.

Para superar essas dificuldades, a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou em fevereiro de 2008 a Lei nº 10.391, ou a Lei das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), que prevê:

*“A organização e a integração dos serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), como unidades descentralizadas de planejamento, controle, supervisão, avaliação e monitoramento corretivo das atividades de segurança urbana”.*

**LEI DAS AISPs (nº 10.391/PMPA)**  
Determina a integração dos órgãos de segurança, através de uma divisão padronizada das regiões da cidade.

<sup>1</sup> <http://www.mpba.mp.br/cge/upcr/projetosfinalisticos/comunidadessegura>

A referida legislação determina que a divisão siga as dezessete (17) regiões estabelecidas pelo Orçamento Participativo.

Apesar dos avanços que essa legislação traria para a cidade, seis (6) anos após sua promulgação, ainda não foi regulamentada e a segurança pública na cidade segue sem sincronia territorial, dificultando o trabalho de pesquisa e, conseqüentemente, o enfrentamento da criminalidade.

Abaixo apresentamos a divisão territorial estabelecida pelo Orçamento Participativo, que tem servido de parâmetro para o projeto de constituição das Áreas Integradas em Segurança Pública, que está sendo constituído pela Secretaria da Segurança Pública:

<b>Quadro 13.2 - REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
<b>REGIÃO 01</b>	Humaitá/ Navegantes	Anchieta – Farrapos – Humaitá – Navegantes - São Geraldo.
<b>REGIÃO 02</b>	Noroeste	Boa Vista - Cristo Redentor - Higienópolis - Jardim Itú - Jardim Lindóia - Jardim São Pedro - Passo D'areia - Santa Maria Goretti - São João - São Sebastião - Vila Floresta - Vila Ipiranga
<b>REGIÃO 03</b>	Leste	Bom Jesus - Chácara das Pedras - Jardim Carvalho - Jardim do Salso - Jardim Sabará - Morro Santana - Três Figueiras - Vila Jardim
<b>REGIÃO 04</b>	Lomba do Pinheiro	Agronomia - Lomba do Pinheiro
<b>REGIÃO 05</b>	Sarandi	Sarandi
<b>REGIÃO 06</b>	Mário Quintana	Mário Quintana
<b>REGIÃO 07</b>	Partenon	Cel. Aparício Borges – Partenon - Santo Antônio - São José - Vila João Pessoa
<b>REGIÃO 08</b>	Restinga	Restinga
<b>REGIÃO 09</b>	Glória	Belém Velho - Cascata - Glória
<b>REGIÃO 10</b>	Cruzeiro	Medianeira - Santa Tereza
<b>REGIÃO 11</b>	Cristal	Cristal
<b>REGIÃO 12</b>	Centro-sul	Camaquã - Campo Novo - Cavalhada - Nonoai - Teresópolis - Vila Nova
<b>REGIÃO 13</b>	Extremo Sul	Belém Novo - Chapéu do Sol - Lageado - Lami - Ponta Grossa
<b>REGIÃO 14</b>	Eixo Baltazar	Passo das Pedras - Rubem Berta
<b>REGIÃO 15</b>	Sul	Espírito Santo - Guarujá - Hípica - Ipanema - Pedra Redonda - Serriaria - Tristeza - Vila Assunção - Vila Conceição
<b>REGIÃO 16</b>	Centro	Auxiliadora - Azenha - Bela Vista - Bom Fim - Centro Histórico - Cidade Baixa - Farroupilha - Floresta - Independência - Jardim Botânico - Menino Deus - Moinhos de Vento – Mont' Serrat - Petrópolis - Praia de Belas - Rio Branco - Santa Cecília - Santana
<b>REGIÃO 17</b>	Ilhas	Arquipélago (Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão e Ilha Grande dos Marinheiros)

## A AÇÃO DA CEDECONDH – ENTENDO O PROJETO DAS AISP<sub>s</sub>



Foto: Eduardo Scmazzon

A Secretaria da Segurança Pública possui um projeto de regulamentação das AISP<sub>s</sub>, sob o SPI nº 002742-1200/11-3. Neste momento, já estão definidos as 17 regiões, acordadas com os Batalhões de Polícia Militar e Delegacias de Polícia. Para auxiliar na implantação do projeto, a CEDECONDH realizou em 10 de julho de 14 uma audiência sobre o tema. Além do tema das AISP<sub>s</sub>, também foi debatido a criminalização da juventude em nossa cidade. Na ocasião estiveram presentes o Coordenador Comunitário da SSP/RS, Gabriel Centeno, os técnicos do Observapoa, Rodrigo Rangel e Liane, a articuladora regional do Juventude Viva, Malu Viana e os pesquisadores do IPA, Celso Rodrigues e Oriana Hadler.

A ideia é que em cada uma das 17 regiões haja um Centro de Referência de Segurança Urbana, que contará com um Observatório de Segurança pública (banco de dados), uma Ouvidoria comunitária (controle social) e um Fórum Regional de Justiça e Segurança, além de

programas sociais voltados para a juventude. Os observatórios, em nível municipal e estadual, utilizarão planilha de dados sociais e policiais, que serão comuns a todos, como forma de não comprometer a integração das informações. Cada AISP também contará com uma delegacia de Polícia Militar e uma delegacia de Polícia Civil.

### **Cada AISP possuirá:**

- 01 Centro de Ref. de Segurança Urbana (Estrutura Física);
- 01 Observatório de Segurança;
- 01 Ouvidoria Comunitária;
- 01 Fórum Regional de Justiça e Segurança; Programas para a Juventude.

Abaixo, segue quadro explicativo do atual cenário municipal de segurança pública, em contraposição à rede de acompanhamento e monitoramento social:

<b>Quadro 13.3 – COMPARATIVO DA REDE MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA</b>
Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG)	Conselho Municipal de Justiça e Segurança; Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança.
17 AISPs ( a serem implantadas )	Fóruns Regionais de Justiça e Segurança 17 Fóruns Regionais
Plano Municipal de Segurança Pública	Conselhos Tutelares 10 Microrregiões
Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM)	Centros Administrativos Regionais (CARs) 17 CARs, conforme 17 Regiões do OP
Guarda Municipal 11 Coordenadorias Regionais	

Também foram apresentadas as 17 regiões que integram o projeto das AISPs, conforme o mapa ao lado:



## RECOMENDAÇÕES

1. Imediata implementação da Lei nº 10.391, criando as 17 Áreas Integradas de Segurança Pública, estabelecendo integração também com os equipamentos de proteção social, como Conselhos Tutelares, Centros Regionais de Assistência Social (CRAS) e Coordenadorias Regionais de Educação, entre outros.
2. Estabelecer regime de colaboração com universidades locais para a implementação dos Observatórios nas AISPs.
3. Estabelecer padronização por bairros da ficha de inclusão de presos que compõe o sistema INFOPEN da Susepe.

**MAPAS DA VIOLÊNCIA  
DE PORTO ALEGRE - ANO 2013**

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA CRIMINAL

## HOMICÍDIO

Em razão de sua gravidade, o delito de homicídio (art. 121 do CPB) tem sido utilizado como índice para medir a violência em todo o mundo, especialmente na América Latina, onde o número de homicídios tem mantido uma linha ascendente nos últimos anos. Neste cenário, o Brasil tem apresentado protagonismo, cujo crescimento do número de homicídios nos últimos 30 anos tem encontrado no jovem entre 18 e 29 anos, sua principal vítima.

Este fenômeno também se reflete no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre, ainda que em patamares mais baixos. Recente levantamento do Ministério da Justiça apontou que o Rio Grande do Sul, ocupa a 24ª posição no ranking dos homicídios entre os estados brasileiros.

Neste sentido, a Secretaria da Segurança Pública, através de sua Divisão de Estatística, monitora e estuda os homicídios como forma de identificar suas peculiaridades e criar estratégias de enfrentamento. Em 2013 foram registradas 1.882 ocorrências de homicídios dolosos consumados no Estado, sendo que os meses mais incidentes foram janeiro e dezembro. O período da semana em que se verificou a maior concentração destes crimes foi de sexta-feira à noite até a madrugada de domingo, período em que se chega a 43,5% dos casos.

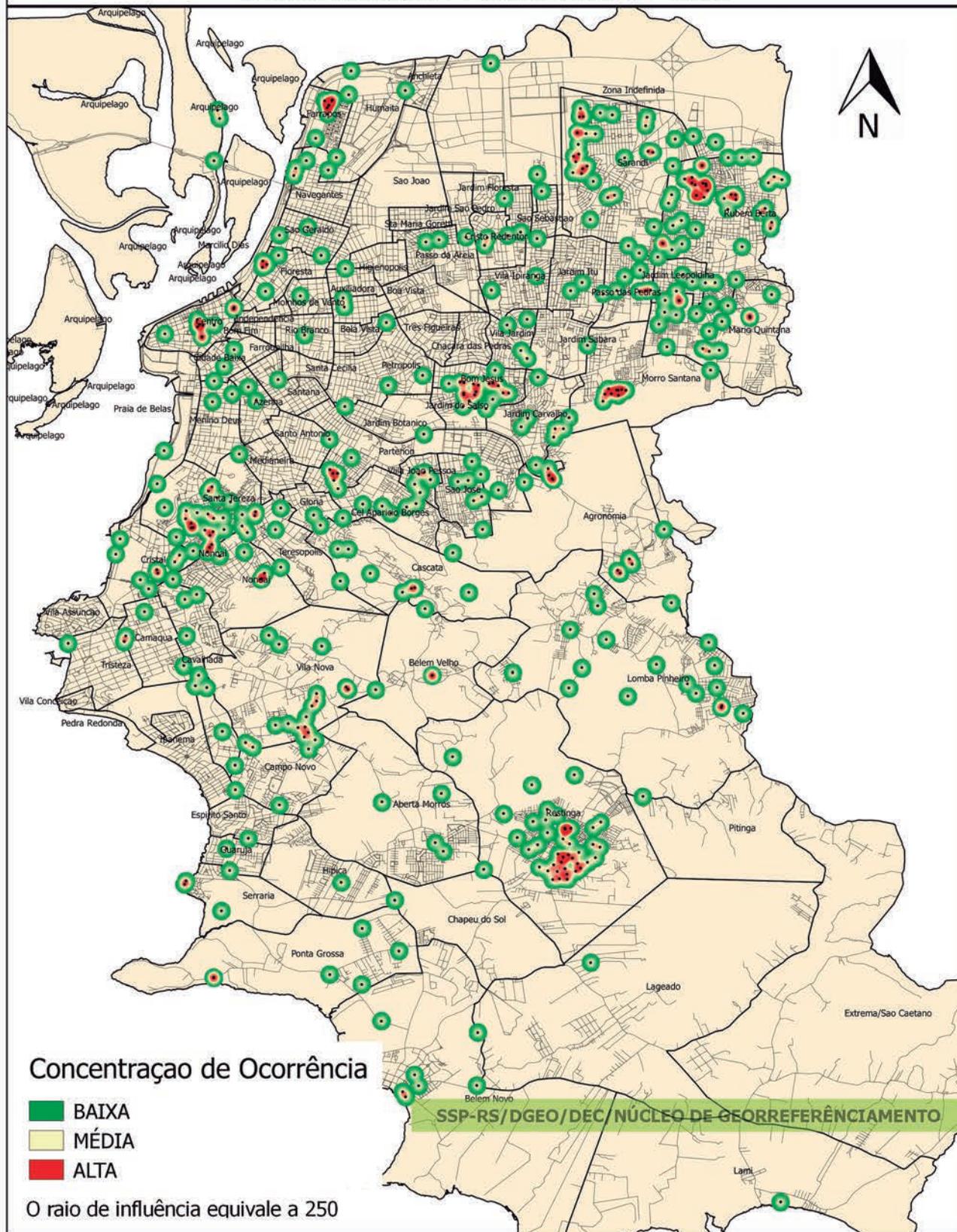
Analisando-se a concentração dos crimes em nível Estadual, percebe-se que a Capital concentra 24% dos homicídios do Rio Grande do Sul, o que equivale a praticamente um em cada quatro delitos do tipo.

Na análise do Mapa de Homicídios de 2013 (em anexo) verifica-se que os assassinatos concentraram-se nas regiões dos bairros Restinga, Santa Teresa, Bom Jesus e Rubem Berta.

O quadro a seguir apresenta a série histórica dos crimes, da população e das taxas proporcionais de homicídios, no período de 2005 a 2013, na Capital:

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
População	1.387.722	1.392.305	1.396.430	1.400.163	1.404.542	1.409.351	1.414.104	1.417.721	1.424.618
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Homicídio doloso	342	283	446	426	363	366	395	457	449
Tx. 100 mil hab.	24,64	20,33	31,94	30,43	25,84	25,97	27,93	32,23	31,52

# MAPEAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIO DOLOSO (DELITO CONSUMADO) EM PORTO ALEGRE - 2013



Projeção: WGS 84  
 Fonte: SIP/PROCERGS  
 Elaboração: Andressa Portela, Carolina Simões, Julio Puglia, Mateus Viegas

1 0 1 2 km  
 Total de ocorrências mapeadas: 442 (99%)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA CRIMINAL

## TRÁFICO DE DROGAS

A análise da manifestação estatística do delito de tráfico de drogas (art. 33 da Lei 11.343) deve ser precedida de algumas ponderações. É preciso considerar que índices elevados deste tipo de delito, em muitos casos, não significam a maior presença de traficantes ou da atividade de tráfico, mas maior volume de apreensões de drogas ou suspeitos por parte das forças policiais.

Em Porto Alegre, o número de ocorrências de prisão por tráfico de drogas se elevou de 2.138 casos em 2009 para 3.093 casos em 2013. Um crescimento de 44,7% nos últimos 5 anos.

Alguns fatores colaboraram para o aumento desses índices, como o incremento dos recursos humanos e materiais. A reposição do efetivo dos órgãos de segurança, acréscimo de viaturas, a modernização tecnológica (aquisição de computadores e softwares avançados), culminando, recentemente, na instalação do “Laboratório de lavagem de dinheiro”, o Centro de Comando e Controle - CICC e as bases de monitoramento móveis, dentre outros avanços, permitiram uma ampliação das atividades de repressão policial na cidade.

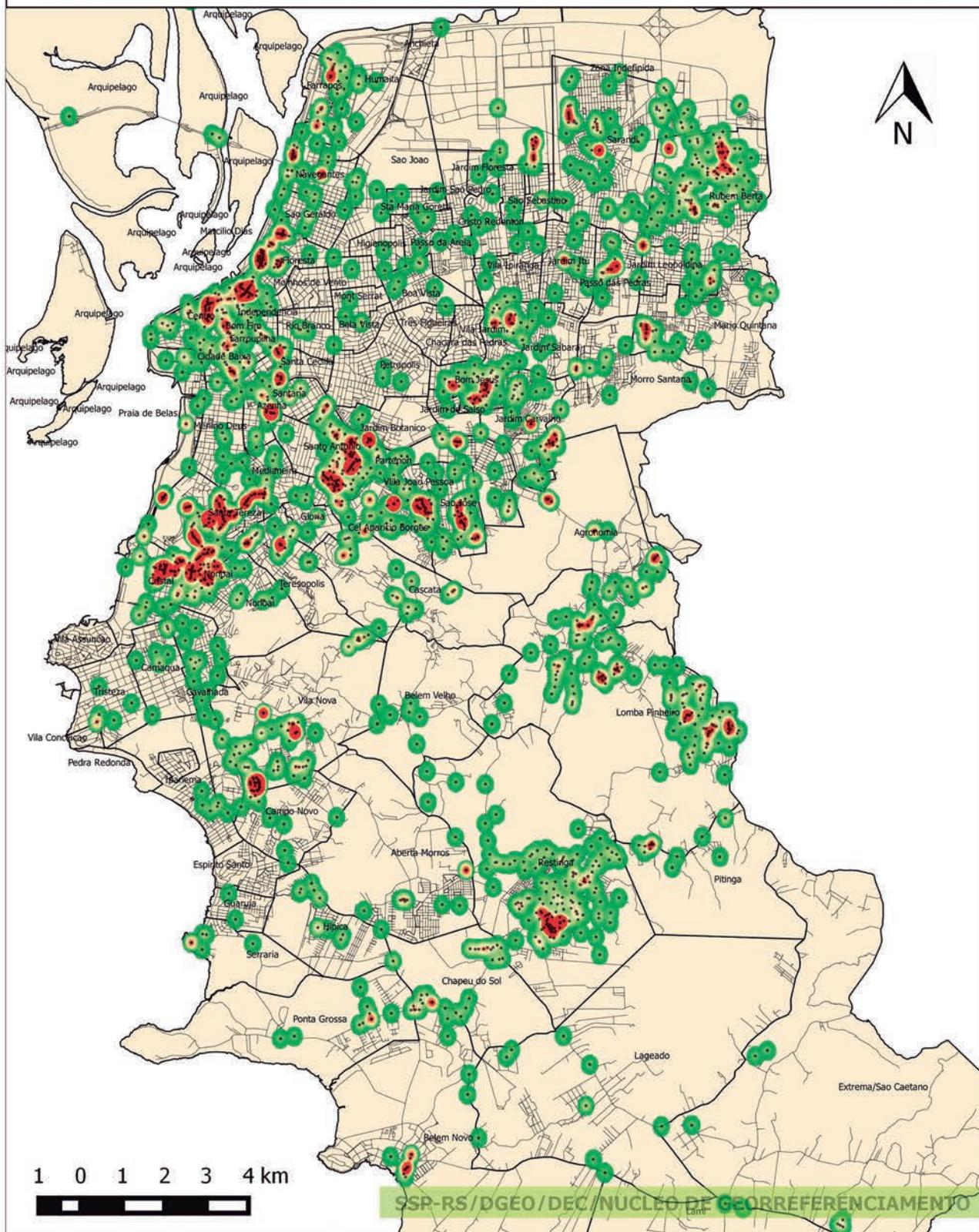
A Divisão de Estatística Criminal da Secretária da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, através do Núcleo de Georreferenciamento, tem acompanhado o fenômeno em todo o Estado do Rio Grande do Sul e especialmente na Capital. Conforme o mapa das ocorrências de tráfico de drogas em Porto Alegre (Mapa de Tráfico de Drogas em anexo) é possível perceber a concentração das ações em algumas comunidades, como nos bairros Centro, Partenon, Vila João Pessoa, Santo Antonio e São José.

Também é possível perceber, através dos mapeamentos georreferenciados (Mapa de Homicídios e Tráfico de Drogas em anexo), que os delitos de homicídio e tráfico de drogas estão fortemente associados, com a possibilidade de que parte das mortes esteja relacionada à disputa de “gangues” rivais por pontos de tráfico.

Além disso, recente levantamento da Superintendência de Serviços Penitenciários mostrou que dos 29.172 presos (abril/2014), 13.700 estão presos por tráfico de drogas, o que representa 47% ou praticamente a metade dos apenados.

No mesmo sentido, chama a atenção o fato de que houve um crescimento de mais de 1.000% na quantidade de presos por tráfico de drogas nas penitenciárias gaúchas, nos últimos cinco anos. O número pulou de 1.132 para 13.700 entre 2008 e 2014, bem como nunca se apreendeu tanta droga no Estado. Apenas em 2013 foram mais de 4,2 toneladas (Fonte: SSP-RS, Indicadores Estatísticos).

# MAPEAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE DROGAS EM PORTO ALEGRE - 2013



## Concentração de ocorrências

- Baixa
- Média
- Alta

O raio de influência equivale a 250 metros

**Projeção: WGS 84**  
**Fonte: SIP/PROCERGS**

**Elaboração: Andressa Portela, Julio Puglia, Mateus Viegas**

Total de ocorrências mapeadas: 2596 de 3079 (85%)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA CRIMINAL

## ROUBO DE VEÍCULO

Ao se analisar os fatores envolvidos nos delitos de roubo de veículos na cidade de Porto Alegre um dado que chama a atenção é o crescimento da frota. Nos últimos nove anos o número de veículos cresceu de 554.067, em 2005, para 802.932, em 2013, ou seja, observou-se um aumento de 44,9%. Enquanto isso, os roubos foram de 5.747 para 6.473, um acréscimo de 12,6%.

A taxa que era de mil roubos para cada cem mil veículos, proporcionalmente, reduziu-se para cerca de 800 crimes.

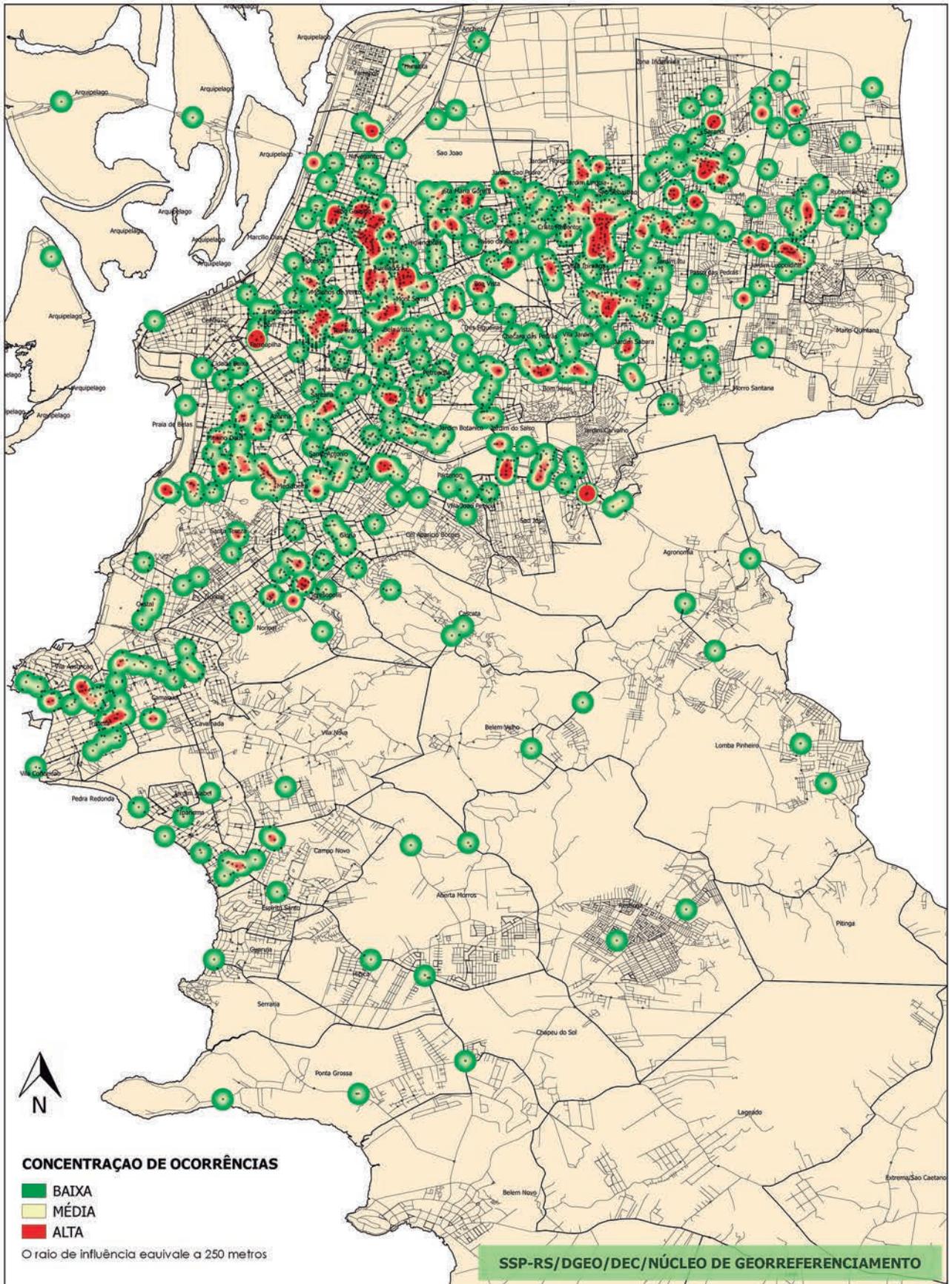
Outro fator importante é a recuperação dos veículos roubados pelas polícias, um índice que ultrapassa os 50%, chegando em 2013 a 5.003 veículos recuperados derivados de roubos e furtos.

Através do mapa (anexo) é possível se verificar que existe uma maior concentração na zona norte da Capital, da área central para zona leste e, uma quantidade menor de ocorrências na zona sul da cidade, também relacionada à menor concentração urbana (de pessoas e veículos). As maiores incidências de roubo de veículos ocorrem nos bairros São Geraldo, Auxiliadora, Monte Serrat, Bela Vista, Rio Branco e Cristo Redentor, ou seja, em locais com maior poder aquisitivo.

O quadro a seguir apresenta a série histórica dos delitos, da frota e das taxas proporcionais, no período de 2005 a 2013, na Capital.

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Frota POA	554.067	574.206	601.665	639.097	672.624	701.273	733.871	768.069	802.932
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Roubo de veículo	5.747	7.173	7.999	6.864	6.080	5.015	5.507	6.135	6.473
Tx. 100 mil veic..	1.037,24	1.249,20	1.329,48	1.074,02	903,92	715,13	750,40	798,76	806,17

# OCORRÊNCIAS DE ROUBO DE VEÍCULO EM PORTO ALEGRE NO ANO DE 2013





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA CRIMINAL

## **ESTUPRO EM PORTO ALEGRE**

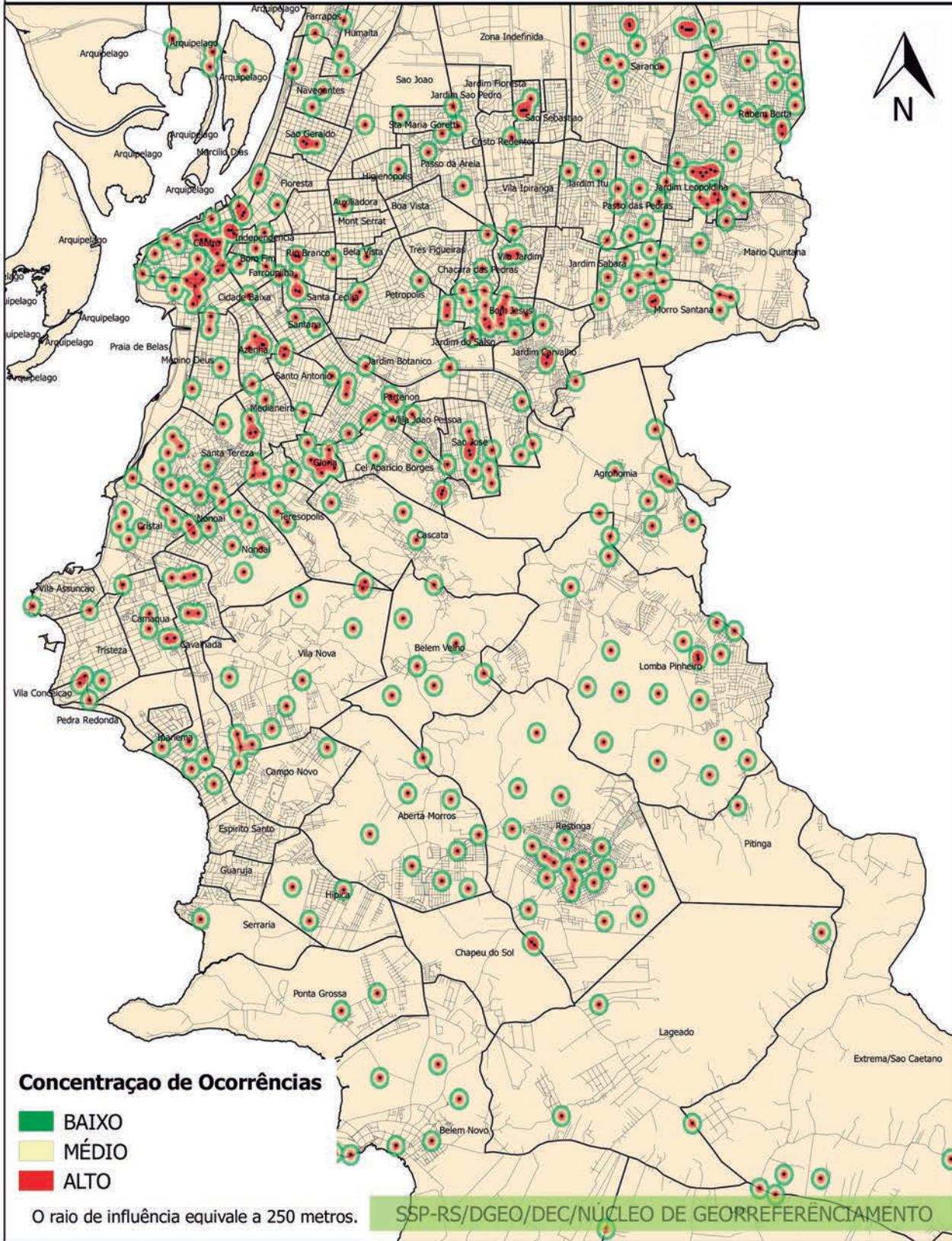
Na análise do delito de estupro (art. 213 do CPB), deve-se levar em consideração aspectos como a mudança do Código Penal Brasileiro que, em 2009, passou a considerar como estupro todos os casos de “atos libidinosos”. Antes da mudança, o Código Penal considerava atos sexuais de cunho anal como crime de “atentado violento ao pudor” (art.214). Além disso, para constituir-se como crime de estupro a vítima deveria obrigatoriamente ser do sexo feminino. Com a mudança, o crime de atentado violento ao pudor foi extinto e todos os fatos antes atribuídos a esta categoria foram incorporados ao tipo penal do estupro.

Também deve-se considerar que, com o advento da Lei Maria da Penha ( Lei nº 11.340 de 2006) e outros avanços pela igualdade de gênero, às mulheres ampliaram o registro de ocorrências de violência sexual, rompendo com o ciclo de violência e reduzindo a chamada “cifra oculta” na segurança pública.

Porto Alegre, responde por 15% dos estupros de todo o Estado. Dos 482 registros de ocorrências policiais registrados na capital, no ano de 2013, o Núcleo de Georeferenciamento da Divisão de Estatística Criminal conseguiu georeferenciar 384 casos onde a vítima foi mulher. O que representa 79,7% dos crimes ou 8 em cada 10 casos.

Além disso, é possível perceber que, ao contrário de outros crimes, o estupro encontra-se distribuído por todos os bairros de Porto Alegre, atingindo-os de maneira razoavelmente homogênea mesmo aqueles com padrões econômicos distintos, destacando-se apenas algumas concentrações nos bairros Centro, Jardim Leopoldina e Bom Jesus.

# MAPEAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE ESTUPRO FEMININO (CONSUMADO) EM PORTO ALEGRE - 2013



Projeção: WGS 84  
 Fonte: SIP/PROCERGS  
 Elaboração: Andressa Portela, Mateus Viegas

1 0 1 2 km  
 Total de ocorrências mapeadas: 384 (79%)







# INFOGRÁFICOS

---



# CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PORTO ALEGRE

SEGUNDO O ECA (LEI 8.069/1990) CONSIDERA-SE: CRIANÇA ATÉ 12 ANOS INCOMPLETOS E ADOLESCENTE DE 12 A 18 ANOS.



## DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES NO RS - DISQUE 100 - 2013

TOTAL DE VIOLAÇÕES: **7.011**

LOCAL DAS VIOLAÇÕES:  
CASA DA VÍTIMA: **44%**

PERFIL DO SUSPEITO:  
FEMININO: **45%**

MASCULINO: **40%**

RELAÇÃO SUSPEITO COM VÍTIMA:  
MÃE: **36%**

PAI: **18%**

PERFIL DAS VÍTIMAS:  
MENINAS: **47,6%**

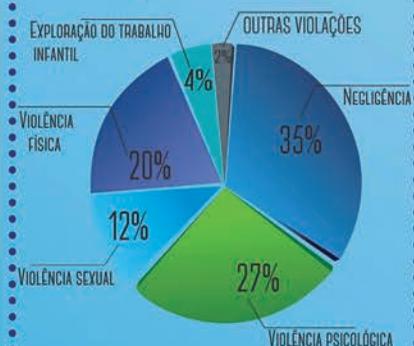
MENINOS: **38,5%**

IDADE DA VÍTIMA:  
8 - 11 ANOS: **20%**

12-14 ANOS: **19,7%**

0 - 3 ANOS: **14,30%**

## DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES À CRIANÇAS E ADOLESC. POA



## FASE ADOLESCENTES PRIMEIRO INGRESSO X TOTAL DE ADOLESCENTES QUE INGRESSAM



## POPULAÇÃO DA FASE POR DELITO: OCORRÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM POA - 2012 E 2013





# MULHERES EM PORTO ALEGRE

 755.564 MULHERES EM POA



53,61%

MULHERES REPRESENTAM: 53,61% DA POPULAÇÃO DE POA

 49,85% RESPONSÁVEIS POR DOMICÍLIO

 R\$ 1.000,00 RENDA MÉDIA DAS MULHERES  
RENDA MÉDIA DOS HOMENS: R\$ 1.200,00

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM POA - LEI MARIA DA PENHA



A CADA

**1,30hs**

UMA MULHER É ASSASSINADA

NO BRASIL

MULHERES JOVENS

SÃO AS PRINCIPAIS VÍTIMAS

**31%**

NA FAIXA DE 20 A 29 ANOS

MULHERES NEGRAS

SÃO MAIS VULNERÁVEIS

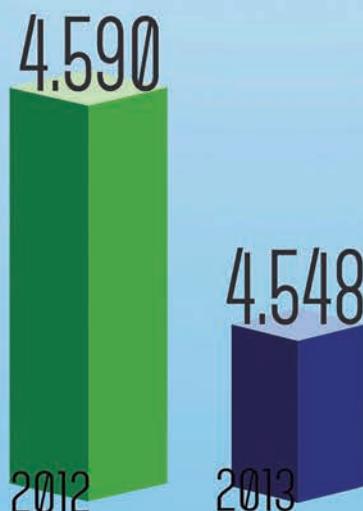
**61%**

DAS VÍTIMAS SÃO NEGRAS

### BAIRROS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE ESTUPROS EM POA



### DENÚNCIAS - LIGUE 180



2013  
2012



# NEGROS E NEGRAS EM PORTO ALEGRE

4,4%

ANALFABETISMO EM POA  
TAXA GERAL DE POA: 2,27%

9,9%

DESEMPREGO EM POA/2012  
ENTRE A POPULAÇÃO NÃO-NEGRA: 5,7%

163

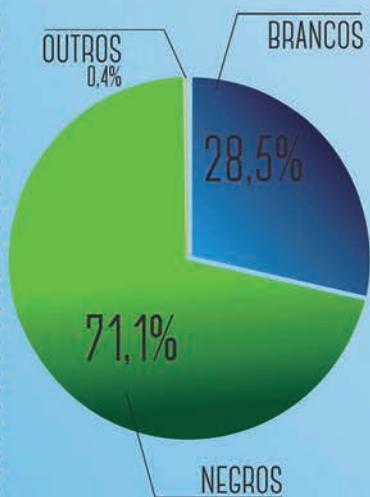
HOMICÍDIO NEGRO 2013  
TOTAL EM POA: 482



20,2%

O POVO NEGRO REPRESENTA  
20,2% DA POPULAÇÃO DE  
POA - 285.301 PESSOAS

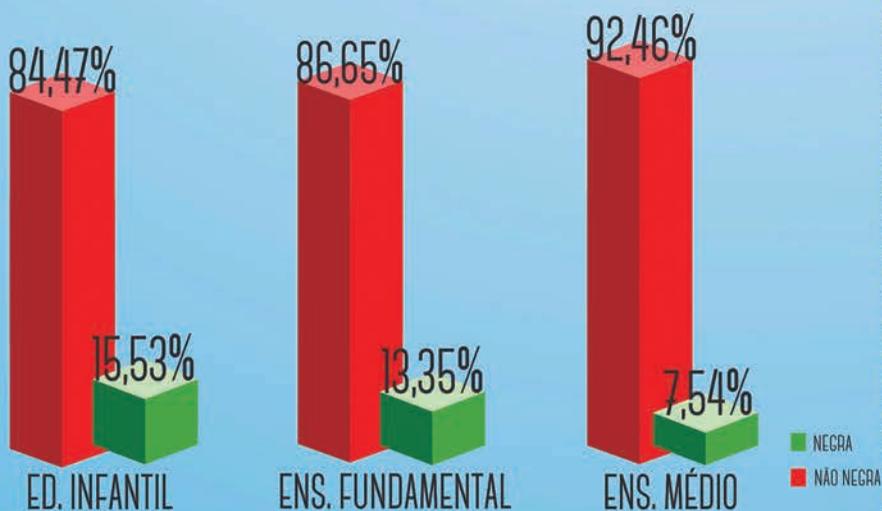
## HOMICÍDIOS POR COR EM POA/2010



## CRIMES DE PRECONCEITO DE RAÇA E COR TOTAL ENTRE 2008 E 2013



## MATRÍCULAS NEGROS X NÃO NEGROS NAS ESCOLAS- 2011



## VULNERABILIZAÇÃO NEGRA EM PORTO ALEGRE

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA **53%**

SISTEMA PENITENCIÁRIO **38%**

HOMICÍDIOS **33,8%**





# LGBT EM PORTO ALEGRE

LGBT - SIGLA PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.



- 39 DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES EM POA/2013
- 21 DISCRIMINAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS EM POA/2013
- 02 ASSASSINATOS HOMO-TRANSFÓBICOS EM POA/2013

## CARTEIRA DE NOME SOCIAL - SSP/RS

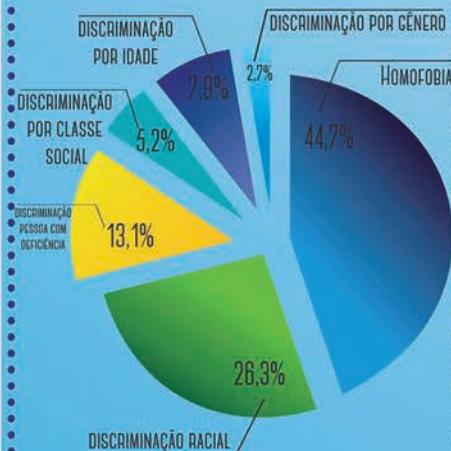


A CARTEIRA DE NOME SOCIAL É RESULTADO DE UM PROJETO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RS, QUE PERMITE A TRAVESTIS E TRANSEXUAIS O TRATAMENTO NOMINAL DE ACORDO COM O GÊNERO ADOTADO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO RS.

## ASSASSINATOS DE LGBTs 2013



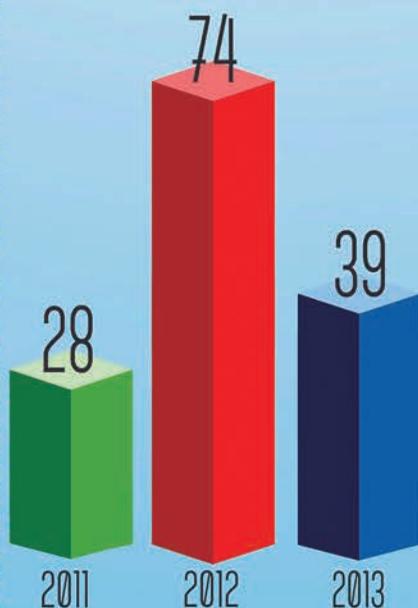
## DISCRIMINAÇÕES ART. 150 POR TIPO



## VIOLAÇÕES LGBT POR TIPO EM POA SEGUNDO O DISQUE 100



## DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA LGBT - DISQUE 100





# POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PORTO ALEGRE



3.000

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE RUA EM 2014



81%

HOMENS



50%

JOVENS ENTRE 18 E 34 ANOS

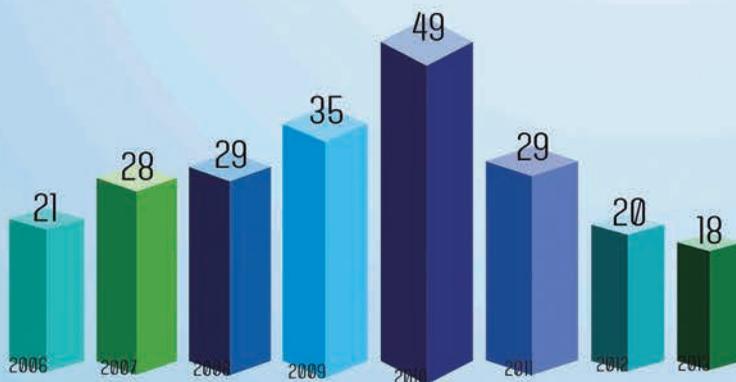


50%

ORIGINÁRIOS DA CAPITAL, EM GERAL BAIRROS PERIFÉRICOS

ATUALMENTE O TOTAL DE VAGAS DE ABRIGAMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É DE **558** COM UM TOTAL DE ATENDIDOS EM 2013 DE **14.815**

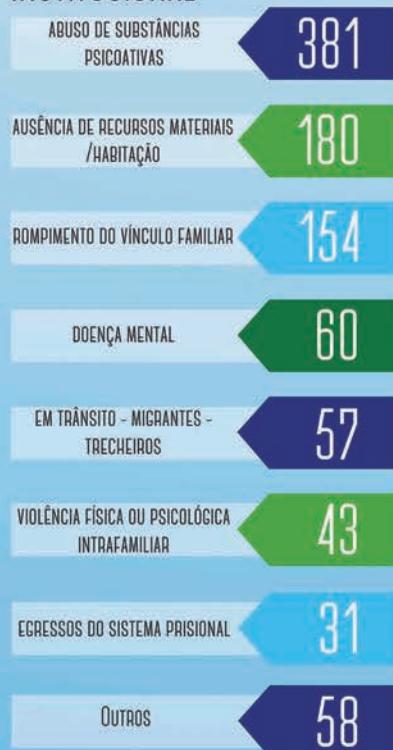
## HOMICÍDIOS DE INDIGENTES - 2006 A 2013



## ABORDAGEM SOCIAL DE RUA



## MOTIVOS PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL





# SISTEMA DE CORREIÇÕES E CONTROLE POLICIAL EM PORTO ALEGRE

80% Dos órgãos Possuem site

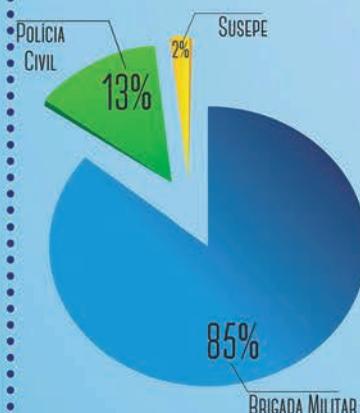
80% Não disponibilizam dados de correição no site

20% Disponibilizam denúncias online

40% Disponibilizam o nome do gestor no site

40% Possui 0800

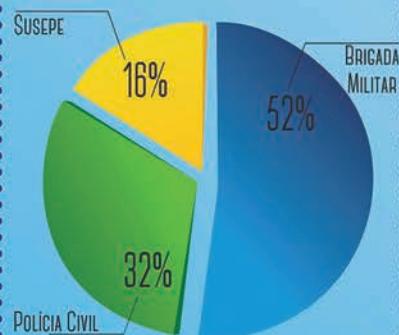
## DENÚNCIAS POR ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM POA 2013



## CIVIS E POLICIAIS MORTOS OU FERIDOS EM CONFRONTO 2012 - 2013



## SERVIDORES DAS CORPORAÇÕES EM POA - 2014



## OUIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE POA - 2013

DENÚNCIAS RECEBIDAS: 175

ÓRGÃOS DENUNCIADOS:  
BRIGADA MILITAR: 149

POLÍCIA CIVIL: 23

SUSEPE: 03

PUNIÇÕES APLICADAS PELOS ÓRGÃOS: 13

INQUÉRITOS ARQUIVADOS PELOS ÓRGÃOS: 6

PROCEDIMENTOS NÃO RESPONDIDOS: 70

## DENÚNCIA POR TIPO - 2013

Ouidoria SSP

ABUSO DE AUTORIDADE 55

HOMICÍDIO 18

DISPARO DE ARMA DE 9

LESÃO CORPORAL / 4

TRÁFICO DE DROGAS 4

INVASÃO DOMICILIO 3

CORRUPÇÃO 4



# VIOLÊNCIAS NA ESCOLA EM PORTO ALEGRE



305.153 ALUNOS MATRICULADOS EM 2013



6.343 CRIANÇAS E ADOLESCENTES INFREQUENTES QUE FICARAM FORA DA ESCOLA DURANTE O ANO 2013



1.043 ESCOLAS EM PORTO ALEGRE/ 2013

## INDICADORES DE RENDIMENTO NAS ESCOLAS 2012

TAXA DE ABANDONO POA 2013:

ENSINO FUNDAMENTAL: **1,0%**

ENSINO MÉDIO: **9,8%**

TAXA DE REPROVAÇÃO POA 2013:

ENSINO FUNDAMENTAL: **14,8%**

ENSINO MÉDIO: **17,3%**

ÍNDICE IDEB POA 2013:

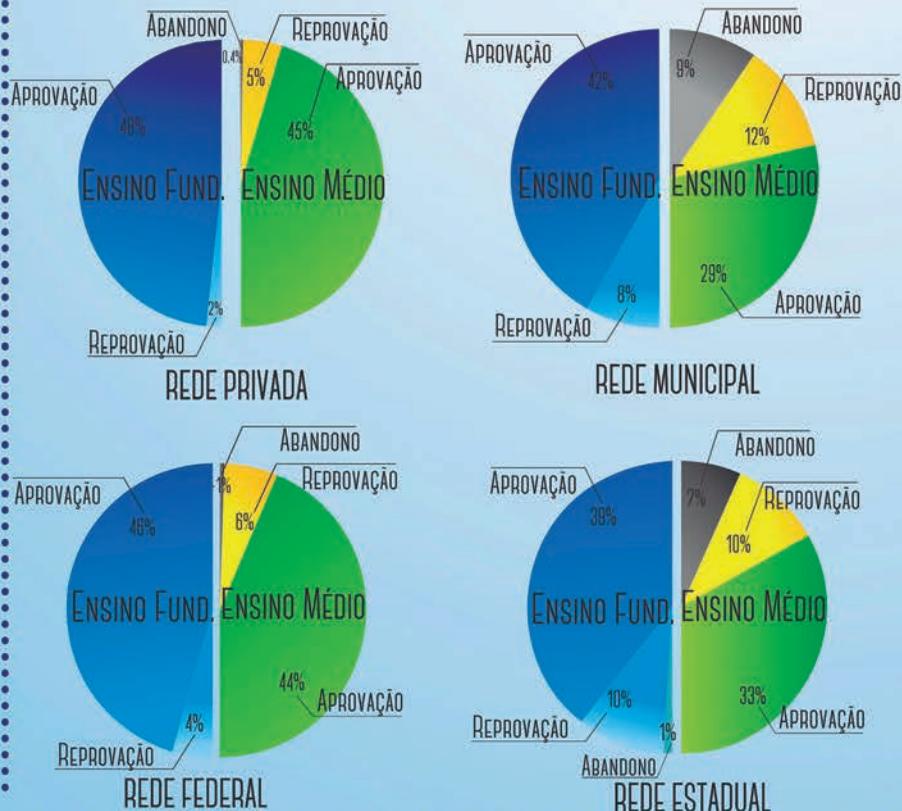
Anos iniciais: **4,8%**

Meta **4,9**

Anos finais: **3,5%**

Meta **4,0**

## TAXA DE RENDIMENTO 2013 - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POR REDE DE ENSINO



FORAM ABERTAS **15.051** FICAIS EM POA/2013

RETORNO POR AÇÕES:

ESCOLAS

2.533

CONSELHOS TUTELARES

2.801

=

**5.540**  
Retornos

MINISTÉRIO PÚBLICO

206





## EQUIPE

### Organizadores



#### **Alberto Kopittke**

Possui 33 anos, é advogado e vereador de Porto Alegre, eleito em 2012. No Governo Lula, foi Assessor Especial do Ministério da Justiça, coordenando a 1ª Conferência Nacional de Segurança – CONSEG. No Governo Dilma, foi Diretor da Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP). Também foi Secretário Municipal de Segurança em Canoas, na gestão do Prefeito Jairo Jorge. Atualmente é mestrando no Programa de Pós Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Email: albertopoa2012@gmail.com



#### **Fernanda Bassani**

Possui 35 anos, é psicóloga, Especialista em Segurança Cidadã e Mestre em Psicologia Social e Institucional, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi Coordenadora de Projetos da Central Única de Favelas do Rio Grande do Sul (CUFA/RS). Desde 2005 é servidora da Superintendência de Serviços Penitenciários, onde criou e coordenou projetos voltados ao tratamento e inclusão social de jovens em conflito com a lei. É consultora do Ministério da Justiça. Email: febassani@hotmail.com

#### **Edição:**

Alberto Koppittke

#### **Textos:**

Fernanda Bassani

#### **Texto “Porto Alegre pode vencer a violência”:**

Alberto Koppittke

#### **Texto “População LGBT”:**

Guilherme Gomes e Fernanda Bassani

#### **Texto “Porto Alegre: a Violência registrada e a vitimização”:**

Lissara Bergamaschi e Fernanda Bassani

#### **Produção:**

Lissara Bergamaschi

#### **Jornalista responsável:**

Tamires Gomes

#### **Design e Comunicação Visual:**

Deivid Duarte

#### **Assessoria Administrativa CEDECONDH:**

Janice Câmara e Marli Giongo

#### **Produção e análise criminal - Mapas da Violência:**

Comissário de Polícia André Overbeck e Tenente Coronel Luis Fernando Linch.

#### **Produção dos Infográficos:**

Rodrigo Rodrigues Rangel; Rodrigo Coster e Liane Rose Germano

#### **Comissão Estatística: ObservaPOA**

Rodrigo Rodrigues Rangel; Rodrigo Coster e Liane Rose Germano

#### **Secretaria de Segurança Pública- SSP/RS**

Comissário de Polícia André Overbeck e Tenente Coronel Luis Fernando Linch.

## A CAPA

A capa do *Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre – MAPASEG/2014* utiliza como pano de fundo um grafite do Núcleo Urbanóide. A obra foi escolhida por representar um ser humano e uma periferia emergindo de uma arco-íris de cores, assim como é a diversidade dos grupos enfocados neste trabalho. As manchas pretas simbolizam, em nossa opinião, a violência que atravessa e macula a exuberância do ser humano, prejudicando o respeito e a dignidade humana.

Desde 2007 no cenário artístico, o Núcleo Urbanóide é um coletivo independente formado por diversos artistas, com técnicas e estilos distintos.

Com extenso currículo de intervenções no Brasil e exterior, os artistas assumiram o formato de núcleo para poder difundir a arte urbana brasileira, trabalhando na produção e divulgação de eventos, ambientação de interiores, intervenções urbanas, pintura de murais externos, workshops e demais idéias visuais, autorais e diferenciadas. Unidos, completam uma equipe organizada cujo objetivo é executar projetos criativos, inovadores e de autoria própria, juntando arte e design em um conceito multidisciplinar.

O Núcleo Urbanóide já levou arte a muitos lugares, como comunidades, presídios, escolas e fábricas. Locais que hoje convivem com cores e formas, em verdadeiras obras de arte deixadas que são deixadas com carinho para as pessoas das cidades.

A cada ação feita, o núcleo Urbanóide proporciona um legado positivo para as gerações que estão crescendo e criando arte urbana, contribuindo para a desconstrução de preconceitos.

Para saber mais sobre nossas ações, acesse: [www.nucleourbanoide.com.br](http://www.nucleourbanoide.com.br)

Facebook: [facebook/nucleourbanoide](https://www.facebook.com/nucleourbanoide)

E-mail: [nucleourbanoide@gmail.com](mailto:nucleourbanoide@gmail.com)

Telefone: (51) 3398-3983

Endereço: Rua Lopo Gonçalves 596,

Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, Rio Grande do Sul

## ATIVIDADES CEDECONDH – 2014

01	11-02-14	Reunião interna – Agenda de trabalhos da Comissão – Depoimento do Sr. Cleusi Coelho da Rosa
02	18-02-14	1ª pauta – Problemas no fornecimento de água e energia elétrica para a cidade de Porto Alegre; 2ª pauta – Remoção de famílias na Zona Sul
03	25-02-14	Situação da comunidade da Vila Sete de Setembro
04	11-03-14	Reunião interna
05	11-03-14	MINISSEMINÁRIO - Mapeando o sistema de prevenção e proteção à violência contra a mulher em Porto Alegre.
06	18-03-14	Reunião Vigilância Sanitária - Notificações compulsórias de Violência no âmbito da Saúde.
07	25-03-14	Reunião interna
08	24-03-14	MINISSEMINÁRIO – Crimes de racismo na sociedade e no esporte: como enfrentá-los?”
09	28-03-14	CARAVANA - Presídio Central de Porto Alegre
10	01-04-14	Reunião interna
11	03-04-14	CARAVA - Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE
12	08-04-14	Reunião interna
13	10-04-14	Apresentação do ObservaPoa – indicadores de Porto Alegre
14	15-04-14	Reunião interna
15	17-04-14	Implementação da Lei nº 10.639 (História e Cultura africana) nas escolas de Porto Alegre.
15	22-04-14	Reunião interna
16	24-04-14	CARAVANA - Instituto Psiquiátrico Forense (IPF)
17	29-04-14	Reunião interna
18	30-04-14	Lançamento da Exposição “Arte Liberta”, com obras de presos do PCPA e internos da FASE – Projeto <i>Artinclusão</i> .
19	08-05-14	MINISSEMINÁRIO: População em Situação de Rua e Segurança Pública em tempos de Copa do Mundo.
20	15-05-14	MINISSEMINÁRIO: Violência(s) na escola: como Porto Alegre está enfrentando essa realidade?
21	06-05-14	Reunião interna
22	13-05-14	Reunião interna
23	20-05-14	Reunião interna
24	22-05-14	Regulamentação da Lei nº 200/2013, que aborda o trabalho dos artistas de rua na cidade de Porto Alegre
25	23-05-14	Projeto de reestruturação de cargos de FASC
26	27-05-14	Ata Declaratória
27	27-05-14	Reunião interna
28	29-05-14	Apresentação de dados e projetos do IGP
29	03-06-14	Reunião interna
30	05-06-14	Regularização da Associação Comunitária Cristã de Auxílio aos carentes.
31	10-06-14	Reunião interna
32	11-06-14	Situação dos Conselhos Tutelares em Porto Alegre

30	24-06-14	Reunião interna
31	26-06-14	Situação do aluguel de bikes, Bike POA, de Porto Alegre
32	01-07-14	Ata Declaratória
33	03-07-14	CARAVA - Centro Integrado de Comando e Controle da Copa
34	10-07-14	Discussão sobre as áreas integradas de segurança pública
35	15-07-14	CARAVANA- Conselhos Tutelares Microrregiões 08 e 09
36	05-08-14	Reunião interna
37	12-08-14	Ata Declaratória
38	14-08-14	MINISSEMINÁRIO:: A Situação do idoso em Porto Alegre – violações de Direitos Humanos e rede de atendimento
39	19-08-14	Reunião interna
40	21-08-14	Restaurante popular de Porto Alegre: debatendo segurança alimentar.
41	26-08-14	Reunião interna
42	02-09-14	Assinatura do Acordo de Cooperação entre a SSP/RS, a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Porto Alegre para produção do “Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre.”
43	04-09-14	MINISSEMINÁRIO - Controle Policial: eficácia dos mecanismos de correição em Porto
44	09-09-14	Ata Declaratória
45	11-09-14	MINISSEMINÁRIO “Violências contra a população LGBT em Porto Alegre”
46	16-09-14	Ata Declaratória
47	18-09-14	A situação da Lei dos Desmanches e sua relação com o roubo de carros em Porto Alegre.
48	23-09-14	Ata Declaratória
49	25-09-14	Avaliação do Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos de Porto Alegre
50	30-09-14	Reunião interna
51	02-10-14	Atuação e condições de trabalho dos Conselhos Tutelares em Porto Alegre
52	07-10-14	Ata Declaratória
53	09-10-14	MINISSEMINÁRIO - Penas alternativas, mediação de conflitos e justiça restaurativa: Porto Alegre tem alternativas ao encarceramento?
54	14-10-14	Ata Declaratória
55	16-10-14	Regularização e implantação do Centro Comunitário Entrada da Cidade
56	30-10-14	REUNIÃO CONJUNTA – CECE/CEDECONDH Fechamento da Escola Munic. de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA)
57	21-10-14	Reunião interna
58	28-10-14	Ata Declaratória
59	04-11-14	Reunião interna
60	20-11-14	A terceirização dos serviços do DMAE
61	09-12-14	Seminário Nacional de Segurança Pública e Direitos Humanos; Lançamento do Mapa da Segurança Pública e Direitos Humanos 2014; Primeiro Prêmio Municipal Legislativo de Direitos Humanos

## PEDIDOS DE INFORMAÇÃO - 2014

LAI	ÓRGÃO	TEMA	CADASTRO	PRAZO
6937	BM	Servidores e estrutura.	22/4/2014	10 dias
6938	PC	Termos circunstanciados, armas, drogas	22/4/2014	15 dias
6939	SSP	Homicídios, denúncias.	22/4/2014	20 dias
6940	SSP	Procedimentos correccionais.	22/4/2014	20 dias
6941	BM	Servidores e Disque 190	22/4/2014	20 dias
6949	PC	Servidores e estrutura.	23/4/2014	15 dias
6950	SSP	Produtividade.	23/4/2014	20 dias
6951	SSP	Produtividade	23/4/2014	20 dias
6952	SSP	Violência contra idoso, crimes de racismo	23/4/2014	20 dias
6953	SSP	Estrutura e produtividade	23/4/2014	20 dias
6954	PC	Homicídio, indiciamento e resolvidos	23/4/2014	20 dias
6955	SSP	Servidores	23/4/2014	20 dias
6956	SSP	Servidores	23/4/2014	20 dias
6958	SSP	Denúncias e ação policial	23/4/2014	20 dias
6959	PC	Produtividade	23/4/2014	20 dias
6960	SSP	Correição	23/4/2014	20 dias
6957	PC	Treinamentos e cursos.	23/4/2014	20 dias
6864	SJDH	FASE.	8/4/2014	20 dias
6865	SJDH	Servidores	8/4/2014	20 dias
6866	SJDH	População FASE	8/4/2014	20 dias
6863	SJDH	Servidores FASE	8/4/2014	20 dias
6771	Susepe	Estrutura e população.	29/3/2014	15 dias
6772	Susepe	População.	29/3/2014	15 dias
6773	Susepe	População.	29/3/2014	15 dias
6774	Susepe	População.	29/3/2014	15 dias
6776	Susepe	Servidores	29/3/2014	15 dias
193589-14-95	GM	Estrutura e produtividade.	23/4/2014	20 dias
PR.01413.00207/2014-9	MP RS	Estrutura	12/5/2014	20 dias
7037	IGP	Estrutura e produtividade	14/5/2014	20 dias
7038	IGP	Estrutura e produtividade	14/5/2014	20 dias
7039	IGP	Estrutura e produtividade	14/5/2014	20 dias
7040	IGP	Estrutura e produtividade	14/5/2014	20 dias
7041	IGP	Estrutura e produtividade	14/5/2014	20 dias
7042	IGP	Estrutura e produtividade	14/5/2014	20 dias
7122	SEDUC	Evasão	28/5/2014	20 dias
7123	SEDUC	Medidas enfrentamento de violências	28/5/2014	20 dias

7124	SEDUC	Evasão / violências / lei 10.639 /	28/5/2014	20 dias
8850001901201420	MJ	Dados pesquisa	28/5/2014	20 dias
	TJ- RS	Penas e Medidas Alternativas	29/5/2014	20 dias
7180	SSP- RS	Denúncias	5/6/2014	20 dias
7181	SSP- RS	Ações punitivas e exonerações	5/6/2014	20 dias
2014080417829	TJ RS	números de detentos	4/8/2014	20 dias
7462	Susepe	Servidores	4/8/2014	20 dias
7463	PC	Estrutura DEAM	4/8/2014	20 dias
7464	BM	Servidores e PROERD	4/8/2014	20 dias
7465	IGP	Sala Lilás	4/8/2014	20 dias
7466	PC	Femicídios e medidas protetivas	4/8/2014	20 dias
00083.000330/2014-36	SDH	Denúncias disque 100	15/8/2014	20 dias
08850.002726/2014-91	PF	Estrutura, produtividade	25/8/2014	20 dias
08850.002735/2014-82	MJ	Confronto policiais	26/8/2014	20 dias
2014082618513	TJ RS	Prisões efetuadas em 2013	26/8/2014	20 dias
7561	SSP	PMs e civis mortos	25/8/2014	20 dias
7581	DGEO SSP	Lesões corporais	26/8/2014	20 dias
7607	SSP	Eficiência dividida por BPM e Delegacia	1/9/2014	20 dias
7608	SSP (BM)	Produtividade	1/9/2014	20 dias
7609	SSP (BM)	Produtividade	1/9/2014	20 dias
7610	SSP (BM)	População	1/9/2014	20 dias
7617	SSP (BM)	Corregedoria da BM	2/9/2014	20 dias
2014090218670	TJ RS	Penas alternativas	2/9/2014	20 dias
08850.002808/2014-36	MJ	Pesquisa vitimização	2/9/2014	20 dias
7646	SSP (BM)	Correições - parte 1	8/9/2014	20 dias
7647	SSP (BM)	Correições - parte 2	8/9/2014	20 dias
7648	PGE	Correições	8/9/2014	20 dias
7650	DGCOR	Correições	8/9/2014	20 dias
7651	SSP	Correições	8/9/2014	20 dias
7652	CRDH	Correições	8/9/2014	20 dias
PR.01413.00359/2014-8	MP RS	Correições	8/9/2014	20 dias
354289-14-90	GM	Correições	8/9/2014	20 dias
PR.01413.00364/2014-8	MP RS	Abandono escolar e FICAIs	9/9/2014	20 dias
00083.000373/2014-1	Senasp	Dados disque 100	15/9/2014	20 dias
08850.002950/2014-83	MP RS	Dados servidores PF em POA	15/9/2014	20 dias

00084.000064/2014-31	MP RS	Dados preconceito racial	15/9/2014	20 dias
00084.000066/2014-21	Seppir	Dados preconceito racial	19/9/2014	20 dias
7763	SSP	Homicídios - parte 1	19/9/2014	20 dias
7764	SSP	Homicídios - parte 2	19/9/2014	20 dias
016232-0299/14-3	TCE RS	Denúncia	19/9/2014	20 dias
00082.000089/2014-55	SPM	Disque denúncia	20/9/2014	20 dias
2014092319431	TJ RS	Crimes por grupo vulnerável	23/9/2014	20 dias
PR.01413.00392/2014-9	MP RS	Crimes por grupo vulnerável	23/9/2014	20 dias
7814	SSP	Crimes criança e adolescente	23/9/2014	20 dias



## Quadro – RECOMENDAÇÕES POR ÓRGÃO

### **Secretaria Nacional da Segurança Pública - SENASP**

1. Criação de um banco de dados, que integre as ocorrências criminais de discriminação racial, civis mortos em confronto com a polícia e homicídios com o critério cor, disponibilizando relatórios anuais via site.

### **Secretaria de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial - SEPPIR**

1. Criação de um banco de dados ligado à Ouvidoria Nacional, que integre e disponibilize denúncias de discriminação racial e encaminhamentos efetivados pelos órgãos nos Estados.

### **Secretaria da Segurança Pública SSP-RS**

1. Criação de uma rede de segurança pública integrada às violências envolvendo crianças e adolescentes com monitoramento e divulgação sistemática dos dados de atendimentos e solução de casos.

2. Realização de uma Pesquisa de Vitimização sobre as violências sofridas por crianças e adolescentes;

3. Disponibilização de relatório semestral das ocorrências de violência contra a mulher, de maneira georreferenciada por bairro, preservando o endereço pessoal da vítima.

4. Criação de um banco de dados estadual que integre as denúncias de violência policial, com identificação do critério raça/cor do denunciante.

5. Disponibilização via site, de relatórios anuais georreferenciados do índice de homicídios por cor e de ocorrências de racismo e injúria racial;

6. Divulgação das ocorrências criminais contra o idoso de maneira integrada, unindo os crimes tipificados no Estatuto do Idoso com os delitos previstos no Código Penal Brasileiro (crimes como assalto, furto, homicídio, estelionato, etc);

7. Criação de um sistema de monitoramento da violência de orientação homo-lesbo-transfóbica, tendo por base a inclusão do campo “Motivo presumido da violência” no Boletim de Ocorrência e Termo Circunstanciado. Seguido da disponibilização semestral dos dados no site da SSP.

8. Capacitações continuadas aos servidores dos órgãos de segurança na temática LGBT, em especial, aqueles que atuam em áreas de Porto Alegre com predominância de profissionais do sexo.

9. Inclusão de um campo que identifique “População em Situação de rua” no boletim de ocorrência (BO) e Termo Circunstanciado (TC) dos órgãos policiais, disponibilizando o registro semestral das ocorrências;

10. Criar uma Política de Prevenção a Violência de Estado contra à população em situação de rua, sintonizada com a Portaria nº 53/2011-SENASP, que inclua cursos de capacitação aos agentes da rede da assistência e segurança pública e regulamente monitoramento periódico dos dados de violências;

11. Criação de um fluxo único para recebimento das denúncias de violações entre os diversos órgãos, estabelecendo um prazo para resposta e relatório único (evitando sobreposição de casos).;

12. Revisão dos dados de vitimização e letalidade na ação policial apresentados no site da SSP-RS.

13. Inclusão de dados de cor, idade e local de origem da vítima nos relatórios de viti-

mização e letalidade na ação policial.

14. Realização de pesquisa de vitimização por bairros, sobre violência policial e nível de confiança nas polícias.

15. Implementação da Lei nº 10.391, criando as 17 Áreas Integradas de Segurança Pública, estabelecendo integração também com os equipamentos de proteção social;

16. Estabelecer regime de colaboração com universidades locais para a implementação dos Observatórios nas AISPs.

### **Brigada Militar – BM**

1. Ampliação das Patrulhas Maria da Penha. Recomenda-se que haja pelo menos duas (02) Patrulhas por Batalhão de Polícia Militar.

2. Disponibilização de relatórios estatísticos que unifiquem os dados de correição nas diversas esferas de tramitação, permitindo a visualização do ciclo completo da apuração e punição/absolvição.

3. Possibilitar ao denunciante a realização do depoimento em espaço distinto daquele em que trabalha o suspeito de violação, evitando constrangimentos ao denunciante.

4. Disponibilizar no site, as regiões de abrangência de cada Batalhão de Polícia Militar- BPM, indicando os bairros, nome do Comandante, endereço de cada Companhia, telefones e e-mail.

5. Realização de concurso público para preenchimento de cargos das áreas administrativas, desonerando os 574 policiais militares que atualmente trabalham nessas funções em Porto Alegre para realizarem o policiamento.

6. Criação de mecanismos administrativos internos que garantam a equidade de gênero - na proporção de 50% para as mulheres - e equidade racial – na proporção de 20%, especialmente na carreira de oficial.

7. Equiparação do efetivo da Brigada Militar em Porto Alegre aos percentuais populacionais da cidade em relação ao Estado.

### **Polícia Civil – PC**

1. Criação de uma Delegacia da Diversidade Sexual, com profissionais capacitados para o atendimento, registro e orientações à população LGBT.

2. Disponibilização de relatórios estatísticos que unifiquem os dados de correição nas diversas esferas de tramitação, permitindo a visualização do ciclo completo da apuração e punição/absolvição.

3. Possibilitar ao denunciante a realização do depoimento em espaço distinto daquele em que trabalha o suspeito de violação, evitando constrangimentos ao denunciante.

### **Susepe**

1. Integração dos bancos de dados do Tribunal de Justiça e do Infopen da Susepe, permitindo a notificação automática da rede de apoio quando da libertação de presos por Lei Maria da Penha.

2. Ampliação das galerias destinada à travestis, seus companheiros e homens homossexuais existente no PCPA para outros estabelecimentos, com relatórios anuais do trabalho desenvolvido;

3. Estabelecimento de mecanismos institucionais (EX: plano de carreira) que preserve o servidor que trabalhou como corregedor de retornar a postos funcionais nos estabelecimentos prisionais, quando da saída do cargo.

4. Estabelecer lista padronizada de bairros para inclusão de presos no sistema INFOPEN da Susepe.
5. Presídio Central: Implantar Sistema de Raio X Corporal na Sala de Visitas, de maneira a possibilitar o término da revista íntima, prevista na Portaria nº 012/2008-SUSEPE.
6. Presídio Central: Melhorar as condições de iluminação e salubridade da área de entrada e triagem dos presos. Também chamado de “Jumbo”, o espaço abriga os presos no momento de ingresso no PCPA.
7. Presídio Central: Ampliar a abrangência de projetos de tratamento penal, como o “Programa Luz no Cárcere” que atende presos em tratamento para dependência química por meio de ações de saúde, culturais e educacionais.
8. Instituto Psiquiátrico Forense: Qualificar as condições de salubridade das alas masculinas do IPF, em especial das alas fechadas e destinadas para tratamento de pessoas com problemas de dependência química.
9. Instituto Psiquiátrico Forense: Aperfeiçoar o fluxo de produção de laudos psiquiátricos de presos, que permita a estes serem avaliados em suas próprias instituições prisionais, desonerando-os de viagens longas e insalubres, bem como do convívio com portadores de sofrimento psíquico.

### **Ouvidoria da Segurança Pública**

1. Implantação de todas as recomendações do Fórum Nacional de Ouvidores Externos com vistas ao fortalecimento da Ouvidoria da Segurança Pública.

### **Secretaria Estadual da Educação - SEDUC**

1. Implementação da Lei nº 10.639/03, com regulamentação de recursos anuais que permitam composição de equipe, material didático e capacitações em quantidade compatível com a totalidade de alunos.
2. Definição e implementação de indicadores de avaliação para as políticas de prevenção e combate à violência e abandono escolar;
3. Criação de um registro online para ocorrências de violência nas escolas, a serem disponibilizadas ao público em relatório anual, georreferenciado por escola;
4. Produção de cadastro integrado das famílias com histórico de crianças com abandono escolar, para prioridade nas políticas públicas de inclusão social, saúde, entre outros.

### **Prefeitura Municipal – PMPA**

1. Criação de uma Secretaria Municipal da Mulher, com autonomia administrativa e financeira;
2. Instituição do Dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, como feriado oficial no calendário da cidade de Porto Alegre.
3. Construção do Plano Municipal do Idoso, conforme preconizado pelo Estatuto do Idoso.
4. Capacitações continuadas aos servidores municipais de segurança, saúde e assistência na temática do idoso.

### **Secretaria Municipal de Segurança -SMSEG**

1. Realização de uma pesquisa de vitimização que enfoque a violência sofrida pelo

- idoso em Porto Alegre, comparando-a com as estatísticas de ocorrências criminais.
2. Disponibilização de banco de dados dos casos de discriminação homo-lesbo-transfóbica relativos ao art. 150 da Lei Orgânica Municipal, com a situação atual dos processos, número de punições e arquivamentos.
  3. Realização de pesquisa de vitimização para diagnóstico de violência homo-lesbo-transfóbica em Porto Alegre.

### **Guarda Municipal**

1. Produção e publicação de relatório anual com indicadores do número de servidores denunciados, investigados, punidos e exonerados, com indicação da função.
2. Implantação de todas as recomendações do Fórum Nacional de Ouvidores Externos com vistas ao fortalecimento da Ouvidoria da Guarda Municipal.

### **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGL**

1. Criação de uma Política Municipal de Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes, definindo indicadores estatísticos a serem monitorados;
2. Criação de um Plano Diretor que estruture os Conselhos Tutelares de Porto Alegre (aspectos financeiros, físicos e de recursos humanos), adequando-os ao volume de demandas e ao tamanho da população;
3. Criação de mecanismos que garantam a eficaz integração entre os Conselhos Tutelares, a rede da Assistência Social, da Saúde, da Educação e da Segurança Pública (ex: prontuário único);
4. Criação de um sistema eletrônico para arquivamento dos documentos e registros de atendimentos dos Conselhos Tutelares, atualmente em condições de degradação;

### **Secretaria Municipal de Educação - SMED**

1. Implementação da Lei nº 10.639/03, com regulamentação de recursos anuais que permitam composição de equipe, material didático e capacitações em quantidade compatível com a totalidade de alunos.
2. Definição e implementação de indicadores de avaliação para as políticas de prevenção e combate à violência e abandono escolar;
3. Criação de um registro online para ocorrências de violência nas escolas, a serem disponibilizadas ao público em relatório anual, georreferenciado por escola;
4. Criação do Fórum Municipal de Prevenção a Violência nas Escolas (previsto na Lei 8.541/2000), reunindo representantes de Escolas Municipais e Estaduais, para avaliação dos indicadores;
5. Produção de cadastro integrado das famílias com histórico de crianças com abandono escolar, para prioridade nas políticas públicas de inclusão social, saúde, entre outros.

### **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

1. Construção de relatórios anuais da Vigilância Sanitária, sobre as notificações de violência contra a mulher nos órgãos de saúde, com georreferenciamento por bairro e divulgação via site.
2. Divulgação semestral das notificações compulsórias de violência contra o idoso, recebidas pela Vigilância Sanitária de Porto Alegre.

## Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

1. Realização de um novo Censo da População em Situação de Rua, identificando o critério cor.
2. Ampliação da rede de abrigagem ao idoso, com prioridade para o idoso frágil, acima de 75 anos, e que tenha sido vítima de maus-tratos;
3. Criação de um registro padronizado para todas as ocorrências de violência de Estado produzidas na rede de Assistência Social (abrigos, albergues, abordagens, etc) que seja disponibilizado ao público por meio de site;
4. Criar e manter atualizado um cadastro municipal de pessoas em situação de rua, a ser mensalmente comparado com dados de indigentes mortos do Instituto Geral de Perícias;
5. Criação de Procedimentos Operacionais Padrão para desocupação de áreas e terrenos que estejam sendo usados como moradia, indicando as atribuições de cada instituição envolvida. Recomendar a filmagem do evento, a fim de evitar abusos e violações.

## Ministério Público – MP-RS

1. Inclusão nas Fichas de Aluno Infrequentes (FICAIS) do campo “motivo presumido do abandono escolar”, identificando casos de abandono relacionados às discriminações homo-lesbo-transfóbicas.
2. Disponibilização de relatórios anuais de denúncias recebidas sobre a população em situação de rua, com encaminhamentos adotados.
3. Implantação de todos os critérios sugeridos pelo Manual Nacional do Controle Externo da Atividade Policial, disponibilizando relatórios anuais dos atos de controle externo policiais;
4. Produção de cadastro integrado das famílias com histórico de crianças com abandono escolar, para prioridade nas políticas públicas de inclusão social, saúde, entre outros.
5. Produção de pesquisa de vitimização sobre violência nas escolas.

## Tribunal de Justiça – TJ-RS

1. Incrementar a política pública estadual de penas e medidas alternativas, atingindo um maior número de adolescentes.
2. Ampliação das Varas de Atendimento à Violência Doméstica e Familiar, diminuindo o tempo de tramitação dos processos.
3. Constituição de programa de acompanhamento psicossocial e mediação de conflitos, voltado aos autores de violência contra a mulher.
4. Disponibilização via site, de relatórios anuais sobre o número de processos sobre discriminação racial tramitando, com condenação ou absolvição, em nível Estadual e Municipal.
5. Desenvolvimento de um programa de mediação de conflitos e/ou justiça restaurativa entre o parente agressor e o idoso vítima, com acompanhamento psicossocial e jurídico sistemático.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUINKY, Beatriz Gershenson; FERREIRA, Guilherme Gomes; RODRIGUES, Marcelli Cipriani. Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 47-54, jan./jul. 2013a.

AGUINKY, Beatriz Gershenson; FERREIRA, Guilherme Gomes; RODRIGUES, Marcelli Cipriani. A carteira de nome social para travestis e transexuais no Rio Grande do Sul: entre polêmicas, alcances e limites. In: *Fazendo Gênero 10: desafios atuais dos feminismos*, 2013, Florianópolis. *Anais eletrônicos*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013b, p. 1-12.

ANTUNES, Deborah Christina; ZUIN, Antônio Álvaro Soares. Do *bullying* ao preconceito: os desafios da barbárie à educação. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, Apr. 2008. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822008000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822008000100004&lng=en&nrm=iso)>. access on 05 Out. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822008000100004>.

BRASIL. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. *Relatório sobre a violência homofóbica no Brasil: 2012*. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>>. Acesso em: 21 set. 2014.

BRASIL. Decreto de 4 de junho de 2010. Institui o Dia Nacional de Combate à Homofobia. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jun. 2010. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 7.388, de 9 de Dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 dez. 2010. Seção 1, p. 2.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Trad. Ana Luísa. Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional**; *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm)>. Acesso em: 10 de junho de 2014.

BRASIL. **Racismo Institucional**. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/publicacoes/publicacoes-recentes/racismo-institucional>>. Acesso em: 10 de agosto de 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 09 de junho de 2014.

BRASIL. **Lei nº 99.710, de 21 de Novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança**. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm)>. Acesso em: 08 de junho de 2014.

Dados por Estado - Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/dados-por-estado/rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 17 de julho de 2014.

BRASIL. **Dados sobre o envelhecimento no Brasil**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadosobreoenvelhecimentonoBrasil.pdf>>. Acesso em: 05 abril 2014.

BRASIL. **Fórum Nacional discute enfrentamento à violência contra população idosa**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/julho/forum-nacional-discute-enfrentamento-a-violencia-contra-populacao-idosa>>. Acesso em: 02 agosto 2014.

BRASIL. **Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF: 2013. Disponível em: <[http://sbggrs.org.br/wp-content/uploads/2014/06/Violencia-contra-a-Pessoa-Idosa\\_miolo\\_para-web.pdf](http://sbggrs.org.br/wp-content/uploads/2014/06/Violencia-contra-a-Pessoa-Idosa_miolo_para-web.pdf)>. Acesso em: 01 abril 2014.

BRASIL. **Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília, DF: 2012. Disponível em: <[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_cuidado\\_populacao\\_rua.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_rua.pdf)>. Acesso em: 07 de março de 2014.

BRASIL. **População em Situação de Rua**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemnds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/populacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 18 de julho de 2014.

BRASIL. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. B823. Brasília, DF: SDH/PR, 2010. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>>. Acesso em: 27 de abril de 2014.

BRASIL. **Manual Nacional do controle externo da atividade policial**. O Ministério Público olhando pela Sociedade. Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. Grupo Nacional de Efetivação do Controle Externo da Atividade Policial. 2ª ed. Brasília, 2012/D.

BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de. **Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial**. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario\\_2013-corrigido.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/anuario_2013-corrigido.pdf)>. Acesso em 08 agosto 2014.

CASTELS, Robert. **A dinâmica do processo de marginalização: da vulnerabilidade à desfiliação**. Cadernos CRH, Salvador, nº26/27, 1997. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=193>>. Acesso em: 18 maio 2014.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais Lemos. **Análise das atividades correicionais no Brasil**. (Relatório de pesquisa). Belo Horizonte: 2011.

CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2013 – Sistema EducaCENSO /INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / MEC – Ministério da Educação;

CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2013 – Sistema EducaCENSO /INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / MEC – Ministério da Educação;

CHEVIGNY, P. **Police. Deadly Force as Social Control: Jamaica, Brazil and Argentina**. Série Dossiê NEV, n.2, p: 10. Núcleo de Estudos da Violência, USP, São Paulo, 1991.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo [online]. 2007, vol.12, n.23, pp. 100-122.

DO BULLYING AO PRECONCEITO: OS DESAFIOS DA BARBÁRIE À EDUCAÇÃO\* Deborah Christina Antunes Antônio Álvaro Soares Zuin. *Psicologia e Sociedade*: 2008. P.33-42.

ELY, Lara; SILVA, Rossana. **Promotora orienta que sem-teto deixem as ruas em Porto Alegre**. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2014/06/promotora-orienta-que-sem-teto-deixem-as-ruas-em-porto-alegre-4517180.html>>. Acesso em: 03 de junho de 2014.

Estatuto da Criança e do Adolescente - <http://www.direitocom.com/estatuto-da-crianca-e-adolescente-comentado>. Observatório da Cidade de Porto Alegre – ObservaPOA. <http://observapoa.com.br/>

FÓRUM NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. **O que é accountability**. Disponível Em: <[http://www.socialiris.org/fncasp/digital/index.php?option=com\\_kunena&func=view&catid=23&id=26&Itemid=146](http://www.socialiris.org/fncasp/digital/index.php?option=com_kunena&func=view&catid=23&id=26&Itemid=146)>. Acesso em 27 de setembro de 2014.

Fundo de População das Nações Unidas. **Combatendo o racismo, promovendo o desenvolvimento**. ONU. Disponível em: <<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/onu.pdf>>. Acesso em: 07 maio 2014.

GONZATO, Marcelo. **Processos envolvendo racismo aumentam 4,5 vezes no Estado**. Acesso em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/05/processos-envolvendo-racismo-aumentam-4-5-vezes-no-estado-4489341.html>>. Disponível em: 03 maio 2014.

IBGE. **Guia de estatísticas das cidades brasileiras relativas ao CENSO 2012**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 13 de maio de 2014.

IBGE. **Censo Escolar da Educação Básica. Secretaria Estadual da Educação do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <[http://www.educacao.rs.gov.br/dados/estatisticas\\_2013.pdf](http://www.educacao.rs.gov.br/dados/estatisticas_2013.pdf)>. Acesso em: 20 setembro 2014.

IDEB 2013 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica criado pelo INEP/MEC desde 2005;

IDEB. **Publicações do Inep**. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/882>>. Acesso em: 14 maio 2014.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Identidades de gênero e políticas de afirmação identitária. In: VI Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero, 2012, Salvador. *Anais eletrônicos*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2012, p. 1-15.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora*, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 101-123, jul./dez 2013.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. **Quem vigia os vigias? Um estudo sobre controle**

MICHAUD, Y. A violência. Ática: São Paulo, 1989. <http://www.mpba.mp.br/cge/upcr/projetosfinalisticos/comunidadessegura>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **FICAI on-line Manual do usuário**. Disponível em: <[http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/manual\\_ficai/manual\\_ficai.pdf](http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/manual_ficai/manual_ficai.pdf)>. Acesso em: 18 de outubro de 2014.

PASINATO, Nicolas. **Moradores de rua demonstram temor por “higienização” de Porto Alegre durante a Copa do Mundo**. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/em-seminario-autoridades-discutem-higienizacao-de-porto-alegre-durante-a-copa/>>. Acesso em:

08 de maio de 2014.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. **Porto Alegre em análise.** Disponível em: <[http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regioes=1\\_11\\_0](http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regioes=1_11_0)>. Acesso em: 13 julho 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL de Porto Alegre. **Lei nº 6.787, de 11 de Janeiro de 1991. Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente no Município, e dá outras providências.** Diário Oficial. Disponível em: <[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pgm/usu\\_doc/lei\\_6787.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pgm/usu_doc/lei_6787.pdf)>. Acesso em: 10 de junho de 2014.

<[http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regioes=1\\_11\\_0](http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regioes=1_11_0)>. Acesso em: 29 julho 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL de Porto Alegre. **Lei nº 10.866, de 26 de março de 2010. Dispõe sobre o desenvolvimento de política “antibullying” por instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas, com ou sem fins lucrativos.** Diário oficial. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000031011.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Acesso em: 01 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL de Porto Alegre. **Lei Nº 11.227, de 05 de março de 2012. Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da Rede Municipal de Ensino.** Diário oficial. Disponível em: <[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/463\\_ce\\_34876\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/463_ce_34876_1.pdf)>. Acesso em: 20 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL de Porto Alegre. **Lei nº 8.541, de 04 de julho de 2000. Institui o Programa de Prevenção à Violência nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre.** Diário oficial. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000023241.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahtml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Acesso em: 07 de agosto de 2014.

SCHAEFER, Richard T. **Encyclopedia of Race, Ethnicity and Society.** SAGE. p. 1113, 2008.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012.** Disponível em: <[http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012\\_atual\\_mulheres.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf)>. Acesso em: 01 setembro 2014.

[http://www.socialiris.org/fncasp/digital/index.php?option=com\\_kunena&func=view&catid=23&id=26&Itemid=146](http://www.socialiris.org/fncasp/digital/index.php?option=com_kunena&func=view&catid=23&id=26&Itemid=146) <http://www.ficar.org.br/>

VARGAS, Bruna. **Para prevenir abusos, grupo visita moradores de rua a partir desta sexta na Capital.** Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2014/06/para-prevenir-abusos-grupo-visita-moradores-de-rua-a-partir-desta-sexta-na-capital-4520224.html>>. Acesso em: 06 de junho de 2014.

VELASQUEZ, Hugo Acero. **Os Governos Locais e a Segurança Cidadã.** Bogotá, 2004.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2013 - Mortes Matadas por Armas de Fogo.** CEBELA, 2013. Disponível em: <[http://mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013\\_armas.pdf](http://mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf)>. Acesso em: 12 de junho de 2014.





Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre



Prefeitura de  
Porto Alegre

Secretaria da  
Segurança Pública



Rio  
Grande  
do Sul  
Governador do Estado

ISBN 859860254-9



9 788598 602541